PREFEITURA DE CONTAGEM

DOC
Diário Oficial de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DOS PODERES EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

DECRETO Nº 1.601, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Aprova Desdobro de terreno que menciona, no bairro Jardim Riacho das Pedras.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, o art. 72 da Lei Complementar nº 362, de 28 de setembro de 2023 e, em especial, os despachos do processo nº 047.07436/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desdobro do lote 26, da quadra 79-A, do bairro Jardim Riacho das Pedras, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem sob o nº 50.686, originando os seguintes imóveis:
I – Lote 26-A da Quadra 79-A, do bairro Jardim Riacho das Pedras, com área de 209,20m² (duzentos e nove metros quadrados e vinte decímetros quadrados);
II – Lote 26-B da Quadra 79-A, do bairro Jardim Riacho das Pedras, com área de 210,80m² (duzentos e dez metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

Art. 2º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a procederem as atualizações, anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de junho de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 1.602, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2025/2029.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o § 3º do art. 10 da Lei nº 4.946, de 16 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2025/2029, a partir de 17 de junho de 2025, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:
a) Daniel Lucas Alves da Cruz, titular;
b) Delmário Cesar de Caires, suplente.
II – representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:
a) Edson Alves Prudêncio, titular;
b) Maria Elza Alves de Almeida Queiroz, suplente;
c) Naomi de Almeida Gomes Coura, titular;
d) Marcos Antônio da Cruz, suplente.
III – representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:
a) Waldete Silva Santos, titular;
b) Naelza de Carvalho Martins, suplente;
c) Ohana Alves de Almeida Gonçalves, titular;
d) Stephania Cristina Mapa Barbosa, suplente.
IV – representantes de entidades da sociedade civil organizada:
a) Emanoel José Mathias, titular;
b) Antônio Alves Neto, suplente;
c) José William da Silva, titular;
d) Alan Lara Dias, suplente.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de junho de 2025.

MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete da Prefeita
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Dados: 2025.06.23 19:27:21 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Controladoria Geral do Município

PORTARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Nº 07 DE 23 DE JUNHO DE 2025

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a parceria do Município de Contagem junto a Open Government Partnership (OGP), cujo propósito é promover uma governança transparente, participativa, inclusiva e responsável;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um "Plano de Ação" acerca das atividades a serem colocadas em prática, de acordo com os princípios e às diretrizes da OGP;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer grupo de trabalho formado por diferentes segmentos e perfis, com a finalidade de definir práticas, compromissos e estratégias, alinhadas às diretrizes da OGP, voltadas para a concretização das ações.
Parágrafo Único - Ficam designados os seguintes membros para compor o grupo de trabalho:

I- Controladoria Geral do Município de Contagem:
a) Nicolle Ferreira Bleme, matrícula 1408379
b) Sílvio César Zákhia Marani, matrícula 1629957
c) Bárbara Cristina Nishimoto, matrícula 1560198

II- Procuradoria Geral do Município de Contagem:
Sarah Campos, matrícula 1542667
Edgar Maturana da Silva, matrícula 1558911
Fernanda Araújo Pereira, matrícula 1558145
Ana Carolina Gualberto Correa, matrícula 1543023
Natasha Burrell Ribeiro, matrícula 1580097

III- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Eduardo Eustaquio de Morais, matrícula 1118079
Walkyria Aparecida Castilho de Pádua, matrícula 1495565

IV- Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude:
Neimara Coelho Lopes, matrícula 1614480
Isabella Reges Silva de Oliveira, matrícula 1616135
Joyce Moreira Marcelino, matrícula 1606436

V- Secretaria Municipal de Fazenda:
Keith Richard Brauer Sales, matrícula 1595708
Amanda Moreira Santos, matrícula 01629880

VI- Secretaria Geral do Município:
Maria Thereza Camisão Mesquita, matrícula 1255750

VII- Representantes da Sociedade Civil e Academia:
Wagner Felipe Macedo Vilaça – Centro Universitário UNA

Art. 2º - As atividades do Grupo de Trabalho serão coordenadas pela servidora designada na alínea a do inciso I, do artigo 1º.
§1º Na ausência ou indisponibilidade da servidora indicada no caput do art. 2°, as atividades do Grupo de Trabalho serão coordenadas pela servidora Bárbara Cristina Nishimoto.
§2º A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico de outros servidores da Controladoria Geral para atuação nas atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º - O grupo de trabalho atuará no interregno de 2025 a 2028, contado a partir da data de publicação desta Portaria.
Parágrafo único: A coordenação geral do grupo convocará reuniões de trabalho periódicas, ou conforme os marcos estabelecidos pela OGP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Contagem/MG, em 23 de junho de 2025.

NICOLLE FERREIRA BLEME
Controladora-Geral

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.748
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Ofício Nº 367/2025 PMC/SEAD/SUGESP, datado de 19 de maio de 2025; considerando o parágrafo 6º do Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; TORNA SEM EFEITO no Ato Administrativo nº 34.379, datado de 26 de dezembro de 2024, a nomeação para o cargo de provimento efetivo, do candidato abaixo relacionado, uma vez que não tomou posse em tempo hábil.

REGIONAL RESSACA

Professor de Educação Básica PEB 2 – Ensino Religioso	
Nome	Classificação
Bruno de Souza Constâncio Pereira	1º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.749
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo nº 12056/2025-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor(a) VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Atendente Administrativo, Nível VI-A, Padrão P7, matrícula nº. 126021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, pelo período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.750
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo nº 14847/2025-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor(a) PATRICIA PERINI VITAL SOARES, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível XIV-1, Padrão P26, matrícula nº. 1375861, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, pelo período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.751
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo 00918/2025-10A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 33.309, datado de 21 de junho de 2024, da servidora CARINA GONÇALVES DE ABREU, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível VI-A, matrícula nº. 200742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2025.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.752
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo 16015/2025-01A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 33.311, datado de 21 de junho de 2024, da servidora MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII-A, matrícula nº. 1367907, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2025. Este Ato Administrativo entra vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.753
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo 20740/2025-01A; CANCELA, a pedido, a redução de jornada de trabalho, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.303, datado de 06 de dezembro de 2024, da servidora ETELVINA RAMOS FERREIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Enfermagem I – 30H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.754
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:
Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-7, código SETGER.DAM7.07, PALOMA APARECIDA SILVA RESENDE, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-12, código SETGER.DAM12.03, PALOMA APARECIDA SILVA RESENDE, designada para responder pela Superintendência de Empreendedorismo e Economia Solidária, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1529, de 04 de abril de 2025.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.755
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA para o exercício Função Especial de Escriturário de Caixa Escolar I, da Unidade Escolar "Escola Municipal Professora Maria de Matos Silveira", Referência FE-5, CFE-152, o(a) servidor(a) MARCIA BRANDI PEREIRA TASSARA, matrícula nº 1518867, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.756
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA para o exercício Função de Confiança de Assistente de Direção, Referência FC-9, CFC-287, o(a) servidor(a) MARINA CESAR PIMENTA, matrícula nº 1596820, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.757
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, EXONERA, a pedido, do cargo em comissão DAM-10, código SMDSSA.DAM10.02, GABRIEL ATHOS ANDRADE MEDINA, designado para responder pela Diretoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2025; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.758
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:
Art.1º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Assistente de Processos Gerenciais de RH, Referência FC-17, CFC-495, a servidora JESSICA ALBINO DE SOUZA, matrícula nº 199223, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 24 de junho de 2025.
Art.2º DESIGNAR para o exercício Função Especial de Apoio Operacional, Referência FE-1, CFE-17, JESSICA ALBINO DE SOUZA, matrícula nº 199223, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 24 de junho de 2025.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 2025

Abertura do prazo para apresentação anual da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria Geral do Município, torna pública a abertura do prazo para apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, em conformidade com o art. 217 da Lei Orgânica do Município, de 20 de março de 1990, o art. 15, §5° da Lei n° 2.160/90, o Decreto n° 1.044/16 e o art. 13 da Lei Federal n° 8.429/92.

O período para apresentação será de 20 de junho de 2025 a 31 de outubro de 2025, com acesso pelo portal do servidor no LINK DO CONTRACHEQUE.

São obrigados a declarar todo agente público municipal que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, ou função na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Contagem.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento, acesse o Manual de Declaração de Bens e Valores.
https://portal.contagem.mg.gov.br/arquivos/manual_declaracao_bens_valores_06023756.pdf

Demais informações poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Administração, através do telefone 3355 -2557.

Secretaria Municipal de Cultura

SECULT

O Secretário Municipal de Cultura, José Ramoniele Raimundo dos Santos, no uso de suas atribuições e no que dispõe a Lei nº 14.339 de 08 de julho de 2022, modifica o cronograma dos editais do FMIC devido a atualização na plataforma prosas. Os editais prorrogados são: Edital 001/2025 Diversa Contagem, Edital 002/2025 Audiovisual Contagem, Edital 003/2025 Prêmio Revelando Contagem, Edital 004/2025 Produções Contagem e Edital 005/2025 Premiação do Patrimônio Histórico de Contagem.

Onde se lê:

Período de inscrições	02 de maio a 23 de junho de 2025
Período de Impugnação	Até 16 de junho de 2025
Diligência das propostas inscritas	Até 26 de junho
Resultado habilitação	27 de junho de 2025
Seleção das propostas	27 de junho de 2025 até 13 de agosto de 2025
Resultado preliminar	14 de agosto de 2025
Recurso etapa de seleção	15 a 19 de agosto de 2025
Resultado final	20 de agosto de 2025
Documentação obrigatória	Até 27 de agosto de 2025
Assinatura do termo	A partir de 27 de agosto de 2025
Recebimento dos recursos	Até 30 dias após assinatura do termo

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Leia-se:

Período de inscrições	02 de maio a 24 de junho de 2025
Período de Impugnação	Até 16 de junho de 2025
Diligência das propostas inscritas	Até 27 de junho 2025
Resultado habilitação	30 de junho de 2025
Seleção das propostas	30 de junho de 2025 até 18 de agosto de 2025
Resultado preliminar	19 de agosto de 2025
Recurso etapa de seleção	20 a 25 de agosto de 2025
Resultado final	26 de agosto de 2025
Documentação obrigatória	Até 03 de setembro de 2025
Assinatura do termo	A partir de 03 de setembro de 2025
Recebimento dos recursos	Até 30 dias após assinatura do termo

Contagem, 23 de junho de 2025

José Ramoniele Raimundo dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Defesa Social

Portaria SEDS Nº 23, de 23 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidora para exercício de função de diretoria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1522, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Defesa Social, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Poliana Alves Da Silva Gonçalves Sommerlatte, matrícula 161761-3, para responder pela Diretora de Prevenção e Monitoramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Contagem, 23 de junho de 2025.

VIVIANE SOUZA FRANÇA
Secretária Municipal de Defesa Social

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PORTARIA SMDSSA Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Institui as Equipes de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Equipe Técnica de Apoio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (SMDSSA), para atuação nos processos de compras e contratações públicas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Decretos Municipais nº 832, de 2023, nº 847, de 2023, nº 1.316, de 2024 e nº 1.531, de 2025, e demais normas aplicáveis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Complementar nº 380, de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de observância à fase preparatória da contratação pública, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a ausência de setor específico de contratações na estrutura administrativa da SMDSSA; e
CONSIDERANDO a complexidade e especificidade das demandas geradas pelas Subsecretarias da Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, na fase incipiente de planejamento dos processos de compras e contratações públicas, as Equipes responsáveis pela produção do Documento de Formalização de Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR) e pelo assessoramento técnico que se apresentar necessário devido as especificidades do objeto.
Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:
I – requisitante: agente ou unidade administrativa responsável por identificar a necessidade e
requerer a contratação de bens, serviços e obras;
II – área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por promover a agregação de valor e, eventualmente, a compilação de necessidades de mesma natureza;
III - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, configurando o documento inicial dos processos licitatórios;
IV - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
V - termo de referência: documento complementar ao ETP, necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos constantes no artigo 6º, inciso XXIII, da Lei n.º 14.133/2021.
§1° As funções de requisitante e de área técnica poderão ser desempenhadas pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
§2º A produção do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é de competência da unidade requisitante, que após ser aprovado pelo Ordenador de Despesas, deverá ser encaminhado à respectiva área técnica, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).
§3º Não se aplica o disposto no §2º, deste artigo, quando as competências de identificação da necessidade administrativa e de requerimento da contratação tiverem origem e convergirem com as atribuições funcionais e institucionais da área técnica, situação que transfere à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) – área técnica - a responsabilidade pela elaboração do ETP.
Art. 3º As Equipes responsáveis pela produção do Documento de Formalização de Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) descritas no artigo 1º, desta Portaria, possuem as seguintes atribuições:
I - Equipes de Planejamento da Contratação (EPC): responsáveis por conduzirem na fase interna dos processos de compras e contratações públicas a produção do Documento de Formalização de Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), conforme incisos VII e VIII, do art. 2º e o caput do art. 5º, do Decreto Municipal nº 832, de 2023, incisos I e III, do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.316, de 2024 e inciso III, do art. 7º do Decreto Municipal nº 1.531, de 2025.
II - Equipe Técnica de Apoio (ETA): destinada ao assessoramento técnico e jurídico das Equipes de Planejamento da Contratação (EPC), nos termos do §1º, do art. 5º do Decreto Municipal nº 832, de 2023.
§1º As Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) serão compostas, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos efetivos, sendo obrigatória a presença de ao menos 01 (um) servidor efetivo em cada equipe.
§2º As Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) deverão ser compostas por 02 (dois) ou mais integrantes das áreas demandantes, que reúnam as competências necessárias à execução da etapa de planejamento da contratação e que detenham conhecimentos sobre os aspectos técnicos do objeto, das licitações e da operacionalização dos contratos.
§3º Em caso de vacância, exoneração ou alteração de lotação do servidor designado, será automaticamente designado o novo ocupante do respectivo cargo.
§4º A Equipe Técnica de Apoio atuará, mediante provocação, na análise de conformidade processual, jurídica e de mapeamento de riscos, com base nos elementos fornecidos no ETP, desde que suficientemente instruído.
Art. 4º Ficam designadas as seguintes Equipes Técnicas de Contratação (ETC):
I - Subsecretaria de Assistência Social, sob a Presidência do primeiro membro:
a) Juliane Dayrell Lacerda (matrícula 1542878);
b) Juliana de Almeida Evangelista Barone (matrícula 1540845);
c) Maria Cristina Benício dos Reis (matr. 1347167);
d) Cláudia Ferreira de Paula (matrícula 1435279); e
e) Gabrielly Dolores Rios da Cunha. (matrícula 156742).
II - Subsecretaria de Segurança Alimentar, Nutricional e Agroecologia, sob a Presidência do primeiro membro:
a) Clemência Cecília de Souza (matrícual 1346365) e;
b) Heloisa Cardoso da Silva (matrícula 1588186).
Art. 5º Ficam designadas para assessoramento da Equipe Técnica de Apoio (ETA), no que couber, as seguintes unidades vinculadas ao Secretário:
I - Assessoria de Gestão e Inovação;
II - Gabinete da SMDSSA;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

III - Superintendência de Parcerias;
IV - Superintendência de Operação Institucional.
Parágrafo único. As atribuições da Equipe Técnica de Apoio observarão as competências regimentais das respectivas unidades e os normativos federais e municipais aplicáveis.
Art. 6º As contratações deverão observar o Plano Anual de Compras da SMDSSA, salvo hipóteses de eventos supervenientes devidamente justificados e autorizados pelo ordenador de despesas.
§1º Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, deverá ser elaborado Estudo Técnico Preliminar, salvo dispensa expressa mediante justificativa fundamentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD).
§2º Caberão às ETC's providenciarem toda a documentação exigida por lei para correta instrução processual, com o suporte da Equipe Técnica de Apoio.
Art. 7º A gestão e fiscalização dos contratos não competem aos membros das ETC's, devendo cada Subsecretaria indicar, com observância ao princípio da segregação de funções, os respectivos gestores e fiscais dos contratos.
Parágrafo único. Os indicados deverão ser formalmente designados pela autoridade máxima da Secretaria, com base na análise técnica da capacidade e adequação das funções exercidas.
Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 01, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de junho de 2025.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS SMDHC Nº 003/2025.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC), com esteio na Lei Federal nº 9.790/1999 regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/1999, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a seleção de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), regularmente constituída conforme legislação, interessada em celebrar Termo de Parceria com o seguinte objeto: "gestão, organização e estruturação para a realização da 19ª Parada do Orgulho LGBT+ de Contagem", prevista para o dia 03 de agosto de 2025.

1. FINALIDADE DO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS
1.1. A finalidade do presente Edital de Concurso de Projetos é a seleção de propostas para a formalização de Termo de Parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC), e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS
2.1. A formalização do Termo de Parceria terá como objeto a execução da 19ª Parada do Orgulho LGBT+ de Contagem, promovida pela SMDHC, em consonância com as políticas públicas de promoção da cidadania, diversidade e direitos humanos do Município de Contagem. O evento a ser realizado pela parceria estão detalhados no Anexo II - Roteiro da Proposta.
2.2. O desenvolvimento e realização das ações objeto da parceria deverá ser realizada, obrigatoriamente, no local a ser pactuado com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, priorizando, a saber: Espaços Populares e Praças.
2.2.1. Na hipótese de haver restrição de uso dos logradouros públicos discriminados no edital, por motivo de reforma, bloqueio de data ou cessão para outro evento público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Contagem, caberá à Comissão de Avaliação deliberar sobre a realocação do evento em local análogo e sem prejuízo para sua execução.
3. OBJETIVOS DA PARCERIA
3.1. Objetivo Geral:
Realizar a 19ª Parada do Orgulho LGBT+ de Contagem como ação afirmativa de visibilidade, combate à LGBTfobia e promoção da cidadania da população LGBTQIAPN+.
3.2. Objetivos Específicos:
mobilizar a sociedade em prol do respeito à diversidade sexual e de gênero;
promover programação cultural e artística que dialogue com os temas de direitos humanos e diversidade;
articular ações intersetoriais com demais secretarias e órgãos públicos para execução do evento;
divulgar amplamente o evento de forma acessível e inclusiva;
garantir a gratuidade de acesso ao público;
assegurar que não haja apologia ao crime, discriminação ou proselitismo religioso;
vedar o uso do evento para fins político-partidários ou eleitorais.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

4. PROGRAMAÇÃO
4.1. A programação deverá contemplar atrações artísticas de reconhecimento e notoriedade nacional, bem como ações afirmativas que reforcem os valores de cidadania, diversidade, igualdade, liberdade e respeito aos direitos humanos, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e promoção da cultura de paz.
4.2. Para cumprir com esta finalidade, entre outras ações, compete ao poder público do Município de Contagem promover a 19ª Parada do Orgulho LGBT+ de Contagem, prevista para o dia 03 de agosto de 2025, que configura-se como uma iniciativa de relevante interesse público.

5. LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
5.1 A OSCIP realizará os eventos em logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Contagem, a serem pactuados com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, priorizando, a saber: Espaços Populares e Praças.
6. VIGÊNCIA DA PARCERIA
A vigência da parceria terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Parceria, havendo a possibilidade de prorrogação, por igual período, caso haja interesse e acordo entre as partes.
6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZA E VIABILIZA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
6.1. Para a consecução dos objetivos constantes deste edital, o Município procederá à transferência de recursos, em observância ao cronograma de desembolso apresentado na proposta.
6.2. O valor teto para a realização do objeto do Termo de Parceria é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
6.3. As despesas onerarão a dotação orçamentária 1181.14.422.0005.2150.33504300 - 01500000.
7. COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS
7.1. Em conformidade com o §1º do art. 10 da Lei Federal nº 9.790/1999 a celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes.
7.2. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída em ato específico pela SMDHC e publicada no Diário Oficial de Contagem, previamente à etapa de avaliação das propostas, em conformidade com o artigo 30 do Decreto Federal nº 3.100/1999, devendo ser composta por, pelo menos, um Membro do Poder Executivo, um especialista no tema do concurso e um membro do Conselho de Política Pública da área de competência, quando houver.
7.3. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSCIP participante do Concurso, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.
7.4. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
7.5. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.
7.6. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
7.7. Será criada também uma Comissão de Avaliação que deverá ser composta por dois membros do respectivo Poder Executivo, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, designada em ato específico pela SMDHC e publicada no Diário Oficial de Contagem, um da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e um membro indicado pelo Conselho de Política Pública da área de atuação, quando houver.
7.7.1. A Comissão de Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da parceria, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE PROJETOS
8.1. Poderá participar deste Concurso de Projetos, a entidade qualificada perante o Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99 e do Decreto Federal nº 3.100/99, e que tenha em seus objetivos sociais a finalidade compatível com o objeto e em redação que permita enquadramento nos incisos II, VIII e/ou XI do art.3º da Lei Federal nº 9.790/99.
8.1.1. Para o enquadramento acima, a dedicação à atividade prevista configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins, conforme o parágrafo único do art. 3º da Lei Federal nº 9.790/99.
8.2. É vedada a participação de organizações que tenham perdido a qualificação de OSCIP, de acordo com o artigo 7º da Lei Federal nº 9.790/99 e parágrafo único do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.100/99.
8.3. Para a participar do presente Concurso de Projetos, a OSCIP deverá atender aos seguintes requisitos:
a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades de natureza cultural bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 3º, caput, inciso II da Lei Federal nº 9.790, de 1.999).
b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 9.790, de 1.999, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 4º, caput, inciso IV, Lei nº 9.790, de 1.999).
c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 4º, caput, inciso VII, alínea "a" da Lei nº 9.790, de 1.999).
d) possuir, no momento da apresentação da proposta, no mínimo 03 (três anos) anos de existência, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ (art. 1º, caput da Lei nº 9.790, de 1.999).
e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da inscrição do presente edital.
f) não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a experiência análoga de realização de serviços para o cumprimento do objeto da parceria.
g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
h) apresentar certidões de regularidade jurídica e institucional da OSCIP, na forma do art. 27, caput, inciso V, da Lei nº 9.790, de 1.999.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

i) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações.
j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles.
k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação.
9. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
9.1. Para participar deste Edital, a OSCIP deverá cumprir as seguintes exigências:
a) declarar, conforme modelo constante no Anexo VIII - Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e seus anexos, bem como se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;
b) registrar proposta conforme item 12 deste Edital
10. ATUAÇÃO EM REDE
10.1. Não será permitida a atuação em rede.
11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
11.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Etapa	Descrição da Etapa	Data
1	Publicação do Edital	23/06/2025
2	Formalização de consultas ao Edital e Impugnação do Edital	27/06/2025 3 dias corridos antes de findo o prazo das inscrições
3	Envio das Propostas pelas OSCIP'S	25/06/2025 a 30/06/2025
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	01/07/2025 e 02/07/2025
5	Publicação do resultado preliminar da etapa competitiva do processo de seleção e de habilitação das OSCIPS's	02/07/2025
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	02/07/2025 e 03/07/2025 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do resultado preliminar
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	04/07/2025
8	Publicação das decisões recursais e resultado final	04/07/2025

11.2 As datas acima poderão sofrer alterações conforme as etapas anteriores ou mesmo o prazo das inscrições sejam prorrogados.
12. DA ETAPA COMPETITIVA - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
12.1. A proposta deverá ser elaborada pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público em consonância com o Programa elencado no item 4 deste edital, assim para o atendimento ao objeto constante no item 2 e nas informações específicas constantes no Anexo IX.
12.2. Todo o processo do Concurso de Projetos deste Edital será realizado de forma informatizada pelo uso da plataforma SIPCON – Sistema Informatizado das Parcerias de Contagem.
12.2.1. A autuação, a instrução, a tramitação, a formalização e a prestação de contas serão efetuadas em meio eletrônico, sendo dispensada a sua realização em meio físico, exceto nas situações excepcionais, em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico por um longo período, cuja demora cause danos relevantes.
12.2.2. Todos os interessados em participar do chamamento público devem se cadastrar na plataforma SIPCON, seguindo o que determina o Decreto Municipal nº 786 de 27 de Dezembro de 2022.
12.2.3. O cadastro prévio do participante na plataforma Sipcon é obrigatório para o envio de todos os documentos exigidos pelo edital.
12.2.1. A plataforma aceitará apenas documentos eletrônicos nos formatos especificados pelo Órgão Gestor do SIPCON.
12.2.4. O participante é o único responsável pela autenticidade e integridade de todos os documentos enviados por meio da plataforma SIPCON.
12.2.5. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.
12.3 A Proposta deverá ser elaborada, conforme o Anexo II.
12.4. A OSCIP deverá ainda apresentar os seguintes documentos:
12.4.1. Habilitação Jurídica:
I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido através do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II. Certidão em vigor da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99.;
III - Ato constitutivo em vigor e alterações subsequentes, com o devido registro em Cartório, dispondo sobre:
a). Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
b) Finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
c) Composição e atribuição da diretoria;
d) Proibição de distribuição ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.
IV - Cópia simples e legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
V - Cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do(a) procurador(a), com a respectiva procuração, se for o caso.
VI - Comprovante que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação.
12.4.2. Regularidade Fiscal:
I - A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional deverá ser comprovada mediante certidão conjunta, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
II - A prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situada a sede da proponente;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

III - A prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada através da apresentação de certidão expedida pelo respectivo órgão competente, relativo à sede da proponente.
IV - A prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS deverá ser comprovada através de apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
V - A prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
12.4.3. Declarações:
Ficha de Inscrição (Anexo I)
Declaração de Ciência e Concordância (Anexo VIII)
Declaração expressa da proponente de que não existem fatos impeditivos à sua habilitação. (Anexo IV)
Declaração firmada pela proponente, nos termos do Decreto Federal nº 4.358/02, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos, podendo empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, de acordo com o artigo 7 º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988. (Anexo V)
Atestado de Regularidade de prestação de contas (Anexo VI)
Declaração dos autores do projeto, declinando de qualquer direito autoral sobre o mesmo, especialmente quanto a sua execução.
Atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público/privado, comprovando a prestação de serviço pertinente e compatível, em características, ao objeto do presente Edital.
12.4.4. Comprovação Técnica
I - Apresentação dos dados de, pelo menos, um dirigente, que será o responsável pela boa administração dos recursos recebidos, cujo nome deverá ser publicado no extrato do Termo de Parceria a ser firmado, consoante dita o artigo 22 e seu parágrafo único, do Decreto Federal nº 3.100/99.
II - Documentos de experiência prévia da OSCIP, que poderão ser comprovados por:
Termo de Parceria já celebrados com o Poder Público;
Relatório de atividades realizadas;
Matérias de jornais;
Prêmios; e/ou
Fotos e outros documentos que comprovem efetivamente a experiência da OSCIP junto ao ao objeto constante no item 03 do edital.
III – A critério da entidade, poderá ser apresentado outros documentos que possam demonstrar qualidade técnica, desde que compatível com o objeto e necessário ao fim colimado neste edital.
IV – Currículo dos membros da equipe e demais documentos que validem a formação e experiência vinculada aos cargos desempenhados pelos(as) profissionais, como certificados, declarações, matérias de jornal e outros documentos que comprovem efetivamente a experiência e formação da equipe.

13. SELEÇÃO DOS PROJETOS
13.1. Na seleção e no julgamento dos projetos serão considerados: o seu mérito, a sua adequação,
a comprovada capacidade técnica e operacional das proponentes, os custos, o cronograma, o
ajustamento da proposta às especificações do presente edital, a regularidade jurídica das
candidatas e a análise documental.
13.2. Será vencedor o projeto que obter a melhor classificação e que cumprir rigorosamente as exigências edilícias, observando-se os critérios de seleção e julgamento dispostos no item 14 e
seus subitens.
13.3. Primeira Etapa da Seleção (eliminatória) – Análise dos documentos de habilitação
13.3.1. Nesta etapa serão analisados os documentos de habilitação e será observada a
fiel obediência aos ditames constantes do item 12 e seus subitens do presente Edital.
13.4. Segunda Etapa da Seleção (classificatória) – Avaliação
13.4.1. Os projetos serão avaliados pela Comissão Julgadora que em consenso determinará a
melhor classificação, levando em consideração os critérios de seleção descritos no item 14 deste
Edital.
14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
43.1. A avaliação das propostas seguirá critérios objetivos e imparciais discriminados no Anexo III deste Edital, com finalidade de garantir à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a possibilidade selecionar a OSCIP melhor capacitada para executar o objeto deste Edital.
14.2. A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos neste Edital e realizará a classificação conforme os critérios e pontuação estabelecidos no Anexo III.
14.3. A avaliação e a pontuação serão feitas com base nas seguintes diretrizes:
I - o mérito intrínseco e adequação ao edital do projeto apresentado;
II - a capacidade técnica e operacional da candidata;
III - a adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados;
IV - o ajustamento da proposta às especificações técnicas;
V - a regularidade jurídica e institucional da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; e
VI - a análise dos documentos referidos no item 12 deste Edital.
14.4. A avaliação das propostas a ser realizada pela Comissão de Seleção terá caráter eliminatório e classificatório, em que será verificado o atendimento às condições previstas neste edital bem como os seguintes requisitos:
I. descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade e projeto proposto;
II. as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferem o cumprimento das metas;
III. os prazos para a execução das ações e o cumprimento das metas, bem como o valor global;
IV. o grau de adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria e ao teto orçamentário constante no item 6 deste Edital.
14.5. Serão eliminadas as propostas que:
I. obtiverem 0 (zero) em qualquer um dos critérios;
II. não atingir ao somatório mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos totais;
14.6. Da Pontuação
14.6.1 A nota dos critérios de seleção se dará pelo somatório das notas de cada item, conforme demonstrado no Anexo III.
14.6.2. Em caso de empate da classificação na avaliação final, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
a) maior número de Atestados de Capacidade Técnica apresentados com a realização de eventos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

natalinos;
b) maior número de Atestados de Capacidade Técnica apresentados com a realização de qualquer
tipo de evento cultural e artístico;
c) maior tempo de experiência na programação de atividades artístico culturais
14.7. A falsidade das informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.
14.8. A homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público à formalização da parceria.
15. RECURSOS
15.1. As OSCIPs poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de
publicação no Diário Oficial de Contagem – DOC dos seguintes atos:
I – Antes da homologação do resultado definitivo da seleção:
a) resultado preliminar da classificação das propostas.
II – Depois da homologação do resultado definitivo da seleção:
a) decisão pela reprovação de plano de trabalho.
15.2. O recurso será dirigido à Comissão de Seleção que poderá, reconsiderar sua decisão no prazo estabelecido no item 11, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso à Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com as informações necessárias à decisão final, haja vista sua competência para anular, no todo ou em parte, ou revogar editais. Desta decisão não caberá novo recurso.
15.3. Os recursos deverão ser encaminhadas para o e-mail editais.smdhc@contagem.mg.gov.br ,
caso necessário entrar em contato pelo telefone 0 (31) 3352-2588.
16. ETAPAS DE FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA COM A OSCIP
16.1. A fase de celebração da parceria observará as seguintes etapas:
a) convocação da OSCIP selecionada para reunião junto a Administração Pública Municipal quanto à estrutura e ao conteúdo do Plano de Trabalho;
b) análise e decisão do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (COMDLGBT) quanto ao Plano de Trabalho final apresentado pela OSCIP;
c) emissão de parecer técnico pela Comissão de Seleção, que analise e ateste que o Plano de Trabalho esteja em conformidade com o projeto e que a OSCIP possui capacidade técnica/operacional de execução do objeto deste Edital;
d) designação do gestor da parceria, bem como da comissão de avaliação da parceria;
e) emissão de parecer jurídico pela Procuradoria-Geral do município;
f) assinatura do instrumento de parceria;
g) publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem.
17. DOS IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA
17.1. Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSCIP que:
I. não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II. esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente formalizadas;
III. tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
IV. tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
V. tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
VI. tenha entre seus dirigentes, pessoa cujas contas relativas a parcerias, tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
18. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA
18.1. A gestão dos recursos financeiros e a prestação de contas deverá seguir os procedimentos previstos na Lei Federal 9.790/1999 e do Decreto Federal 3.100/1999.
18.2. A liberação de recursos financeiros far-se-á em conta bancária específica a ser aberta em instituição financeira indicada pelo órgão estatal parceiro, nos termo do artigo 14 do Decreto Federal nº 3.100/1999.
18.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
18.4. Os recursos da parceria geridos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, estão vinculados ao Termo de Parceria e sua liberação obedecerá ao respectivo cronograma.
19. DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. A Administração Pública Municipal poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.
19.2. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a Administração Pública Municipal a respeitar o resultado definitivo caso venha a formalizar o Termo de Parceria.
19.3. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo estabelecido no item 11 deste Edital, de forma eletrônica, pelo e-mail: editais.smdhc@contagem.mg.gov.br. A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção, subsidiada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Direitos humanos e Cidadania.
19.5. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados no prazo estabelecido no item 11 deste Edital, de forma eletrônica, pelo e-mail: editais.smdhc@contagem.mg.gov.br.. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção, subsidiada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Direitos humanos e Cidadania.
19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.
19.7. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando□se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
19.8. A Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Direito Humanos e Cidadania, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
19.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Concurso de Projetos. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes para apuração do cometimento de eventual crime, ensejado o cancelamento de eventual termo de parceria, sem prejuízo de rejeição das contas e/ou aplicação das sanções.
18.6. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes, taxa para participar deste Concurso de Projetos.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

18.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
28.8. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:
I. Ficha de inscrição
II. Roteiro de elaboração da proposta
III. Critérios de Seleção
IV. Declaração de Não Impedimento e Relação dos Dirigentes da Entidade
V. Declaração do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República
VI. Atestado de regularidade de prestação de contas
VII. Minuta do Termo de Colaboração
VIII. Declaração de Ciência e Concordância
IX. Termo de Referência

PAPEL TIMBRADO NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
DATA DE ABERTURA DO CNPJ:
ENDEREÇO DA SEDE:
TELEFONE:
CIDADE:
EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL:
NÚMERO IDENTIDADE:
NÚMERO CPF:

Na condição de representante legal da OSCIP, declaro ciência com os termos do Edital de Concurso de Projetos SMDHC Nº 003/2025 e estou ciente de que qualquer declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro e que por tal crime serei responsabilizado(a), independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade na condição de declarado (a) neste documento.
Contagem, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) representante legal da entidade

PAPEL TIMBRADO NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO II
ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. PLANEJAMENTO GERAL
1.1. Devem ser apresentados de maneira objetiva os aspectos quantitativos e qualitativos das ações propostas para parceria, determinando as estratégias a serem implementadas conforme o objeto da parceria, objetivos e áreas, de acordo com o descrito nos itens 03 e 04 do edital.
A OSCIP proponente para preencher os requisitos mínimos sobre o detalhamento da parceria, deverá incluir ações no planejamento, conforme o alinhamento com os objetivos previstos:
- execução direta de ações pela OSCIP;
- plano de comunicação que contemple ações direcionadas ao município, à região metropolitana;
- estratégias adotadas para a captação de recursos e parcerias;
- medidas de acessibilidade para as atividades, compreendendo a inclusão do acesso para pessoas
- com deficiência auditiva, visual, portadores de sofrimento mental, dentre outros grupos, como deficiência física ou mobilidade reduzida;
- cronograma macro da realização do objeto da parceria;
- especificação do programa de trabalho proposto;
- detalhamento dos objetivos, das metas e dos resultados a serem atingidos, nos ditames dos incisos I e II, do § 2º, do artigo 10, da Lei Federal nº 9.790/99;
- cronograma de execução do projeto (inciso II, do § 2º, do artigo 10, da Lei Federal nº 9.790/99);
- critérios objetivos de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados (inciso III, do § 2º,

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

do artigo 10, da Lei Federal nº 9.790/99);
- previsão de receitas e despesas, na forma do inciso IV, do §2º, do artigo 10, da Lei Federal nº
- 9.790/99, observando-se o disposto no artigo 26, do Decreto Federal nº 3.100/99;
- especificações técnicas do projeto.
1.2. A proposta deve apresentar uma delimitação prévia de elementos básicos de avaliação e monitoramento da execução das ações da parceria. A previsão de avaliação deve resultar em tabela com, no mínimo, as seguintes informações:
- metas quantitativas e qualitativas dos resultados de cada ação, especialmente no que se refere às metas quantitativas de público alcançado, perfil de público (faixa etária, classe social, locais de domicílio e, no caso de Contagem, regionais de origem), número de atividades realizadas no período, profissionais envolvidos diretamente, dentre outras metas a serem mensuradas.
- indicadores de aferição das metas e documentos para verificação em especial, mas não se limitando a: pesquisa de satisfação com o público, os fornecedores, artistas e os prestadores de serviço de forma a mensurar os impactos (artísticos, culturais, econômicos, sociais, entre outros), registros diversos à percepção do público (pontos de melhorias e atenção).
- a OSCIP deverá também observar as exigências de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

A Proposta e seus anexos, inclusive planilhas, deverão ser apresentados de forma digital, conforme o item 12 do Edital. A proposta selecionada subsidiará a elaboração de plano de trabalho final, que será pactuado com a SMDHC, para a celebração do Termo de Parceria.

2. PLANEJAMENTO TÉCNICO
O item de apresentação da OSCIP e da proposta deve conter:
- delimitação da trajetória e dos eixos de atuação da Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público e sua pertinência com o cenário cultural a partir da identificação de necessidades e oportunidades oferecidas pela estrutura e localização dos equipamentos urbanos de uso público da cidade Contagem, observados sua finalidade e histórico da estrutura. Poderão ser anexados documentos como portfólio e comprovações de atuação no setor cultural e artístico, com ênfase na produção de eventos artísticos e culturais, para detalhamento deste tópico;
- detalhamento da equipe técnica principal, que exercerá as coordenações das respectivas áreas previstas para execução do projeto contendo currículo ou portfólio de cada integrante e sua função, com as devidas comprovações da formação e experiência profissional alinhadas aos respectivos cargos, destacando adequação do perfil às atividades a serem desenvolvidas;
2.1. REQUISITOS MÍNIMOS DO PLANEJAMENTO TÉCNICO
A partir da apresentação dos itens componentes do PLANEJAMENTO TÉCNICO, segue requisitos mínimos, que deverão ser mensuradas na proposta, a saber:

Coordenador Geral:
Coordenador de Execução:
Equipe Mínima Obrigatória Curadoria do Projeto:

3. PLANO COMPLEMENTAR
A OSCIP deverá apresentar Plano Complementar de Mobilização e Difusão de forma a elucidar como ocorrerá a potencialização da participação do público na 19ª Parada do Orgulho LGBT+.
O Plano Complementar se refere exclusivamente às estratégias de mobilização e difusão do público. A previsão dos custos das estratégias de mobilização deve constar na planilha orçamentária.
Requer-se, pois, plano complementar que contenha estratégias específicas de promoção e difusão das ações do projeto, considerando a necessidade de engajamento do público residente nas oito regionais da cidade, bem como o público da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

4. PLANEJAMENTO FINANCEIRO
4.1 Cumpre ressaltar que a planilha financeira que integrará o Plano de Trabalho final se refere exclusivamente aos recursos a serem repassados pelo Tesouro Público Municipal.
4.2 A proposta a ser submetida deve apresentar planejamento financeiro para a previsão máxima de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devendo estar previstas todas as despesas de custeio, encargos trabalhistas, reposição de insumos, e o que mais se fizer necessário para a viabilidade de execução da proposta.
4.3 A Planilha Orçamentária deve conter o indicativo da composição orçamentária estimada dos itens, não havendo necessidade de comprovar os valores apresentados já na proposta, uma vez que a comprovação será feita no momento da prestação de contas.

5. CRONOGRAMA DE TRABALHO
A proposta a ser submetida deve conter uma proposição de cronograma de trabalho para o período de 30 (trinta) dias de desenvolvimento da parceria. Poderá haver a apresentação de um cronograma geral, bem como cronogramas parciais, conforme entendimento organizacional da OSCIP.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PAPEL TIMBRADO NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1. A nota dos critérios de seleção se dará pelo somatório das notas de cada item, conforme demonstrado na tabela abaixo.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
A) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: Grau de clareza, detalhamento, suficiência de informações e coerência do conteúdo apresentado no seguinte item:			
Item	Elementos para avaliação	Nota máxima	Meios de análise e comprovação
a.1) Justificativa da proposição	Razões de interesse na realização da parceria	03	Justificativa constante na Descrição de realidade (Anexo II – Roteiro Para Elaboração da Proposta, Item 1)
3 pontos - atende satisfatoriamente aos aspectos do critério; 2 pontos - atende parcialmente aos aspectos do critério; 1 pontos - atende de maneira insuficiente aos aspectos do critério; 0 pontos - não atende.			
Subtotal:		03	

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
B) EXEQUIBILIDADE TÉCNICA Grau de clareza, detalhamento, suficiência de informações e coerência do conteúdo apresentado em cada um dos seguintes itens:			
Item	Elementos para avaliação	Nota máxima	Meios de análise e comprovação
B.1) Planejamento geral do projeto vinculado aos requisitos do planejamento técnico.	Alinhamento à Política, Plano, Programas e Ações aos objetivos geral e específicos; planejamento.	03	Planejamento Geral e Planejamento Técnico (Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta, itens 1 e 2)

B) EXEQUIBILIDADE TÉCNICA Grau de clareza, detalhamento, suficiência de informações e coerência do conteúdo apresentado em cada um dos seguintes itens:			
Item	Elementos para avaliação	Nota máxima	Meios de análise e comprovação
B.1) Planejamento geral do projeto vinculado aos requisitos do planejamento técnico.	Alinhamento à Política, Plano, Programas e Ações aos objetivos geral e específicos; planejamento.	03	Planejamento Geral e Planejamento Técnico (Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta, itens 1 e 2)
3 pontos - atende satisfatoriamente aos aspectos do critério; 2 pontos - atende parcialmente aos aspectos do critério; 1 pontos - atende de maneira insuficiente aos aspectos do critério; 0 pontos - não atende.			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

B.2) Plano de comunicação, divulgação e mobilização	Estratégias adotadas para ampla difusão, que potencialize a projeção da 19ª Parada do Orgulho LGBT+ e indique táticas de engajamento, mobilização e difusão das ações.	03	Planejamento Complementar (Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta, item 3)
3 pontos - atende satisfatoriamente aos aspectos do critério; 2 pontos - atende parcialmente aos aspectos do critério; 1 pontos - atende de maneira insuficiente aos aspectos do critério; 0 pontos - não atende.			
B.3) Plano de execução das atividades.	Detalhamentos e planejamento de infraestrutura, técnica e logística	03	Planejamento Complementar (Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta, item 3)
3 pontos - atende satisfatoriamente aos aspectos do critério; 2 pontos - atende parcialmente aos aspectos do critério; 1 pontos - atende de maneira insuficiente aos aspectos do critério; 0 pontos - não atende.			
B.4) Planejamento do cronograma de trabalho.	Coerência entre o cronograma apresentado e as metas da parceria, referentes à respectiva edição	03	Cronograma de trabalho (Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta, item 5)
3 pontos - atende satisfatoriamente aos aspectos do critério; 2 pontos - atende parcialmente aos aspectos do critério; 1 pontos - atende de maneira insuficiente aos aspectos do critério; 0 pontos - não atende.			
B.5) Qualificação da OSCIP	Capacidade de execução demonstrada por meio da descrição das principais atividades já realizadas; breve histórico de atuação, público atendido, regiões de atuação, dentre outras informações que demonstrem experiência na gestão de projetos de grande porte.	03	Comprovação documental do histórico de atuação da OSCIP (Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta, item 2)
3 pontos - atende satisfatoriamente aos aspectos do critério; 2 pontos - atende parcialmente aos aspectos do critério; 1 pontos - atende de maneira insuficiente aos aspectos do critério; 0 pontos - não atende.			
B.6) Comprovação da capacidade técnica.	Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares	10	
B.7) Comprovação da capacidade técnica em evento especificamente natalino	Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos especificamente natalinos	10	
01 ponto para cada Atestado de Capacidade Técnico apresentado			
B.8) Qualificação da equipe técnica mínima obrigatória	Capacidade técnica da equipe a ser contratada, de acordo com as funções e respectivas atribuições apresentadas	03	Comprovação documental do histórico de atuação da OSCIP (Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta, item 2)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

3 pontos - atende satisfatoriamente aos aspectos do critério; 2 pontos - atende parcialmente aos aspectos do critério; 1 pontos - atende de maneira insuficiente aos aspectos do critério; 0 pontos - não atende.

Subtotal:	38

C) ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AOS OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INCLUSÃO, ACESSO, DEMOCRATIZAÇÃO E DIVERSIDADE Grau de clareza, detalhamento, suficiência de informações e coerência do conteúdo apresentado em cada um dos seguintes itens:			
Item	Elementos para avaliação	Nota máxima	Meios de análise e comprovação
C.1) Critérios para composição e definição da ambientação e customização nos locais do evento.	Alinhamento aos elementos mínimos de ambientação/metas essenciais; adequação a políticas de diversidade; proposição de estratégias intersetoriais.	03	Planejamento Geral (Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta, item 1)
3 pontos - atende satisfatoriamente aos aspectos do critério; 2 pontos - atende parcialmente aos aspectos do critério; 1 pontos - atende de maneira insuficiente aos aspectos do critério; 0 pontos - não atende.			
Subtotal:		03	

D) VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E CONSISTÊNCIA DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO Grau de clareza, detalhamento, suficiência de informações e coerência do conteúdo apresentado em cada um dos seguintes itens:			
Item	Elementos para avaliação	Nota máxima	Meios de análise e comprovação
D.1) Metodologia de intersetorização, apoios, parcerias e possíveis receitas.	Estratégias adotadas para a intersetorização e parcerias para a execução do projeto	03	Planejamento Financeiro (Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta, item 4)
3 pontos - atende satisfatoriamente aos aspectos do critério; 2 pontos - atende parcialmente aos aspectos do critério; 1 pontos - atende de maneira insuficiente aos aspectos do critério; 0 pontos - não atende.			

D.2) Adequação da proposta ao teto orçamentário, no que se refere ao Planejamento Financeiro.	Coerência da composição financeira, viabilidade econômica, grau de detalhamento e suficiência de informações, incluindo remuneração da equipe de produção e da OSCIP, comunicação/divulgação/mobilização, logística, gastos administrativos, impostos etc.	03	Planejamento Financeiro (Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta, item 4)
3 pontos - atende satisfatoriamente aos aspectos do critério; 2 pontos - atende parcialmente aos aspectos do critério; 1 pontos - atende de maneira insuficiente aos aspectos do critério; 0 pontos - não atende.			

Subtotal:	06
Total Geral	50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PAPEL TIMBRADO NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO IV
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DIRIGENTES

Declaramos que a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público aqui qualificada, bem como seus dirigentes não se enquadram nos motivos de impedimento do presente Edital.
OSCIP:
CNPJ:
De acordo com o item 18 do Edital, ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSCIP que:
a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional.
b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente.
c) tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.
d) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
e) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.
f) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de coniança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Dirigente 1:
[Cargo na OSCIP] (assinatura)
[Nome do Dirigente]
[estado civil] [n. do RG:]
[Órgão expedidor/UF:]
[n. do CPF:] [Endereço do dirigente]
[Telefone]
[e-mail]
Dirigente 2:
[Cargo na OSC] (assinatura)
[Nome do Dirigente]
[estado civil] [n. do RG:]
[Órgão expedidor/UF:]
[n. do CPF:] [Endereço do dirigente]
[Telefone]
[e-mail]

Dirigente 3:
[Cargo na OSCIP] (assinatura)
[Nome do Dirigente]
[estado civil] [n. do RG:]
[Órgão expedidor/UF:]
[n. do CPF:] [Endereço do dirigente]
[Telefone]
[e-mail]
(...)

Obs.:
1 – Considera-se dirigentes todos que constem no rol de diretoria ou semelhante no Estatuto;
2 – Inserir tantos quanto dirigentes necessários conforme prevê no Estatuto;
3 – Não é preciso reconhecimento de firma.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PAPEL TIMBRADO NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Declaramos que a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP (incluir razão social), CNPJ (incluir número CNPJ) , sediada em (incluir endereço) não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Local e Data:

Assinatura do Representante Legal

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO VI
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, residente no endereço _____ , Presidente da [nome da OSCIP], conforme Ata nº .../..., Declaro que a [nome da OSCIP], não deve nenhuma prestação de contas a órgãos públicos, conforme disposto no Ar.t nº 58, do Decreto Municipal nº 30, de 23 de Fevereiro de 2017.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSCIP)

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ANEXO VII
MINUTA DO TERMO DE PARCERIA SMDHC Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Diretos Humanos e Cidadania neste ato representado pela Secretário Municipal, QUALIFICAÇÃO, e do outro lado a Organização daSociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) , QUALIFICAÇÃO representada neste ato, por seu Representante Legal, , QUALIFICAÇÃO, doravante denominada OSCIP, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Parceria, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e do Decreto Federal nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e demais legislações pertinentes, nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo de Parceria, proveniente do Processo Administrativo xxxx tem por objeto viabilizar a organização e ambientação necessária para a realização das festividades do projeto comemorativo e alusivo 19º Parada do Orgulho LGBT+ do Município de Contagem
1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros em forma de subsídio à OSCIP, de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste , tendo como escopo a entrega da organização e ambientação necessária para a realização das

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

festividades do projeto comemorativo 19º Parada do Orgulho LGBT+ do Município de Contagem; elaborar e executar Plano de Comunicação; garantir a gratuidade de acesso ao público; implantar de medidas de acessibilidade e mobilidade no escopo técnico, artístico e na divulgação dos eventos.

Parágrafo único: O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSCIP e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

1.3 Integram e completam o presente Termo de Parceria, para todos os ins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Concurso de Projetos SMDHC 003/2025, acompanhado de seus anexos e a proposta da OSCIP.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Parceria terá vigência por 30 (trinta) dias, com início a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem DOC.

§1º Havendo possibilidade legal e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do MUNICÍPIO, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSCIP e aprovação de novo Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

§2º O MUNICÍPIO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Parceria tem o valor total de R$XXXXX, conforme Plano de Trabalho anexo.

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, dotação orçamentária a definir.

CLÁUSULA QUARTA DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos serão liberados conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho.

4.2 Os recursos previstos na cláusula 3.1 serão transferidos eletronicamente na Conta Corrente nº XXXX, Agência nº XXXX, do Banco XXXXXXX, pela qual serão obrigatoriamente movimentados.

§1º Sob nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

§2º Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

§3º O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas na Lei nº 9.790/1999.

§4º. É vedada a utilização dos recursos provenientes deste Termo de Parceria:

I - Em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este instrumento, ainda que em caráter de emergência;

II No pagamento de despesas efetuadas em data anterior ou posteriormente ao período de vigência acordado;

III Na realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

IV Na realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;

V No pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

VI Na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, desde que relacionadas ao objeto desta parceria ou previstos no Plano de Trabalho, e das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES

5.1. COMPETE AO MUNICÍPIO:

I - Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Parceria;

II Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Parceria, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;

III Reduzir ou aumentar o valor do recurso financeiro a ser repassado à ENTIDADE, de acordo com o Plano de Trabalho constante desta parceria. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSCIP;

IV Proceder à publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário Oficial de Contagem;

V Prorrogar, de ofício, a vigência deste Termo de Parceria, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado;

VI Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas para que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento;

VII Arquivar todos os documentos pertinentes à parceria por, no mínimo, 5 (cinco) anos;

VIII Na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSCIP, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

manter a execução das metas ou
atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSCIP, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSCIP até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;
IX Divulgar, pela internet, os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;
X Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
XI Fiscalizar mensalmente a regularidade dos pagamentos de verbas trabalhistas e previdenciárias porventura devidas pela OSCIP aos seus empregados.

CLÁUSULA SEXTA DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1. A OSCIP vencedora deverá gerir os recursos em conta específica aberta para a finalidade do objeto pactuado, isentas de tarifa bancária, em instituição financeira pública, que deverão ser aplicados automaticamente em cadernetas de poupança, fundos de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastre- ada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.
6.2. A gestão dos recursos deverá seguir os procedimentos previstos na lei federal 9.790/1999 e decreto federal 3.100/1999.
6.3. Os recursos da parceria geridos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.
6.4. A OSCIP celebrante deverá prestar contas 20 (vinte) dias após o término da vigência, exclusivamente com relação ao desenvolvimento do objeto pactuado, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho. Para mensuração da entrega da prestação de contas, considera-se exercício a duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para a sua execução.
6.5. A OSCIP celebrante deverá prestar contas, exclusivamente com relação ao desenvolvimento do objeto pactuado, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho. Para mensuração da entrega da prestação de contas, considera-se exercício a duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para a sua execução.
6.6. A prestação de contas consistirá na apresentação de:
I - Relatório de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as
metas propostas e os resultados alcançados;
II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
III - extrato da execução física e financeira;
IV - Demonstração de resultados do exercício;
V - Balanço patrimonial;
VI - Demonstração das origens e das aplicações de recursos;
VII- demonstração das mutações do patrimônio social;
VIII - notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;
IX - Parecer e relatório de auditoria, se for o caso.
6.7. O relatório deverá, ainda, fornecer elementos para a avaliação:
a) dos impactos econômicos, culturais ou sociais das ações desenvolvidas;
b) do grau de satisfação do público contemplado, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local ou, ainda, declaração do Conselho de Política Cultural (CMPC), entre outros;
c) da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.
6.8. Findo o prazo de vigência da parceria, a OSCIP celebrante deverá apresentar a prestação de contas final por meio de relatório final de execução do objeto e relatório final de execução financeira, que deverá conter os elementos constantes na lei federal 9.790/1999 e o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente.
6.9. Para fins de prestação de contas, a OSCIP celebrante deverá apresentar:
a) o relatório final de execução do objeto, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contado do término da execução da parceria, conforme estabelecido no instrumento da parceria, prorrogável por até 10 (dez) dias úteis, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.
6.10. A análise da prestação de contas final será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo que deverá verificar se o cumprimento do objeto e o alcance das
metas previstas no plano de trabalho:
6.11. A OSCIP elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO prestação de contas na forma discriminada no Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 9.790/1999 e demais legislação e regulamentação aplicáveis.
6.12. Os originais das faturas, recibos, notas iscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSCIP, devidamente identificados com o número do Termo de Parceria e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP.
6.13. Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.
6.14. Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.
6.15. A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO, implicará a suspensão da liberação das parcelas subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.
6.16. A responsabilidade da OSCIP pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.
CLÁUSULA SÉTIMA - DEMAIS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA POLÍTICA PÚBLICA EXECUTADA
7.1. COMPETE À OSCIP:
I Executar o objeto pactuado, em conformidade com o Plano de Trabalho, observando as normas legais vigentes, notadamente a legislação relativa à formalização da parceria;
II- Ser responsável pela salvaguarda e conservação de todos os equipamentos públicos, mobiliários e demais materiais colocados à sua disposição pelo Município, bem como fazer controle deles que deverão ser entregues, inda a parceria, nas mesmas condições de uso disponibilizadas pelo Município;
III Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos relativos à execução deste Termo de Parceria, para efeito de fiscalização sem prévio aviso;
IV - Receber e movimentar os recursos relativos a este instrumento, em conta bancária específica, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos em contrapartida, de conformidade com plano de trabalho, exclusiva e tempestivamente, no cumprimento do objeto deste Termo de Parceria.
V Observar os valores médios de mercado para a contratação de serviços ou aquisição de produtos vinculados à execução deste Termo de Parceria;
VI - Prestar contas dos recursos financeiros recebidos;
VIIFacilitar, aos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a supervisão, acompanhamento, fiscalização e auditoria das ações relativas ao cumprimento do presente Termo de Parceria, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso às informações das áreas contábil e administrativa;
VIII Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da Comissão de Avaliação e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
IX Comunicar, de imediato, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania o encerramento ou interrupção temporária das atividades, mudança de endereço e ou mudança na composição da diretoria;
X Responsabilizar-se pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente Termo de Parceria, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
XI Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicial-mente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários.
XII- Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, iscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSCIP em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
XIII Executar o plano de trabalho, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
XIV Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
XV Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO;
XVI Indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão de Avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
XVII Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
XVIII Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

XIX Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
XX Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da Comissão de Avaliação e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
XXI Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
XXII Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
XXIII DEMAIS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA POLÍTICA PÚBLICA EXECUTADA
Parágrafo único: A responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO nos casos de ações trabalhistas movidas contra a OSCIP não é automática. Ou seja, o MUNICÍPIO somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.
CLÁUSULA OITAVA DA FISCALIZAÇÃO
8.1. A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio do(a) gestor(a) designado(a), com as seguintes atribuições: I Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V Comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da OSCIP;
VI Em caso de irregularidade ou inexecução parcial apontados no relatório de monitoramento e avaliação, notificar a OSCIP para, no prazo de 30 (trinta) dias, sanar a irregularidade, cumprir a obrigação, ou justificar a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação;
VIIRealizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.
8.2. O(A) Gestor(a) responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração será o(a) servidor xxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula nº xxxxxxxx, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
8.3. O(A) gestor(a) da parceria poderá ser alterado(a) a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, por meio de simples apostilamento.
8.4. Em caso de ausência temporária do(a) gestor(a), o(a) Secretário(a) Municipal de Comunicação assumirá a gestão até o retorno daquele(a).
8.5. Em caso de vacância da função de gestor(a), o(a) Secretário(a) Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo(a) gestor(a).
CLÁUSULA NONA DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
9.1. Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria serão monitorados sistematicamente pela Comissão de Avaliação.
CLÁUSULA DÉCIMA DOS BENS
10.1. Durante o período de vigência desta parceria, os bens de propriedade da Administração Pública que venham a ser utilizados pela OSCIP deverão ser disponibilizados por meio de Termo de Permissão de Uso a ser elaborado em até 1 (uma) semana após a vigência do presente Termo de Parceria.
10.2. Os bens adquiridos, produzidos ou transformados pela OSCIP com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.
10.3. Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria serão entregues ao MUNICÍPIO, para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública Municipal.
10.4. A OSCIP deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas, disponibilizar os bens para o MUNICÍPIO, que deverá finalizar o Termo de Permissão de Uso, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, após o qual a OSCIP não mais será responsável pelos bens.
10.5. Na hipótese de dissolução da OSCIP durante a vigência da parceria, os bens remanescentes deverão ser retirados pelo MUNICÍPIO, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contado da data de notificação da dissolução.
10.6. Caso a OSCIP adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, restando formalizada a promessa da transferência de sua propriedade para o MUNICÍPIO, em caso de

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

extinção da OSCIP.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AÇÃO PROMOCIONAL
11.1. Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações do MUNICÍPIO.
11.2. É vedada à OSCIP a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO.
11.3. Caso a OSCIP realize ação promocional sem a aprovação do MUNICÍPIO e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.
11.4. A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar o brasão oficial de Contagem, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
12.1. A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias corridos, e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexequível.
12.2. Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, MUNICÍPIO e OSCIP responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSCIP apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.
12.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO por meio de Documento de Arrecadação, à conta corrente nº. xxxx, Agência xxxxx, Banco xxxxxx - CEF, Titular Prefeitura
Municipal de Contagem.
12.4. Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o MUNICÍPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.
12.5. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do MUNICÍPIO, fica a OSCIP obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário ao MUNICÍPIO.
12.6. A inobservância do disposto no item anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição de demais sanções e medi- das cabíveis.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES
13.1. Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto neste termo e na legislação aplicável.
Parágrafo único: Dispensam a elaboração de Termo Aditivo, podendo ser utilizada a certidão de apostilamento, as seguintes alterações:
I Utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
II Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;
III Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o MUNICÍPIO tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros; ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou
IV Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
14.1. A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas legais poderá acarretar, garantida a defesa prévia, na aplicação à organização da sociedade civil de interesse público das seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participar em edital público e impedimento de celebrar parceria ou contrato Município de Contagem por prazo não superior a 2 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para participar de edital público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil de interesse público ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
14.2. É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.
14.3. Compete ao gestor da parceria decidir pela aplicação de penalidade no caso de advertência.
14.4. Compete ao Município decidir pela aplicação de penalidade nos casos de suspensão do

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

direito de participar de edital público e de declaração de inidoneidade.
14.5. A organização da sociedade civil de interesse público terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para interpor recurso à penalidade aplicada.
Parágrafo único. No caso da competência exclusiva do Secretário Municipal ou dirigente máximo da entidade da Administração Indireta, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.
14.6. As notificações e intimações serão encaminhadas à organização da sociedade civil de interesse público preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditório e ampla defesa.
14.7. A imposição das sanções previstas será proporcional à gravidade do fato que a motivar, consideradas as circunstâncias objetivas do caso, e dela será notificado a OSCIP.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:
I – Os trabalhadores contratados pela OSCIP não guardam qualquer vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade deste último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela OSCIP.
II O MUNICÍPIO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações iscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumi- pela OSCIP, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.
III Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.
IV As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assina- das, para que produza os efeitos legais.

Contagem, xxx de xxxx de 2025.

Nome por extenso do Secretário Municipal da pasta

Nome por extenso do representante legal OSCIP

Testemunhas:
Nome:
RG:
CPF:
Nome:
RG:
CPF:

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro, como representante da [preencher - identificação da organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP], estar ciente e concordar com as disposições previstas no Edital de Seleção de Projeto nº 003/2025 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Contagem, MG, ____ de _____ de 20___.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSCIP)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a formalização de chamamento público para seleção de **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**, regularmente constituída, com sede ou instalações em Contagem ou na Região Metropolitana de Belo Horizonte, interessada em celebrar **parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem**, para a **realização da 19ª Parada do Orgulho LGBT+ de Contagem**, evento de caráter cultural, artístico, político e social, em conformidade com a **Lei Ordinária Municipal nº 4.277/2009**, que institui o Dia Municipal da Parada do Orgulho LGBT no calendário oficial de eventos da cidade.

1.2. A parceria, a ser formalizada por meio de **Termo de Parceria**, nos termos da **Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999**, tem como finalidade a **promoção da 19ª Parada do Orgulho LGBT+ de Contagem**, prevista para o dia **03 de agosto de 2025**, com estimativa de público de aproximadamente **5.000 (cinco mil) pessoas**.

O evento contará com **ampla mobilização da comunidade LGBT+**, assim como com a **participação da sociedade em geral**, reunindo um público **diverso e representativo**. A iniciativa será orientada pelo **respeito** e pela **promoção da inclusão em todas as suas dimensões**, contemplando **diferentes faixas etárias**, **identidades de gênero**, **orientações sexuais**, **raças e etnias**, além de garantir **acessibilidade plena** para **pessoas com deficiência** ou **mobilidade reduzida**.

A programação deverá contemplar **atrações artísticas de reconhecimento e notoriedade nacional**, bem como ações afirmativas que reforcem os valores de cidadania, diversidade, igualdade, liberdade e respeito aos direitos humanos, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e promoção da cultura de paz.

2. JUSTIFICATIVA

A realização da **19ª Parada do Orgulho LGBT+ de Contagem**, prevista para o dia **03 de agosto de 2025**, configura-se como uma iniciativa de relevante interesse público, de caráter **político, social, cultural e democrático**, promovendo a valorização da diversidade e o enfrentamento às múltiplas formas de discriminação e violação de direitos humanos. O evento encontra respaldo na **Lei Ordinária Municipal nº 4.277/2009**, que institui oficialmente o **Dia Municipal da Parada do Orgulho LGBT+** no calendário de festas e eventos do Município de Contagem, reconhecendo sua importância histórica, cultural e social.

A Parada do Orgulho LGBT+ de Contagem consolidou-se como uma **ação coletiva estratégica**, sendo um **instrumento legítimo de participação política e social da comunidade lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual e demais identidades de gênero e orientação sexual**, fortalecendo o exercício da cidadania e da liberdade de expressão. Sua dimensão extrapola o caráter festivo, promovendo a **visibilidade dos direitos da população LGBT+**, ampliando o debate público sobre igualdade, respeito e inclusão.

Cabe destacar que, conforme os princípios constitucionais da **dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), igualdade (art. 5º, caput), liberdade de expressão (art. 5º, IX)** e o dever do Estado em **promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV)**, **é dever do poder público fomentar políticas públicas afirmativas** que

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

assegurem a cidadania plena da população LGBT+, promovam a cultura da paz e da convivência democrática, e combatam todas as formas de violação de direitos.

Neste contexto, a participação ativa do Município de Contagem na estruturação e apoio ao evento atende não apenas aos marcos legais nacionais, como também se alinha às diretrizes de organismos internacionais, como a **UNESCO**, que reafirma que **a diversidade cultural e a liberdade de expressão são pilares para a construção de sociedades democráticas, justas e inclusivas**. A Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005) ressalta o papel das manifestações culturais como promotoras do diálogo intercultural, da inclusão social e do desenvolvimento humano.

Ademais, eventos como a Parada do Orgulho LGBT+ possuem **relevância socioeconômica**, gerando dinamização da economia local, valorização da economia solidária, estímulo à cadeia produtiva do setor cultural, fomento ao turismo e à ocupação qualificada do espaço público. A visibilidade nacional e regional do evento contribui também para a consolidação da imagem de Contagem como uma cidade plural, comprometida com os direitos humanos, a democracia e o respeito às diferenças.

Diante da magnitude e complexidade logística da Parada, impõe-se a necessidade de garantir **estrutura adequada, segura e inclusiva**, assegurando a tranquilidade dos participantes, o cumprimento da legislação vigente e a plena efetividade do direito à livre manifestação.

A seleção da proposta para estruturação do evento observará os dispositivos da **Lei Federal nº 9.760/1999**, do **Decreto Federal nº 3.100/1999**, bem como os demais normativos correlatos e as disposições estabelecidas no respectivo **Edital**, garantindo a lisura, a legalidade e a eficiência dos procedimentos administrativos.

Assim, justifica-se a presente contratação como ação essencial ao cumprimento do papel institucional do Poder Público Municipal na promoção da diversidade, da inclusão, da cidadania plena e do fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

- **3.1.** A execução do presente projeto será realizada por **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**, a ser selecionada conforme os critérios estabelecidos neste Edital, doravante denominada **CONTRATADA**, sob a supervisão da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, na qualidade de **CONTRATANTE**. A CONTRATADA atuará na condução das atividades de natureza **finalística, operacional, logística e administrativa**, sendo corresponsável, em conjunto com a CONTRATANTE, pelo desenvolvimento, implementação e avaliação das ações previstas no projeto.
- **3.2.** A CONTRATADA será responsável por todas as **obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária e civil**, bem como pelo pagamento de quaisquer **encargos, taxas, impostos e contribuições legais** incidentes sobre a execução do objeto pactuado, não cabendo à CONTRATANTE qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária nesse sentido.
- **3.3.** Compete à CONTRATADA assegurar o **cumprimento integral dos objetivos gerais e específicos** estabelecidos no projeto, em conformidade com o plano de trabalho aprovado e os princípios da administração pública.
- **3.4.** A CONTRATADA deverá proceder à **contratação de equipe técnica especializada**, com comprovada capacidade técnica e experiência, necessária à execução das atividades previstas, observando-se as exigências legais e os princípios da economicidade, eficiência e transparência.
- **3.5.** Compete à CONTRATADA o fornecimento integral da **infraestrutura necessária para a realização do evento**, incluindo, mas não se limitando a: montagem de palco, sistemas de sonorização e

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

iluminação, equipamentos diversos, banheiros químicos, gradis de contenção, brigadistas, seguranças privados, e a obtenção de todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos competentes.

- **3.6.** A CONTRATADA será responsável pela **logística de suporte ao evento**, incluindo, quando aplicável, os serviços de **hospedagem, alimentação e transporte** para artistas, convidados, colaboradores e demais envolvidos na execução do projeto.
- **3.7.** A CONTRATADA deverá desenvolver e implementar um **Plano de Comunicação e Divulgação** do evento, utilizando diferentes mídias e estratégias, com o objetivo de garantir ampla visibilidade, engajamento da população e reforço da mensagem de promoção dos direitos da população LGBT+.
- **3.8.** A CONTRATADA deverá adotar e implementar **medidas de acessibilidade**, garantindo a participação plena e segura de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em consonância com a legislação vigente e os princípios de inclusão e igualdade.
- **3.9.** A CONTRATADA compromete-se a manter mecanismos eficazes de **transparência, monitoramento, avaliação e prestação de contas**, devendo fornecer à CONTRATANTE todas as informações técnicas, operacionais e financeiras relacionadas à execução do projeto, bem como permitir o acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos de controle e da sociedade civil, conforme previsto em lei.

3.10. Planilha de Custo para Evento

Item	Objeto	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Infraestrutura	Trio Elétrico	Médio porte	01	30.000,00	30.000,00
	Palco	Médio porte	01	10.000,00	10.000,00
	Sonorização	Médio porte	01	8.000,00	8.000,00
	Camarim	Estrutura simples 4×4 m	01	7.000,00	7.000,00
	Tenda	5×5 m (cobertura de camarim)	01	1.400,00	1.400,00
	Gradil	Baixo e arquibancada	1 bloco	2.500	2.500,00
	Sanitários químicos	F/M/Unissex/PNE	100	300	30.000,00
	Gerador de energia	180 kVA e 240 kVA	01	7.500,00	7.500,00
Atrações	Artistas locais	A definir	13	700	9.100,00
Pessoal	Equipe de apoio	cordeiros	20	150	3.000,00
	Bombeiros civis	Uniformizados	30	200	6.000,00
	Seguranças	Portaria e rota	50	150	7.500,00
	Ambulância com UTI móvel	2 – 1 simples + 1 fixa	02	5.000,00	10.000,00
Despesas diversas	Taxa COMOVEC	evento	01	20.000,00	20.000,00
	Taxa ECAD	evento	01	23.500,00	23.500,00
	Comunicação visual	Confecção de Materiais gráficos e testeiras em lona	01	18.500,00	18.500,00
	Alimentação	Kit lanche para equipe	150	40,00	6.000,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Total Geral Estimado	**200.000,00**

4. LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A OSCIP realizará os eventos em logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Contagem, a serem pactuados com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, priorizando, a saber: Espaços Populares e Praças**.**

5. CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ano: 2025	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Evento				
19° Parada do Orgulho LGBT+			x	

6. ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Os recursos da parceria serão repassados conforme o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado pela Administração Pública Municipal, observadas as seguintes condições e procedimentos:

O valor de referência para a realização do objeto é de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** as despesas ocorrerão através da seguinte classificação orçamentária:

Tesouro Municipal: 1.18.1.14.422.0005.2150.33504300-01500000

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os recursos serão depositados em conta-corrente específica, pela qual serão obrigatoriamente movimentados, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública, desde que cumpridos os requisitos legais vigentes e em obediência ao cronograma de desembolso que guarda consonância as metas estabelecidas;

9.2. A liberação de parcelas poderá ser retida nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei 13.019 de 2014**;** A liberação dos recursos fica condicionada a disponibilidade de crédito financeira dos órgãos responsáveis

7. DA FORMA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. Não havendo a manifestação de recurso, a Comissão de Seleção adjudicará o objeto do chamamento à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior;

7.2. Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento do recurso, à autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando o resultado, que deverá ser enviado para publicação no sítio eletrônico oficial do Município.

8. OBRIGAÇÕES DA OSCIP

A (s) Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP**)** se obriga(m) a:

8.1. Disponibilizar o(s) serviço(s) descrito(s) no objeto, no local conforme ordem de serviço emitido pela Secretaria;

8.2. Assegurar a boa qualidade dos produtos e serviços;

8.3. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa por danos e prejuízos causados por

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

8.4. Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) no objeto, nos prazos previstos no termo de colaboração;

8.5. Manter durante toda a execução do termo de colaboração firmado, compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento;

8.6. Apresentar durante a execução do termo de colaboração firmado, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;

8.7. Não utilizar o termo de colaboração firmado como garantia de qualquer operação financeira;

8.8. Aplicar de forma satisfatória os materiais, evitando qualquer desperdício, se responsabilizando pela inutilização de materiais em virtude de má prestação do serviço, ou por danos a equipamentos do Município de Contagem;

8.9. Executar novamente sem custo para o Município, inclusive quanto ao material a ser utilizado, o retrabalho de qualquer serviço causado por imperícia profissional;

8.10. Cumprir as exigências contidas no termo de referência e Plano de Trabalho, respeitadas a norma legal, e especial a Lei 9.790/1999 e suas alterações;

8.11. Relacionar pessoal técnico/administrativo, adequado e disponível para a execução do objeto, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, devidamente registrados na entidade competente;

8.12. Arcar com todas as despesas e custos decorrentes da execução do objeto, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto deste chamamento;

8.13. Responsabilizar-se por qualquer acidente que venha vitimar seus empregados ou terceiros quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto do termo de parceria, sendo que a sua inadimplência com referência a estes encargos não transfere ao Município a responsabilidades de seu pagamento nem onera o objeto do termo de colaboração firmado;

8.14. Responsabilizar-se a fornecer todo o quadro de pessoal necessário ao perfeito atendimento do presente termo de parceria, bem como pela alimentação, transporte, atendimento médico, indenizações ou qualquer outro benefício seja de que natureza for, ficando tais encargos sob sua responsabilidade de acordo com a legislação em vigor e plano de trabalho aprovado pela secretaria gestora;

8.15. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente;

8.16. Facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o resultado das inspeções;

8.17. Proceder as prestações de contas parcial e final, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação e Tribunal de Contas, orientações da Administração Pública, conforme estabelecido em edital, termo de referência e plano de trabalho;

8.18. Arquivar todos os documentos pertinentes à parceria em obediência à legislação, em especial a Lei 13.019/2014 e suas alterações;

8.19. Responsabilizar-se, no caso de atuação em rede, por toda a responsabilidade administrativa do Termo de Parceria e demais obrigações pertinentes, incluindo, a fiel aplicação dos recursos e sua prestação de contas parcial e parcial, na forma definida pela Administração Pública;

8.20. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos nesta Lei;

8.21. Zelar pelas instalações do local da prestação das atividades para que se mantenham em condições de prestar correto serviço, bem como de receber os usuários em condições condignas;

8.22. Cumprir os horários de prestação dos serviços;

8.23. Diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade os usuários, bem como todos aqueles que com eles tiverem contato, podendo o Município exigir a retirada daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

8.24. Manter cadastro atualizado de todos os usuários;
8.25. Garantir mobilidade em todos os espaços utilizados pelos usuários;
8.26. Promover o desenvolvimento dos usuários, por meio de práticas pedagógicas educativas, a fim de estimular a busca do conhecimento para gerar autonomia e independência através das suas habilidades básicas, funcionais e profissionais;
8.27. Garantir e manter profissionais habilitados e com experiência na execução das atividades propostas;
8.28. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito e os vínculos de solidariedade;
8.29. Prevenir a institucionalização de pessoas em situação de vulnerabilidade, assegurando o direito à vivência social e o exercício da cidadania;
8.30. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
8.31. Prevenir situações de isolamento e violação de direitos.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município se obriga a:
9.1. Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do objeto, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
9.2. Prestar apoio necessário e indispensável à OSCIP para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
9.3. Repassar à OSCIP os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto e disponibilidade financeira, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
9.4. Manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da vigência;
9.5. Conferir, o relatório a ser enviado pela OSCIP ao MUNICÍPIO, por meio informatizado, com indicação da quantidade de metas atingidas ou justificativa de seu não atingimento;
9.6. Publicar, no Diário Oficial do Município, extrato deste termo, de seus aditivos e apostilamento;
9.7. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Município;
9.8. Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
9.9. Analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
9.10. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSCIP de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
9.11. Disponibilizar na íntegra, em seu site eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
9.12. Viabilizar o acompanhamento, pela internet, dos processos de liberação de recursos;
9.13. Na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSCIP, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSCIP, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSCIP até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;
9.14. Divulgar, pela internet, os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

dos recursos transferidos;

9.15. Indicar Gestores para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, objeto do termo de parceria;

9.16. Disponibilizar à OSCIP as dependências e equipamentos existentes para execução do serviço objeto do termo de colaboração;

9.17. Fornecer, no início da prestação do serviço, a relação dos equipamentos disponibilizados;

9.18. Autorizar a OSCIP, se necessário, a realizar adaptações nas instalações e equipamentos;

9.19. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSCIP, orientar sobre eventuais correções e realizar aprovação e reprovação, nos termos estabelecidos na Lei 9.790/1999, em edital, termo de referência e plano de trabalho;

9.20. Disponibilizar sistema para prestação de contas online, conforme determinada na Lei;

9.21. Incentivar e promover a implementação de políticas públicas de desenvolvimento com inclusão social;

9.22. Promover a garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena;

9.23. Promover o direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania;

11. FISCALIZAÇÃO

9.1. O Município exercerá a função fiscalizadora e de monitoramento dentro do prazo de execução/prestação de contas do termo de parceria, ficando assegurado aos seus agentes qualificados, o poder discricionário de reorientar e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução;

9.2. Poderão ser realizadas visitas técnicas in loco, nas hipóteses em que for essencial para verificação do cumprimento do objeto, devendo ser relatado em relatório circunstanciado;

9.3. A prestação de contas tem como objetivo demonstrar e verificar resultados, e deverão conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas;

9.4. A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período que trata a prestação de contas**;**

9.5. Para fins de prestação de contas a OSCIP deverá apresentar os relatórios de execução conforme disposto na legislação vigente, a serem entregues na periodicidade definida pelo plano de trabalho, de forma condizente com seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos;

9.6. Para gerar transparência e permitir o exercício do controle social e mais clareza acerca da aplicação dos recursos públicos em parceria com organizações da sociedade civil, prevê-se que todas as etapas da parceria, desde a seleção até a prestação de contas serão acompanhadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

14. SANÇÕES

9.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei 13.019 de 2014 e legislação específica, a administração poderá aplicar as sanções descritas abaixo;

9.2. A sanção de advertência, que tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave;

9.3. A sanção de suspensão temporária nos termos do inciso II do art. 73 da Lei Federal 13.019 de 2014, aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e que não justifique a imposição de penalidade mais grave, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias e agravantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal;

9.4. A suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

público e celebrar termo de colaboração com a administração Direta e Indireta do Município por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.5. A sanção de Declaração de inidoneidade nos termos do inciso III do art. 73 da Lei Federal 13.019 de 2014, impede a organização de participar de chamamento público e celebrar termo de colaboração com órgãos de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a OSCIP ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção;

9.6. A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Secretário Municipal ou dirigente máximo da Administração Indireta;

9.7. Da decisão administrativa de aplicar as sanções previstas, caberá recurso administrativo, conforme prazo e requisito previsto pelos art. 69 e 70 do Decreto Municipal nº. 30 de 2017.

15. CONDIÇÕES GERAIS

Formalização do Instrumento

15.1.1 A Celebração do termo de colaboração depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução;

15.1.2 Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver em consonância com a proposta já apresentada, observados os termos e condições do edital;

15.1.3 A formalização do termo de colaboração só se efetivará após a aprovação do Plano de Trabalho e do cumprimento de todos dos requisitos previstos nos Art. 28 e 29 do Decreto Municipal nº.30 de 2017, concomitantemente;

15.1.4 Caso a OSCIP vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de colaboração, ou venha se recusar a celebrá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Contagem, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, convocar os remanescentes.

15.2. Da transparência e divulgação das ações

15.2.1 O Município e a OSCIP deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução dos termos de colaboração.

15.2.2 O Município manterá em seu sítio e no Sistema Cygnus, informações referentes aos termos de colaboração celebrados e seus respectivos planos de trabalho, em dados abertos e acessíveis.

15.2.3 A OSCIP deverá divulgar em seu sítio oficial, quando houver, e em locais visíveis de sua sede social e dos locais que exerça suas ações, desde a celebração do termo até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, relação de todas as parcerias celebradas com a administração pública.

15.2.4 Poderão ser admitidas medidas complementares, necessárias para a efetivação das ações de transparência ativa e o aumento do controle social.

GESTÃO DO TERMO DE PARCERIA

- **Carla Regina Lopes Silva** – Matrícula: 1340146

8. CONDIÇÕES GERAIS

Os detalhamentos estão previstos no Edital e em seus Anexos;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Os casos omissos serão tratados pelas Comissões estipuladas no Edital.	
NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO **Cid Ragnar Ferreira Maia** Assessor Matrícula: 1614902	DATA: 16/06/2025
DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA **Marcelo Lino da Silva** Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 32, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Concede o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil ao Centro de Educação Infantil Fibra Baby.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 380, de 04 de abril de 2025; pelo Decreto Municipal nº 674, de 02 de setembro de 2022; e pelo Decreto Municipal nº 1.520, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 4.203, de 18 de dezembro de 2008, que institui e organiza o Sistema Municipal de Ensino de Contagem; e

CONSIDERANDO a Resolução CMEC n° 22, de 21 de dezembro de 2020; o Processo CMEC nº 1167-2025, o Parecer CMEC n° 07, de 12 de junho de 2025, e o Ofício CMEC n° 18, de 13 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica CREDENCIADO E AUTORIZADO, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Funcionamento da Educação Infantil do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FIBRA BABY, localizado na Rua Cinco, nº 115, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Contagem/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 23 de junho de 2025.

Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 31, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Concede o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil ao Instituto São Domingos Sávio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 380, de 04 de abril de 2025; pelo Decreto Municipal nº 674, de 02 de setembro de 2022; e pelo Decreto Municipal nº 1.520, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 4.203, de 18 de dezembro de 2008, que institui e organiza o Sistema Municipal de Ensino de Contagem; e

CONSIDERANDO a Resolução CMEC n° 22, de 21 de dezembro de 2020; o Processo CMEC nº 1166-2025, o Parecer CMEC n° 06, de 12 de junho de 2025, e o Ofício CMEC n° 17, de 13 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica CREDENCIADO E AUTORIZADO, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Funcionamento da Educação Infantil do INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO, localizado na Rua Caio Martins, nº 280, Bairro Novo Progresso, Contagem/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 23 de junho de 2025.

Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Habitação

DECISÃO INSTAURADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
A Secretaria Municipal de Habitação de Contagem/MG, nos termos dispostos na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, no uso das suas atribuições previstas no artigo 21, incisos XI e XII da Lei Complementar nº 247/2017 e do artigo 22 do Decreto 456/2018 e, ainda, considerando o previsto no Plano Diretor Municipal – Lei Complementar nº 362/2023, instaura, a requerimento da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, através do Ofício SEINFRA/UEL nº 46/2025, o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social do Conjunto Habitacional localizado à Rua Dr. Cassiano, nº 436 Blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Bairro Água Branca na Regional Eldorado, município de Contagem/MG.
Fica classificado na modalidade de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, tendo em vista que núcleo urbano informal em questão é ocupado predominantemente por população de baixa renda e está localizado em Zona de Especial Interesse Social – ZEIS 1, conforme Plano Diretor Municipal vigente, Lei Complementar nº 362/2023.

Contagem, 23 de junho de 2025.

Juliana Milagres do Nascimento
Superintendente de Regularização Fundiária de Interesse Social

Mônica Maria Cadaval Bedê
Secretária Municipal de Habitação

DECISÃO INSTAURADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
A Secretaria Municipal de Habitação de Contagem/MG, nos termos dispostos na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, no uso das suas atribuições previstas no artigo 21, incisos XI e XII da Lei Complementar nº 247/2017 e do artigo 22 do Decreto 456/2018 e, ainda, considerando o previsto no Plano Diretor Municipal – Lei Complementar nº 362/2023, instaura, a requerimento da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, através do Ofício SEINFRA/UEL nº 45/2025, o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social do Conjunto Habitacional Sarah Kubitschek (área de reassentamento 4), localizada à Rua Sarah Kubitschek, nº 188, Bairro Darcy Vargas na Regional Eldorado, município de Contagem/MG.
Fica classificado na modalidade de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, tendo em vista que núcleo urbano informal em questão é ocupado predominantemente por população de baixa renda e está localizado em Zona de Especial Interesse Social – ZEIS 1, conforme Plano Diretor Municipal vigente, Lei Complementar nº 362/2023.

Contagem, 23 de junho de 2025.

Juliana Milagres do Nascimento
Superintendente de Regularização Fundiária de Interesse Social

Mônica Maria Cadaval Bedê
Secretária Municipal de Habitação

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Aviso de Julgamento: O Município de Contagem torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação apresentada no Credenciamento nº 001/2025 da Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações, para o Credenciamento de entidades desportivas para prestação de serviços de arbitragem em competições esportivas no Município de Contagem/MG. Processo administrativo de Contratação (PAC) nº 040/2025, a comissão deliberou por habilitar a empresa:

CNPJ	EMPRESA
06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

A empresa acima apresentou requerimento e todos os documentos exigidos no Ato Convocatório. Abre-se o prazo de 5 dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, interpor recurso. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Informações através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem/MG – Comissão de Contratação Temporária. Contagem, 10/06/2025.

Intenção de Registro de Preços

A Secretaria Municipal de Licitação e Contratos através do Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços informa aos órgãos e entidades da Administração Pública que foi publicado o Aviso de Intenção de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório da SEGOV Nº 157/2025 - Pregão Eletrônico nº 046/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento, sob demanda de alimentação, compreendendo Buffet, Coffee Break, Kit Lanches e Coquetel nestes compreendidos a organização e o fornecimento de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de eventos. Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão encaminhar suas intenções até o dia 02/07/2025, no email - gerepre@contagem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 016/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:
FEVEREIRO/2022 – 3º ÍNDICE DE REAJUSTE: 16,90%, PERÍODO: FEVEREIRO/2022 A JANEIRO/2025, A SER APLICADO NAS MEDIÇÕES DE FEVEREIRO/2025 ATÉ A APLICAÇÃO DE NOVO ÍNDICE.

VALOR: R$67.046,75 (SESSENTA E SETE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1151 15.451.0008.1020; CÓDIGO: 44.90.39.00; FONTE: 22701000
1151 15.451.0008.1020; CÓDIGO: 44.90.39.00; FONTE: 32500000

GARANTIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 13/06/2025

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VEM RETIFICAR O EXTRATO DO 6º TERMO ADITVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2021 - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AUTÔNOMOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONTAGEM- ASMAC, PUBLICADO EM 12/06/2021, DE FORMA QUE:

ONDE SE LÊ:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 068/2021, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ nº 18.715.508/0001-31, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SRA. RENATA GOMES DE PAULA, portadora da Carteira de Identidade M 7.678.887 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n. 977.565.806-30, denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AUTONÔMOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONTAGEM/MG-ASMAC, com sede na Av. Helena de Vasconcelos Costa, nº 201, Bairro Perobas, Contagem/MG, CNPJ n.º 42.113.626/0001-54, representada pela Coordenadora Geral, Sra. ERCI MARIA GOMES RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade M 4.876.635 SSP/MG e no CPF nº 643.230.726-00, denominada CONTRATADA, decorrente do Processo Administrativo n° 096/2021 e da Dispensa nº 038/2021, e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alíneas ''a e ''b'', observadas as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 068/2021, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ nº 18.715.508/0001-31, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SR. RÔMULO THOMAZ PERILLI, portador da Carteira de Identidade CREA/MG n. 12.219/D e inscrito no CPF sob o n. 186.061.216-49 e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SRA. RENATA GOMES DE PAULA, portadora da Carteira de Identidade M 7.678.887 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n. 977.565.806-30, denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AUTONÔMOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONTAGEM/MG-ASMAC, com sede na Av. Helena de Vasconcelos Costa, nº 201, Bairro Perobas, Contagem/MG, CNPJ n.º 42.113.626/0001-54, representada pela Coordenadora Geral, Sra. ERCI MARIA GOMES RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade M 4.876.635 SSP/MG e no CPF nº 643.230.726-00, denominada CONTRATADA, decorrente do Processo Administrativo n° 096/2021 e da Dispensa nº 038/2021, e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alíneas ''a e ''b'', observadas as cláusulas e condições seguintes:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo;

Assim justos e acordados assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Contagem, 10 de Junho de 2025

RENATA GOMES DE PAULA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ERCI MARIA GOMES RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AUTONÔMOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONTAGEM/MG-ASMAC

LEIA:SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo;

Assim justos e acordados assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Contagem, 10 de Junho de 2025

RÔMULO THOMAZ PERILLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

RENATA GOMES DE PAULA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ERCI MARIA GOMES RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AUTONÔMOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONTAGEM/MG-ASMAC

PERMANECEM INALTERADAS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO ALUDIDO CONTRATO.

CONTAGEM, 23/06/2025
DIORF

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 591/2022 PAC Nº 401/2022 - RP Nº 128/2022
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS.
OBJETO: O objeto da presente apostila refere-se ao Reajuste contratual nos termos do contrato 591/2022, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fixado em 4,83130%, considerando o índice acumulado do período de 04/01/2024 a 04/01/2025, conforme disposto na Lei Federal 8.666/93, art. 65, § 8.
GESTOR: SANDRA SOARES BORGO DUMONT, matricula - 175062
FISCAL: ROBSON ELI VIEIRA DA SILVA, matricula - 162038
VIGÊNCIA: Considerando o período de 04/01/2025 a 04/01/2026.
VALOR: R$ 91.485,00 (noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 590/2022 PAC Nº 401/2022 - RP Nº 128/2022
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE JUATUBA
OBJETO: O objeto da presente apostila refere-se ao Reajuste contratual nos termos do contrato 590/2022, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fixado em 4,8313%, considerando o índice acumulado do período de
Jan/2024 a Dez/2025, conforme disposto na Lei Federal 8.666/93, art. 65, § 8.
GESTOR: EDUARDO TEIXEIRA DE ANDRADE PINTO, matrícula nº 154351-2
FISCAL: OLDEMAR ANÉLIO MAGALHÃES, matrícula nº 167081
VIGÊNCIA: Considerando o período de 04/01/2025 a 04/01/2026.
VALOR: R$ 6.602,40 (seis mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos)

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024 PAC Nº 482/2023 - RP Nº 176/2023
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: SAEELT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato Administrativo n° 143/2024,
12 (Doze) meses vigorando a partir de 18/06/2025 a 18/06/2026.
GESTOR: WLADINEY CERBINO FERREIRA, matrícula nº 164031
FISCAL: CARLOS HENRIQUE MAXIMO, matrícula nº 132051
VIGÊNCIA: Vigorando de 18/06/2025 a 18/06/2026.
VALOR: R$ 580.520,00 (Quinhentos e oitenta mil, quinhentos e vinte reais)

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO PUBLICADO EM 26 MAIO DE 2025 - DOC EDIÇÃO 6051 - PÁGINA 48
CONTRATO ADMINISTRATIVO 86/2025 - PAC 081/2025 - DL 008/2025
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: BIOTECH LOGISTICA LTDA.
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica especializada em gestão e operacionalização de logística integrada e logística reversa para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, gestão de estoques, separação, embalagem, expedição e distribuição de medicamentos, imunobiológicos, insumos, materiais médico-hospitalares, materiais de consumo e demais produtos, visando garantir o abastecimento da rede SUS do Município de Contagem/MG.
GESTOR: Lyvia Gois Santos Mat. 199326-1
FISCAL: Fernanda Morais de Andrade Mat. 1574175
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses vigorando a partir de 02/05/2025á 02/05/2026
VALOR: R$ 6.451.072,44 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e um mil, setenta e dois reais, e quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DO VGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº065/2021 PAC Nº 137/2021 - INEX Nº 009/2021
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE CONTAGEM
OBJETO: Aditivo ao Contrato Gestão 065/2021 de forma a executar a ampliação de procedimentos cirúrgicos ginecológicos eletivos para atenção a saúde da mulher pelo período de 09 (nove) meses, conforme exigências e especificações estabelecidas no seu Termo de Referência.
GESTOR: FABRICIA MOMEIRA AMORIM AMARAL, matrícula nº 199411.
FISCAL: LEONARDO ANDRADE DE PAULA, matrícula nº 1567820.
VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vaidade de 9 (nove) meses, vigorando de 13/06/2025 a 13/03/2026.
VALOR: R$ 1.245.850,47 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

O Município de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a o Pregão Eletrônico nº 082/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ANÁLISES CLÍNICAS EM CARÁTER ELETIVO para atender a Rede Pública Municipal de Saúde de Contagem/MG foi SUSPENSA SINE DIE para analise e resposta dos recursos impetrados. Informamos ainda que a nova data de retomada do certame será publicada no Diário Oficial de Contagem bem como no portal de Compras Publicas. Contagem, 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010.2025 PAC 079.2025 - 1º RETIFICAÇÃO
O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde vem em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Tornar Público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 010.2025, Processo nº 079.2025, Edital nº 036.2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. Pregoeiro (a) Responsável pelo certame: Fabiana Cristina Ferreira da Silva.
NATUREZA DA DESPESA: 339091 06 (SENTENÇA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE OUTROS INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE).

Onde se lê:

Vencedor	CNPJ	Valor total
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74.400.052/0004-34	R$ 78.520,00
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	44.838.265/0001-39	R$ 39.809,04
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$5.220,00
MG2 NUTRICAO LTDA	39.935.073/0001-00	R$40.440,00
NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PROD PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA.	07.220.279/0001-68	R$17.472,00
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	07.220.279/0001-68	R$91.022,16
VALOR TOTAL		R$ 272.483,20

Fabrício Henrique dos Santos Simões- Secretário Municipal de Saúde. Em 18 de junho de 2025.

Leia-se

Vencedor	CNPJ	Valor total
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74.400.052/0004-34	R$ 78.520,00
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	44.838.265/0001-39	R$ 39.809,04
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	R$5.220,00
MG2 NUTRICAO LTDA	39.935.073/0001-00	R$40.440,00
NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PROD PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA.	07.220.279/0001-68	R$17.472,00
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01.107.391/0012-63	R$91.022,16
VALOR TOTAL		R$ 272.483,20

Fabrício Henrique dos Santos Simões- Secretário Municipal de Saúde. Em 23 de junho de 2025.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

C.M.D.C.A.C. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM – CMDCAC
COMUNICADO 002/2025 REFERENTE AO EDITAL 001/2024 – CAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem/MG, nos termos do Edital de Chamamento Público 01/2024 – CAC, vem comunicar:

Art. 1º Conforme item 14 e 14.1 do Edital, para tornar público o Resultado PRELIMINAR apurado pela Comissão de Seleção instituída pela Resolução 02/2025 para as propostas classificadas e desclassificadas na etapa competitiva do certame, conforme planilha abaixo:

I – PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	VALOR	PONTOS
01	Associação Comunitária Shekinah CNPJ 02.108.947/0001-46	Se essa rua fosse minha…	R$ 548.501,94	75
02	Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem CNPJ 32.026.741/0001-38	Pequenos Ginastas Contagem	R$ 340.800,00	95
03	Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP CNPJ 16.684.664/0001-57	Trilhando Novos Caminhos: Inclusão Digital e Cidadania	R$ 240.000,00	100
04	Associação Move Cultura CNPJ 11.197.128/0001-03	Lab Futuro – Tecnologias que moldam o amanhã	R$ 1.074.085,00	79,5
05	Associação Nunca Desistir CNPJ 23.959.960/0001-89	Aprender pra vida – Capoeira	R$ 154.440,00	92,5
06	Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem CNPJ 00.211.504/0001-50	Viabilizar Oportunidades	R$ 1.617.478,26	97,5
07	CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana CNPJ 21.867.551/0006-31	Elas	R$ 1.222.543,05	90
08	Centro de Referência à Criança e ao Adolescente – CRESCER CNPJ 03.888.031/0002-08	Gol de Clave	R$ 229.920,80	80
09	Escola Nossa Senhora Auxiliadora CNPJ 23.799.786/0004-05	Cuidando da vida e construindo histórias	R$ 61.000,82	80
10	Núcleo de Incentivo a Cidadania CNPJ 06.986.035/0001-28	Transformar	R$ 314.553,34	92,5
11	Projeto Assistencial Novo Céu CNPJ 65.144.784/0001-77	Cuidando com Amor	R$ 660.601,97	92,5
12	Serviço Social Autônomo – SSA CNPJ 44.025.407/0001-49	Respirar	R$ 2.781.777,31	83,5
13	Serviço Social Autônomo – SSA CNPJ 44.025.407/0001-49	Minha Primeira Roupinha	R$ 773.760,00	83,5
14	Serviço Social Autônomo – SSA CNPJ 44.025.407/0001-49	Respirar Bem para Crescer Saudável	R$ 1.662.188,16	81
15	Serviço Social Autônomo – SSA CNPJ 44.025.407/0001-49	Nosso Cantinho – Brincar Para Recuperar	R$ 486.867,94	78,5
16	Serviço Social Autônomo – SSA CNPJ 44.025.407/0001-49	Pequenos Heróis Precisam de Super Poderes	R$ 1.818.828,00	61

II – PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:

	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO
01	Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida CNPJ 03.015.043/0001-39	Projeto Clicar	R$ 99.500,00	Zero. Projeto não foi apresentado, impedindo qualquer avaliação.
02	Associação Eldorado de Apoio a Vida CNPJ 17.511.460/0001-87	Desconhecido.	R$ 1.482.588,51	Zero. Projeto não foi apresentado, impedindo qualquer avaliação.
03	CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana CNPJ 21.867.551/0006-31	Conecta	R$ 1.258.161,37	Zero. Projeto não foi assinado impedindo sua avaliação.
04	Centro Assistencial Filhos de Carmita CNPJ 10.765.734/0001-15	Desconhecido.	R$ 100.000,00	Zero. Projeto não foi apresentado, impedindo qualquer avaliação.
05	Centro Assistencial Filhos de Carmita CNPJ 10.765.734/0001-15	Desconhecido.	R$ 78.000,00	Zero. Projeto não foi apresentado, impedindo qualquer avaliação.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

06	Instituto Anglicano de Minas Gerais CNPJ 35.915.233/0001-07	Desconhecido.	R$ 1.831.561,68	Zero. Projeto não foi apresentado, impedindo qualquer avaliação.
07	Instituto Circolar Cultural CNPJ 05.827.725/0001-71	Desconhecido.	R$ 320.000,00	Zero. Projeto não foi apresentado, impedindo qualquer avaliação.
08	Serviço Social Autônomo – SSA CNPJ 44.025.407/0001-49	Respirar	R$ 2.781.777,31	Zero. Projeto apresentado em duplicidade e por isso não avaliado.
09	Serviço Social Autônomo – SSA CNPJ 44.025.407/0001-49	Minha Primeira Roupinha	R$ 773.760,00	Zero. Projeto apresentado em duplicidade e por isso não avaliado.
10	Serviço Social Autônomo – SSA CNPJ 44.025.407/0001-49	Respirar Bem para Crescer Saudável	R$ 1.662.188,16	Zero. Projeto apresentado em duplicidade e por isso não avaliado.
11	Serviço Social Autônomo – SSA CNPJ 44.025.407/0001-49	Nosso Cantinho – Brincar Para Recuperar	R$ 486.867,94	Zero. Projeto apresentado em duplicidade e por isso não avaliado.
12	Serviço Social Autônomo – SSA CNPJ 44.025.407/0001-49	Pequenos Heróis Precisam de Super Poderes	R$ 1.818.828,00	Zero. Projeto apresentado em duplicidade e por isso não avaliado.
13	Sociedade Evangélica Beneficente do Eldorado CNPJ 21.426.374/0001-43	Gênesis – movimente-se!	R$ 505.456,48	Zero. Projeto não foi apresentado, impedindo qualquer avaliação.
14	Sociedade Evangélica Beneficente do Eldorado CNPJ 21.426.374/0001-43	Desconhecido.	R$ 541.607,04	Zero. Projeto não foi apresentado, impedindo qualquer avaliação.

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil – OSC poderão apresentar recurso à Comissão de Seleção contra o resultado preliminar do processo de seleção de propostas e habilitação dos proponentes, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial de Contagem – DOC, conforme itens 14.2 do Edital 01/2024.

Art. 4º Em hipótese alguma será permitida a juntada extemporânea da proposta e/ou de quaisquer dos documentos elencados para fins de comprovação das condições de participação, conforme estabelecido neste edital, por meio do recurso interposto, ainda que para complementação da documentação já apresentada, conforme item 14.6 e 14.7 do Edital 01/2024.

Art. 5º A decisão do recurso interposto e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados pela Comissão de Seleção do CMDCAC no Diário Oficial de Contagem – DOC, nos prazos estabelecidos no item 6 deste edital.

Contagem, 23 de junho de 2025.

Jefferson Pereira Cançado de Araújo
Presidente do CMDCAC

Transcon

TRANSCON - REABERTURA DE PRAZO — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 003/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG. Considerando o não acolhimento da defesas apresentadas; com o fito de garantir ao cidadão o direito à defesa e ao contraditório, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados da reabertura do prazo para interposição de recursos contra as respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas. Concedendo-lhes, caso queiram, até 04 de agosto de 2025 para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Novo Prazo Jari	Cód. AIT	Placa	Código
04/08/2025	AL02006443	QOC2F92	74550

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 010/2025

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
18/06/2025	24371020250000607	AL02254475	RTH4J28	Não Acolhido	MARIANA OLIVEIRA SANTOS
13/06/2025	24371020240035013	AH00852688	HHJ9251	Não Acolhido	JULIO CEZAR DE SOUZA
12/06/2025	24371020240036067	AH00853439	GYW7H52	Não Acolhido	SUELY MARIA EVARISTO DA COSTA
16/06/2025	24371020240037454	AL02244658	OPA5396	Não Acolhido	ISABELLA MACIEL DE OLIVEIRA
12/06/2025	24371020240037709	AL02238918	HIX9951	Não Acolhido	ATHAYDE FRANCISCO DE OLIVEIRA
16/06/2025	24371020240037713	AL02245974	HIX9951	Não Acolhido	ATHAYDE FRANCISCO DE OLIVEIRA
12/06/2025	24371020240037844	AL02240931	SIG1E87	Não Acolhido	RAFAEL GONCALVES CORGOSINHO
12/06/2025	24371020240037902	AH00854060	OPM9888	Não Acolhido	CARLOS AFONSO BARCELOS
12/06/2025	24371020240039330	AH00853448	MQK7207	Não Acolhido	GILBERTO MENDES DA SILVA
13/06/2025	24371020240039387	AH00847172	PWE6A15	Não Acolhido	EFER GARCIA ALVES
12/06/2025	24371020240040357	AM02729963	QXO9B22	Não Acolhido	SIVANILDO VIANA QUARESMA BOTELHO
12/06/2025	24371020240040483	AH00853011	LOR1A25	Não Acolhido	MARCOS VINICIUS GIRARDI MONTEIRO
16/06/2025	24371020240040624	AL02246893	PUU7717	Não Acolhido	HILQUIAS INACIO SILVA
16/06/2025	24371020240040626	AL02246855	PUU7717	Não Acolhido	HILQUIAS INACIO SILVA
23/06/2025	24371020240041073	AL02253186	PWD3D30	Não Acolhido	DENIS DE OLIVEIRA SANTOS
13/06/2025	24371020240041223	AL02250603	QXI2B69	Não Acolhido	PEDRO VAZ DA SILVA
23/06/2025	24371020240041437	AL02250608	GPI3152	Acolhido	DANILO MACIEL DIAS
23/06/2025	24371020240041448	AL02250905	GPI3152	Acolhido	DANILO MACIEL DIAS
23/06/2025	24371020240041452	AL02250907	GPI3152	Acolhido	DANILO MACIEL DIAS
12/06/2025	24371020240041529	AH00851763	HIJ7442	Não Acolhido	VIACAO SANTA EDWIGES LTDA
12/06/2025	24371020240042017	AL02238629	EGK1F60	Não Acolhido	JORGE AMORIM FILHO
12/06/2025	24371020240042175	AL02243560	GGJ7A81	Não Acolhido	MARCOS LEANDRO PACHECO BARBOSA
13/06/2025	24371020240042178	AH00851876	DUF9689	Não Acolhido	FELIPE LIRA DE SOUZA
23/06/2025	24371020240042263	AL02248062	SHR1B84	Não Acolhido	FLAVIA TAIS DUARTE LOTERIO
10/06/2025	24371020240042268	AL02238968	SIQ5G18	Acolhido	WALLACE SANTANA GOMES
10/06/2025	24371020240042269	AL02239803	SIQ5G18	Acolhido	WALLACE SANTANA GOMES
10/06/2025	24371020240042270	AL02238566	SIQ5G18	Acolhido	WALLACE SANTANA GOMES
10/06/2025	24371020240042271	AL02239045	SIQ5G18	Acolhido	WALLACE SANTANA GOMES
10/06/2025	24371020240042272	AL02239291	SIQ5G18	Acolhido	WALLACE SANTANA GOMES
18/06/2025	24371020240042459	AL02254803	RUQ5D87	Não Acolhido	PAULO ALBERTO DA SILVA
23/06/2025	24371020240042461	AL02250613	RFM8J31	Não Acolhido	RODOLFO RODRIGUES DA SILVA COSTA
16/06/2025	24371020240042464	AL02246179	RFM8J31	Não Acolhido	RODOLFO RODRIGUES DA SILVA COSTA
12/06/2025	24371020240042791	AH00852778	RVX5C40	Não Acolhido	JOAO BATISTA GOMES SOARES
12/06/2025	24371020240043154	AL02243388	MSJ3H92	Não Acolhido	FILIPE SILVA DE OLIVEIRA
12/06/2025	24371020240043187	AH00848275	RFE2G53	Não Acolhido	DANIEL MACHADO DA CRUZ
10/06/2025	24371020240043274	AL02238684	HLA8673	Não Acolhido	JESSE DE QUEIROZ VIEIRA
12/06/2025	24371020240043715	AH00851779	HCW6716	Não Acolhido	MARCIO MARQUES DA SILVA
12/06/2025	24371020240043718	AH00855135	QPA8784	Não Acolhido	MARCELUS MAIA DO AMARAL
18/06/2025	24371020240043755	AL02253281	MRZ1C43	Não Acolhido	LEONAM MEDEIROS MARTINS
18/06/2025	24371020240043791	AL02253488	HJD4473	Não Acolhido	RIACHO TRANSPORTE LTDA
13/06/2025	24371020240043796	AH00853867	HIJ3899	Não Acolhido	RIACHO TRANSPORTE LTDA
12/06/2025	24371020240043883	AH00853332	PXG6617	Não Acolhido	DANILO REIS FARIAS
10/06/2025	24371020240044176	AL02243288	SHZ0B30	Não Acolhido	DAVY LUCAS DE BRITO SANTOS
12/06/2025	24371020240044179	AH00853197	RMZ8B00	Não Acolhido	MATHEUS DA SILVA LOPES BARBOSA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

13/06/2025	24371020240044186	AH00854021	HFV2H95	Não Acolhido	NINI JOHANA GONZALEZ TEJADA
12/06/2025	24371020240044253	AH00853626	PZT3D63	Não Acolhido	EDMILSON DAVINO DAS DORES JUNIOR
12/06/2025	24371020240044266	AH00853198	RMZ8B00	Não Acolhido	MATHEUS DA SILVA LOPES BARBOSA
16/06/2025	24371020240044322	AH00854015	HKK6973	Não Acolhido	FERNANDO MAKSON RODRIGUES DE SOUZA
12/06/2025	24371020240044345	AL02240885	ALF6F38	Não Acolhido	IGOR APARECIDO ARCANJO DE BARROS
12/06/2025	24371020240045081	AL02240707	HNM1270	Não Acolhido	QUEREN RUANE PEREIRA
10/06/2025	24371020240045169	AL02239134	FVW5G63	Não Acolhido	MANOEL MISSIAS RIBEIRO DA SILVA
18/06/2025	24371020240045196	AL02253395	PUF3E87	Não Acolhido	LUCIO FLAVIO DA SILVA
13/06/2025	24371020240045199	AH00855401	PUD4620	Não Acolhido	CELIO PEREIRA DA SILVA
10/06/2025	24371020240045475	AL02240359	HLQ9B29	Não Acolhido	VIACAO SANTA EDWIGES LTDA
10/06/2025	24371020240045481	AL02239791	BKP8D83	Acolhido	JOSE ROBERTO DIAS
10/06/2025	24371020240045482	AL02239003	BKP8D83	Acolhido	JOSE ROBERTO DIAS
16/06/2025	24371020240045525	AH00854749	UAI8I87	Não Acolhido	JULIO CESAR COELHO MACHADO
13/06/2025	24371020240045526	AL02246960	QQC1J86	Não Acolhido	KARINA APARECIDA GUERRA RIBEIRO
13/06/2025	24371020240045527	AL02247183	QQC1J86	Não Acolhido	KARINA APARECIDA GUERRA RIBEIRO
13/06/2025	24371020240045530	AL02246308	QQC1J86	Não Acolhido	KARINA APARECIDA GUERRA RIBEIRO
13/06/2025	24371020240045719	AL02246942	QQC1J86	Não Acolhido	KARINA APARECIDA GUERRA RIBEIRO
10/06/2025	24371020240045750	AL02239881	OPJ1D17	Não Acolhido	JOSIMAR MARTINS DA SILVA
16/06/2025	24371020240045929	AL02245461	SYJ0B69	Não Acolhido	MAYCON VINICIUS NORBERTO PEREIRA
23/06/2025	24371020240045938	AL02259652	QOV3B16	Não Acolhido	ELIANE EVA DE OLIVEIRA MOURA
23/06/2025	24371020240045941	AL02259653	QOV3B16	Não Acolhido	ELIANE EVA DE OLIVEIRA MOURA
23/06/2025	24371020240045947	AL02247259	PYW6A04	Não Acolhido	VICENTE FERNANDES SANTOS
12/06/2025	24371020240045952	AH00850480	SHP9I22	Não Acolhido	VITOR SANTOS SOARES
10/06/2025	24371020240045966	AL02241973	QUC5D95	Não Acolhido	JHONATTAN MENDES DOS SANTOS
23/06/2025	24371020240045967	AL02246458	QOI1G01	Não Acolhido	EULER PUGEDO FILHO
12/06/2025	24371020240045971	AL02243602	PZB3B05	Não Acolhido	JOSE MARCELO DA CRUZ
23/06/2025	24371020240045975	AL02241429	SHC9A11	Não Acolhido	WELISON LIMA DE SOUSA
12/06/2025	24371020240045977	AL02242594	HEP6297	Não Acolhido	WANDERSON DENIS SILVA SOUSA
12/06/2025	24371020240045979	AL02243370	HNL0G46	Não Acolhido	WILTON SANTIAGO FERREIRA
23/06/2025	24371020240045980	AL02246424	GZN2J21	Não Acolhido	PAULO HENRIQUE DE JESUS BISPO
12/06/2025	24371020240045984	AL02242029	QUF1C51	Não Acolhido	JHONES FERNANDES AVELAR
12/06/2025	24371020240045989	AL02240070	HNL0G46	Não Acolhido	WILTON SANTIAGO FERREIRA
23/06/2025	24371020240045992	AL02240301	PWS8D35	Não Acolhido	IZALNETE NUNES DE MACEDO
10/06/2025	24371020240046071	AL02240567	HKY2225	Não Acolhido	WAGNER DE ARAUJO MACHADO
10/06/2025	24371020240046079	AL02241594	ODE3H93	Não Acolhido	JUVENAL BATISTA DE ANDRADE
12/06/2025	24371020240046095	AH00854767	PYP1G07	Não Acolhido	DIOGO BARBOSA MADUREIRA
16/06/2025	24371020240046099	AL02248435	HDI8479	Não Acolhido	VIACAO SANTA EDWIGES LTDA
10/06/2025	24371020240046108	AL02240204	SHW7A10	Não Acolhido	CESAR MARCOS FAFA
12/06/2025	24371020240047294	AH00853506	HIO5832	Não Acolhido	RAUL SILVA NETO
16/06/2025	24371020240047307	AL02245318	HEM3538	Não Acolhido	JOAQUIM LOURENCO DA SILVA
16/06/2025	24371020240047772	AL02245726	GNJ2D55	Não Acolhido	RONILTON RABELO GONCALVES
16/06/2025	24371020240047791	AL02244150	HFS6175	Não Acolhido	VICTOR TEATINI RIBEIRO
10/06/2025	24371020240047795	AL02239760	NYO5030	Não Acolhido	VALDECIR FIUZA COSTA
12/06/2025	24371020240047800	AH00853683	QUG1361	Não Acolhido	SILVIANO DOS SANTOS COSTA
23/06/2025	24371020240047824	AL02246355	SHE9E22	Não Acolhido	ANA FLAVIA BARBOSA
13/06/2025	24371020240047908	AL02241721	QMX9G77	Não Acolhido	PAULO HENRIQUE MENDES SIQUEIRA
16/06/2025	24371020240047916	AL02244105	SHN0D98	Não Acolhido	THIAGO ALMEIDA BADARO
16/06/2025	24371020240047917	AL02245477	RTG8H57	Não Acolhido	ILMA NAIR DA SILVA
23/06/2025	24371020240047918	AL02246552	PXI4E81	Não Acolhido	MARIA LUCIANA DE CAMPOS
13/06/2025	24371020240047935	AL02241503	GTN2H47	Não Acolhido	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S
12/06/2025	24371020240047964	AL02245193	HFC8I69	Não Acolhido	JOSE EUGENIO DE MESQUITA
12/06/2025	24371020240047975	AH00847199	SUV0C49	Não Acolhido	GABRIEL RAMOS RODRIGUES
23/06/2025	24371020240047996	AL02246981	HNN6B58	Não Acolhido	JACKSON JESUS ANTUNES

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

23/06/2025	24371020240048012	AL02246764	RNN1D10	Não Acolhido	TIAGO FELIPE DE ARAUJO GIRAO
23/06/2025	24371020240048056	AL02246982	HNN6B58	Não Acolhido	JACKSON JESUS ANTUNES
12/06/2025	24371020240048106	AL02243378	SYH7E27	Não Acolhido	LEANDRO BARREIROS FERREIRA
13/06/2025	24371020240048128	AL02243301	OPI8E44	Não Acolhido	HUGO LEONARDO RAMOS DA SILVA
16/06/2025	24371020240048186	AL02244342	GQW5020	Não Acolhido	PALOMA FERREIRA MENDES
12/06/2025	24371020240048227	AL02242112	OPJ9553	Não Acolhido	SORAIA PINTO RIBEIRO
23/06/2025	24371020240048242	AH00852980	GQG8993	Não Acolhido	RICARDO CAETANO DA CRUZ
12/06/2025	24371020240048246	AL02242462	PXU1B05	Não Acolhido	BRASIL UNIFORMES PROFISSIONAIS E
16/06/2025	24371020240048247	AL02244915	SJB8E64	Não Acolhido	ISAIAS CAMARGOS DE SOUZA
16/06/2025	24371020240048253	AL02244739	SIA9E28	Não Acolhido	LUIZ FILIPI DE SOUSA RODRIGUES
16/06/2025	24371020240048255	AL02243135	SJE4H92	Não Acolhido	LUIZ TIAGO SANTOS DA SILVA
12/06/2025	24371020240048258	AL02243459	PYS1C34	Não Acolhido	HELIO JUNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
16/06/2025	24371020240048259	AL02244083	RUI8F77	Não Acolhido	EDSON MARCOS BARBOSA FERNANDES
16/06/2025	24371020240048268	AL02244686	QNV6F07	Não Acolhido	ISAC DA SILVA OLIVEIRA
12/06/2025	24371020240048288	AH00854936	QNJ9783	Não Acolhido	LUCAS RODRIGUES MARTINS
12/06/2025	24371020240048289	AL02242696	PXI4E81	Não Acolhido	MARIA LUCIANA DE CAMPOS
16/06/2025	24371020240048324	AL02243963	NYC4A03	Não Acolhido	GABRIELA EDUARDA DA CUNHA CASSEMIRO
12/06/2025	24371020240048359	AM03188183	HEC5C03	Não Acolhido	LUCIANO ALVES DA COSTA
12/06/2025	24371020240048398	AM03522410	OMC6B00	Não Acolhido	JACKSON HENRIQUE PEREIRA VIEIRA
12/06/2025	24371020240048402	AM03522411	OMC6B00	Não Acolhido	JACKSON HENRIQUE PEREIRA VIEIRA
13/06/2025	24371020240048424	AH00855061	RFJ3C97	Não Acolhido	MARCELO QUARESMA SOUZA
13/06/2025	24371020240048472	AL02249992	PXI5C13	Não Acolhido	ROBSON ANGELICA DA SILVA
16/06/2025	24371020240048482	AL02249440	HFN5613	Não Acolhido	FERNANDA CAMILO DA SILVA
12/06/2025	24371020240048657	AH00855214	QOQ4A69	Não Acolhido	MARCOS CONCEICAO MORAES JUNIOR
12/06/2025	24371020240048751	AH00854775	RMF2J29	Não Acolhido	REINALDO TAGLIATTI RIBEIRO
12/06/2025	24371020240048923	AH00852963	PVJ2071	Não Acolhido	PAULO MAURICIO FARIA DA SILVA
12/06/2025	24371020240048925	AH00855134	HHM6709	Não Acolhido	STELAMAR DA PENHA D BICALHO SILV
12/06/2025	24371020240048991	AH00853755	HGL2716	Não Acolhido	ISABELA ROCHA DE ALMEIDA
23/06/2025	24371020240049065	AL02252099	SHC9A11	Não Acolhido	WELISON LIMA DE SOUSA
23/06/2025	24371020240049073	AL02255262	CLK4I46	Não Acolhido	ROBSON FELIPE DE OLIVEIRA
23/06/2025	24371020240049112	AL02252355	SYJ0D56	Não Acolhido	TIAGO SIQUEIRA SOUSA
23/06/2025	24371020240049118	AL02252175	KXN6D74	Não Acolhido	PEDRO ANTONIO CEZAR SILVA
23/06/2025	24371020240049121	AL02252316	RMW1J18	Não Acolhido	NAUTO NUNES ROCHA
18/06/2025	24371020240049190	AL02255100	HDI3B94	Não Acolhido	LEANDRO JOSE DE SOUZA
12/06/2025	24371020240049244	AH00855137	SIQ5G05	Não Acolhido	JOSE VICTOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
16/06/2025	24371020240049468	AM03358342	NPF6079	Não Acolhido	JULIO CEZAR DA SILVA DOS SANTOS
10/06/2025	24371020240050541	AL02241978	QUT1427	Não Acolhido	EDSON PEREIRA DA ROCHA
12/06/2025	24371020240050892	AL02240933	SHC9A11	Não Acolhido	WELISON LIMA DE SOUSA
12/06/2025	24371020240050893	AL02239878	QOI1G01	Não Acolhido	EULER PUGEDO FILHO
06/06/2025	24371020240050894	AL02240593	QNP1599	Não Acolhido	VINICIUS PATRIK MIRANDA FERRO
23/06/2025	24371020240050960	AL02244202	PWV2E91	Não Acolhido	FABRICIO DOS SANTOS MARINHO
12/06/2025	24371020240052659	AL02241073	HEG4F34	Não Acolhido	FABRICIO MOREIRA ABDALA
23/06/2025	24371020240052979	AL02242977	OWW4J95	Não Acolhido	SHEILA TATIANE PEREIRA
23/06/2025	24371020240966930	AH00853514	QPC0328	Não Acolhido	ANÁLIA MARIA DE CARVALHO
23/06/2025	24371020240967596	AL02244561	PZT4837	Não Acolhido	ELESSANDRO SILVA BORGES
23/06/2025	24371020240967691	AL02192267	RFV7H87	Não Acolhido	CLEBER VIEIRA GUEDES
10/06/2025	24371020240967739	AL02239200	QNR8063	Não Acolhido	WILLIAM EUSTAQUIO DE ASSIS
10/06/2025	24371020240967890	AL02239270	RFC6C86	Acolhido	RONALDO LUIZ RAMOS DE MENDONCA
16/06/2025	24371020240967926	AL02241758	HKD4817	Acolhido	CRISTIANO EUSTAQUIO PEREIRA
05/06/2025	24371020240968001	AL02240189	QNY1239	Não Acolhido	MARCELO FERREIRA DAMASCENO
16/06/2025	24371020240968122	AL02241678	SYW5F25	Acolhido	LEONARDO DOS SANTOS GUERRA
10/06/2025	24371020240968378	AL02241893	SJG5J01	Não Acolhido	MARCELO HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS
13/06/2025	24371020240968445	AL02253414	OLT6A59	Não Acolhido	LETICIA MARIA ASSIS DA SILVA PEREIRA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

12/06/2025	24371020240968496	AL02242660	PZV3F79	Não Acolhido	GABRIEL DE MORAIS CABRAL
06/06/2025	24371020240968682	AL02241857	HJR8283	Não Acolhido	JONNATHAN LIONEL RODRIGUES SILVA
05/06/2025	24371020240968775	AH00851867	RVK1G38	Não Acolhido	ELIESER DE SOUZA GOMES
16/06/2025	24371020240968798	AL02249852	OUZ3F74	Acolhido	JOÃO VICTOR LEITE RODRIGUES
16/06/2025	24371020240968800	AL02250921	OUZ3F74	Acolhido	JOÃO VICTOR LEITE RODRIGUES
16/06/2025	24371020240968801	AL02250938	OUZ3F74	Acolhido	JOÃO VICTOR LEITE RODRIGUES
16/06/2025	24371020240968817	AL02244898	SJH1F98	Não Acolhido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
16/06/2025	24371020240968818	AL02249908	SJH1F98	Não Acolhido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
16/06/2025	24371020240968838	AL02254971	SJH1F98	Não Acolhido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
16/06/2025	24371020240968839	AL02254972	SJH1F98	Não Acolhido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
16/06/2025	24371020240968840	AL02255073	SJH1F98	Não Acolhido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
16/06/2025	24371020240968842	AL02255721	SJH1F98	Não Acolhido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
18/06/2025	24371020240968843	AL02255932	SJH1F98	Não Acolhido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
16/06/2025	24371020240968845	AL02256031	SJH1F98	Não Acolhido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
23/06/2025	24371020240968970	AL02245375	HHQ1I22	Não Acolhido	WEBSON ROBSON DA SILVA
12/06/2025	24371020240968983	AH00853743	PWU8294	Não Acolhido	FERNANDO JOSÉ DA SILVA
23/06/2025	24371020240968984	AL02249925	QPO8D29	Não Acolhido	LETICIA DE FREITAS GOMES
12/06/2025	24371020240969067	AH00854571	SIZ5J40	Não Acolhido	FRANCISCA DE LOURDES S DA SILVA
23/06/2025	24371020240969251	AH00853358	AGE6B53	Não Acolhido	THIAGO HENRIQUE DE JESUS
12/06/2025	24371020240969666	AH00853868	RMZ5A59	Não Acolhido	EVERTON PABLO MARQUES DE SOUZA
12/06/2025	24371020240969754	AL02276457	RUX9D71	Não Acolhido	RAISSA CAROLINA VILELA DA SILVA
10/06/2025	24371020240969875	AL02240703	FPO3I39	Não Acolhido	SAMUEL DE JESUS GUERRA
12/06/2025	24371020240969923	AH00853020	RMO0A10	Não Acolhido	RAFAELA DE ABREU E SILVA
23/06/2025	24371020240969944	AL02252906	PVX2968	Não Acolhido	JOSIMAR PIMENTA HONORATO
23/06/2025	24371020240969987	AL02243965	OWQ5B96	Não Acolhido	CLAUDIO SOARES LUDOVICO
23/06/2025	24371020240969994	AL02253713	PUH3086	Não Acolhido	LUIZ FERNANDO DE MORAES
06/06/2025	24371020240970119	AL02240421	RUD9B48	Não Acolhido	WEMERSON IGOR GREGORIO DE JESUS SANTOS
18/06/2025	24371020240970120	AL02246066	RUD9B48	Não Acolhido	WEMERSON IGOR GREGORIO DE JESUS SANTOS
06/06/2025	24371020240970122	AL02240578	RUD9B48	Não Acolhido	WEMERSON IGOR GREGORIO DE JESUS SANTOS
06/06/2025	24371020240970124	AL02240254	RUD9B48	Não Acolhido	WEMERSON IGOR GREGORIO DE JESUS SANTOS
10/06/2025	24371020240970192	AL02241929	PXB4855	Não Acolhido	THIAGO DE ALMEIDA COSTA
16/06/2025	24371020240970226	AL02248919	RVT4G74	Não Acolhido	PAULA ANDRADE PEREIRA
12/06/2025	24371020240970272	AL02239937	RFB4D94	Não Acolhido	CASSIO RANGEL DA FONSECA
13/06/2025	24371020240970280	AH00854394	SIQ8I45	Não Acolhido	EDMILSON CARLOS DE FARIA
12/06/2025	24371020240970319	AH00853905	QOE5B11	Não Acolhido	MILTON JUSTINO DE MELO
10/06/2025	24371020240970386	AL02239001	QXZ8C68	Não Acolhido	MARINA CLARICE DALARIVA DE SOUSA
10/06/2025	24371020240970387	AL02239005	QXZ8C68	Não Acolhido	MARINA CLARICE DALARIVA DE SOUSA
12/06/2025	24371020240970396	AH00853931	PXY1I06	Não Acolhido	JOSE FERREIRA DE SOUZA
12/06/2025	24371020240970427	AH00854125	HJK3886	Não Acolhido	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
12/06/2025	24371020240970443	AH00854325	KCD4187	Não Acolhido	HOMERO JUNIOR FERNANDES
18/06/2025	24371020240970455	AL02248467	GVK0975	Não Acolhido	IGOR ALVES LELES
16/06/2025	24371020240970458	AL02244789	HMV4F93	Não Acolhido	MARIA ELMI MOREIRA SILVA
23/06/2025	24371020240970465	AL02248382	HFY4D39	Não Acolhido	MARCIO FIGUEIREDO DE SOUZA
10/06/2025	24371020240970494	AL02240886	PVM0A61	Não Acolhido	EDNEY RUBENS BATISTA ALVES
13/06/2025	24371020240970499	AL02254406	HSS2085	Não Acolhido	IAGO DE BESSA FREITAS
10/06/2025	24371020240970516	AL02239213	ODE6087	Não Acolhido	DAIANE DOS SANTOS SALES
10/06/2025	24371020240970533	AL02239857	HID7D53	Não Acolhido	JENNYFER RAPHAELA PEREIRA MAIA
23/06/2025	24371020240970537	AL02246120	HKY8J66	Não Acolhido	ALEX JUNIOR DOS SANTOS COSTA
10/06/2025	24371020240970541	AL02240838	OWZ9921	Não Acolhido	MOACIR DE ALMEIDA
05/06/2025	24371020240970563	AL02240566	GSX7C04	Não Acolhido	GINEMAR RIBEIRO BRAGANCA
23/06/2025	24371020240970582	AL02241232	PYD1537	Não Acolhido	WALISON CLEITON PEDROSA
10/06/2025	24371020240970588	AL02240973	LPH2F80	Não Acolhido	CENTRAL DE EMBALAGENS BF LTDA
23/06/2025	24371020240970589	AL02241143	SGD3H62	Não Acolhido	ROMULO RODRIGUES GIL DE SOUZA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

10/06/2025	24371020240970594	AL02241063	RVQ9I36	Não Acolhido	MAYCON ALVES DOS SANTOS
10/06/2025	24371020240970602	AL02239980	RTF1D31	Não Acolhido	EMERSON GIORDANE DE CASTRO
05/06/2025	24371020240970604	AL02240268	TCC6A97	Não Acolhido	DIEGO VICTOR DOS SANTOS
05/06/2025	24371020240970607	AL02240334	RMN1G83	Não Acolhido	JOSE FAGUNDES DA SILVA
05/06/2025	24371020240970610	AL02240460	TCC6A97	Não Acolhido	DIEGO VICTOR DOS SANTOS
10/06/2025	24371020240970614	AL02240615	QUP7C47	Não Acolhido	EDUARDO BARBOZA COSTA SOUZA
12/06/2025	24371020240970617	AL02242486	SHW6B88	Não Acolhido	PAULO DOMINGOS P DA SILVA
12/06/2025	24371020240970619	AH00849991	PWP3J90	Não Acolhido	BRUNNA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA
10/06/2025	24371020240970621	AL02240893	QUP7C47	Não Acolhido	EDUARDO BARBOZA COSTA SOUZA
10/06/2025	24371020240970622	AL02240926	QUP7C47	Não Acolhido	EDUARDO BARBOZA COSTA SOUZA
12/06/2025	24371020240970623	AL02241069	QMZ1E04	Não Acolhido	ANTONIO FERNANDO FONSECA
05/06/2025	24371020240970627	AL02240106	HCL1605	Não Acolhido	CIRO LARA GONTIJO
10/06/2025	24371020240970630	AL02240932	QUP7C47	Não Acolhido	EDUARDO BARBOZA COSTA SOUZA
10/06/2025	24371020240970636	AL02239680	PWU4610	Não Acolhido	WESLEY CASSIANO FRANCISCO DA COSTA
12/06/2025	24371020240970693	AM03865453	QNT8000	Não Acolhido	FILIPE DOS SANTOS LIBERATO
23/06/2025	24371020240970715	AL02246043	PYZ9841	Não Acolhido	AMBROSINA PEREIRA CARNEIRO
12/06/2025	24371020240970724	AL02245230	HKY8729	Não Acolhido	LUCAS MAGNO RESENDE COELHO
12/06/2025	24371020240970729	AL02242088	HJB6020	Não Acolhido	ALEXANDRE LUIZ MENDES DEMÉTRIO
23/06/2025	24371020240970786	AL02246858	EOG4351	Não Acolhido	JOSIMEIRE MARTINS ROCHA CALVELHE
18/06/2025	24371020240970787	AL02250755	EOG4351	Não Acolhido	JOSIMEIRE MARTINS ROCHA CALVELHE
16/06/2025	24371020240970790	AL02247437	PUA3B55	Não Acolhido	DANRLEY CLAUDIO GONZAGA DOS SANTOS
10/06/2025	24371020240970795	AL02243433	QPL5J97	Não Acolhido	ANA CLARA SOARES DE FREITAS
10/06/2025	24371020240970796	AL02242227	QPL5J97	Não Acolhido	ANA CLARA SOARES DE FREITAS
10/06/2025	24371020240970805	AL02242573	OWZ9921	Não Acolhido	MOACIR DE ALMEIDA
12/06/2025	24371020240970815	AL02243448	QRK1G53	Não Acolhido	RENATO ALVES DINIZ
12/06/2025	24371020240970826	AL02242282	PPY1H53	Não Acolhido	MATEUS DE MELO GUIMARAES BRAGA
12/06/2025	24371020240970827	AL02242051	QRC9D90	Não Acolhido	RUDOLPH BOEKE RABELO
23/06/2025	24371020240970828	AL02244766	SIX8I62	Não Acolhido	RENZZO WILLIAM TRINDADE MADUREIRA
12/06/2025	24371020240970838	AL02266985	HKD4817	Acolhido	CRISTIANO EUSTAQUIO PEREIRA
16/06/2025	24371020240970839	AL02247497	RMJ9D29	Não Acolhido	PAUMIRO APARECIDO VENTURA
13/06/2025	24371020240970843	AL02245409	HMV7A98	Não Acolhido	FERNANDO ANTONIO DE LANA ROSA
13/06/2025	24371020240970845	AL02244138	HMV7A98	Não Acolhido	FERNANDO ANTONIO DE LANA ROSA
12/06/2025	24371020240970846	AH00828673	AZN3G81	Não Acolhido	FRANCISCO ALVES FERREIRA
06/06/2025	24371020240970854	AL02241770	RMK3C53	Não Acolhido	ELBERTH ALESSANDRO GOMES
13/06/2025	24371020240970862	AL02244508	NYG7E04	Não Acolhido	BRENDA GABRIELE SILVA DOS ANJOS
16/06/2025	24371020240970863	AL02243952	DEY9254	Não Acolhido	JORGE DE FARIA PEREIRA
12/06/2025	24371020240970865	AL02243521	PUH7H30	Não Acolhido	RENILSON FERNANDES DOS SANTOS GOMES
16/06/2025	24371020240970866	AL02242794	NYG7E04	Não Acolhido	BRENDA GABRIELE SILVA DOS ANJOS
11/06/2025	24371020240970867	AL02243306	QUW2887	Acolhido	WALLACE DA SILVA ARAÚJO
10/06/2025	24371020240970868	AL02242565	QUP7C47	Não Acolhido	EDUARDO BARBOZA COSTA SOUZA
10/06/2025	24371020240970872	AL02242536	QUP7C47	Não Acolhido	EDUARDO BARBOZA COSTA SOUZA
10/06/2025	24371020240970873	AL02242189	QUP7C47	Não Acolhido	EDUARDO BARBOZA COSTA SOUZA
06/06/2025	24371020240970874	AL02241732	GTW1F79	Não Acolhido	ANTONIO INACIO DE ALVARENGA PASCOAL
12/06/2025	24371020240970876	AH00854493	HJO2J97	Não Acolhido	GUSTAVO HENRIQUE MAIA LUCIANO
06/06/2025	24371020240970877	AL02241810	SYR4E10	Não Acolhido	JONAS GOMES FERREIRA
16/06/2025	24371020240970891	AL02245511	GHG4J46	Não Acolhido	FELIPE SOARES FREIRE
16/06/2025	24371020240970895	AL02245369	DRN6E03	Não Acolhido	ADEMILSON MARTINS SILVA
16/06/2025	24371020240970899	AL02243004	QPQ2D14	Não Acolhido	JEFERSON FERNANDES ROCHA
23/06/2025	24371020240970902	AL02246604	DST4J06	Não Acolhido	MIRTES DE LOURDES NASCIMENTO HUDSON
16/06/2025	24371020240970904	AH00854205	HFN5664	Não Acolhido	OSVALDO LUIZ FERREIRA
06/06/2025	24371020240970905	AL02241511	HNN6B58	Não Acolhido	JACKSON JESUS ANTUNES
23/06/2025	24371020240970907	AL02244999	RMN1G83	Não Acolhido	JOSE FAGUNDES DA SILVA
06/06/2025	24371020240970908	AL02241825	HID1J46	Não Acolhido	MARIA GUILHERMINA COIMBRA BUENO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

10/06/2025	24371020240970909	AL02242198	QUP7C47	Não Acolhido	EDUARDO BARBOZA COSTA SOUZA
10/06/2025	24371020240970910	AL02242547	QUP7C47	Não Acolhido	EDUARDO BARBOZA COSTA SOUZA
16/06/2025	24371020240970913	AL02246765	SYK9C62	Não Acolhido	LEONARDO GANDRA LUIZ
16/06/2025	24371020240970928	AL02246771	RMN1G83	Não Acolhido	JOSE FAGUNDES DA SILVA
16/06/2025	24371020240970929	AL02246634	HML9B66	Não Acolhido	ADENILSON PEREIRA DA SILVA
12/06/2025	24371020240970941	AM02729964	SJB8D25	Não Acolhido	ANA CRISTINA TEIXEIRA PENNA
18/06/2025	24371020240970951	AL02247509	OVI9E34	Não Acolhido	FABRÍCIO APOLÔNIO DO AMARAL
18/06/2025	24371020240971001	AL02248602	RNN9C07	Não Acolhido	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA
18/06/2025	24371020240971005	AL02248793	OQF5B69	Não Acolhido	EDILSON ALVES COELHO
12/06/2025	24371020240971054	AH00851894	RMG3A62	Não Acolhido	MARCELA DE CARVALHO PALOTTI
12/06/2025	24371020240971059	AH00854567	RFQ7H71	Não Acolhido	LUCIANO MARCELO DE SOUZA
13/06/2025	24371020240971072	AL02249096	HEL9C53	Não Acolhido	RUBENS SOUZA DE ALMEIDA
13/06/2025	24371020240971309	AL02254265	PWK6H41	Não Acolhido	ROBERT DE PAULA RIBEIRO
12/06/2025	24371020240971313	AH00854748	QOK4571	Não Acolhido	ROBSON SOSSAI
13/06/2025	24371020240971352	AL02256884	RVT4G74	Não Acolhido	PAULA ANDRADE PEREIRA
12/06/2025	24371020240971353	AL02256220	HDY6403	Acolhido	EUFLOZINO LOPES NETO
18/06/2025	24371020240971358	AL02250239	QWZ4I16	Não Acolhido	FELIPE EDUARDO DE PAULA
13/06/2025	24371020240971370	AL02254377	SYI6H32	Não Acolhido	MARIA APARECIDA ALVES
12/06/2025	24371020240971371	AH00854732	PXY1I06	Não Acolhido	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
18/06/2025	24371020240971372	AL02250499	QNY0G00	Não Acolhido	WILTON DA COSTA AGUIAR
13/06/2025	24371020240971384	AL02250368	QMZ4C21	Não Acolhido	LORENA STEPHANY LOPES MOREIRA DA CRUZ
23/06/2025	24371020240971393	AL02250242	GTW2937	Não Acolhido	ANSELMO DE MOURA
12/06/2025	24371020240971404	AH00854756	RTA9F50	Não Acolhido	JOAO TARCISIO BORGES
23/06/2025	24371020240971417	AL02254738	RNW1B47	Não Acolhido	FELIPE SILVA DA MOTA
23/06/2025	24371020240971419	AL02257270	HHX4877	Não Acolhido	GUSTAVO FELIPE SOUZA OLIVEIRA
23/06/2025	24371020240971440	AL02256471	HHY8534	Não Acolhido	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
12/06/2025	24371020240971478	AH00855258	HNU8062	Não Acolhido	BARBARA ALINE DE MORAIS
12/06/2025	24371020240971488	AH00855042	PUS8I03	Não Acolhido	LAISE EULALIA ROSA ANDRADE
23/06/2025	24371020240971490	AL02256418	QQR5017	Não Acolhido	EDUARDO MENDES DOS SANTOS
12/06/2025	24371020240971505	AH00854099	OWI8J72	Não Acolhido	EDILSON CRISPIN RODRIGUES
23/06/2025	24371020240971508	AL02252356	RTL6I79	Não Acolhido	LUCAS CORDEIRO FERREIRA
23/06/2025	24371020240971514	AL02253798	SIR2G41	Não Acolhido	PABLO EDUARDO FERREIRA BISPO
23/06/2025	24371020240971522	AL02253888	QUS5311	Não Acolhido	ROBERTO FERREIRA FRANCO
23/06/2025	24371020240971527	AL02252688	RFS0J70	Não Acolhido	REGINALDO MONTEIRO DE ALMEIDA
23/06/2025	24371020240971530	AL02253871	RMI9E39	Não Acolhido	CLEITON CAMILO DUTRA
23/06/2025	24371020240971548	AL02252773	HJG7F94	Não Acolhido	YASMIN MARQUES DA SILVA
23/06/2025	24371020240971553	AL02252100	QNV2E92	Não Acolhido	BRUNO THORQUETTI FERREIRA BARSONY
23/06/2025	24371020240971576	AL02252509	RVE5H81	Não Acolhido	ALVARO EDUARDO DE ALMEIDA
18/06/2025	24371020240971606	AL02253125	SYR2D38	Não Acolhido	MATHEUS GOMES DOS SANTOS
23/06/2025	24371020240971607	AL02256085	PXR6A26	Não Acolhido	ALEXIS BENTO DE JESUS
18/06/2025	24371020240971612	AL02253453	PZS5549	Não Acolhido	PATRICK ALONSO MONTEAGUDO
12/06/2025	24371020240971912	AH00854256	KLV9H62	Não Acolhido	RAQUEL CARLA DA SILVA
23/06/2025	24371020240972133	AL02259851	QPO9G12	Não Acolhido	THIAGO OLIVEIRA SANTOS
18/06/2025	24371020240972135	AL02260001	QUZ1I28	Não Acolhido	ARTHUR FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
23/06/2025	24371020240972141	AL02256892	DBB6B93	Não Acolhido	ALMERINDO CAIRES SENA
18/06/2025	24371020240972143	AL02257382	SCD6J03	Não Acolhido	ZAZA FLORES E PLANTAS LTDA
18/06/2025	24371020240972167	AL02259941	OPG0C06	Não Acolhido	JUSSARA PEREIRA SANTIAGO
12/06/2025	24371020240972186	AH00854868	QQT4621	Não Acolhido	WESLLEY MIRANDA DOS SANTOS
12/06/2025	24371020240972188	AH00855603	QQT4621	Não Acolhido	WESLLEY MIRANDA DOS SANTOS
13/06/2025	24371020240972191	AH00855934	DJY1F13	Não Acolhido	EDILSON DE SOUZA SILVA
18/06/2025	24371020240972198	AL02259688	PXR6A26	Não Acolhido	ALEXIS BENTO DE JESUS
18/06/2025	24371020240972200	AL02259837	HNN6B58	Não Acolhido	JACKSON JESUS ANTUNES
23/06/2025	24371020240972210	AL02256823	RMV8H14	Não Acolhido	DAWLER PROTAZIO CHAGAS SILVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

12/06/2025	24371020240972221	AM02729856	RFU0I14	Não Acolhido	ANDERSON FERNANDES LOPES
12/06/2025	24371020240972742	AM03360232	PUO0852	Não Acolhido	LUIZ DANIEL DE CASTRO JUNIOR
16/06/2025	24371020240973235	AL02286628	HKR5054	Não Acolhido	TELMA JÚNIA NEPOMUCENO MALAQUIAS
Comissão Especial de Análise de Defesas de Autuações - Contagem, 23 de Junho de 2025					

TERMO DE APOSTILAMENTO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº. 004/2025.
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n° 029/2024, Concorrência Eletrônica 002/2024.
III – CONTRATADA: TYLIN BRAZIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 65.518.540/0001-07.
IV – OBJETO: Inclusão de Código Reduzido: 1669 e Fonte de Recurso: 02501000.
V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 136 da Lei 14.133/21.

Contagem, 23 de junho de 2025.

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente - Transcon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 088/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 18/06/2025 a 18/06/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00867294	OGD5G07	27/01/2025	555-00		AH00868496	OOX8A23	27/01/2025	554-12
AH00868712	OGD5G07	28/01/2025	555-00		AH00868716	FJC1F58	29/01/2025	545-21
AH00868719	PWX7060	29/01/2025	554-14		AH00868720	HEL0776	29/01/2025	555-00
AH00868722	GYP1D02	29/01/2025	555-00		AH00868723	HAE3209	30/01/2025	555-00
AH00868725	PWG1C15	30/01/2025	763-32		AH00868730	PZQ6C99	31/01/2025	581-96
AH00868734	RTC2A16	31/01/2025	581-96		AH00868735	TCF5C37	31/01/2025	581-96
AH00868736	HNQ7142	31/01/2025	581-96		AH00868737	TDJ5B30	31/01/2025	581-96
AH00868740	GTP7525	31/01/2025	581-96		AH00868742	HEF6971	31/01/2025	554-12
AH00868745	HJC2070	31/01/2025	554-12		AH00868746	QOG3891	31/01/2025	554-12
AH00868751	OQB1246	31/01/2025	552-50		AH00868753	QQZ9358	31/01/2025	554-12
AH00868758	PUL8A19	31/01/2025	554-12		AH00868760	QPP6B53	31/01/2025	554-12
AH00868762	RNV9E28	31/01/2025	554-12		AH00868763	OMH8E41	31/01/2025	554-12
AH00869061	ETT8H35	28/01/2025	556-80		AH00869062	HJU9018	28/01/2025	556-80
AH00869064	CIS6699	28/01/2025	556-80		AH00869065	GSC8E51	28/01/2025	556-80
AH00869068	COS1H45	28/01/2025	554-14		AH00869073	OPU5H65	28/01/2025	554-14
AH00869074	HAS5G31	28/01/2025	554-14		AH00869076	HJO0B23	28/01/2025	554-14
AH00869077	PVM4J94	28/01/2025	555-00		AH00869078	QOI0C77	28/01/2025	555-00
AH00869079	OXJ7835	28/01/2025	555-00		AH00869082	OQE0560	28/01/2025	555-00
AH00869086	LPO9E49	28/01/2025	554-14		AH00869092	PXX7H68	31/01/2025	554-12
AH00869094	GKD8A33	31/01/2025	554-12		AH00869095	PWO6F40	31/01/2025	554-12
AH00869281	HLA5H68	28/01/2025	518-51		AH00869282	OWP5I81	28/01/2025	518-51
AH00869283	OWP5I81	28/01/2025	763-32		AH00869284	HKN3635	28/01/2025	518-51
AH00869285	QQF9C79	28/01/2025	763-32		AH00869287	HHE2020	28/01/2025	556-80

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00870287	QMQ8A18	29/01/2025	763-31		AH00870289	HHK1494	28/01/2025	545-21
AH00870290	HMX7844	29/01/2025	703-01		AH00870291	PZL6J08	29/01/2025	605-01
AH00870292	HED0H63	29/01/2025	545-22		AH00870696	NYF9833	29/01/2025	763-32
AH00870698	RTN8J84	31/01/2025	555-00		AH00871750	QPZ6I05	27/01/2025	554-12
AH00871754	SYF2B60	27/01/2025	554-12		AH00871755	QXC5115	27/01/2025	554-12
AH00871757	PVN2082	28/01/2025	763-31		AH00871758	LSY6E91	28/01/2025	581-94
AH00871760	GNN4827	29/01/2025	550-90		AH00871771	NEE6I87	29/01/2025	605-01
AH00871772	RNM2G48	29/01/2025	545-21		AH00871779	GZQ8032	29/01/2025	554-12
AH00871783	JPH2G51	29/01/2025	555-00		AH00871784	HKJ4797	29/01/2025	762-51
AH00871786	HBG0F46	30/01/2025	763-32		AH00871789	PYJ3D75	30/01/2025	555-00
AH00871794	HJU2D27	31/01/2025	596-70		AH00871797	RFA4B05	31/01/2025	572-00
AH00871896	GVI6A49	27/01/2025	554-12		AH00871897	SIR8J10	27/01/2025	554-12
AH00872065	HKC2C77	27/01/2025	556-80		AH00872068	HKR8354	29/01/2025	554-12
AH00872069	HBQ0498	29/01/2025	554-12		AH00872070	OQN0A15	29/01/2025	554-12
AH00872072	HBJ9736	29/01/2025	554-12		AH00872073	RTC5B28	29/01/2025	554-12
AH00872076	QXE6156	29/01/2025	554-12		AH00872080	PHN7D77	29/01/2025	554-12
AH00872081	MTC9H74	29/01/2025	554-12		AH00872082	RFJ4G00	29/01/2025	554-12
AH00872083	PYO7A29	29/01/2025	554-12		AH00872085	HDR8029	29/01/2025	554-12
AH00872086	GWO1I64	29/01/2025	554-12		AH00872087	RUW6I18	29/01/2025	554-12
AH00872089	HCV3209	29/01/2025	554-12		AH00872093	PWU9J09	29/01/2025	554-14
AH00872094	OXT1D40	29/01/2025	762-52		AH00872098	HKT9547	29/01/2025	554-12
AH00872099	RMN0F43	29/01/2025	554-12		AH00872230	HKO6D36	27/01/2025	554-12
AH00872235	SDW6F71	27/01/2025	554-12		AH00872241	SIW5B05	27/01/2025	554-12
AH00872243	QOB7F83	27/01/2025	554-12		AH00872245	HBU6685	27/01/2025	554-12
AH00872251	PWT3C19	27/01/2025	554-12		AH00872252	OXD5E44	27/01/2025	554-12
AH00872265	HEG8056	27/01/2025	555-00		AH00872270	PVJ3442	30/01/2025	556-80
AH00872404	RUL7D74	28/01/2025	581-96		AH00872406	HLB9271	28/01/2025	554-12
AH00872409	SVD8B44	28/01/2025	554-12		AH00872410	OWI7J12	28/01/2025	562-21
AH00872413	GVX4988	31/01/2025	545-21		AH00872415	OPC1925	31/01/2025	556-80
AH00872417	GSF8403	31/01/2025	555-00		AH00872418	QUH4722	31/01/2025	555-00
AH00872420	DEJ8E30	31/01/2025	555-00		AH00872424	SYT9A89	31/01/2025	613-00
AH00872425	OQN3B10	31/01/2025	555-00		AH00872517	PXM2I29	27/01/2025	556-80
AH00872518	SHE5F05	27/01/2025	599-10		AH00872519	SHE5F05	27/01/2025	768-42
AH00872521	RTO3F37	27/01/2025	599-10		AH00872524	HFW3602	27/01/2025	599-10
AH00872525	RFK5D59	27/01/2025	599-10		AH00872527	OPR5I14	27/01/2025	599-10
AH00872529	OWI4631	27/01/2025	599-10		AH00872530	HAE3209	27/01/2025	555-00
AH00872533	OGI9G98	28/01/2025	768-42		AH00872534	OGI9G98	28/01/2025	709-91
AH00872536	QXI7871	28/01/2025	518-51		AH00872539	GSB5F65	28/01/2025	518-51
AH00872540	GSB5F65	28/01/2025	731-50		AH00872541	GSW0H48	28/01/2025	518-51
AH00872544	HCI1138	28/01/2025	518-51		AH00872547	MTX3188	28/01/2025	518-51
AH00872548	MTX3188	28/01/2025	763-31		AH00872552	GZG4A87	29/01/2025	763-31
AH00872553	RTJ9C83	29/01/2025	604-12		AH00872563	NYD9142	29/01/2025	518-51
AH00872564	PYQ3H37	29/01/2025	518-51		AH00872565	GZK1492	29/01/2025	518-51
AH00872568	HKN7E88	29/01/2025	518-51		AH00872569	HLK2310	29/01/2025	763-31
AH00872572	HJN5C34	29/01/2025	604-12		AH00872574	HEB9502	29/01/2025	763-31
AH00872575	HEB9502	29/01/2025	518-51		AH00872577	GYJ4C84	29/01/2025	518-51
AH00872578	RMG4E16	29/01/2025	763-32		AH00872581	PXT0A24	29/01/2025	763-32
AH00872582	KWL2D82	30/01/2025	539-80		AH00872583	HHU7917	30/01/2025	518-51
AH00872585	OWL7B77	30/01/2025	685-80		AH00872586	QMT3003	30/01/2025	584-34
AH00872587	KRK7E73	30/01/2025	599-10		AH00872590	PVO4I10	31/01/2025	763-31
AH00872591	QXK9B16	31/01/2025	555-00		AH00872612	HMQ7G24	27/01/2025	556-80
AH00872614	QOY1J74	27/01/2025	556-80		AH00872617	HEA9816	27/01/2025	581-96
AH00872618	JMJ6D22	27/01/2025	763-31		AH00872620	TCA7F67	27/01/2025	763-31
AH00872622	SDW4G13	27/01/2025	763-31		AH00872626	DPL8001	27/01/2025	763-31
AH00872627	HIF7H23	27/01/2025	581-96		AH00872628	HGL7E03	27/01/2025	581-96
AH00872633	HJZ7C08	27/01/2025	736-62		AH00872636	QOJ9F70	27/01/2025	581-96
AH00872637	QOJ9F70	27/01/2025	763-31		AH00872638	SYJ0H66	27/01/2025	573-80
AH00872639	SYJ0H66	27/01/2025	768-42		AH00872640	PWI5717	27/01/2025	763-31
AH00872642	QPR2D33	27/01/2025	763-31		AH00872643	NXZ4E21	27/01/2025	581-96

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00872644	HHK1846	27/01/2025	763-31		AH00872653	OPR3F65	28/01/2025	545-26
AH00872655	SHR8J55	29/01/2025	554-14		AH00872665	HMR9I69	30/01/2025	584-34
AH00872670	FTW5I12	30/01/2025	605-01		AH00872674	QXR7I25	30/01/2025	605-01
AH00872675	RFR9E59	30/01/2025	605-01		AH00872679	PYM6423	30/01/2025	605-01
AH00872683	OPI9263	30/01/2025	605-01		AH00872685	OWX1G65	30/01/2025	605-01
AH00872686	QOG0C15	30/01/2025	763-31		AH00872689	QUF7055	30/01/2025	605-01
AH00872691	HKY3G65	30/01/2025	605-01		AH00872694	OLV7615	30/01/2025	605-01
AH00872696	HMF8E50	30/01/2025	605-01		AH00872698	RFY1J77	30/01/2025	605-01
AH00872699	HHJ7944	30/01/2025	605-01		AH00872948	HNZ4H97	27/01/2025	518-51
AH00872958	CRC1589	27/01/2025	685-80		AH00872973	RNN1E25	28/01/2025	768-42
AH00872989	QUI3C47	28/01/2025	518-51		AH00873064	PUZ9304	27/01/2025	554-12
AH00873065	GYM5826	27/01/2025	554-12		AH00873068	QMR0I15	27/01/2025	554-12
AH00873069	KZN3F51	27/01/2025	554-12		AH00873078	FSU3A78	28/01/2025	762-51
AH00873079	QNW4248	28/01/2025	554-12		AH00873080	PPJ7B10	28/01/2025	554-12
AH00873082	HBA5639	28/01/2025	554-12		AH00873084	JPL1321	28/01/2025	554-12
AH00873086	QUG1B32	28/01/2025	605-02		AH00873087	HEA3465	28/01/2025	545-22
AH00873088	FJA6E09	29/01/2025	604-12		AH00873089	HJK6I92	29/01/2025	604-12
AH00873090	GTZ9353	29/01/2025	604-12		AH00873091	KQE2J82	29/01/2025	604-12
AH00873093	FIV1E68	29/01/2025	604-12		AH00873096	RMJ0H81	29/01/2025	604-12
AH00873098	OPM1919	29/01/2025	604-12		AH00873100	HGE1938	27/01/2025	554-12
AH00873104	HHT5093	27/01/2025	554-12		AH00873105	PXJ2J79	27/01/2025	554-12
AH00873106	HKE7710	27/01/2025	554-12		AH00873107	SYY2F72	27/01/2025	768-41
AH00873108	QXK2E14	27/01/2025	554-12		AH00873111	FHI1J96	27/01/2025	554-12
AH00873112	PXV0043	27/01/2025	554-12		AH00873113	OPC0412	27/01/2025	554-12
AH00873117	OMA4A58	27/01/2025	555-00		AH00873122	NYD5021	27/01/2025	518-51
AH00873123	RHR0J25	28/01/2025	763-32		AH00873124	SYS0F93	28/01/2025	604-12
AH00873127	LMJ2I77	30/01/2025	555-00		AH00873202	RGC5A93	27/01/2025	763-31
AH00873204	HMA3871	27/01/2025	518-51		AH00873205	GWR7723	27/01/2025	518-51
AH00873206	HNM9E51	27/01/2025	763-31		AH00873208	QOD8H20	27/01/2025	518-51
AH00873212	DSB4G45	27/01/2025	518-51		AH00873214	QMQ1J96	27/01/2025	581-96
AH00873217	HNH4H78	27/01/2025	763-31		AH00873221	RFT5A04	27/01/2025	581-96
AH00873222	QXX0A46	27/01/2025	581-96		AH00873223	FXX4J53	27/01/2025	581-96
AH00873224	HFR8011	27/01/2025	518-51		AH00873226	PXJ5C74	27/01/2025	581-96
AH00873229	HVK2138	27/01/2025	604-12		AH00873233	OWL9459	27/01/2025	604-12
AH00873234	TCE7B60	27/01/2025	604-12		AH00873239	HIK7840	27/01/2025	604-12
AH00873243	HND4208	27/01/2025	604-12		AH00873245	PYC0317	27/01/2025	604-12
AH00873246	HDL7922	27/01/2025	604-12		AH00873247	FJM4J06	27/01/2025	604-12
AH00873248	ESE2I10	27/01/2025	604-12		AH00873251	NXZ6G30	27/01/2025	604-12
AH00873252	GWR5F44	27/01/2025	604-12		AH00873258	QXY4E78	27/01/2025	604-12
AH00873259	PPV8H69	27/01/2025	604-12		AH00873263	GZD8D83	27/01/2025	604-12
AH00873300	HJI8I52	27/01/2025	554-12		AH00873304	RVY6C54	27/01/2025	554-12
AH00873312	HMQ3879	27/01/2025	554-12		AH00873313	RTL3B25	27/01/2025	554-12
AH00873318	JEG7325	27/01/2025	554-12		AH00873328	OOY0303	27/01/2025	763-31
AH00873331	HEJ2990	27/01/2025	545-22		AH00873333	GHL8477	28/01/2025	554-12
AH00873334	QCJ6A94	28/01/2025	554-12		AH00873336	PZO1133	28/01/2025	554-12
AH00873337	NGS7D30	28/01/2025	554-12		AH00873343	EWT2345	28/01/2025	545-26
AH00873344	QQQ9F18	28/01/2025	554-12		AH00873345	GVV3321	28/01/2025	554-12
AH00873346	GKU1060	28/01/2025	554-12		AH00873347	OWJ5F66	28/01/2025	546-00
AH00873350	HCU7562	28/01/2025	555-00		AH00873364	OXK5H38	29/01/2025	566-50
AH00873365	HKK7279	29/01/2025	601-74		AH00873370	QOD4E05	30/01/2025	554-12
AH00873372	RVA4J91	30/01/2025	554-12		AH00873373	QPU5020	30/01/2025	554-12
AH00873374	PXD6270	30/01/2025	554-12		AH00873377	JIH5E46	30/01/2025	554-12
AH00873378	DLB9E61	30/01/2025	554-12		AH00873379	JFD4140	30/01/2025	554-12
AH00873380	QNV2E45	30/01/2025	554-12		AH00873390	PXT4559	30/01/2025	555-00
AH00873393	HJR0J84	31/01/2025	581-96		AH00873395	TCT7F65	31/01/2025	581-96
AH00873396	PFR8B41	31/01/2025	581-96		AH00873398	OQU2430	31/01/2025	581-96
AH00873399	GKS3A91	31/01/2025	581-96		AH00873406	GYY1I62	29/01/2025	686-61
AH00873413	HNG9895	29/01/2025	519-30		AH00873415	JNJ6336	29/01/2025	605-02
AH00873416	HLA5682	29/01/2025	605-02		AH00873417	HLA5682	29/01/2025	607-60

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00873450	EAW3924	31/01/2025	518-52		AH00873457	GPU3659	31/01/2025	518-51
AH00873500	PYQ3H37	29/01/2025	604-12		AH00873502	GYJ9J71	29/01/2025	604-12
AH00873504	SHW7D27	29/01/2025	604-12		AH00873508	NYF0F22	29/01/2025	604-12
AH00873510	OLU7902	29/01/2025	604-12		AH00873511	HKN7E88	29/01/2025	604-12
AH00873512	SJC4I15	29/01/2025	604-12		AH00873518	HHX7279	29/01/2025	604-12
AH00873520	HFG7071	29/01/2025	604-12		AH00873526	HFP6G38	29/01/2025	604-12
AH00873527	GSJ9J52	29/01/2025	604-12		AH00873528	GYJ4C84	29/01/2025	604-12
AH00873534	QOP6J24	29/01/2025	604-12		AH00873535	SYY5A84	29/01/2025	604-12
AH00873545	HLM0E58	29/01/2025	604-12		AH00873547	HKC4E07	29/01/2025	604-12
AH00873550	QUH5G08	29/01/2025	604-12		AH00873551	PWO2F94	29/01/2025	604-12
AH00873557	HOF4945	29/01/2025	604-12		AH00873563	PWM1035	29/01/2025	604-12
AH00873567	TCX2J54	29/01/2025	604-12		AH00873568	LOV9D83	29/01/2025	604-12
AH00873571	QOL1214	29/01/2025	604-12		AH00873572	HCI2189	29/01/2025	604-12
AH00873573	PZB8B17	29/01/2025	604-12		AH00873575	GZB4792	29/01/2025	604-12
AH00873576	RTX8J09	29/01/2025	604-12		AH00873577	PWR2556	29/01/2025	604-12
AH00873578	OLZ4078	29/01/2025	604-12		AH00873579	HKE7E47	29/01/2025	604-12
AH00873580	SSJ6G82	29/01/2025	604-12		AH00873581	HJX0965	29/01/2025	604-12
AH00873582	RFJ8G16	29/01/2025	604-12		AH00873586	PUH7814	29/01/2025	604-12
AH00873590	GYA8470	29/01/2025	604-12		AH00873596	GYM7837	29/01/2025	604-12
AH00873600	RVN0A03	29/01/2025	604-12		AH00873602	HGR3912	29/01/2025	604-12
AH00873606	OXA3054	29/01/2025	604-12		AH00873607	OLV8C64	29/01/2025	604-12
AH00873608	GSJ4I93	29/01/2025	604-12		AH00873609	GXU4453	29/01/2025	604-12
AH00873611	HKL7968	29/01/2025	604-12		AH00873613	DEH4358	29/01/2025	604-12
AH00873615	OWP7930	29/01/2025	604-12		AH00873616	RFR9F02	29/01/2025	604-12
AH00873619	FJF4D46	29/01/2025	604-12		AH00873623	PUY3291	29/01/2025	556-80
AH00873624	AWV3272	30/01/2025	556-80		AH00873626	GUG4716	30/01/2025	554-12
AH00873627	HHR6047	30/01/2025	554-12		AH00873628	QUI2J57	30/01/2025	554-12
AH00873629	PXO4D63	30/01/2025	554-12		AH00873630	HKJ7243	30/01/2025	554-12
AH00873633	BUA9949	30/01/2025	554-12		AH00873634	PWQ3138	30/01/2025	545-21
AH00873638	HDG6111	30/01/2025	518-51		AH00873640	QXV9F23	30/01/2025	518-51
AH00873642	HCW6117	30/01/2025	518-51		AH00873645	OQT0B56	30/01/2025	518-51
AH00873649	HJU0B06	30/01/2025	518-51		AH00873650	GVE5353	30/01/2025	518-51
AH00873652	RNK5B32	30/01/2025	518-51		AH00873659	BBW3I67	30/01/2025	518-51
AH00873660	HIB1920	30/01/2025	518-51		AH00873661	HIB1920	30/01/2025	731-50
AH00873662	QOZ4I73	30/01/2025	518-51		AH00873669	SHW7J74	31/01/2025	604-12
AH00873671	HKK9C04	31/01/2025	604-12		AH00873680	GZV4E88	31/01/2025	604-12
AH00873681	GWA9G71	31/01/2025	604-12		AH00873682	PUE9964	31/01/2025	604-12
AH00873685	QPE5097	31/01/2025	604-12		AH00873686	HHN8F89	31/01/2025	604-12
AH00873688	RTS6F58	31/01/2025	604-12		AH00873689	RMP2C85	31/01/2025	604-12
AH00873690	QNW4220	31/01/2025	604-12		AH00873691	HDU5474	31/01/2025	604-12
AH00873693	QNJ9604	31/01/2025	604-12		AH00873696	SJC4I15	31/01/2025	604-12
AH00873702	HFO8910	29/01/2025	555-00		AH00873704	RUX6J10	29/01/2025	555-00
AH00873708	HUK1J72	29/01/2025	763-31		AH00873709	PVO5495	29/01/2025	555-00
AH00873712	MPV8360	29/01/2025	554-14		AH00873713	HAA9301	29/01/2025	554-14
AH00873714	HOB0004	29/01/2025	554-12		AH00873717	OPB9964	29/01/2025	554-12
AH00873719	HCQ9G53	29/01/2025	554-12		AH00873722	RUN1F93	29/01/2025	554-12
AH00873723	OWN5643	29/01/2025	554-12		AH00873728	GYQ5G76	29/01/2025	554-12
AH00873729	HJB2668	29/01/2025	554-12		AH00873734	HHT0013	29/01/2025	554-12
AH00873735	PVB7G83	29/01/2025	554-12		AH00873737	HCJ2I45	29/01/2025	554-12
AH00873738	RTD2I33	29/01/2025	554-12		AH00873739	RUY4E77	29/01/2025	554-12
AH00873740	HMD1404	29/01/2025	554-12		AH00873749	PPX4D85	29/01/2025	554-14
AH00873750	GWF8F51	29/01/2025	554-14		AH00873751	PHV7A34	30/01/2025	554-12
AH00873753	HNW8I13	30/01/2025	554-12		AH00873763	LTO8E37	30/01/2025	554-12
AH00873764	PVM0693	30/01/2025	554-12		AH00873768	HAO6103	30/01/2025	554-12
AH00873769	RFI5D51	30/01/2025	554-12		AH00873773	IMD5B04	30/01/2025	554-14
AH00873774	KZP5048	30/01/2025	545-22		AH00873780	ONY5F70	30/01/2025	555-00
AH00873783	HJZ7756	30/01/2025	554-12		AH00873786	FJE8D50	30/01/2025	554-12
AH00873787	PVI7634	30/01/2025	555-00		AH00873789	SYS7H21	30/01/2025	554-12
AH00873792	PXF6G83	30/01/2025	555-00		AH00873795	HGJ0209	30/01/2025	555-00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00873800	LTF3A55	29/01/2025	555-00		AH00873816	RVB2A00	30/01/2025	545-22
AH00873817	GZN9262	31/01/2025	555-00		AH00873821	RBB1B39	31/01/2025	555-00
AH00873900	SII9I04	30/01/2025	605-01		AH00873902	OLX8709	30/01/2025	605-01
AH00873903	OLX8709	30/01/2025	768-42		AH00873912	HCQ9958	30/01/2025	763-31
AH00874000	PUX7D06	30/01/2025	545-21		AH00874003	HHJ6I80	30/01/2025	554-12
AH00874006	HAG2366	30/01/2025	554-12		AH00874014	HBL9I93	30/01/2025	518-51
AH00874015	JSU3G68	30/01/2025	518-52		AH00874016	GVQ0986	30/01/2025	518-51
AH00874018	QNY1H13	30/01/2025	518-52		AH00874021	HOD6861	30/01/2025	518-51
AH00874022	HJD7H59	30/01/2025	518-51		AH00874102	HFL2554	31/01/2025	604-12
AH00874105	RFB4F52	31/01/2025	604-12		AH00874110	HJK6I92	31/01/2025	604-12
AH00874111	HLN0488	31/01/2025	604-12		AH00874112	OLQ9626	31/01/2025	604-12
AH00874120	EJF8H99	31/01/2025	555-00		AH00874122	PVQ1I96	31/01/2025	555-00
AH00874124	DUT6885	31/01/2025	555-00		AH00874125	PVU2666	31/01/2025	555-00
AH00874126	EYS0E69	31/01/2025	554-13		AH00874129	OWV7H40	31/01/2025	554-12
AH00874131	HFW6337	31/01/2025	554-12		AH00874133	OPJ1E11	31/01/2025	554-12
AH00874136	OPL5035	31/01/2025	554-12		AH00874137	GYV5084	31/01/2025	554-12
AH00874140	OMF8230	31/01/2025	554-12		AH00874144	QXV6I01	31/01/2025	554-12
AH00874148	MTO9D52	31/01/2025	550-90		AH00874149	GVS9A28	31/01/2025	550-90
AH00874150	SRD9B70	31/01/2025	604-12		AH00874154	SIV2F30	31/01/2025	604-12
AH00874155	SHN1J48	31/01/2025	604-12		AH00874156	OQV8105	31/01/2025	604-12
AH00874157	HMB9436	31/01/2025	604-12		AH00874158	HIO5F37	31/01/2025	604-12
AH00874160	GTH6491	31/01/2025	604-12		AH00874162	HGB9828	31/01/2025	604-12
AH00874164	PUN0913	31/01/2025	518-51		AH00874168	GZW2H01	31/01/2025	518-51
AH00874208	RFU4D85	31/01/2025	581-96		AH00874210	HCW4A79	31/01/2025	581-96
AH00874212	RFN3F09	31/01/2025	581-96		AH00874216	RME9E17	31/01/2025	554-12
AH00874222	RGA7A17	31/01/2025	554-12		AH00874225	KZN3F51	31/01/2025	554-12
AH00874226	OWF0H07	31/01/2025	554-12		AH00874230	QXP2C43	31/01/2025	554-12
AH00874235	HLU7J73	31/01/2025	554-12		AH00874236	OWS6609	31/01/2025	554-12
AH00874243	HNA8216	31/01/2025	554-14		AH00874244	OSD1J44	31/01/2025	554-12
AH00874245	HMG7I62	31/01/2025	556-80		AH00874246	OYE7037	31/01/2025	545-21
AH00874248	PYZ6A27	31/01/2025	581-91		AH00874300	JNG2F11	31/01/2025	554-12
AH00874305	HMU1B10	31/01/2025	554-12		AH00874308	SIA0J69	31/01/2025	554-12
AH00874309	QPW6C73	31/01/2025	554-12		AH00874310	HKF1196	31/01/2025	554-12
AH00874313	PXP1317	31/01/2025	554-12		AH00874314	HEF9777	31/01/2025	554-12
AH00874317	UAI6J55	31/01/2025	555-00		AH00874322	HMG2355	31/01/2025	555-00
AH00874402	HDD1896	31/01/2025	554-14		AL02498611	RFR9J99	27/01/2025	605-03
AL02498618	QPB1384	27/01/2025	605-03		AL02498619	GYI5H36	27/01/2025	605-03
AL02498622	RPC7C86	27/01/2025	605-03		AL02498623	GSB5843	27/01/2025	605-03
AL02498624	QOB8J65	27/01/2025	605-03		AL02498625	ENE7029	27/01/2025	605-03
AL02498627	QNZ0F43	27/01/2025	605-03		AL02498628	HFY3372	27/01/2025	605-03
AL02498630	STP0F75	27/01/2025	605-03		AL02498632	LOH4591	27/01/2025	605-03
AL02498634	ITU7125	27/01/2025	605-03		AL02498635	EGA4357	27/01/2025	605-03
AL02498636	HJK9093	27/01/2025	605-03		AL02498638	HBZ4121	27/01/2025	605-03
AL02498641	QLM3723	27/01/2025	605-03		AL02498650	GYZ6311	27/01/2025	605-03
AL02498653	SYG6B18	27/01/2025	605-03		AL02498656	HET5F54	27/01/2025	605-03
AL02498662	GCE9E23	27/01/2025	605-03		AL02498665	HDR0A67	27/01/2025	605-03
AL02498669	JZS5681	27/01/2025	605-03		AL02498674	CVO2861	27/01/2025	605-03
AL02498675	TCE7E69	27/01/2025	605-03		AL02498677	PWI4060	27/01/2025	605-03
AL02498680	BSX8J94	27/01/2025	605-03		AL02498681	GCG1F01	27/01/2025	605-03
AL02498685	SYR9A61	27/01/2025	605-03		AL02498687	TDJ3C68	27/01/2025	605-03
AL02498688	BSY0J15	27/01/2025	605-03		AL02498689	PVH6F50	27/01/2025	605-03
AL02498690	RNA7C44	27/01/2025	605-03		AL02498691	PYI3H88	27/01/2025	605-03
AL02498695	HFG9985	27/01/2025	605-03		AL02498696	BZF2D85	27/01/2025	605-03
AL02498698	TCB8C16	27/01/2025	605-03		AL02498706	QNV3C64	27/01/2025	605-03
AL02498707	GXT1957	27/01/2025	605-03		AL02498709	QXB1718	27/01/2025	605-03
AL02498712	HFO8928	27/01/2025	605-03		AL02498718	HOF9969	27/01/2025	605-03
AL02498720	OSR7A00	27/01/2025	605-03		AL02498721	PVF5H09	27/01/2025	605-03
AL02498722	JBQ3F68	27/01/2025	605-03		AL02498724	RYV6F56	27/01/2025	605-03
AL02498726	RSC7J39	27/01/2025	605-03		AL02498727	HCD3J61	27/01/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02498728	IUN0864	27/01/2025	605-03		AL02498731	ICE1F97	27/01/2025	605-03
AL02498732	HNW0820	27/01/2025	605-03		AL02498733	HJS0304	27/01/2025	605-03
AL02498735	TCZ9G91	27/01/2025	605-03		AL02498741	HGT0148	27/01/2025	605-03
AL02498745	RFF3D70	27/01/2025	605-03		AL02498746	DMK9H62	27/01/2025	605-03
AL02498747	HBS2F64	27/01/2025	605-03		AL02498748	SHK8G75	27/01/2025	605-03
AL02498750	OWR8B88	27/01/2025	605-03		AL02498751	HLJ4561	27/01/2025	605-03
AL02498752	KXD8611	27/01/2025	605-03		AL02498753	TCT3G78	27/01/2025	605-03
AL02498754	CUA9I00	27/01/2025	605-03		AL02498758	OPJ0164	27/01/2025	605-03
AL02498760	AQW2323	27/01/2025	605-03		AL02498762	QOW0I88	27/01/2025	605-03
AL02498764	SFX5I01	27/01/2025	605-03		AL02498765	MQG5B45	27/01/2025	605-03
AL02498767	ESG5226	27/01/2025	605-03		AL02498769	TCO3F65	27/01/2025	605-03
AL02498773	HSJ4H26	27/01/2025	745-50		AL02498774	JNN4192	27/01/2025	747-10
AL02498775	SHQ0G28	27/01/2025	746-30		AL02498781	HFJ9503	27/01/2025	745-50
AL02498782	HAE8609	27/01/2025	745-50		AL02498783	GZT3C67	27/01/2025	745-50
AL02498786	KVE8131	27/01/2025	745-50		AL02498792	MBS2804	27/01/2025	745-50
AL02498793	DKI2E84	27/01/2025	745-50		AL02498794	BBX7C59	27/01/2025	746-30
AL02498798	PUI9200	27/01/2025	745-50		AL02498807	PUV8482	27/01/2025	745-50
AL02498808	SIE0J40	27/01/2025	745-50		AL02498809	SIE0J40	27/01/2025	745-50
AL02498811	QNR8682	27/01/2025	745-50		AL02498812	HNS2134	27/01/2025	745-50
AL02498813	RUP8E16	27/01/2025	745-50		AL02498815	OQO4642	27/01/2025	745-50
AL02498817	GUC4B61	27/01/2025	745-50		AL02498819	GZX7F80	27/01/2025	745-50
AL02498820	GZX7F80	27/01/2025	745-50		AL02498821	TDE0D14	27/01/2025	745-50
AL02498822	PPF4I13	27/01/2025	745-50		AL02498823	QXE1G51	27/01/2025	745-50
AL02498825	GRR8373	27/01/2025	745-50		AL02498828	FAG4947	27/01/2025	745-50
AL02498830	BSY9D24	27/01/2025	745-50		AL02498832	HFJ9503	27/01/2025	745-50
AL02498838	QUC4I90	27/01/2025	745-50		AL02498839	TCD5J54	27/01/2025	745-50
AL02498840	RTW1G72	27/01/2025	745-50		AL02498848	JQM4I98	27/01/2025	745-50
AL02498849	GZF5512	27/01/2025	745-50		AL02498851	DOI1B91	27/01/2025	745-50
AL02498853	HLL0I35	27/01/2025	745-50		AL02498854	DDQ4942	27/01/2025	745-50
AL02498856	GCG1H05	27/01/2025	745-50		AL02498857	TDI5A52	27/01/2025	746-30
AL02498858	OPS5B73	27/01/2025	745-50		AL02498859	HFI5E87	27/01/2025	745-50
AL02498867	DZB9J42	27/01/2025	745-50		AL02498868	LOA3I50	27/01/2025	745-50
AL02498879	HAO7917	27/01/2025	745-50		AL02498880	HML7F29	27/01/2025	745-50
AL02498888	HDY7887	27/01/2025	745-50		AL02498889	HOK7D30	27/01/2025	745-50
AL02498890	CAG0G24	27/01/2025	745-50		AL02498896	JMK9J81	27/01/2025	745-50
AL02498898	MHN5D53	27/01/2025	745-50		AL02498899	RPF7J30	27/01/2025	745-50
AL02498901	SYK8B34	27/01/2025	745-50		AL02498902	GZY3G04	27/01/2025	745-50
AL02498906	OYE7C55	27/01/2025	745-50		AL02498908	JGA9949	27/01/2025	745-50
AL02498911	QXD8E38	27/01/2025	745-50		AL02498916	FMA3A29	27/01/2025	745-50
AL02498922	FMA3A29	27/01/2025	745-50		AL02498924	HJD6343	27/01/2025	746-30
AL02498927	RMJ4G75	27/01/2025	745-50		AL02498931	GSW3J44	27/01/2025	745-50
AL02498933	HHX9402	27/01/2025	745-50		AL02498935	PYW9453	27/01/2025	745-50
AL02498937	GKZ6037	27/01/2025	745-50		AL02498938	OQN9G49	27/01/2025	745-50
AL02498939	HLU5685	27/01/2025	745-50		AL02498940	PXP7H55	27/01/2025	745-50
AL02498941	QPG5A02	27/01/2025	745-50		AL02498942	PYN2E53	27/01/2025	745-50
AL02498945	OQW9289	27/01/2025	745-50		AL02498948	JFN2E66	27/01/2025	745-50
AL02498949	FPP2D08	27/01/2025	745-50		AL02498953	QXK6089	27/01/2025	745-50
AL02498955	RFA4F44	27/01/2025	745-50		AL02498956	OGV3D31	27/01/2025	745-50
AL02498958	GVX2B16	27/01/2025	745-50		AL02498959	GYV0172	27/01/2025	745-50
AL02498964	OLW5B07	27/01/2025	745-50		AL02498970	HAS3D54	27/01/2025	745-50
AL02498971	SIN8G04	27/01/2025	745-50		AL02498974	FMM6C71	27/01/2025	745-50
AL02498975	EZV8C56	27/01/2025	745-50		AL02498976	GWA5J30	27/01/2025	745-50
AL02498979	NWI7I54	27/01/2025	745-50		AL02498984	SYG4E37	27/01/2025	745-50
AL02498985	HLU8E78	27/01/2025	745-50		AL02498987	TCL8I73	27/01/2025	745-50
AL02498991	JGC3945	27/01/2025	745-50		AL02498992	HEH3633	27/01/2025	745-50
AL02498994	RUI7H74	27/01/2025	746-30		AL02498996	OWK7823	27/01/2025	745-50
AL02498997	GYY4126	27/01/2025	745-50		AL02498999	RTX2J85	27/01/2025	745-50
AL02499002	OQG4298	27/01/2025	745-50		AL02499005	HIS8541	27/01/2025	745-50
AL02499006	SIG5H25	27/01/2025	745-50		AL02499007	RTB1G56	27/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02499011	HND9B13	27/01/2025	745-50		AL02499013	NFQ1796	27/01/2025	745-50
AL02499014	OQB2360	27/01/2025	745-50		AL02499017	HNM1874	27/01/2025	745-50
AL02499019	RUV4B03	27/01/2025	745-50		AL02499022	OPC0J89	27/01/2025	745-50
AL02499024	OMB8H24	27/01/2025	745-50		AL02499026	MPV7C95	27/01/2025	745-50
AL02499031	HGI4133	27/01/2025	745-50		AL02499032	APH1834	27/01/2025	745-50
AL02499034	SYC7G67	27/01/2025	745-50		AL02499035	RDE1B46	27/01/2025	745-50
AL02499037	QYD4G52	27/01/2025	745-50		AL02499040	HFE0D03	27/01/2025	745-50
AL02499043	HJP4432	27/01/2025	745-50		AL02499044	HFE0F36	27/01/2025	745-50
AL02499045	QOC6564	27/01/2025	745-50		AL02499047	PVM1604	27/01/2025	745-50
AL02499050	GTK4C83	27/01/2025	745-50		AL02499055	ORC9316	27/01/2025	745-50
AL02499056	RTP8J17	27/01/2025	745-50		AL02499063	MPK3871	27/01/2025	745-50
AL02499068	BAO7A36	27/01/2025	745-50		AL02499072	HMA3398	27/01/2025	745-50
AL02499074	MFG3G61	27/01/2025	745-50		AL02499075	OXJ7E12	27/01/2025	745-50
AL02499076	PJP6G47	27/01/2025	745-50		AL02499078	SYV1F67	27/01/2025	745-50
AL02499079	FAP2F90	27/01/2025	745-50		AL02499080	MFG3G61	27/01/2025	745-50
AL02499084	SIM7A85	27/01/2025	745-50		AL02499089	OQF1B33	27/01/2025	745-50
AL02499091	PXZ0333	27/01/2025	745-50		AL02499093	QXA8H02	27/01/2025	745-50
AL02499094	PXP4650	27/01/2025	745-50		AL02499095	OAY0A45	27/01/2025	745-50
AL02499096	GXB1497	27/01/2025	745-50		AL02499097	RMV1I87	27/01/2025	745-50
AL02499100	FDJ7579	27/01/2025	745-50		AL02499101	HDE8H74	27/01/2025	745-50
AL02499103	QXS1E77	27/01/2025	745-50		AL02499106	PJB9B20	27/01/2025	745-50
AL02499107	PUD9J43	27/01/2025	745-50		AL02499109	OPY0H28	27/01/2025	745-50
AL02499118	ASK5C24	27/01/2025	745-50		AL02499120	GSW3J44	27/01/2025	745-50
AL02499122	PUA3J23	27/01/2025	745-50		AL02499123	PYY7I72	27/01/2025	746-30
AL02499124	GJY7J57	27/01/2025	745-50		AL02499126	GWH4150	27/01/2025	745-50
AL02499127	EDX9J33	27/01/2025	745-50		AL02499129	EKS9971	27/01/2025	745-50
AL02499134	PWU3031	27/01/2025	745-50		AL02499135	HMU2I64	27/01/2025	745-50
AL02499152	TCC4A59	27/01/2025	746-30		AL02499153	QUZ7J78	27/01/2025	745-50
AL02499154	HJO5D16	27/01/2025	745-50		AL02499160	TCQ6B90	27/01/2025	745-50
AL02499165	HML7570	27/01/2025	745-50		AL02499175	SHV2B66	27/01/2025	745-50
AL02499177	RGD6D28	27/01/2025	745-50		AL02499179	OQD2F53	27/01/2025	745-50
AL02499180	QQT5258	27/01/2025	745-50		AL02499181	QQO1I44	27/01/2025	745-50
AL02499182	PXO8I16	27/01/2025	745-50		AL02499183	EZT9D68	27/01/2025	745-50
AL02499190	RVV8D83	27/01/2025	745-50		AL02499197	RWX5F66	27/01/2025	745-50
AL02499199	OPM1516	27/01/2025	745-50		AL02499202	TJD1E68	27/01/2025	745-50
AL02499203	HDR0A67	27/01/2025	745-50		AL02499204	OQV9B61	27/01/2025	745-50
AL02499205	TCK9G65	27/01/2025	745-50		AL02499207	HKQ4261	27/01/2025	745-50
AL02499210	GZP1J89	27/01/2025	745-50		AL02499211	QWX0F05	27/01/2025	745-50
AL02499212	PZZ3671	27/01/2025	745-50		AL02499216	KEP1F53	27/01/2025	745-50
AL02499224	QXO9J58	27/01/2025	745-50		AL02499226	HLB1F79	27/01/2025	745-50
AL02499228	PVK1A45	27/01/2025	745-50		AL02499229	JGV6I70	27/01/2025	745-50
AL02499231	QNE0F34	27/01/2025	745-50		AL02499235	QRD0G66	27/01/2025	745-50
AL02499237	QVT3C78	27/01/2025	745-50		AL02499239	OJP7D00	27/01/2025	745-50
AL02499241	SFB4E94	27/01/2025	746-30		AL02499245	HCL6325	27/01/2025	745-50
AL02499247	SHQ0G28	27/01/2025	745-50		AL02499248	EIW5D07	27/01/2025	745-50
AL02499254	JBN3A12	27/01/2025	745-50		AL02499255	HKK6G25	27/01/2025	745-50
AL02499257	FSL3B13	27/01/2025	745-50		AL02499259	RFO8J79	27/01/2025	746-30
AL02499261	HLY5E29	27/01/2025	745-50		AL02499266	HIR5611	27/01/2025	745-50
AL02499267	TCB4F81	27/01/2025	745-50		AL02499268	RMH9E74	27/01/2025	745-50
AL02499270	HEO3216	27/01/2025	745-50		AL02499271	RVF6G60	27/01/2025	745-50
AL02499274	QNR5671	27/01/2025	745-50		AL02499275	QUZ6930	27/01/2025	745-50
AL02499276	KYO1F95	27/01/2025	745-50		AL02499278	GWI4I53	27/01/2025	745-50
AL02499279	TCB4I41	27/01/2025	745-50		AL02499280	PZR9947	27/01/2025	745-50
AL02499287	HEM3E52	27/01/2025	745-50		AL02499292	RNL8D38	27/01/2025	745-50
AL02499293	RNG9A87	27/01/2025	745-50		AL02499296	OQR9B91	27/01/2025	745-50
AL02499297	GYY8C73	27/01/2025	745-50		AL02499309	TCX4H17	27/01/2025	746-30
AL02499310	HJF1447	27/01/2025	745-50		AL02499312	NRQ7E77	27/01/2025	745-50
AL02499319	TCQ8G71	27/01/2025	745-50		AL02499320	FJK8G51	27/01/2025	745-50
AL02499325	PXS4E26	27/01/2025	745-50		AL02499326	QOI9836	27/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02499327	SHW9I50	27/01/2025	745-50		AL02499329	SYG4I17	27/01/2025	745-50
AL02499331	KNJ8I49	27/01/2025	745-50		AL02499333	HCN0C42	27/01/2025	745-50
AL02499335	PZW5811	27/01/2025	745-50		AL02499336	OQR2299	27/01/2025	745-50
AL02499338	QUO0D70	27/01/2025	745-50		AL02499341	SFE5E84	27/01/2025	745-50
AL02499343	SIN6B67	27/01/2025	745-50		AL02499344	QXD8A23	27/01/2025	745-50
AL02499345	GHI7B17	27/01/2025	745-50		AL02499348	GYV4E13	27/01/2025	745-50
AL02499352	QQR6309	27/01/2025	745-50		AL02499353	HMH6C43	27/01/2025	745-50
AL02499361	LCB4J94	27/01/2025	745-50		AL02499373	HCL4H64	27/01/2025	745-50
AL02499376	QAI7F36	27/01/2025	745-50		AL02499377	HMK3B62	27/01/2025	745-50
AL02499378	HFS2J63	27/01/2025	745-50		AL02499380	SYS5H97	27/01/2025	745-50
AL02499382	HBI8H26	27/01/2025	745-50		AL02499383	HLH4454	27/01/2025	745-50
AL02499386	FKQ0A61	27/01/2025	745-50		AL02499387	PYF3I36	27/01/2025	745-50
AL02499388	QUU4C93	27/01/2025	745-50		AL02499389	QOX4E96	27/01/2025	745-50
AL02499396	RFU0G69	27/01/2025	745-50		AL02499397	RFI1G81	27/01/2025	745-50
AL02499398	OZF2I49	27/01/2025	745-50		AL02499400	TCG0A46	27/01/2025	745-50
AL02499402	QNC6J69	27/01/2025	745-50		AL02499408	RFQ7I35	27/01/2025	745-50
AL02499412	RFU3E69	27/01/2025	745-50		AL02499415	SHQ0G28	27/01/2025	745-50
AL02499416	PYK6A76	27/01/2025	746-30		AL02499418	PUV8482	27/01/2025	745-50
AL02499426	MWP3A52	27/01/2025	745-50		AL02499428	RMO0A06	27/01/2025	745-50
AL02499429	OPJ0164	27/01/2025	745-50		AL02499434	MSZ5780	27/01/2025	745-50
AL02499438	QOY1F07	27/01/2025	745-50		AL02499442	OXI8J15	27/01/2025	745-50
AL02499443	NHJ9G96	27/01/2025	745-50		AL02499445	HIM9B62	27/01/2025	745-50
AL02499446	QKU9156	27/01/2025	745-50		AL02499447	RTO9D23	27/01/2025	745-50
AL02499449	PLW4B41	27/01/2025	745-50		AL02499454	PYX6H26	27/01/2025	745-50
AL02499455	QOH3622	27/01/2025	745-50		AL02499456	GZT3C67	27/01/2025	745-50
AL02499457	GOV6B29	27/01/2025	745-50		AL02499459	GOV6B29	27/01/2025	745-50
AL02499460	HDQ8I70	27/01/2025	745-50		AL02499461	SYK0B01	27/01/2025	745-50
AL02499463	GYX5924	27/01/2025	745-50		AL02499466	HDT1445	27/01/2025	745-50
AL02499467	LLD5E05	27/01/2025	746-30		AL02499468	LLD5E05	27/01/2025	745-50
AL02499470	TDJ5F30	27/01/2025	746-30		AL02499471	FJQ2C42	27/01/2025	745-50
AL02499472	HKO4G12	27/01/2025	745-50		AL02499474	LLD5E05	27/01/2025	745-50
AL02499477	FGN6G75	27/01/2025	746-30		AL02499479	NWP0J40	27/01/2025	746-30
AL02499482	HLB3A80	27/01/2025	746-30		AL02499483	TCI8C37	27/01/2025	746-30
AL02499485	JHR2F53	27/01/2025	747-10		AL02499486	EXT0J11	27/01/2025	747-10
AL02499489	QUE5A51	27/01/2025	746-30		AL02499490	EIV1C43	27/01/2025	746-30
AL02499492	EAP6651	27/01/2025	746-30		AL02499493	QQM4B41	27/01/2025	746-30
AL02499494	HCY7A11	27/01/2025	746-30		AL02499495	EAP6651	27/01/2025	746-30
AL02499497	CUS7D26	27/01/2025	746-30		AL02499498	DKZ5062	27/01/2025	746-30
AL02499499	RUL0E25	27/01/2025	746-30		AL02499503	RGD6J81	27/01/2025	745-50
AL02499505	GVR0256	27/01/2025	745-50		AL02499507	QQO1D92	27/01/2025	745-50
AL02499514	HAR6F42	27/01/2025	745-50		AL02499515	MVZ1623	27/01/2025	745-50
AL02499517	GKS2J28	27/01/2025	745-50		AL02499518	RUV9C42	27/01/2025	745-50
AL02499522	PYZ9H48	27/01/2025	747-10		AL02499527	QUA9D09	27/01/2025	745-50
AL02499529	HHF4F23	27/01/2025	745-50		AL02499532	GYD0J06	27/01/2025	745-50
AL02499534	QUM0885	27/01/2025	745-50		AL02499535	NYG7626	27/01/2025	745-50
AL02499536	HKL1G51	27/01/2025	745-50		AL02499538	GZA6D81	27/01/2025	745-50
AL02499539	HJB5880	27/01/2025	745-50		AL02499542	FNV3C45	27/01/2025	745-50
AL02499546	RQT8I60	27/01/2025	745-50		AL02499549	SHM2G59	27/01/2025	745-50
AL02499550	EBM8F15	27/01/2025	746-30		AL02499551	QUD8D20	27/01/2025	745-50
AL02499552	HLB7768	27/01/2025	745-50		AL02499554	QQY7C09	27/01/2025	745-50
AL02499557	HER0275	27/01/2025	745-50		AL02499559	OXG9811	27/01/2025	745-50
AL02499561	TDA4H19	27/01/2025	745-50		AL02499562	HMO5B10	27/01/2025	745-50
AL02499564	QQM9J55	27/01/2025	745-50		AL02499565	PUA2860	27/01/2025	745-50
AL02499569	QPK6J41	27/01/2025	745-50		AL02499572	HNS5897	27/01/2025	745-50
AL02499573	PUA2860	27/01/2025	745-50		AL02499574	OXD5G23	27/01/2025	745-50
AL02499577	SYY3B36	27/01/2025	745-50		AL02499581	TDJ0I27	27/01/2025	745-50
AL02499584	PUF1F81	27/01/2025	745-50		AL02499585	PWO3723	27/01/2025	745-50
AL02499590	EFG4H11	27/01/2025	745-50		AL02499591	LSG4587	27/01/2025	745-50
AL02499595	SHX0H17	27/01/2025	745-50		AL02499598	GWP8148	27/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02499599	OPJ0164	27/01/2025	745-50		AL02499602	SJC4H29	27/01/2025	745-50
AL02499603	SYY8E01	27/01/2025	745-50		AL02499605	PXJ9F97	27/01/2025	745-50
AL02499606	HGU3573	27/01/2025	745-50		AL02499607	AZM8F80	27/01/2025	745-50
AL02499613	LTJ4789	27/01/2025	745-50		AL02499615	QOY1F07	27/01/2025	745-50
AL02499617	SIE0J40	27/01/2025	745-50		AL02499622	QOY0282	27/01/2025	745-50
AL02499624	EBO1580	27/01/2025	745-50		AL02499627	HYT0J77	27/01/2025	745-50
AL02499628	ESU2720	27/01/2025	745-50		AL02499635	RFS7J04	27/01/2025	745-50
AL02499636	QQI5H91	27/01/2025	745-50		AL02499641	PUK5872	27/01/2025	745-50
AL02499644	DIE3725	27/01/2025	746-30		AL02499645	GCG1H05	27/01/2025	746-30
AL02499647	RFF7D36	27/01/2025	746-30		AL02499650	OWO5B88	27/01/2025	746-30
AL02499652	OPE9460	27/01/2025	746-30		AL02499653	TDE4E82	27/01/2025	746-30
AL02499654	RVV8D83	27/01/2025	747-10		AL02499656	EKW7338	27/01/2025	746-30
AL02499659	GAF7C37	27/01/2025	746-30		AL02499660	HFR7I78	27/01/2025	746-30
AL02499664	NYW4H46	27/01/2025	746-30		AL02499665	BYJ4H60	27/01/2025	746-30
AL02499667	RNT9H62	27/01/2025	746-30		AL02499670	SEP2E14	27/01/2025	746-30
AL02499671	SYY6D76	27/01/2025	746-30		AL02499673	PUT3G94	27/01/2025	746-30
AL02499675	OPD7074	27/01/2025	746-30		AL02499676	KOW7F67	27/01/2025	746-30
AL02499678	RNX9G87	27/01/2025	746-30		AL02499681	HZA3F60	27/01/2025	746-30
AL02499683	RUO8B28	27/01/2025	746-30		AL02499684	OQG4298	27/01/2025	746-30
AL02499686	SDN0D00	27/01/2025	746-30		AL02499687	SYK1A46	27/01/2025	746-30
AL02499689	GXO3C60	27/01/2025	746-30		AL02499693	RTY4B61	27/01/2025	746-30
AL02499694	GVR8J78	27/01/2025	746-30		AL02499695	RTR5A67	27/01/2025	746-30
AL02499700	PHX0D73	27/01/2025	746-30		AL02499701	HAL8H17	27/01/2025	746-30
AL02499703	HBS6344	27/01/2025	745-50		AL02499707	OXI4J34	28/01/2025	745-50
AL02499710	QNX0D68	28/01/2025	745-50		AL02499713	SHE9D43	28/01/2025	745-50
AL02499716	MPT7A16	28/01/2025	745-50		AL02499720	GBU6A57	28/01/2025	745-50
AL02499721	SYV5J61	28/01/2025	745-50		AL02499728	PZO4866	27/01/2025	605-03
AL02499729	NXZ3J44	27/01/2025	605-03		AL02499731	EYX5D10	27/01/2025	605-03
AL02499734	RMI7F58	27/01/2025	605-03		AL02499735	HAQ6699	27/01/2025	745-50
AL02499736	JJB5A74	27/01/2025	745-50		AL02499737	HKO4G12	27/01/2025	745-50
AL02499739	PWE0A38	27/01/2025	745-50		AL02499744	OOY7200	27/01/2025	745-50
AL02499751	PVG5A09	27/01/2025	745-50		AL02499755	HEA2G76	27/01/2025	745-50
AL02499756	PWG8033	27/01/2025	745-50		AL02499757	JIH9G41	27/01/2025	745-50
AL02499758	PVJ5I49	27/01/2025	746-30		AL02499759	SHO3I69	27/01/2025	745-50
AL02499761	TCM5I22	27/01/2025	745-50		AL02499764	AUY7B38	27/01/2025	745-50
AL02499767	RUA1G34	27/01/2025	745-50		AL02499770	FDU0716	27/01/2025	745-50
AL02499771	SYB3I03	27/01/2025	745-50		AL02499772	PAJ2J94	27/01/2025	745-50
AL02499773	GUC6B64	27/01/2025	745-50		AL02499775	GUC6B64	27/01/2025	745-50
AL02499779	MNU5D79	27/01/2025	745-50		AL02499780	MNU5D79	27/01/2025	745-50
AL02499781	BYJ3G79	27/01/2025	745-50		AL02499782	HLN8038	27/01/2025	745-50
AL02499784	FGK6C53	27/01/2025	745-50		AL02499791	SIP4D86	27/01/2025	745-50
AL02499793	PYZ9H48	27/01/2025	745-50		AL02499795	HLK9I37	27/01/2025	745-50
AL02499796	KWP5E62	27/01/2025	745-50		AL02499797	RVS6C21	27/01/2025	745-50
AL02499799	HKA4229	27/01/2025	746-30		AL02499802	PWD5986	27/01/2025	745-50
AL02499804	GTW4105	27/01/2025	745-50		AL02499805	RTC1C59	27/01/2025	745-50
AL02499807	RML4G03	27/01/2025	745-50		AL02499812	TCH5A94	27/01/2025	745-50
AL02499814	HKK9I28	27/01/2025	745-50		AL02499817	HKI3D34	27/01/2025	745-50
AL02499823	RNW9C17	27/01/2025	745-50		AL02499827	HFG3G61	27/01/2025	745-50
AL02499828	NVM6H68	27/01/2025	745-50		AL02499829	BOO2A15	27/01/2025	745-50
AL02499832	PVD4845	27/01/2025	745-50		AL02499839	PXY7876	27/01/2025	745-50
AL02499840	RVE7C19	27/01/2025	745-50		AL02499841	RCX8C46	27/01/2025	745-50
AL02499842	HMA4785	27/01/2025	745-50		AL02499844	MTR8E19	27/01/2025	745-50
AL02499845	SYG6A52	27/01/2025	745-50		AL02499846	RKN2G29	27/01/2025	745-50
AL02499848	RTI4E61	27/01/2025	745-50		AL02499853	EXT0J11	27/01/2025	746-30
AL02499856	PXZ7A20	27/01/2025	746-30		AL02499859	RVQ0H21	27/01/2025	745-50
AL02499860	QME0D68	27/01/2025	745-50		AL02499861	SIO9C94	27/01/2025	745-50
AL02499865	FXS7B09	27/01/2025	745-50		AL02499866	RQP8C44	27/01/2025	745-50
AL02499876	HCJ9H83	27/01/2025	745-50		AL02499881	FCY5C81	27/01/2025	745-50
AL02499882	HJF1888	27/01/2025	746-30		AL02499884	SKD3D99	27/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02499885	HMI0J97	27/01/2025	746-30		AL02499888	TCL4J69	27/01/2025	746-30
AL02499889	RNA6B81	27/01/2025	746-30		AL02499892	PUM7I06	28/01/2025	605-03
AL02499893	RXR1B60	28/01/2025	605-03		AL02499894	FCA7F19	28/01/2025	605-03
AL02499895	GVK1I15	28/01/2025	605-03		AL02499898	MSJ1B29	28/01/2025	605-03
AL02499900	FJX1I90	28/01/2025	605-03		AL02499901	EGJ2G44	28/01/2025	605-03
AL02499906	IOO3H71	28/01/2025	605-03		AL02499908	MPV5I43	28/01/2025	605-03
AL02499911	CUE7061	28/01/2025	605-03		AL02499914	PXL6G82	28/01/2025	605-03
AL02499916	PUM8788	28/01/2025	605-03		AL02499917	GYS9F57	28/01/2025	605-03
AL02499918	RXK5B06	28/01/2025	605-03		AL02499920	RMZ6A91	28/01/2025	605-03
AL02499921	FAQ5C73	28/01/2025	605-03		AL02499923	QQV9992	28/01/2025	605-03
AL02499927	GYI4D03	28/01/2025	605-03		AL02499928	ANI4E43	28/01/2025	605-03
AL02499929	GLB4936	28/01/2025	605-03		AL02499930	MFM6E47	28/01/2025	605-03
AL02499931	PZA3304	28/01/2025	605-03		AL02499932	QNV5H57	28/01/2025	605-03
AL02499933	RFP5B52	28/01/2025	605-03		AL02499934	HNR0G14	28/01/2025	605-03
AL02499936	DSD7D38	28/01/2025	605-03		AL02499939	GHQ9G68	28/01/2025	605-03
AL02499941	NRL7F98	28/01/2025	605-03		AL02499942	HLU8872	28/01/2025	605-03
AL02499943	HEJ6021	28/01/2025	605-03		AL02499945	SMM6D95	28/01/2025	605-03
AL02499951	OQD8227	28/01/2025	605-03		AL02499952	PEB1H80	28/01/2025	605-03
AL02499955	SIM6D40	28/01/2025	605-03		AL02499956	HHV2C78	28/01/2025	605-03
AL02499958	HMU2964	28/01/2025	605-03		AL02499960	SYV3D35	28/01/2025	605-03
AL02499961	JJZ2441	28/01/2025	605-03		AL02499962	SYQ9H03	28/01/2025	605-03
AL02499963	SRF4J29	28/01/2025	605-03		AL02499965	HEH4227	28/01/2025	605-03
AL02499966	QSG5J37	28/01/2025	605-03		AL02499968	SHO2G42	28/01/2025	605-03
AL02499971	HCN6F44	28/01/2025	605-03		AL02499972	PZT4746	28/01/2025	605-03
AL02499973	HBW2170	28/01/2025	605-03		AL02499975	EEP3A51	28/01/2025	605-03
AL02499976	ATC5G98	28/01/2025	605-03		AL02499980	NYS2542	28/01/2025	605-03
AL02499981	SRM1G71	28/01/2025	605-03		AL02499982	HFN6A87	28/01/2025	605-03
AL02499983	HGK6827	28/01/2025	605-03		AL02499984	PWR5544	28/01/2025	605-03
AL02499987	QNS7I41	28/01/2025	605-03		AL02499988	HJK9B54	28/01/2025	605-03
AL02499995	HBF4030	28/01/2025	605-03		AL02499999	HCU5I96	28/01/2025	605-03
AL02500000	HDV3E14	28/01/2025	605-03		AL02500001	KFW4I58	28/01/2025	605-03
AL02500004	GVR3386	28/01/2025	605-03		AL02500005	MKK4063	28/01/2025	605-03
AL02500010	HHG2E86	28/01/2025	605-03		AL02500016	QXD3768	28/01/2025	605-03
AL02500020	RMH2H83	28/01/2025	605-03		AL02500022	SSS8F45	28/01/2025	605-03
AL02500026	PZH8H28	28/01/2025	605-03		AL02500027	GXH5G81	28/01/2025	605-03
AL02500030	SJB4A31	28/01/2025	605-03		AL02500031	BBM9H44	28/01/2025	605-03
AL02500033	QND6F77	28/01/2025	745-50		AL02500037	HIC9J61	28/01/2025	745-50
AL02500040	RIR5G31	28/01/2025	745-50		AL02500043	RNA4C87	28/01/2025	745-50
AL02500044	HMY4D96	28/01/2025	745-50		AL02500046	RIR5G31	28/01/2025	745-50
AL02500047	SJE5E77	28/01/2025	745-50		AL02500049	OXJ5B96	28/01/2025	745-50
AL02500050	PKF5C25	28/01/2025	746-30		AL02500051	SYI6H82	28/01/2025	745-50
AL02500052	RUK7A27	28/01/2025	745-50		AL02500056	HPN3B42	28/01/2025	745-50
AL02500059	SWE6D05	28/01/2025	745-50		AL02500061	GYO0947	28/01/2025	745-50
AL02500062	HDK3D44	28/01/2025	745-50		AL02500063	EKT6680	28/01/2025	745-50
AL02500064	PUQ6736	28/01/2025	745-50		AL02500065	SIN6D28	28/01/2025	746-30
AL02500069	OQA1309	28/01/2025	745-50		AL02500070	QPW2797	28/01/2025	745-50
AL02500074	PUX5A31	28/01/2025	745-50		AL02500077	PUA9D31	28/01/2025	745-50
AL02500079	SFU9H86	28/01/2025	745-50		AL02500082	GXR9057	28/01/2025	745-50
AL02500083	PVU5H36	28/01/2025	745-50		AL02500084	JNN4192	28/01/2025	745-50
AL02500088	NEB6705	28/01/2025	745-50		AL02500092	OLP7F26	28/01/2025	745-50
AL02500093	QNF1J00	28/01/2025	745-50		AL02500096	EZE7J75	28/01/2025	745-50
AL02500097	HNN9H04	28/01/2025	745-50		AL02500106	HEQ8B74	28/01/2025	745-50
AL02500107	PYZ6143	28/01/2025	745-50		AL02500109	HMY8961	28/01/2025	745-50
AL02500111	PVO4I10	28/01/2025	567-32		AL02500113	PGY1G58	28/01/2025	745-50
AL02500115	GDV5H13	28/01/2025	745-50		AL02500118	SJG9J04	28/01/2025	745-50
AL02500122	KMK0B30	28/01/2025	745-50		AL02500127	FDU6G15	28/01/2025	745-50
AL02500130	GBU6H58	28/01/2025	745-50		AL02500132	KYO1F95	28/01/2025	745-50
AL02500133	HFJ9503	28/01/2025	745-50		AL02500135	HFJ9503	28/01/2025	745-50
AL02500136	FMZ8C69	28/01/2025	745-50		AL02500137	FMZ8C69	28/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02500138	FMZ8C69	28/01/2025	745-50		AL02500140	OWN6823	28/01/2025	745-50
AL02500144	HNN9H04	28/01/2025	745-50		AL02500146	PZA8066	28/01/2025	745-50
AL02500147	QXC9F36	28/01/2025	745-50		AL02500148	HDG6G52	28/01/2025	745-50
AL02500149	PFP0B76	28/01/2025	745-50		AL02500150	QOM1C54	28/01/2025	745-50
AL02500154	OQI2765	28/01/2025	745-50		AL02500160	RTV6F32	28/01/2025	746-30
AL02500163	GZT0334	28/01/2025	745-50		AL02500165	QNX9547	28/01/2025	745-50
AL02500166	HBD5F86	28/01/2025	745-50		AL02500167	GTN4H68	28/01/2025	745-50
AL02500168	QQV9992	28/01/2025	745-50		AL02500169	GXG6300	28/01/2025	745-50
AL02500170	RMR7G44	28/01/2025	745-50		AL02500174	SHH9J27	28/01/2025	745-50
AL02500177	QXH7155	28/01/2025	745-50		AL02500178	CIA0F64	28/01/2025	745-50
AL02500179	KJX9420	28/01/2025	745-50		AL02500180	TCZ8H84	28/01/2025	745-50
AL02500182	HFS8H52	28/01/2025	745-50		AL02500192	RFU7G26	28/01/2025	745-50
AL02500193	HFG1414	28/01/2025	745-50		AL02500194	OWL0J72	28/01/2025	745-50
AL02500197	RTM2C82	28/01/2025	745-50		AL02500203	RDN8H14	28/01/2025	745-50
AL02500206	HJN4H53	28/01/2025	745-50		AL02500207	TCG1J70	28/01/2025	745-50
AL02500212	QHK2I87	28/01/2025	745-50		AL02500217	TDN7E65	28/01/2025	745-50
AL02500222	HIB3781	28/01/2025	745-50		AL02500223	DFF6B48	28/01/2025	745-50
AL02500224	SIQ8G22	28/01/2025	745-50		AL02500225	GYY8C73	28/01/2025	745-50
AL02500227	RTS2B47	28/01/2025	745-50		AL02500228	TCX4B93	28/01/2025	745-50
AL02500229	OPQ5B20	28/01/2025	745-50		AL02500230	BWO7D49	28/01/2025	745-50
AL02500236	QWS0881	28/01/2025	745-50		AL02500240	PVR9B02	28/01/2025	745-50
AL02500244	HKJ2J62	28/01/2025	745-50		AL02500249	BCS1H29	28/01/2025	745-50
AL02500250	HHG4C44	28/01/2025	745-50		AL02500251	EYK5F24	28/01/2025	745-50
AL02500252	HFB5234	28/01/2025	745-50		AL02500253	SYF0F88	28/01/2025	745-50
AL02500254	LLC7F25	28/01/2025	745-50		AL02500255	PUS1164	28/01/2025	745-50
AL02500258	HFP1795	28/01/2025	745-50		AL02500263	HGY2447	28/01/2025	745-50
AL02500266	RDN8H14	28/01/2025	745-50		AL02500267	PXF7972	28/01/2025	745-50
AL02500269	HCK2E89	28/01/2025	745-50		AL02500270	HJP6E28	28/01/2025	745-50
AL02500271	SJB4D82	28/01/2025	745-50		AL02500272	GYK5F33	28/01/2025	745-50
AL02500277	OWR1B88	28/01/2025	745-50		AL02500282	EZE7J75	28/01/2025	746-30
AL02500283	HLZ1833	28/01/2025	746-30		AL02500284	BUO6D91	28/01/2025	746-30
AL02500287	FOB8D16	28/01/2025	746-30		AL02500289	EVL6H38	28/01/2025	746-30
AL02500290	HCQ8D36	28/01/2025	746-30		AL02500295	OPU3A72	28/01/2025	745-50
AL02500298	TDK4F05	28/01/2025	745-50		AL02500301	RFT9F54	28/01/2025	745-50
AL02500303	QQF0356	28/01/2025	745-50		AL02500305	PWH8G02	28/01/2025	745-50
AL02500308	PWV1A03	28/01/2025	745-50		AL02500309	QQA5I93	28/01/2025	745-50
AL02500311	KWD2234	28/01/2025	745-50		AL02500313	KWD2234	28/01/2025	745-50
AL02500314	ATU3I14	28/01/2025	745-50		AL02500315	RUI9C32	28/01/2025	745-50
AL02500317	FSN6H15	28/01/2025	745-50		AL02500319	PVB9C33	28/01/2025	745-50
AL02500320	QXR0I54	28/01/2025	745-50		AL02500321	QQD2674	28/01/2025	745-50
AL02500322	OWQ1G05	28/01/2025	745-50		AL02500323	HKK5F14	28/01/2025	745-50
AL02500332	QHL4E89	28/01/2025	745-50		AL02500333	GWK1H68	28/01/2025	745-50
AL02500334	PWO7B21	28/01/2025	746-30		AL02500336	HJU9F25	28/01/2025	745-50
AL02500338	NOO6F73	28/01/2025	745-50		AL02500340	SIU0J04	28/01/2025	745-50
AL02500341	EFI1C01	28/01/2025	745-50		AL02500342	HFP7582	28/01/2025	745-50
AL02500344	PCE1F18	28/01/2025	745-50		AL02500346	GTT8852	28/01/2025	745-50
AL02500348	GTT8852	28/01/2025	745-50		AL02500349	PUW6663	28/01/2025	745-50
AL02500351	PYM8879	28/01/2025	745-50		AL02500352	MLD3E38	28/01/2025	745-50
AL02500356	OPU4274	28/01/2025	745-50		AL02500357	HGP6004	28/01/2025	745-50
AL02500366	BIJ0449	28/01/2025	745-50		AL02500367	QUF4C41	28/01/2025	746-30
AL02500374	MPT7A16	28/01/2025	745-50		AL02500376	HNP3235	28/01/2025	745-50
AL02500379	RVZ8F51	28/01/2025	745-50		AL02500381	TDI8G96	28/01/2025	745-50
AL02500387	GYP2992	28/01/2025	745-50		AL02500389	SYO1A89	28/01/2025	746-30
AL02500397	RNG5I10	28/01/2025	745-50		AL02500398	HKP9A02	28/01/2025	745-50
AL02500401	HOH2A68	28/01/2025	745-50		AL02500403	QQP1B70	28/01/2025	745-50
AL02500404	GZD9G68	28/01/2025	745-50		AL02500405	QMR3C75	28/01/2025	745-50
AL02500406	QNK3675	28/01/2025	747-10		AL02500407	SDH9J18	28/01/2025	746-30
AL02500409	HNH8423	28/01/2025	746-30		AL02500410	SHE5E76	28/01/2025	746-30
AL02500419	FXH0F88	28/01/2025	745-50		AL02500420	QQH6H98	28/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02500424	HGW3496	28/01/2025	745-50		AL02500427	HMT5I50	28/01/2025	745-50
AL02500428	GSV4I55	28/01/2025	745-50		AL02500431	GRN3664	28/01/2025	745-50
AL02500432	QMT2219	28/01/2025	745-50		AL02500433	GSR9I09	28/01/2025	746-30
AL02500442	SYR5J13	28/01/2025	745-50		AL02500443	SYF7C05	28/01/2025	745-50
AL02500444	GFQ8J75	28/01/2025	745-50		AL02500445	OPE0B65	28/01/2025	745-50
AL02500446	SXO8A46	28/01/2025	745-50		AL02500447	QUG1A86	28/01/2025	745-50
AL02500451	RNV6G92	28/01/2025	745-50		AL02500452	GUF3757	28/01/2025	745-50
AL02500454	RRI4D40	28/01/2025	745-50		AL02500456	HEG9A53	28/01/2025	745-50
AL02500463	RMQ4I23	28/01/2025	745-50		AL02500466	HKO6B34	28/01/2025	745-50
AL02500470	SVW3F37	28/01/2025	745-50		AL02500472	TDH8J62	28/01/2025	745-50
AL02500473	HFL1871	28/01/2025	745-50		AL02500479	GTB7960	28/01/2025	745-50
AL02500485	FNJ1F93	28/01/2025	745-50		AL02500487	HGB9080	28/01/2025	745-50
AL02500492	RVU6E26	28/01/2025	745-50		AL02500493	HNT8I36	28/01/2025	745-50
AL02500495	RMP9D38	28/01/2025	745-50		AL02500497	KZG9I02	28/01/2025	745-50
AL02500498	TDH8J62	28/01/2025	745-50		AL02500504	OXH4B63	28/01/2025	745-50
AL02500508	KWU2G94	28/01/2025	745-50		AL02500509	MOK2342	28/01/2025	745-50
AL02500513	HGY2447	28/01/2025	745-50		AL02500514	GWV7213	28/01/2025	745-50
AL02500515	HIL2521	28/01/2025	745-50		AL02500519	HCN4F99	28/01/2025	745-50
AL02500524	IZU7J77	28/01/2025	745-50		AL02500525	HHK9103	28/01/2025	745-50
AL02500526	RNU9D22	28/01/2025	745-50		AL02500527	QUZ6930	28/01/2025	745-50
AL02500528	JCP5J71	28/01/2025	745-50		AL02500529	HJK0G04	28/01/2025	745-50
AL02500531	HKO6E28	28/01/2025	745-50		AL02500535	GZX3B33	28/01/2025	745-50
AL02500537	JIK2503	28/01/2025	745-50		AL02500538	EYH8E00	28/01/2025	745-50
AL02500540	QQX0B61	28/01/2025	745-50		AL02500541	HNX3H42	28/01/2025	745-50
AL02500542	HMR2G42	28/01/2025	745-50		AL02500544	QQX9B81	28/01/2025	745-50
AL02500545	EDU3G49	28/01/2025	745-50		AL02500546	HNH3J84	28/01/2025	745-50
AL02500547	HKO0B81	28/01/2025	745-50		AL02500548	SGB4D87	28/01/2025	745-50
AL02500551	RXQ1B95	28/01/2025	745-50		AL02500552	QUH7D85	28/01/2025	745-50
AL02500555	SYX7A20	28/01/2025	745-50		AL02500558	QXN0G61	28/01/2025	745-50
AL02500562	PVK5F53	28/01/2025	745-50		AL02500564	HOK2505	28/01/2025	745-50
AL02500571	OWV9666	28/01/2025	745-50		AL02500572	LLV2B96	28/01/2025	745-50
AL02500575	DUJ9338	28/01/2025	745-50		AL02500576	OLW5A57	28/01/2025	745-50
AL02500577	QOO0B17	28/01/2025	745-50		AL02500578	CMN7025	28/01/2025	745-50
AL02500579	HEL6D50	28/01/2025	745-50		AL02500582	PVC4466	28/01/2025	745-50
AL02500584	JSM9B01	28/01/2025	745-50		AL02500585	HJA5260	28/01/2025	745-50
AL02500588	HDO8136	28/01/2025	745-50		AL02500595	QUJ3444	28/01/2025	745-50
AL02500597	FFK8399	28/01/2025	745-50		AL02500603	HGB9080	28/01/2025	746-30
AL02500609	BUD4705	28/01/2025	745-50		AL02500610	GVV9471	28/01/2025	745-50
AL02500614	SHC2H27	28/01/2025	745-50		AL02500615	SFZ6F23	28/01/2025	745-50
AL02500619	QXV6E65	28/01/2025	745-50		AL02500623	QDB4755	28/01/2025	745-50
AL02500625	TDE7I63	28/01/2025	745-50		AL02500626	QOH9I68	28/01/2025	745-50
AL02500629	SHJ5B79	28/01/2025	745-50		AL02500632	NGP9F37	28/01/2025	745-50
AL02500642	SIM1G19	28/01/2025	745-50		AL02500646	HDY6892	28/01/2025	745-50
AL02500647	QUH8B27	28/01/2025	745-50		AL02500653	GZC2D21	28/01/2025	745-50
AL02500654	PVE4A46	28/01/2025	745-50		AL02500656	PXN1657	28/01/2025	745-50
AL02500658	GYA2J46	28/01/2025	745-50		AL02500659	QWQ0F01	28/01/2025	745-50
AL02500662	LVF3715	28/01/2025	745-50		AL02500663	PBK2C44	28/01/2025	745-50
AL02500664	OOV5943	28/01/2025	745-50		AL02500665	CTK7373	28/01/2025	745-50
AL02500666	EMW5G21	28/01/2025	745-50		AL02500667	FDR7I51	28/01/2025	745-50
AL02500668	OPP9E80	28/01/2025	745-50		AL02500675	LLX6G64	28/01/2025	745-50
AL02500681	HGX5915	28/01/2025	745-50		AL02500685	SYQ8F40	28/01/2025	745-50
AL02500686	GQG6361	28/01/2025	745-50		AL02500687	GYD2H28	28/01/2025	745-50
AL02500688	HIV7C15	28/01/2025	745-50		AL02500689	OLU9000	28/01/2025	746-30
AL02500691	RVW0G01	28/01/2025	746-30		AL02500695	RMU2H29	28/01/2025	745-50
AL02500698	HFJ9503	28/01/2025	746-30		AL02500699	SJE3A09	28/01/2025	745-50
AL02500701	HNR9B71	28/01/2025	745-50		AL02500702	HEX7116	28/01/2025	745-50
AL02500703	QOP0918	28/01/2025	745-50		AL02500704	TCR6H54	28/01/2025	745-50
AL02500707	ODO5I56	28/01/2025	745-50		AL02500713	HJN6H81	28/01/2025	746-30
AL02500714	NYC3E60	28/01/2025	745-50		AL02500715	HHN3H07	28/01/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02500719	HNQ8559	28/01/2025	746-30		AL02500722	KWJ6H84	28/01/2025	745-50
AL02500723	OWJ4584	28/01/2025	745-50		AL02500725	OWK0H88	28/01/2025	745-50
AL02500726	HDR8D04	28/01/2025	745-50		AL02500727	RFJ5A60	28/01/2025	745-50
AL02500731	RNO5A73	28/01/2025	745-50		AL02500733	HCW5185	28/01/2025	745-50
AL02500736	GYI5399	28/01/2025	745-50		AL02500738	RFT8A44	28/01/2025	745-50
AL02500739	QPB2213	28/01/2025	745-50		AL02500742	HPI2B88	28/01/2025	745-50
AL02500743	RUV4J57	28/01/2025	745-50		AL02500745	PWP5B55	28/01/2025	745-50
AL02500754	HKW8B34	28/01/2025	745-50		AL02500755	RXL5F81	28/01/2025	745-50
AL02500757	HMS6137	28/01/2025	745-50		AL02500759	HNU1201	28/01/2025	745-50
AL02500760	RND5D08	28/01/2025	745-50		AL02500763	HDY9J84	28/01/2025	745-50
AL02500765	FTF2985	28/01/2025	745-50		AL02500766	GUG1704	28/01/2025	745-50
AL02500770	TCL5F35	28/01/2025	745-50		AL02500771	MKB4E70	28/01/2025	745-50
AL02500777	QUB9C17	28/01/2025	745-50		AL02500778	HEE7G75	28/01/2025	745-50
AL02500780	SRM8B96	28/01/2025	745-50		AL02500781	PZC3I44	28/01/2025	745-50
AL02500784	FST4I79	28/01/2025	745-50		AL02500790	HAQ7F68	28/01/2025	745-50
AL02500795	HNU6A68	28/01/2025	745-50		AL02500800	PWB9B76	28/01/2025	746-30
AL02500805	RMH9E74	28/01/2025	745-50		AL02500806	QXR1G85	28/01/2025	745-50
AL02500807	DVV6G08	28/01/2025	745-50		AL02500810	DVV6G08	28/01/2025	745-50
AL02500813	FSJ9I02	28/01/2025	746-30		AL02500817	FCI6J11	28/01/2025	746-30
AL02500818	HGY2447	28/01/2025	746-30		AL02500820	RNE9J16	28/01/2025	746-30
AL02500825	QXY6E31	28/01/2025	745-50		AL02500826	OLY0383	28/01/2025	745-50
AL02500827	TCB7G13	28/01/2025	745-50		AL02500830	GRE2482	28/01/2025	745-50
AL02500831	TDM9J26	28/01/2025	745-50		AL02500833	OQQ8D02	28/01/2025	745-50
AL02500836	PSO2211	28/01/2025	745-50		AL02500837	HDR8D04	28/01/2025	745-50
AL02500840	QXG5761	28/01/2025	745-50		AL02500842	HNO4I46	28/01/2025	745-50
AL02500844	PXP8739	28/01/2025	745-50		AL02500846	HCY2G08	28/01/2025	745-50
AL02500847	SYD6A00	28/01/2025	745-50		AL02500848	HLQ5242	28/01/2025	745-50
AL02500852	SHG1B96	28/01/2025	746-30		AL02500856	PVY4H58	28/01/2025	745-50
AL02500857	QUC1599	28/01/2025	745-50		AL02500858	SIQ7C94	28/01/2025	745-50
AL02500862	DXD3I87	28/01/2025	746-30		AL02500863	DXD3I87	28/01/2025	746-30
AL02500864	PVD5J13	28/01/2025	746-30		AL02500865	PXP8739	28/01/2025	746-30
AL02500867	EMY6010	28/01/2025	746-30		AL02500868	DNX4D78	28/01/2025	746-30
AL02500869	PHF2J44	28/01/2025	746-30		AL02500872	SRM8B96	28/01/2025	746-30
AL02500885	FLR5J33	29/01/2025	605-03		AL02500886	GWS3742	29/01/2025	605-03
AL02500888	RTU4G90	29/01/2025	605-03		AL02500889	HDN6J80	29/01/2025	605-03
AL02500891	RMP9G00	29/01/2025	605-03		AL02500893	GSX9010	29/01/2025	605-03
AL02500895	PXI4G57	29/01/2025	605-03		AL02500896	SIJ9E23	29/01/2025	605-03
AL02500898	GDA1C63	29/01/2025	605-03		AL02500901	PPV5F04	29/01/2025	605-03
AL02500903	HML7354	29/01/2025	605-03		AL02500905	MYA3514	29/01/2025	605-03
AL02500908	HAX4E74	29/01/2025	605-03		AL02500909	PXU8850	29/01/2025	605-03
AL02500910	GYC3240	29/01/2025	605-03		AL02500911	HHQ2060	29/01/2025	605-03
AL02500913	TDM9G01	29/01/2025	605-03		AL02500914	PVK6673	29/01/2025	605-03
AL02500918	HKW9872	29/01/2025	605-03		AL02500920	RTC2J01	29/01/2025	605-03
AL02500925	GWR6427	29/01/2025	605-03		AL02500927	GYA2C92	29/01/2025	605-03
AL02500928	GYD4F54	29/01/2025	605-03		AL02500931	RNB3I51	29/01/2025	605-03
AL02500936	EPM3C92	29/01/2025	605-03		AL02500937	HKY5B12	29/01/2025	605-03
AL02500938	TDC0J59	29/01/2025	605-03		AL02500944	CUF9G18	29/01/2025	605-03
AL02500947	OPC2G17	29/01/2025	605-03		AL02500948	RMI9E11	29/01/2025	605-03
AL02500949	PXP2G99	29/01/2025	605-03		AL02500951	RMK6C37	29/01/2025	605-03
AL02500952	HFI1B46	29/01/2025	605-03		AL02500953	HMZ6296	29/01/2025	605-03
AL02500954	NMD1C81	29/01/2025	605-03		AL02500955	TDD7F82	29/01/2025	605-03
AL02500958	HFB3G01	29/01/2025	605-03		AL02500959	OPB8028	29/01/2025	605-03
AL02500961	FEW7915	29/01/2025	745-50		AL02500962	DRM6G84	29/01/2025	745-50
AL02500963	PWV5I64	29/01/2025	745-50		AL02500964	HCN4F99	29/01/2025	745-50
AL02500966	QMY5D51	29/01/2025	745-50		AL02500968	SHV0I55	29/01/2025	745-50
AL02500970	HDW8E66	29/01/2025	745-50		AL02500971	HNN9H04	29/01/2025	745-50
AL02500973	GXW7939	29/01/2025	745-50		AL02500974	SYQ5I33	29/01/2025	745-50
AL02500975	DSL2G05	29/01/2025	745-50		AL02500976	HGY0C91	29/01/2025	745-50
AL02500977	HIR3488	29/01/2025	745-50		AL02500979	GYK5G46	29/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02500981	QUR0G46	29/01/2025	745-50		AL02500982	HCU0109	29/01/2025	745-50
AL02500983	NZZ4A28	29/01/2025	745-50		AL02500986	HBZ1D27	29/01/2025	745-50
AL02500990	SHQ5J27	29/01/2025	745-50		AL02500992	OWN1200	29/01/2025	745-50
AL02500994	FUP9J54	29/01/2025	746-30		AL02500995	HFJ9503	29/01/2025	746-30
AL02500996	RVS3H81	29/01/2025	746-30		AL02500997	GAQ3155	29/01/2025	746-30
AL02500998	GBZ4E62	29/01/2025	746-30		AL02500999	SYS2F49	29/01/2025	746-30
AL02501004	OWS0841	29/01/2025	745-50		AL02501005	IUK1B41	29/01/2025	745-50
AL02501006	PYI2G01	29/01/2025	745-50		AL02501007	HEE7C36	29/01/2025	745-50
AL02501009	PVQ0434	29/01/2025	745-50		AL02501010	NER6J11	29/01/2025	745-50
AL02501012	OGO0F21	29/01/2025	745-50		AL02501014	SJC2B07	29/01/2025	745-50
AL02501021	HKQ4261	29/01/2025	745-50		AL02501023	SHY1E96	29/01/2025	745-50
AL02501030	OWT4311	29/01/2025	745-50		AL02501033	QUO2686	29/01/2025	745-50
AL02501038	GOW8327	29/01/2025	745-50		AL02501039	QOZ8B98	29/01/2025	745-50
AL02501042	SHC9I71	29/01/2025	745-50		AL02501047	OLV2G56	29/01/2025	745-50
AL02501048	SSK7G97	29/01/2025	746-30		AL02501050	FEN9F73	29/01/2025	745-50
AL02501052	RFE5F70	29/01/2025	745-50		AL02501055	PUC6C35	29/01/2025	745-50
AL02501059	BXE2B63	29/01/2025	745-50		AL02501061	HNN9H04	29/01/2025	746-30
AL02501065	OWH1005	29/01/2025	745-50		AL02501066	HJD1315	29/01/2025	745-50
AL02501067	HFJ9503	29/01/2025	745-50		AL02501068	PYA6E20	29/01/2025	745-50
AL02501069	NTP1I31	29/01/2025	745-50		AL02501076	HNE0A27	29/01/2025	745-50
AL02501077	SYN8C31	29/01/2025	745-50		AL02501081	PVT4187	29/01/2025	745-50
AL02501082	PYY5665	29/01/2025	745-50		AL02501085	HJO1E63	29/01/2025	745-50
AL02501088	KOO5F51	29/01/2025	745-50		AL02501091	TDN6D38	29/01/2025	745-50
AL02501093	HNN7636	29/01/2025	745-50		AL02501095	QXE0667	29/01/2025	745-50
AL02501099	OXI9307	29/01/2025	745-50		AL02501100	FEW7915	29/01/2025	746-30
AL02501103	RNA5G87	29/01/2025	746-30		AL02501106	RVK3E57	29/01/2025	746-30
AL02501109	SYD8E46	29/01/2025	745-50		AL02501111	BWJ1G81	29/01/2025	745-50
AL02501112	ORD0H06	29/01/2025	745-50		AL02501113	PFP0B76	29/01/2025	745-50
AL02501116	GWC8G93	29/01/2025	745-50		AL02501119	HMV4C57	29/01/2025	745-50
AL02501126	SHQ0G28	29/01/2025	745-50		AL02501127	ORD0H06	29/01/2025	745-50
AL02501129	OLS1E75	29/01/2025	745-50		AL02501134	ORD0H06	29/01/2025	745-50
AL02501135	HKP8585	29/01/2025	745-50		AL02501136	BEO2H15	29/01/2025	745-50
AL02501137	RNY2G86	29/01/2025	745-50		AL02501139	SFL2I02	29/01/2025	745-50
AL02501140	OQW1727	29/01/2025	745-50		AL02501141	HHG6866	29/01/2025	745-50
AL02501142	HEB9938	29/01/2025	745-50		AL02501145	GZW8E52	29/01/2025	745-50
AL02501154	OPT2D81	29/01/2025	745-50		AL02501155	RFT2B73	29/01/2025	745-50
AL02501163	HHV3894	29/01/2025	746-30		AL02501164	DDI8E21	29/01/2025	745-50
AL02501165	HCJ5735	29/01/2025	745-50		AL02501166	HFJ9503	29/01/2025	746-30
AL02501167	SHC0J82	29/01/2025	745-50		AL02501169	TDB9A52	29/01/2025	745-50
AL02501171	LVE4G91	29/01/2025	745-50		AL02501175	PWY2579	29/01/2025	745-50
AL02501176	HAC3964	29/01/2025	745-50		AL02501177	GYP1454	29/01/2025	745-50
AL02501182	RFD8C22	29/01/2025	745-50		AL02501183	QKJ6B87	29/01/2025	745-50
AL02501189	HEF2J44	29/01/2025	745-50		AL02501190	TAV6J95	29/01/2025	745-50
AL02501194	RFH7J64	29/01/2025	745-50		AL02501195	LUN6873	29/01/2025	745-50
AL02501196	QXX3E98	29/01/2025	745-50		AL02501197	HCW6092	29/01/2025	745-50
AL02501200	HBV4I87	29/01/2025	746-30		AL02501202	OFI5G56	29/01/2025	745-50
AL02501203	TDC2B09	29/01/2025	745-50		AL02501208	GBG4H42	29/01/2025	745-50
AL02501209	RFV4G28	29/01/2025	746-30		AL02501210	PVS5G65	29/01/2025	745-50
AL02501211	PVS5G65	29/01/2025	745-50		AL02501212	RRG7E55	29/01/2025	745-50
AL02501213	TCY4B58	29/01/2025	745-50		AL02501217	PWM1H07	29/01/2025	745-50
AL02501218	HGM1E09	29/01/2025	747-10		AL02501222	HCA0101	29/01/2025	745-50
AL02501225	HDX9366	29/01/2025	745-50		AL02501226	RTC4H10	29/01/2025	747-10
AL02501227	UAI0D60	29/01/2025	745-50		AL02501228	PVF6A72	29/01/2025	745-50
AL02501229	HKW3H03	29/01/2025	745-50		AL02501231	HDF9770	29/01/2025	745-50
AL02501235	RFT6H74	29/01/2025	745-50		AL02501237	RUE1I59	29/01/2025	745-50
AL02501242	OPL2554	29/01/2025	745-50		AL02501245	HKN9J66	29/01/2025	745-50
AL02501248	QMZ5G08	29/01/2025	746-30		AL02501249	EGI6E49	29/01/2025	746-30
AL02501250	HMZ6G71	29/01/2025	746-30		AL02501251	TLI2C44	29/01/2025	746-30
AL02501253	HGX3020	29/01/2025	746-30		AL02501256	HEB9938	29/01/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02501257	HDY0412	29/01/2025	746-30		AL02501264	RTI5F48	29/01/2025	745-50
AL02501265	LQM4I49	29/01/2025	745-50		AL02501271	SYY0A27	29/01/2025	745-50
AL02501272	AHZ4160	29/01/2025	745-50		AL02501273	RFP7E82	29/01/2025	745-50
AL02501276	QND2C77	29/01/2025	745-50		AL02501278	HNM6F20	29/01/2025	745-50
AL02501282	HLH9F70	29/01/2025	745-50		AL02501284	QWW3C50	29/01/2025	745-50
AL02501287	SYH4B90	29/01/2025	745-50		AL02501289	HCN3F19	29/01/2025	745-50
AL02501294	OQF8503	29/01/2025	745-50		AL02501300	OPA9113	29/01/2025	745-50
AL02501301	TKY2I69	29/01/2025	745-50		AL02501302	EEI7E29	29/01/2025	745-50
AL02501304	SQV7J33	29/01/2025	745-50		AL02501306	QKJ6B87	29/01/2025	745-50
AL02501309	PXJ1C70	29/01/2025	745-50		AL02501312	HIJ3D00	29/01/2025	745-50
AL02501317	OWP2D92	29/01/2025	745-50		AL02501319	HIY5D27	29/01/2025	745-50
AL02501321	RTR3C57	29/01/2025	745-50		AL02501322	PWZ3F74	29/01/2025	745-50
AL02501327	KRL7C95	29/01/2025	745-50		AL02501328	SYA7A83	29/01/2025	745-50
AL02501330	PYO8159	29/01/2025	745-50		AL02501332	RVY1D58	29/01/2025	745-50
AL02501333	RUP9I97	29/01/2025	745-50		AL02501335	ECO2D89	29/01/2025	745-50
AL02501341	GKG1035	29/01/2025	745-50		AL02501342	OPT5434	29/01/2025	745-50
AL02501345	QMT2D40	29/01/2025	745-50		AL02501347	PXC0C50	29/01/2025	745-50
AL02501352	OPN4897	29/01/2025	745-50		AL02501357	RVZ0E64	29/01/2025	745-50
AL02501359	HHS5D13	29/01/2025	745-50		AL02501361	HHK3B55	29/01/2025	745-50
AL02501362	DMW5H69	29/01/2025	745-50		AL02501364	SYB9F31	29/01/2025	745-50
AL02501366	PVS9J62	29/01/2025	745-50		AL02501368	OLY0383	29/01/2025	745-50
AL02501384	QQS2I04	29/01/2025	745-50		AL02501387	RMY7B24	29/01/2025	745-50
AL02501393	GYD0J06	29/01/2025	745-50		AL02501396	RVQ9C13	29/01/2025	745-50
AL02501397	HJG8997	29/01/2025	745-50		AL02501405	TDN6G54	29/01/2025	746-30
AL02501406	RTN0E26	29/01/2025	745-50		AL02501407	EBB5B70	29/01/2025	745-50
AL02501408	FXL1D79	29/01/2025	745-50		AL02501411	EYN7D54	29/01/2025	746-30
AL02501413	QUM7693	29/01/2025	745-50		AL02501419	PYF7503	29/01/2025	745-50
AL02501420	SHC0I44	29/01/2025	745-50		AL02501421	HKN3E38	29/01/2025	745-50
AL02501424	LQK3G35	29/01/2025	745-50		AL02501427	TCM2G73	29/01/2025	745-50
AL02501429	RTI1H41	29/01/2025	745-50		AL02501430	OZL5D00	29/01/2025	745-50
AL02501436	HGU4A06	29/01/2025	745-50		AL02501438	GZM1H34	29/01/2025	745-50
AL02501447	QNS9H83	29/01/2025	745-50		AL02501451	QNA9E30	29/01/2025	745-50
AL02501455	PUP3A13	29/01/2025	745-50		AL02501456	TDH5G79	29/01/2025	745-50
AL02501458	PYR4F67	29/01/2025	745-50		AL02501460	QPN0I67	29/01/2025	745-50
AL02501461	RFB9B98	29/01/2025	745-50		AL02501462	TDG6B29	29/01/2025	745-50
AL02501465	OLS0I97	29/01/2025	745-50		AL02501467	PXA5358	29/01/2025	745-50
AL02501468	QXG4347	29/01/2025	745-50		AL02501469	HDF3041	29/01/2025	745-50
AL02501470	OPO2D94	29/01/2025	745-50		AL02501471	HIA9H25	29/01/2025	745-50
AL02501473	GJZ9D91	29/01/2025	745-50		AL02501475	HKL1112	29/01/2025	745-50
AL02501476	QNH5B01	29/01/2025	745-50		AL02501477	HKW2I48	29/01/2025	747-10
AL02501478	PWU7480	29/01/2025	746-30		AL02501479	RNE1J03	29/01/2025	746-30
AL02501480	AWF2D22	29/01/2025	746-30		AL02501484	HNN7636	29/01/2025	746-30
AL02501486	PPO9605	29/01/2025	746-30		AL02501511	QQC2938	28/01/2025	745-50
AL02501513	QNV1019	28/01/2025	745-50		AL02501516	KZP6H23	28/01/2025	745-50
AL02501520	HGR3230	28/01/2025	745-50		AL02501523	OPH9C28	28/01/2025	745-50
AL02501524	GPZ9D57	28/01/2025	745-50		AL02501528	FYK8G89	28/01/2025	745-50
AL02501536	SDG6I77	28/01/2025	746-30		AL02501538	GSV9D73	29/01/2025	605-03
AL02501542	HIJ3G72	29/01/2025	605-03		AL02501543	QXM3E06	29/01/2025	605-03
AL02501544	RCO5H67	29/01/2025	605-03		AL02501545	HMV4920	29/01/2025	605-03
AL02501548	HOI1384	29/01/2025	605-03		AL02501549	RHZ2G06	29/01/2025	605-03
AL02501550	BWC0042	29/01/2025	605-03		AL02501553	DPF9F10	29/01/2025	605-03
AL02501554	TJD1E78	29/01/2025	605-03		AL02501556	GYT1786	29/01/2025	605-03
AL02501563	MWJ6I07	29/01/2025	605-03		AL02501566	QMJ2A20	29/01/2025	605-03
AL02501567	HOD9641	29/01/2025	605-03		AL02501568	REJ0B32	29/01/2025	605-03
AL02501570	IFF7830	29/01/2025	605-03		AL02501573	RUX8G83	29/01/2025	605-03
AL02501575	SWF6A64	29/01/2025	605-03		AL02501579	JJB6E98	29/01/2025	605-03
AL02501587	PYC7F57	29/01/2025	745-50		AL02501591	KRW9J38	29/01/2025	745-50
AL02501592	AWV5B91	29/01/2025	745-50		AL02501598	SJD0J85	29/01/2025	745-50
AL02501599	SKM0J00	29/01/2025	745-50		AL02501605	QXU0C54	29/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02501606	SVL5I90	29/01/2025	745-50		AL02501607	CZB0D53	29/01/2025	745-50
AL02501609	HHL4611	29/01/2025	745-50		AL02501612	EEW8J11	29/01/2025	745-50
AL02501615	PZO7B55	29/01/2025	745-50		AL02501616	OQL8F47	29/01/2025	746-30
AL02501619	RBY7I52	29/01/2025	745-50		AL02501620	FMZ8C69	29/01/2025	745-50
AL02501624	GWH5143	29/01/2025	745-50		AL02501625	RKW4B38	29/01/2025	745-50
AL02501628	TCC6G84	29/01/2025	745-50		AL02501629	PWW6E50	29/01/2025	745-50
AL02501631	GSL2C42	29/01/2025	745-50		AL02501632	SHH3A88	29/01/2025	745-50
AL02501634	RVF1C18	29/01/2025	745-50		AL02501635	RFF9H99	29/01/2025	745-50
AL02501637	HGB2187	29/01/2025	745-50		AL02501638	RNJ8F01	29/01/2025	745-50
AL02501639	GYS6395	29/01/2025	745-50		AL02501641	SIY0I25	29/01/2025	745-50
AL02501643	IAO7I97	29/01/2025	745-50		AL02501647	HJT4447	29/01/2025	745-50
AL02501649	EXL6I34	29/01/2025	745-50		AL02501650	SIC4F69	29/01/2025	745-50
AL02501652	OPU0289	29/01/2025	746-30		AL02501653	AZW5417	29/01/2025	746-30
AL02501658	RTG1C05	29/01/2025	746-30		AL02501660	RTL9D98	29/01/2025	746-30
AL02501661	SJI9F59	29/01/2025	746-30		AL02501662	PYZ9H48	29/01/2025	746-30
AL02501665	QDG2J69	29/01/2025	745-50		AL02501666	HIH8C87	29/01/2025	745-50
AL02501667	OWX9G89	29/01/2025	745-50		AL02501669	PVP4949	29/01/2025	745-50
AL02501670	HKF1F53	29/01/2025	745-50		AL02501674	GWI0E90	29/01/2025	745-50
AL02501679	GSW3J44	29/01/2025	745-50		AL02501681	MQH9B58	29/01/2025	745-50
AL02501685	FMZ8C69	29/01/2025	745-50		AL02501686	RNT5D32	29/01/2025	745-50
AL02501687	RBV2C42	29/01/2025	745-50		AL02501688	HKF2F85	29/01/2025	745-50
AL02501690	BOO4C26	29/01/2025	745-50		AL02501695	PWR9991	29/01/2025	745-50
AL02501697	PXM1A10	29/01/2025	745-50		AL02501700	PSS3F65	29/01/2025	745-50
AL02501702	PWD0I08	29/01/2025	745-50		AL02501703	HJO8270	29/01/2025	745-50
AL02501707	SDQ5D82	29/01/2025	746-30		AL02501708	SYB4H94	29/01/2025	745-50
AL02501712	GXS9H14	29/01/2025	745-50		AL02501714	RUV4I58	29/01/2025	745-50
AL02501716	GUA5A51	29/01/2025	745-50		AL02501717	AXT8438	29/01/2025	745-50
AL02501719	QMY1B99	29/01/2025	745-50		AL02501720	SIZ2F58	29/01/2025	745-50
AL02501722	QXL3807	29/01/2025	745-50		AL02501723	SYI7H23	29/01/2025	745-50
AL02501724	ORB3456	29/01/2025	745-50		AL02501725	LTR2717	29/01/2025	745-50
AL02501731	RUA4G12	29/01/2025	745-50		AL02501733	OLW5A57	29/01/2025	745-50
AL02501741	HLQ9I76	29/01/2025	745-50		AL02501744	GYZ4750	29/01/2025	745-50
AL02501747	HDR6540	29/01/2025	745-50		AL02501749	SYJ0E75	29/01/2025	745-50
AL02501752	OWI6A93	29/01/2025	745-50		AL02501754	OWL3756	29/01/2025	745-50
AL02501757	FNT0D52	29/01/2025	745-50		AL02501758	PYP4D08	29/01/2025	745-50
AL02501759	PZJ0B19	29/01/2025	745-50		AL02501760	DRF4C29	29/01/2025	745-50
AL02501763	RND8C09	29/01/2025	745-50		AL02501764	RMO3E26	29/01/2025	745-50
AL02501766	HMF5210	29/01/2025	745-50		AL02501769	TCI4G53	29/01/2025	745-50
AL02501771	QXW6C50	29/01/2025	745-50		AL02501772	RFA0D84	29/01/2025	745-50
AL02501774	TCV6C78	29/01/2025	745-50		AL02501775	HGX1803	29/01/2025	746-30
AL02501778	HLC2B70	29/01/2025	745-50		AL02501779	AOA4F72	29/01/2025	745-50
AL02501781	DVV6G08	29/01/2025	745-50		AL02501782	SYE0A52	29/01/2025	745-50
AL02501784	HLL1738	29/01/2025	745-50		AL02501792	CYR0J16	29/01/2025	745-50
AL02501794	DKV6455	29/01/2025	745-50		AL02501796	OYK9844	29/01/2025	745-50
AL02501800	GTZ4D56	29/01/2025	745-50		AL02501801	JAQ7H69	29/01/2025	745-50
AL02501803	HCA9J34	29/01/2025	745-50		AL02501808	OPO3I18	29/01/2025	745-50
AL02501809	QXV0E73	29/01/2025	746-30		AL02501810	GKM5670	29/01/2025	745-50
AL02501813	PZB0E13	29/01/2025	746-30		AL02501815	GSW3J44	29/01/2025	745-50
AL02501816	SYQ5G18	29/01/2025	745-50		AL02501818	FCD9C41	29/01/2025	745-50
AL02501822	QOK7151	29/01/2025	745-50		AL02501825	SHF3B65	29/01/2025	745-50
AL02501827	PXO3560	29/01/2025	745-50		AL02501832	QQJ2C90	29/01/2025	745-50
AL02501835	ESU0D73	29/01/2025	745-50		AL02501836	GGK1B73	29/01/2025	745-50
AL02501837	SHH4G45	29/01/2025	745-50		AL02501839	RVC1A11	29/01/2025	745-50
AL02501844	HBI8H26	29/01/2025	745-50		AL02501846	HAB2H43	29/01/2025	745-50
AL02501848	ELE3D45	29/01/2025	745-50		AL02501849	SHR9E33	29/01/2025	745-50
AL02501851	QUG9756	29/01/2025	745-50		AL02501852	PVE2559	29/01/2025	745-50
AL02501853	GKM5670	29/01/2025	745-50		AL02501854	OPL7J09	29/01/2025	745-50
AL02501858	GON2F87	29/01/2025	745-50		AL02501859	OMB3F89	29/01/2025	746-30
AL02501870	QPJ4553	29/01/2025	745-50		AL02501871	GVO8F40	29/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02501872	RCC4E57	29/01/2025	745-50		AL02501873	SFW0A88	29/01/2025	745-50
AL02501876	SHT8J35	29/01/2025	745-50		AL02501879	NKJ4304	29/01/2025	745-50
AL02501880	OLU7G32	29/01/2025	745-50		AL02501882	TCU7H10	29/01/2025	745-50
AL02501885	OLV7B59	29/01/2025	745-50		AL02501886	HNQ0J66	29/01/2025	745-50
AL02501887	MSO6H27	29/01/2025	746-30		AL02501894	OCW9345	29/01/2025	745-50
AL02501895	GYP2I56	29/01/2025	745-50		AL02501896	RTE1H53	29/01/2025	745-50
AL02501897	GTZ4D56	29/01/2025	745-50		AL02501902	RTN5B17	29/01/2025	745-50
AL02501904	GYI5436	29/01/2025	745-50		AL02501905	HHQ5964	29/01/2025	746-30
AL02501907	SIS6F47	29/01/2025	745-50		AL02501909	PJF2080	29/01/2025	745-50
AL02501912	QNT1D21	29/01/2025	746-30		AL02501913	QQN4I51	29/01/2025	746-30
AL02501918	HJG2380	29/01/2025	746-30		AL02501919	OTS8E53	29/01/2025	746-30
AL02501920	HLH2711	29/01/2025	746-30		AL02501922	GZN9568	29/01/2025	746-30
AL02501923	QXO8C33	29/01/2025	746-30		AL02501927	LIW1230	30/01/2025	605-03
AL02501929	FIZ6772	30/01/2025	605-03		AL02501931	PZY0A49	30/01/2025	605-03
AL02501933	HIY2D19	30/01/2025	605-03		AL02501937	OVZ9B45	30/01/2025	605-03
AL02501938	PXY0D25	30/01/2025	605-03		AL02501940	NXX7332	30/01/2025	605-03
AL02501943	TCN3B84	30/01/2025	605-03		AL02501944	PCA0F14	30/01/2025	605-03
AL02501945	SHR4D83	30/01/2025	605-03		AL02501946	HEZ0281	30/01/2025	605-03
AL02501948	HFC6E17	30/01/2025	605-03		AL02501949	EUT7F92	30/01/2025	605-03
AL02501952	QNQ3G83	30/01/2025	605-03		AL02501954	PVN1F02	30/01/2025	605-03
AL02501957	OLP2581	30/01/2025	605-03		AL02501961	FVL0G67	30/01/2025	605-03
AL02501962	MFM2847	30/01/2025	605-03		AL02501964	HGP6824	30/01/2025	605-03
AL02501968	GVQ5981	30/01/2025	605-03		AL02501969	RDF1H45	30/01/2025	605-03
AL02501972	PWS6J69	30/01/2025	605-03		AL02501980	GBO0H69	30/01/2025	605-03
AL02501982	RMI3J94	30/01/2025	605-03		AL02501985	HFD1047	30/01/2025	605-03
AL02501990	GCK4439	30/01/2025	605-03		AL02501991	GVL2C79	30/01/2025	605-03
AL02501992	SIJ2A80	30/01/2025	605-03		AL02501994	HLU7B03	30/01/2025	605-03
AL02501995	PLR7A06	30/01/2025	605-03		AL02501996	FAB6210	30/01/2025	605-03
AL02501998	HMS1815	30/01/2025	605-03		AL02502001	HCW6382	30/01/2025	605-03
AL02502002	FDE3573	30/01/2025	605-03		AL02502004	FXE7323	30/01/2025	605-03
AL02502006	FIW6C87	30/01/2025	605-03		AL02502007	QPU7B98	30/01/2025	605-03
AL02502010	PWC8G20	30/01/2025	605-03		AL02502011	HCO6769	30/01/2025	605-03
AL02502012	FFG5H62	30/01/2025	605-03		AL02502013	HBF4030	30/01/2025	605-03
AL02502014	SIL8F10	30/01/2025	605-03		AL02502016	RMY5E46	30/01/2025	605-03
AL02502018	DBC4A60	30/01/2025	605-03		AL02502019	PVO7F00	30/01/2025	605-03
AL02502020	RTQ3B34	30/01/2025	605-03		AL02502022	GFX1E80	30/01/2025	605-03
AL02502025	PLQ0H65	30/01/2025	605-03		AL02502027	PZE4G77	30/01/2025	605-03
AL02502028	HAK5249	30/01/2025	605-03		AL02502030	HRS7E49	30/01/2025	605-03
AL02502035	QOR6I80	30/01/2025	605-03		AL02502036	MIH8840	30/01/2025	605-03
AL02502039	SGB7D65	30/01/2025	605-03		AL02502040	GYO4105	30/01/2025	605-03
AL02502048	HMZ1508	30/01/2025	605-03		AL02502050	PUQ7C50	30/01/2025	605-03
AL02502051	SGL3B78	30/01/2025	605-03		AL02502054	FYO2F63	30/01/2025	605-03
AL02502055	HJV5I85	30/01/2025	605-03		AL02502059	QQI5B74	30/01/2025	605-03
AL02502060	PYN6G93	30/01/2025	605-03		AL02502062	OWK9395	30/01/2025	605-03
AL02502063	QNW9292	30/01/2025	605-03		AL02502064	SHD3H80	30/01/2025	605-03
AL02502066	SUN5A66	30/01/2025	605-03		AL02502068	EYT2G69	30/01/2025	605-03
AL02502069	PLO5J02	30/01/2025	605-03		AL02502070	RNS6E55	30/01/2025	605-03
AL02502075	EAF2B16	30/01/2025	605-03		AL02502077	QIG9J27	30/01/2025	745-50
AL02502078	QRL8C76	30/01/2025	745-50		AL02502080	QXX6E52	30/01/2025	745-50
AL02502081	FLP8A55	30/01/2025	745-50		AL02502084	RTH4D72	30/01/2025	745-50
AL02502085	HAB9803	30/01/2025	745-50		AL02502086	PVX0A55	30/01/2025	745-50
AL02502093	QQM8J34	30/01/2025	745-50		AL02502095	GSB9C45	30/01/2025	745-50
AL02502098	QXW9C84	30/01/2025	745-50		AL02502100	QOT0A20	30/01/2025	745-50
AL02502102	QOT0A20	30/01/2025	745-50		AL02502104	QQT8D02	30/01/2025	745-50
AL02502105	RGD9A92	30/01/2025	746-30		AL02502111	DKV6455	30/01/2025	745-50
AL02502112	HKE3302	30/01/2025	745-50		AL02502113	OKH8A09	30/01/2025	745-50
AL02502116	HMY2C17	30/01/2025	745-50		AL02502121	DPP8A51	30/01/2025	745-50
AL02502124	OQX8E70	30/01/2025	745-50		AL02502125	HOH5D12	30/01/2025	745-50
AL02502126	HOH5D12	30/01/2025	745-50		AL02502129	GLQ9233	30/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02502131	RFB9B98	30/01/2025	745-50		AL02502134	HMY2365	30/01/2025	745-50
AL02502138	OZC3I68	30/01/2025	745-50		AL02502141	FWD1589	30/01/2025	745-50
AL02502142	QQC3A62	30/01/2025	745-50		AL02502145	SIL4I73	30/01/2025	745-50
AL02502147	OWH1005	30/01/2025	745-50		AL02502149	HKQ8F53	30/01/2025	745-50
AL02502150	HKQ8F53	30/01/2025	745-50		AL02502154	NLG9686	30/01/2025	745-50
AL02502158	CUJ9348	30/01/2025	745-50		AL02502159	QUU5E42	30/01/2025	745-50
AL02502160	PQK8371	30/01/2025	745-50		AL02502163	QNB8H67	30/01/2025	745-50
AL02502164	HMV5951	30/01/2025	745-50		AL02502166	HNN9H04	30/01/2025	745-50
AL02502167	SHM4G56	30/01/2025	745-50		AL02502168	HKQ8B36	30/01/2025	745-50
AL02502169	SVC1F54	30/01/2025	745-50		AL02502170	RMU3A23	30/01/2025	745-50
AL02502171	SVC1F54	30/01/2025	745-50		AL02502172	QUH0261	30/01/2025	745-50
AL02502173	HKD5764	30/01/2025	745-50		AL02502175	OCZ3I78	30/01/2025	745-50
AL02502176	HIQ3633	30/01/2025	745-50		AL02502177	KXH4B65	30/01/2025	746-30
AL02502178	KWV2789	30/01/2025	745-50		AL02502181	LTA6I07	30/01/2025	745-50
AL02502183	SHQ0G28	30/01/2025	745-50		AL02502185	HAF3C22	30/01/2025	745-50
AL02502186	QNT6758	30/01/2025	745-50		AL02502190	OZR0269	30/01/2025	745-50
AL02502195	RTR7D65	30/01/2025	745-50		AL02502199	OPP5J77	30/01/2025	745-50
AL02502200	HKV4G20	30/01/2025	745-50		AL02502203	HKJ4J91	30/01/2025	745-50
AL02502208	GJG0J46	30/01/2025	745-50		AL02502209	PUY2930	30/01/2025	746-30
AL02502212	NYE9F02	30/01/2025	745-50		AL02502214	ETV2J14	30/01/2025	745-50
AL02502215	HHR2952	30/01/2025	745-50		AL02502219	QNG8B80	30/01/2025	745-50
AL02502220	OLS6234	30/01/2025	745-50		AL02502225	RUR2A10	30/01/2025	745-50
AL02502226	QOF6832	30/01/2025	745-50		AL02502227	QPP1F77	30/01/2025	745-50
AL02502229	RMO6F30	30/01/2025	745-50		AL02502230	FCZ9J17	30/01/2025	745-50
AL02502232	FZD8E92	30/01/2025	745-50		AL02502234	HHK3A17	30/01/2025	745-50
AL02502236	HST9895	30/01/2025	746-30		AL02502237	RFE0H14	30/01/2025	745-50
AL02502239	HII6031	30/01/2025	745-50		AL02502244	HFJ9503	30/01/2025	745-50
AL02502245	KXC5C14	30/01/2025	745-50		AL02502247	HFJ9503	30/01/2025	745-50
AL02502248	RNF2A23	30/01/2025	746-30		AL02502250	LBM7132	30/01/2025	745-50
AL02502251	RUJ0H82	30/01/2025	745-50		AL02502257	RNA5E19	30/01/2025	745-50
AL02502258	RNA5E19	30/01/2025	745-50		AL02502261	HDM5J00	30/01/2025	745-50
AL02502264	HFZ9G87	30/01/2025	745-50		AL02502267	SIJ1B89	30/01/2025	745-50
AL02502268	KNN5111	30/01/2025	745-50		AL02502270	SHO7E36	30/01/2025	745-50
AL02502274	GYA5H33	30/01/2025	745-50		AL02502276	NDS2D37	30/01/2025	745-50
AL02502279	OLV1291	30/01/2025	745-50		AL02502280	MNX8J16	30/01/2025	745-50
AL02502282	SYK5A66	30/01/2025	746-30		AL02502283	HKJ3G80	30/01/2025	745-50
AL02502284	HMW8786	30/01/2025	745-50		AL02502286	SYT5A01	30/01/2025	745-50
AL02502290	TDN2F75	30/01/2025	745-50		AL02502291	TDN2F75	30/01/2025	745-50
AL02502294	RFL5J84	30/01/2025	745-50		AL02502295	HFD3851	30/01/2025	745-50
AL02502296	HIO3J00	30/01/2025	745-50		AL02502298	QOQ8E81	30/01/2025	745-50
AL02502299	QOQ8E81	30/01/2025	745-50		AL02502301	RTS6F42	30/01/2025	745-50
AL02502302	GUP3822	30/01/2025	745-50		AL02502303	SHH4G44	30/01/2025	745-50
AL02502305	GVP5887	30/01/2025	745-50		AL02502307	RCP2A35	30/01/2025	745-50
AL02502309	HBG4G22	30/01/2025	745-50		AL02502313	TCL1I91	30/01/2025	746-30
AL02502315	GQZ8763	30/01/2025	745-50		AL02502320	TDG7E02	30/01/2025	745-50
AL02502322	HGA0J97	30/01/2025	745-50		AL02502325	JHT2643	30/01/2025	745-50
AL02502326	RVX0B29	30/01/2025	745-50		AL02502329	HAA9104	30/01/2025	745-50
AL02502331	OMF5532	30/01/2025	745-50		AL02502333	HID3712	30/01/2025	745-50
AL02502337	OXH7F17	30/01/2025	745-50		AL02502338	HMQ1H52	30/01/2025	745-50
AL02502339	SJG9F68	30/01/2025	745-50		AL02502346	QQK4959	30/01/2025	745-50
AL02502347	RDT9E68	30/01/2025	745-50		AL02502349	SHP5D97	30/01/2025	745-50
AL02502350	RTC8H61	30/01/2025	745-50		AL02502354	OQO2030	30/01/2025	745-50
AL02502355	FRB7H96	30/01/2025	745-50		AL02502357	GKV6927	30/01/2025	745-50
AL02502358	QXH2546	30/01/2025	745-50		AL02502360	PVC2428	30/01/2025	745-50
AL02502361	SJD5A45	30/01/2025	745-50		AL02502362	GFU0C55	30/01/2025	745-50
AL02502363	TDK4F05	30/01/2025	745-50		AL02502365	OPA9804	30/01/2025	745-50
AL02502368	OXH6I09	30/01/2025	745-50		AL02502369	RNP6H68	30/01/2025	745-50
AL02502372	QWK5D99	30/01/2025	745-50		AL02502373	SVJ9C19	30/01/2025	745-50
AL02502379	TDB0D63	30/01/2025	745-50		AL02502380	HIB0I70	30/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02502382	PVR4C15	30/01/2025	745-50		AL02502385	EUF6834	30/01/2025	745-50
AL02502395	QMS0E86	30/01/2025	745-50		AL02502396	SSX7J81	30/01/2025	745-50
AL02502398	FNX6F29	30/01/2025	745-50		AL02502399	GSV9D73	30/01/2025	745-50
AL02502403	QUO9D93	30/01/2025	746-30		AL02502407	OLS1E75	30/01/2025	745-50
AL02502408	GXB1497	30/01/2025	745-50		AL02502410	QOQ8E81	30/01/2025	745-50
AL02502414	EJU2H99	30/01/2025	745-50		AL02502416	TDM0D55	30/01/2025	745-50
AL02502419	PZP5710	30/01/2025	745-50		AL02502421	SIN8D42	30/01/2025	745-50
AL02502429	EFC7279	30/01/2025	745-50		AL02502430	OME8356	30/01/2025	745-50
AL02502431	SDW5C53	30/01/2025	745-50		AL02502434	SYS0H41	30/01/2025	745-50
AL02502435	OMF6E41	30/01/2025	745-50		AL02502437	DVV6G08	30/01/2025	745-50
AL02502438	DVV6G08	30/01/2025	745-50		AL02502439	HCU0109	30/01/2025	745-50
AL02502440	DVV6G08	30/01/2025	745-50		AL02502441	QRL8C76	30/01/2025	746-30
AL02502442	PVX0A55	30/01/2025	746-30		AL02502443	SHR0A09	30/01/2025	746-30
AL02502445	RMO8A07	30/01/2025	746-30		AL02502447	SHM3D21	30/01/2025	746-30
AL02502448	FWD1589	30/01/2025	746-30		AL02502449	SIL4I73	30/01/2025	746-30
AL02502451	FOM0A80	30/01/2025	746-30		AL02502452	FOM0A80	30/01/2025	746-30
AL02502457	KBR2E58	30/01/2025	746-30		AL02502458	PZV4C01	30/01/2025	746-30
AL02502460	SIZ9B74	30/01/2025	746-30		AL02502463	HIA7C79	30/01/2025	745-50
AL02502466	HIQ0I94	30/01/2025	745-50		AL02502469	OPM6G63	30/01/2025	745-50
AL02502470	HJG2J12	30/01/2025	745-50		AL02502472	QUC3B07	30/01/2025	745-50
AL02502473	SHF1F77	30/01/2025	745-50		AL02502479	SJB5C20	30/01/2025	745-50
AL02502480	SIF9D39	30/01/2025	745-50		AL02502482	RMS9I96	30/01/2025	745-50
AL02502484	RMT4F57	30/01/2025	745-50		AL02502486	QPK6J41	30/01/2025	745-50
AL02502488	KJX9420	30/01/2025	745-50		AL02502489	GGT6I71	30/01/2025	745-50
AL02502493	CXC9E42	30/01/2025	745-50		AL02502494	QNP1F24	30/01/2025	745-50
AL02502500	PVF2C64	30/01/2025	745-50		AL02502503	HNY3A79	30/01/2025	745-50
AL02502504	CET2D51	30/01/2025	745-50		AL02502505	HFN5434	30/01/2025	745-50
AL02502508	RTL5E73	30/01/2025	745-50		AL02502509	OWR3405	30/01/2025	745-50
AL02502512	TCY5C58	30/01/2025	745-50		AL02502513	HDU5F15	30/01/2025	745-50
AL02502520	RTE9B55	30/01/2025	745-50		AL02502522	MKX6I93	30/01/2025	745-50
AL02502523	PWX6460	30/01/2025	745-50		AL02502526	HMO5A43	30/01/2025	746-30
AL02502527	TCR2J06	30/01/2025	745-50		AL02502529	GSP9754	30/01/2025	745-50
AL02502530	QNI9052	30/01/2025	745-50		AL02502532	SIG5H25	30/01/2025	745-50
AL02502533	HGU4A06	30/01/2025	745-50		AL02502534	HGU4A06	30/01/2025	745-50
AL02502535	RUC3C64	30/01/2025	745-50		AL02502536	RFN4A85	30/01/2025	745-50
AL02502537	HAY7H67	30/01/2025	745-50		AL02502539	HGU4A06	30/01/2025	745-50
AL02502542	HMP9C88	30/01/2025	745-50		AL02502543	QQP6130	30/01/2025	745-50
AL02502545	QOQ8E81	30/01/2025	745-50		AL02502546	SJG8A82	30/01/2025	745-50
AL02502549	PZF8380	30/01/2025	745-50		AL02502550	HKD5764	30/01/2025	745-50
AL02502551	HLO9810	30/01/2025	745-50		AL02502553	TCH4H56	30/01/2025	745-50
AL02502554	PZT7374	30/01/2025	745-50		AL02502556	PYO7277	30/01/2025	745-50
AL02502558	TCQ4D29	30/01/2025	745-50		AL02502560	RFG8G78	30/01/2025	745-50
AL02502561	HDZ9586	30/01/2025	745-50		AL02502563	HND3J88	30/01/2025	745-50
AL02502565	HND3J88	30/01/2025	745-50		AL02502566	RJB8B28	30/01/2025	745-50
AL02502573	HDJ9491	30/01/2025	745-50		AL02502574	QXL2A00	30/01/2025	745-50
AL02502575	OWV4J56	30/01/2025	745-50		AL02502579	PWE9175	30/01/2025	745-50
AL02502580	QQA3014	30/01/2025	745-50		AL02502586	QUD4H60	30/01/2025	745-50
AL02502590	UAI9J40	30/01/2025	745-50		AL02502591	RVY2A36	30/01/2025	745-50
AL02502593	HIB0I70	30/01/2025	745-50		AL02502599	HEY1J76	30/01/2025	745-50
AL02502600	JIK8105	30/01/2025	745-50		AL02502602	HFY2577	30/01/2025	745-50
AL02502603	RUB5I16	30/01/2025	745-50		AL02502604	PZL1J58	30/01/2025	745-50
AL02502608	CFL3505	30/01/2025	745-50		AL02502609	PXQ3A27	30/01/2025	745-50
AL02502611	QUX2E03	30/01/2025	745-50		AL02502613	GQV9G69	30/01/2025	745-50
AL02502616	DGU1D40	30/01/2025	745-50		AL02502618	RTA2H17	30/01/2025	745-50
AL02502619	RMU7C64	30/01/2025	745-50		AL02502621	RMX0C01	30/01/2025	745-50
AL02502623	GSB6F53	30/01/2025	745-50		AL02502625	QTW7B79	30/01/2025	745-50
AL02502627	GNO2J69	30/01/2025	745-50		AL02502628	HTR8D96	30/01/2025	745-50
AL02502629	RPX5A28	30/01/2025	745-50		AL02502633	HIN7100	30/01/2025	747-10
AL02502635	HLZ6474	30/01/2025	746-30		AL02502642	ECI1A41	30/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02502643	PVB4634	30/01/2025	745-50		AL02502649	GUG1704	30/01/2025	745-50
AL02502652	RVI2H80	30/01/2025	745-50		AL02502665	PXK4667	30/01/2025	745-50
AL02502667	PUJ9686	30/01/2025	745-50		AL02502669	QXI7871	30/01/2025	745-50
AL02502670	DBY7090	30/01/2025	745-50		AL02502675	SHX0H17	30/01/2025	745-50
AL02502676	PGU5F94	30/01/2025	745-50		AL02502682	PWG1837	30/01/2025	746-30
AL02502683	SYJ8J05	30/01/2025	746-30		AL02502685	RTU9D49	30/01/2025	746-30
AL02502686	SYN0G93	30/01/2025	747-10		AL02502687	RNO9I48	30/01/2025	746-30
AL02502688	OPR7729	30/01/2025	745-50		AL02502691	OLV0A56	30/01/2025	745-50
AL02502698	ETO4221	30/01/2025	745-50		AL02502703	OLV0A56	30/01/2025	745-50
AL02502704	PVF2654	30/01/2025	745-50		AL02502706	LRC5I42	30/01/2025	745-50
AL02502707	QUV3119	30/01/2025	745-50		AL02502715	PXM2166	30/01/2025	746-30
AL02502717	PXM2J79	30/01/2025	745-50		AL02502718	HLR9718	30/01/2025	745-50
AL02502719	HLA2D35	30/01/2025	745-50		AL02502723	HHU6J80	30/01/2025	745-50
AL02502725	OIP6A01	30/01/2025	745-50		AL02502728	HLG1J61	30/01/2025	745-50
AL02502732	QUL5061	30/01/2025	745-50		AL02502733	HDD3895	30/01/2025	745-50
AL02502734	PWC7395	30/01/2025	745-50		AL02502738	RNQ5C19	30/01/2025	745-50
AL02502739	FEV4A06	30/01/2025	745-50		AL02502742	RVA4G41	30/01/2025	745-50
AL02502744	PVN4I77	30/01/2025	745-50		AL02502747	HNC1H85	30/01/2025	746-30
AL02502749	SXB1C98	30/01/2025	745-50		AL02502750	HKE3686	30/01/2025	745-50
AL02502754	JHZ9G23	30/01/2025	745-50		AL02502755	CVP1661	30/01/2025	745-50
AL02502756	QOA6G53	30/01/2025	745-50		AL02502758	QNF6B26	30/01/2025	745-50
AL02502765	SJI8H76	30/01/2025	745-50		AL02502768	QUE9490	30/01/2025	746-30
AL02502771	SJI5I31	30/01/2025	745-50		AL02502773	HLB0G00	30/01/2025	745-50
AL02502775	QND6267	30/01/2025	745-50		AL02502778	GYD0J06	30/01/2025	745-50
AL02502782	SIZ9A34	30/01/2025	745-50		AL02502785	GQX5907	30/01/2025	745-50
AL02502790	DVV6G08	30/01/2025	745-50		AL02502800	SYX1I10	30/01/2025	745-50
AL02502801	GYQ0I79	30/01/2025	745-50		AL02502808	HMQ1016	30/01/2025	745-50
AL02502812	SIQ2F01	30/01/2025	745-50		AL02502814	SIA0G67	30/01/2025	745-50
AL02502817	SJI7H43	30/01/2025	746-30		AL02502818	HII9748	30/01/2025	746-30
AL02502819	TDG7E02	30/01/2025	746-30		AL02502820	RFA8A99	30/01/2025	746-30
AL02502822	NDV7I12	30/01/2025	746-30		AL02502823	HJO1E63	30/01/2025	746-30
AL02502824	TDM6F23	30/01/2025	746-30		AL02502828	OPO9B13	30/01/2025	745-50
AL02502830	PQC5I78	30/01/2025	745-50		AL02502833	PLG6807	30/01/2025	745-50
AL02502836	TCL6J09	30/01/2025	745-50		AL02502840	TCS0B25	30/01/2025	745-50
AL02502841	TCS0B25	30/01/2025	745-50		AL02502844	PWY9E86	30/01/2025	745-50
AL02502845	BCX8B86	30/01/2025	745-50		AL02502852	GVW5369	30/01/2025	745-50
AL02502853	QWY5428	30/01/2025	745-50		AL02502856	JRK0J70	30/01/2025	745-50
AL02502861	HHN9E31	30/01/2025	745-50		AL02502863	QNE2H97	30/01/2025	745-50
AL02502867	QVJ4A09	30/01/2025	745-50		AL02502870	RTO8C20	30/01/2025	745-50
AL02502871	HGY2447	30/01/2025	745-50		AL02502873	GKD3G18	30/01/2025	745-50
AL02502878	OQP5G80	30/01/2025	745-50		AL02502879	PPH1H77	30/01/2025	745-50
AL02502880	PPH1H77	30/01/2025	745-50		AL02502881	JHZ9G23	30/01/2025	745-50
AL02502882	JHZ9G23	30/01/2025	745-50		AL02502883	OFB8F09	30/01/2025	745-50
AL02502884	HBO2707	30/01/2025	745-50		AL02502891	EDU5G92	30/01/2025	745-50
AL02502892	GNO2J69	30/01/2025	745-50		AL02502893	SYW2A59	30/01/2025	745-50
AL02502894	HFY5728	30/01/2025	745-50		AL02502895	PUM7900	30/01/2025	745-50
AL02502898	QQI5H91	30/01/2025	745-50		AL02502906	QNE5D84	30/01/2025	745-50
AL02502909	PZC0D90	30/01/2025	745-50		AL02502912	SIN6J42	30/01/2025	745-50
AL02502913	HID3206	30/01/2025	745-50		AL02502914	RTG8H45	30/01/2025	745-50
AL02502915	FNW0C73	30/01/2025	745-50		AL02502918	OMZ7C17	30/01/2025	745-50
AL02502920	PUW2533	30/01/2025	745-50		AL02502921	QUV6285	30/01/2025	745-50
AL02502922	RTQ2G96	30/01/2025	745-50		AL02502923	ETQ7E57	30/01/2025	745-50
AL02502924	EDV5E10	30/01/2025	745-50		AL02502925	HKP2J45	30/01/2025	745-50
AL02502927	SIQ0G66	30/01/2025	745-50		AL02502931	OPM5J36	30/01/2025	746-30
AL02502932	RUA1G34	30/01/2025	746-30		AL02502933	RUP2F44	30/01/2025	746-30
AL02502935	PJB9B20	30/01/2025	746-30		AL02502936	NZV6H45	30/01/2025	746-30
AL02502937	SJF9E40	30/01/2025	746-30		AL02502939	HLU7898	30/01/2025	746-30
AL02502940	PZF1H08	30/01/2025	746-30		AL02502941	GXP1841	30/01/2025	747-10
AL02502947	KXW2642	30/01/2025	745-50		AL02502949	SIR1G77	30/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02502950	HNC8I82	30/01/2025	745-50		AL02502951	HDD3895	30/01/2025	745-50
AL02502954	HMV8551	30/01/2025	745-50		AL02502960	NOO0A50	30/01/2025	745-50
AL02502961	NOO0A50	30/01/2025	745-50		AL02502963	TCR5D15	30/01/2025	745-50
AL02502964	HNI1G32	30/01/2025	745-50		AL02502965	HNI1G32	30/01/2025	745-50
AL02502966	GNU2E54	30/01/2025	745-50		AL02502967	LTA6I07	30/01/2025	745-50
AL02502968	GNU2E54	30/01/2025	745-50		AL02502969	TCS9E78	30/01/2025	746-30
AL02502971	PYG3332	30/01/2025	745-50		AL02502972	HMT9A62	30/01/2025	745-50
AL02502978	HDK1E47	30/01/2025	745-50		AL02502979	HMG9D58	30/01/2025	746-30
AL02502980	SIS6I13	30/01/2025	745-50		AL02502981	PCG6I69	30/01/2025	745-50
AL02502989	QXE2H11	30/01/2025	746-30		AL02502991	OWX8114	30/01/2025	746-30
AL02502992	OLV0A56	30/01/2025	746-30		AL02502993	DYD6649	31/01/2025	605-03
AL02502994	GSW5H67	31/01/2025	605-03		AL02502995	ORC4167	31/01/2025	605-03
AL02502997	QMS4915	31/01/2025	605-03		AL02502999	QXF7190	31/01/2025	605-03
AL02503000	MMI2H44	31/01/2025	605-03		AL02503002	SHS7B76	31/01/2025	605-03
AL02503003	PVR1I06	31/01/2025	605-03		AL02503004	PXS6494	31/01/2025	605-03
AL02503006	PZS9805	31/01/2025	605-03		AL02503007	HEE6157	31/01/2025	605-03
AL02503009	HAA8D51	31/01/2025	605-03		AL02503011	QQE1D50	31/01/2025	605-03
AL02503014	QQY9F07	31/01/2025	605-03		AL02503018	KFY6688	31/01/2025	605-03
AL02503022	FNN7D57	31/01/2025	605-03		AL02503023	GZG3614	31/01/2025	605-03
AL02503025	QMY4J64	31/01/2025	605-03		AL02503026	PYG8986	31/01/2025	605-03
AL02503027	PET7B74	31/01/2025	605-03		AL02503030	OXB1G02	31/01/2025	605-03
AL02503031	GOX3422	31/01/2025	605-03		AL02503036	IVL0F11	31/01/2025	605-03
AL02503040	RHV8F15	31/01/2025	605-03		AL02503041	PZH5324	31/01/2025	605-03
AL02503043	HNN2F68	31/01/2025	605-03		AL02503044	ENN0F92	31/01/2025	605-03
AL02503046	HJA7918	31/01/2025	605-03		AL02503048	OLX6A62	31/01/2025	605-03
AL02503049	PDR3598	31/01/2025	605-03		AL02503050	SHT7J19	31/01/2025	605-03
AL02503052	SYR5E61	31/01/2025	605-03		AL02503053	GWI2F81	31/01/2025	605-03
AL02503054	NYD4G72	31/01/2025	605-03		AL02503056	SYJ0H66	31/01/2025	605-03
AL02503059	MDS3E57	31/01/2025	605-03		AL02503060	RJF3B49	31/01/2025	605-03
AL02503061	TDA8I97	31/01/2025	605-03		AL02503062	RTT7C25	31/01/2025	605-03
AL02503065	IPM3I21	31/01/2025	605-03		AL02503066	QOC4457	31/01/2025	605-03
AL02503067	QRC1F54	31/01/2025	605-03		AL02503069	SIF8A02	31/01/2025	605-03
AL02503070	HLZ5D32	31/01/2025	605-03		AL02503073	RFZ6I16	31/01/2025	605-03
AL02503074	TCZ8F44	31/01/2025	605-03		AL02503076	LSW5A97	31/01/2025	605-03
AL02503079	QUF2G40	31/01/2025	605-03		AL02503080	HFB1A06	31/01/2025	605-03
AL02503082	TCX6I34	31/01/2025	605-03		AL02503083	HIU2705	31/01/2025	605-03
AL02503084	QLD3D31	31/01/2025	605-03		AL02503085	HFD3E45	31/01/2025	605-03
AL02503089	RNH9G89	31/01/2025	605-03		AL02503090	MFN6485	31/01/2025	605-03
AL02503091	HFE0942	31/01/2025	605-03		AL02503092	HIM2C95	31/01/2025	605-03
AL02503093	IZF0J97	31/01/2025	605-03		AL02503097	OWH4C15	31/01/2025	605-03
AL02503100	MIZ5A39	31/01/2025	605-03		AL02503102	AYL5A58	31/01/2025	605-03
AL02503103	GTK6961	31/01/2025	605-03		AL02503107	HMI8783	31/01/2025	605-03
AL02503108	RMH3G83	31/01/2025	605-03		AL02503114	HLX0376	31/01/2025	605-03
AL02503118	QMZ8C19	31/01/2025	605-03		AL02503119	OUP4E72	31/01/2025	605-03
AL02503120	GTP0608	31/01/2025	605-03		AL02503121	HKT0G24	31/01/2025	605-03
AL02503126	QUZ3799	31/01/2025	605-03		AL02503128	HGG4283	31/01/2025	605-03
AL02503129	HNM0931	31/01/2025	605-03		AL02503130	ONZ5E27	31/01/2025	605-03
AL02503135	HEB9593	31/01/2025	605-03		AL02503140	RLK0I15	31/01/2025	605-03
AL02503141	RTB9H02	31/01/2025	605-03		AL02503142	DGW8958	31/01/2025	605-03
AL02503146	RTV9D10	31/01/2025	605-03		AL02503149	DPC2A42	31/01/2025	605-03
AL02503150	MGS7F58	31/01/2025	605-03		AL02503151	HAS1J91	31/01/2025	605-03
AL02503159	QUC0B59	31/01/2025	605-03		AL02503160	RVL7J22	31/01/2025	605-03
AL02503161	PLS2G18	31/01/2025	605-03		AL02503162	MIX3A73	31/01/2025	605-03
AL02503163	RMG2H52	31/01/2025	605-03		AL02503164	RMG2H52	31/01/2025	605-03
AL02503170	RTP4D90	31/01/2025	745-50		AL02503171	QNF6G51	31/01/2025	745-50
AL02503178	PVU1228	31/01/2025	745-50		AL02503180	RFI6D68	31/01/2025	745-50
AL02503183	QNU8E84	31/01/2025	745-50		AL02503184	PFR8E50	31/01/2025	745-50
AL02503186	QQC3A62	31/01/2025	745-50		AL02503187	RTV7G17	31/01/2025	745-50
AL02503191	RFF8C28	31/01/2025	745-50		AL02503192	HJU2D27	31/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02503196	RME7I88	31/01/2025	746-30		AL02503197	HEX6D33	31/01/2025	745-50
AL02503198	QUJ4E67	31/01/2025	745-50		AL02503201	FNY9A29	31/01/2025	745-50
AL02503202	HEN7I04	31/01/2025	745-50		AL02503203	HBG0F46	31/01/2025	745-50
AL02503204	QNL3E58	31/01/2025	745-50		AL02503205	EDU5G92	31/01/2025	745-50
AL02503207	RMI7D42	31/01/2025	745-50		AL02503211	QNR4A52	31/01/2025	745-50
AL02503212	HDY2G36	31/01/2025	745-50		AL02503214	OLS1E75	31/01/2025	745-50
AL02503215	HDL1G37	31/01/2025	745-50		AL02503218	PZP1246	31/01/2025	745-50
AL02503220	QPS6831	31/01/2025	745-50		AL02503222	HHE3H11	31/01/2025	745-50
AL02503223	RTI0G41	31/01/2025	745-50		AL02503225	SFQ4I48	31/01/2025	745-50
AL02503226	QQX3D97	31/01/2025	745-50		AL02503228	PVA8062	31/01/2025	745-50
AL02503230	GKD3799	31/01/2025	745-50		AL02503234	PXS0G82	31/01/2025	745-50
AL02503235	MAM3A50	31/01/2025	746-30		AL02503236	PUS2054	31/01/2025	745-50
AL02503237	SJI1I40	31/01/2025	745-50		AL02503238	RGC8A68	31/01/2025	745-50
AL02503241	RFH7J64	31/01/2025	745-50		AL02503244	OLU9039	31/01/2025	745-50
AL02503245	FEA8924	31/01/2025	746-30		AL02503247	RFU4C78	31/01/2025	745-50
AL02503249	JEK6587	31/01/2025	745-50		AL02503250	HFK3B89	31/01/2025	745-50
AL02503251	HFK3B89	31/01/2025	745-50		AL02503252	NOO6F73	31/01/2025	745-50
AL02503254	HKN9619	31/01/2025	745-50		AL02503255	QNP7C20	31/01/2025	745-50
AL02503257	TDH0G40	31/01/2025	745-50		AL02503260	HJU4342	31/01/2025	745-50
AL02503263	OQR5A39	31/01/2025	745-50		AL02503265	EXU1H26	31/01/2025	745-50
AL02503266	FEY2C05	31/01/2025	745-50		AL02503267	QOM9H02	31/01/2025	745-50
AL02503269	HKY3213	31/01/2025	745-50		AL02503270	QWY7F66	31/01/2025	745-50
AL02503279	PZA4791	31/01/2025	745-50		AL02503280	OZL5D00	31/01/2025	745-50
AL02503284	PUV1F80	31/01/2025	745-50		AL02503285	PYL2850	31/01/2025	745-50
AL02503289	OVL4718	31/01/2025	745-50		AL02503291	TCD7F48	31/01/2025	745-50
AL02503292	OMC9143	31/01/2025	745-50		AL02503293	CPI7E52	31/01/2025	745-50
AL02503295	GYI7B87	31/01/2025	745-50		AL02503300	GTL1553	31/01/2025	745-50
AL02503302	OWL7D70	31/01/2025	745-50		AL02503304	CQH7J24	31/01/2025	745-50
AL02503307	RFC7A88	31/01/2025	745-50		AL02503308	LSR7E23	31/01/2025	745-50
AL02503310	OWW5167	31/01/2025	745-50		AL02503311	BAH4J81	31/01/2025	745-50
AL02503318	HMG5930	31/01/2025	745-50		AL02503321	HNR0924	31/01/2025	745-50
AL02503324	HNN9H04	31/01/2025	745-50		AL02503325	RMW7C11	31/01/2025	745-50
AL02503330	FBX1D87	31/01/2025	745-50		AL02503332	DVS0I37	31/01/2025	745-50
AL02503333	DVS0I37	31/01/2025	745-50		AL02503335	HDW8E66	31/01/2025	745-50
AL02503339	JDE0D66	31/01/2025	745-50		AL02503340	KNN1J70	31/01/2025	745-50
AL02503342	RMF1D48	31/01/2025	745-50		AL02503343	DYF9F58	31/01/2025	745-50
AL02503347	DYF9F58	31/01/2025	745-50		AL02503348	RFB7C82	31/01/2025	745-50
AL02503349	CJL2E65	31/01/2025	745-50		AL02503352	PZB0A51	31/01/2025	745-50
AL02503355	RUN0G86	31/01/2025	745-50		AL02503356	HHX9I47	31/01/2025	745-50
AL02503357	RFF0D23	31/01/2025	745-50		AL02503358	HKH7A54	31/01/2025	745-50
AL02503359	OWK6A25	31/01/2025	745-50		AL02503363	MEN6B44	31/01/2025	745-50
AL02503365	HQT1420	31/01/2025	745-50		AL02503366	PDH3A37	31/01/2025	745-50
AL02503373	COF7676	31/01/2025	745-50		AL02503374	TDE7J06	31/01/2025	745-50
AL02503375	RNJ8F01	31/01/2025	745-50		AL02503379	EJB0116	31/01/2025	745-50
AL02503383	HFL7E39	31/01/2025	745-50		AL02503384	CIC0195	31/01/2025	746-30
AL02503385	RVA5I86	31/01/2025	745-50		AL02503387	GZK5A68	31/01/2025	745-50
AL02503390	HKK0876	31/01/2025	745-50		AL02503398	BCC1F79	31/01/2025	745-50
AL02503400	RFR7B80	31/01/2025	745-50		AL02503406	HMV5642	31/01/2025	745-50
AL02503408	HKA8898	31/01/2025	745-50		AL02503409	OXI2211	31/01/2025	745-50
AL02503411	BLI4I82	31/01/2025	745-50		AL02503416	SHL4C36	31/01/2025	745-50
AL02503422	SYX1F55	31/01/2025	745-50		AL02503423	SJX9D95	31/01/2025	745-50
AL02503424	HCV8J58	31/01/2025	745-50		AL02503426	HLJ4A37	31/01/2025	745-50
AL02503427	MXO8068	31/01/2025	745-50		AL02503428	PEH8H78	31/01/2025	745-50
AL02503429	GSR9I09	31/01/2025	745-50		AL02503433	PXD7142	31/01/2025	745-50
AL02503434	QNA6H55	31/01/2025	745-50		AL02503435	QPN2017	31/01/2025	745-50
AL02503436	RUH8B04	31/01/2025	745-50		AL02503438	SIF4H87	31/01/2025	745-50
AL02503439	QQI6G90	31/01/2025	745-50		AL02503440	GEB4B74	31/01/2025	745-50
AL02503443	HEA2G76	31/01/2025	745-50		AL02503444	QXW4I54	31/01/2025	745-50
AL02503445	HKH7A54	31/01/2025	745-50		AL02503446	QPF3H91	31/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02503447	KRW9J38	31/01/2025	745-50		AL02503448	SIE2F34	31/01/2025	745-50
AL02503456	QQV1G88	31/01/2025	745-50		AL02503458	PUR7617	31/01/2025	745-50
AL02503459	PPV8H72	31/01/2025	745-50		AL02503460	PUR7617	31/01/2025	745-50
AL02503461	HDY4078	31/01/2025	745-50		AL02503462	HNK8A03	31/01/2025	745-50
AL02503464	QPO5F37	31/01/2025	745-50		AL02503468	EIS7H42	31/01/2025	745-50
AL02503470	HJR2H76	31/01/2025	745-50		AL02503474	EVB2E76	31/01/2025	745-50
AL02503475	GPC0510	31/01/2025	745-50		AL02503477	EWU3C78	31/01/2025	745-50
AL02503478	SYQ6A57	31/01/2025	745-50		AL02503480	TDB9A52	31/01/2025	745-50
AL02503482	DVV6G08	31/01/2025	745-50		AL02503483	HHB4I13	31/01/2025	745-50
AL02503484	OQR4I31	31/01/2025	745-50		AL02503485	HOH8C70	31/01/2025	745-50
AL02503486	PUR1879	31/01/2025	745-50		AL02503487	FWD1A47	31/01/2025	745-50
AL02503495	HMY8961	31/01/2025	746-30		AL02503497	ACU7112	31/01/2025	745-50
AL02503498	JNX5A43	31/01/2025	745-50		AL02503499	OXR3I13	31/01/2025	745-50
AL02503505	GTI3828	31/01/2025	745-50		AL02503507	PXB7623	31/01/2025	745-50
AL02503508	SHQ5J27	31/01/2025	745-50		AL02503510	PUU7B04	31/01/2025	745-50
AL02503511	HMH6C43	31/01/2025	745-50		AL02503517	PVB0D74	31/01/2025	745-50
AL02503519	HGT1C89	31/01/2025	745-50		AL02503520	OQK4C71	31/01/2025	745-50
AL02503522	HEA6970	31/01/2025	745-50		AL02503523	PZK0G48	31/01/2025	745-50
AL02503524	HHT1198	31/01/2025	745-50		AL02503525	FCP2B48	31/01/2025	745-50
AL02503530	NXX3294	31/01/2025	745-50		AL02503532	SHK7C86	31/01/2025	745-50
AL02503537	SJE8E70	31/01/2025	745-50		AL02503538	RUD1B04	31/01/2025	745-50
AL02503543	OWV3657	31/01/2025	745-50		AL02503544	HKL9G26	31/01/2025	746-30
AL02503547	SGB4A90	31/01/2025	745-50		AL02503549	HAE5622	31/01/2025	745-50
AL02503553	RDV3I78	31/01/2025	745-50		AL02503555	PYK3I88	31/01/2025	745-50
AL02503556	OFD1105	31/01/2025	745-50		AL02503557	RNA5H99	31/01/2025	745-50
AL02503561	QWU1E28	31/01/2025	745-50		AL02503565	GSZ3D43	31/01/2025	745-50
AL02503570	TDF5I37	31/01/2025	745-50		AL02503572	HKK1188	31/01/2025	745-50
AL02503573	RTN6D99	31/01/2025	745-50		AL02503576	QMZ9J59	31/01/2025	745-50
AL02503577	SHS1E65	31/01/2025	745-50		AL02503578	GRS2C77	31/01/2025	745-50
AL02503584	PWV5I64	31/01/2025	745-50		AL02503589	QQT5373	31/01/2025	745-50
AL02503595	PZT4F88	31/01/2025	745-50		AL02503596	SSD8G86	31/01/2025	745-50
AL02503599	PZO4I72	31/01/2025	745-50		AL02503602	PUB1I51	31/01/2025	745-50
AL02503603	PUB1I51	31/01/2025	745-50		AL02503605	PUB1I51	31/01/2025	745-50
AL02503607	GAT9H33	31/01/2025	745-50		AL02503608	GAT9H33	31/01/2025	745-50
AL02503610	PUB1I51	31/01/2025	745-50		AL02503611	PZY0E13	31/01/2025	745-50
AL02503612	QXE4462	31/01/2025	745-50		AL02503616	OVR0G60	31/01/2025	745-50
AL02503622	RUI2I97	31/01/2025	745-50		AL02503623	SYH8G62	31/01/2025	745-50
AL02503624	GTF9562	31/01/2025	745-50		AL02503625	PVR1G28	31/01/2025	745-50
AL02503627	QNK6124	31/01/2025	745-50		AL02503628	RVY1D04	31/01/2025	745-50
AL02503635	PWK3D84	31/01/2025	745-50		AL02503636	RMM9D29	31/01/2025	745-50
AL02503637	LUW4G10	31/01/2025	745-50		AL02503639	PZF4J00	31/01/2025	745-50
AL02503641	HOH6A47	31/01/2025	745-50		AL02503643	DWE4C55	31/01/2025	745-50
AL02503644	HFX9E04	31/01/2025	745-50		AL02503647	RUD7G05	31/01/2025	745-50
AL02503648	PLY0A09	31/01/2025	745-50		AL02503649	HGP6086	31/01/2025	745-50
AL02503652	HKQ2J68	31/01/2025	745-50		AL02503655	PZY0E13	31/01/2025	746-30
AL02503656	FOY1H84	31/01/2025	746-30		AL02503660	HDB8A07	31/01/2025	746-30
AL02503661	JJD9D81	31/01/2025	746-30		AL02503664	PZB0A51	31/01/2025	746-30
AL02503669	PFL2I73	31/01/2025	746-30		AL02503677	HLZ1827	31/01/2025	745-50
AL02503678	SIR3B77	31/01/2025	745-50		AL02503679	PWB3481	31/01/2025	745-50
AL02503681	RUS6J67	31/01/2025	745-50		AL02503682	HHK9103	31/01/2025	745-50
AL02503684	GHQ2G67	31/01/2025	745-50		AL02503688	PUZ4586	31/01/2025	745-50
AL02503689	HAJ2A45	31/01/2025	745-50		AL02503690	SYR2G96	31/01/2025	745-50
AL02503694	TDA8I97	31/01/2025	745-50		AL02503697	SYN1B15	31/01/2025	745-50
AL02503698	PPS1I33	31/01/2025	745-50		AL02503699	HMH4J57	31/01/2025	745-50
AL02503702	PXB9D57	31/01/2025	745-50		AL02503705	GXZ3778	31/01/2025	745-50
AL02503709	RFT8A94	31/01/2025	745-50		AL02503712	OPV8398	31/01/2025	745-50
AL02503714	HNP4885	31/01/2025	745-50		AL02503716	RUJ3J67	31/01/2025	745-50
AL02503718	ESB2218	31/01/2025	745-50		AL02503719	QUS5286	31/01/2025	745-50
AL02503720	RVK8J14	31/01/2025	745-50		AL02503723	PCT7C07	31/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02503725	RNV6H63	31/01/2025	746-30		AL02503733	ERP6J52	31/01/2025	745-50
AL02503735	PWC5H42	31/01/2025	745-50		AL02503737	OSA0B57	31/01/2025	745-50
AL02503741	NPV4F59	31/01/2025	745-50		AL02503743	PVM6111	31/01/2025	745-50
AL02503745	HMG1645	31/01/2025	745-50		AL02503746	SHZ1J01	31/01/2025	745-50
AL02503748	SYS1E86	31/01/2025	745-50		AL02503753	LQI8942	31/01/2025	745-50
AL02503754	PAH4E12	31/01/2025	745-50		AL02503756	SIY2A75	31/01/2025	745-50
AL02503757	AKC8416	31/01/2025	745-50		AL02503758	RMW4B24	31/01/2025	745-50
AL02503761	QUE2595	31/01/2025	745-50		AL02503762	QPP7762	31/01/2025	745-50
AL02503764	SDZ4D93	31/01/2025	745-50		AL02503765	SHJ5B79	31/01/2025	746-30
AL02503766	GWR1C73	31/01/2025	745-50		AL02503767	GOE1J56	31/01/2025	745-50
AL02503769	QOO0C42	31/01/2025	745-50		AL02503772	KKY8B06	31/01/2025	745-50
AL02503774	OVH0A41	31/01/2025	745-50		AL02503775	HJB2610	31/01/2025	745-50
AL02503780	RTW6J84	31/01/2025	745-50		AL02503782	OPI4E83	31/01/2025	745-50
AL02503786	HKX1009	31/01/2025	745-50		AL02503787	SYT1F32	31/01/2025	745-50
AL02503788	PZM5179	31/01/2025	745-50		AL02503789	QOW0F95	31/01/2025	745-50
AL02503791	HEW3610	31/01/2025	745-50		AL02503792	PXD7J60	31/01/2025	745-50
AL02503793	DWN0797	31/01/2025	745-50		AL02503794	OWR9C94	31/01/2025	746-30
AL02503795	SYM4B88	31/01/2025	746-30		AL02503799	DVS0I37	31/01/2025	746-30
AL02503803	RFN0I10	31/01/2025	746-30		AL02503806	OXH4B03	31/01/2025	746-30
AL02503809	PLV5G42	31/01/2025	746-30		AL02503812	KYW3J70	31/01/2025	746-30
AL02503813	OPL0E49	31/01/2025	746-30		AL02503814	TCI7A30	31/01/2025	746-30
AL02503816	QWW4167	31/01/2025	746-30		AL02503817	PLY0A09	31/01/2025	746-30
AL02503820	PYP3A78	31/01/2025	745-50		AL02503821	PLY0A09	31/01/2025	745-50
AL02503823	GSB5E10	31/01/2025	745-50		AL02503825	HFJ9503	31/01/2025	745-50
AL02503829	KNX9909	31/01/2025	745-50		AL02503831	HKP3B50	31/01/2025	745-50
AL02503832	OMD3F93	31/01/2025	745-50		AL02503840	QQC8J37	31/01/2025	745-50
AL02503844	HNY2J03	31/01/2025	745-50		AL02503845	HKF6743	31/01/2025	745-50
AL02503849	PZG5G56	31/01/2025	745-50		AL02503853	GYD9D83	31/01/2025	745-50
AL02503854	HGY2447	31/01/2025	745-50		AL02503855	HGY2447	31/01/2025	745-50
AL02503856	RFE0J05	31/01/2025	745-50		AL02503857	OWQ0528	31/01/2025	745-50
AL02503858	PYJ3I77	31/01/2025	745-50		AL02503864	PTZ6I18	31/01/2025	745-50
AL02503865	FGP1I71	31/01/2025	745-50		AL02503866	HOI9778	31/01/2025	745-50
AL02503867	PZA0D96	31/01/2025	745-50		AL02503869	RVY7E45	31/01/2025	745-50
AL02503870	HMG9D58	31/01/2025	745-50		AL02503871	OQW8A88	31/01/2025	745-50
AL02503874	FBE2F15	31/01/2025	745-50		AL02503875	RUU0G09	31/01/2025	745-50
AL02503876	HIO2007	31/01/2025	745-50		AL02503877	PVH9H44	31/01/2025	745-50
AL02503881	PZJ4703	31/01/2025	745-50		AL02503882	HKH2361	31/01/2025	745-50
AL02503886	FLY3215	31/01/2025	745-50		AL02503888	PWT3A69	31/01/2025	745-50
AL02503889	HNK2231	31/01/2025	745-50		AL02503890	PHW0E04	31/01/2025	745-50
AL02503893	QMZ9J59	31/01/2025	746-30		AL02503894	RPU9A56	31/01/2025	746-30
AL02503895	GZF5D15	31/01/2025	747-10		AL02503896	GZF5D15	31/01/2025	746-30
AL02503897	PUB1I51	31/01/2025	746-30		AL02503900	PVA8062	31/01/2025	745-50
AL02503901	SJD4G10	31/01/2025	745-50		AL02503902	QNN8G70	31/01/2025	745-50
AL02503904	SIX1B77	31/01/2025	745-50		AL02503907	QXM1D75	31/01/2025	745-50
AL02503910	QPJ7098	31/01/2025	745-50		AL02503915	PVW5F90	31/01/2025	745-50
AL02503918	RUN2J22	31/01/2025	745-50		AL02503920	OPD5H86	31/01/2025	745-50
AL02503923	PZQ8B44	31/01/2025	745-50		AL02503925	OLS0I01	31/01/2025	745-50
AL02503927	RUL5B62	31/01/2025	746-30		AL02503930	EVV9A03	31/01/2025	745-50
AL02503931	HJO2425	31/01/2025	745-50		AL02503932	MUH7210	31/01/2025	745-50
AL02503934	HEN3A01	31/01/2025	746-30		AL02503935	TDF5G34	31/01/2025	745-50
AL02503939	FMG8E95	31/01/2025	745-50		AL02503943	SYX7B95	31/01/2025	745-50
AL02503945	PVA5A45	31/01/2025	745-50		AL02503946	FAZ7G72	31/01/2025	745-50
AL02503947	HCS8C41	31/01/2025	745-50		AL02503948	PZM5179	31/01/2025	745-50
AL02503949	OQF9551	31/01/2025	745-50		AL02503951	HDR4J33	31/01/2025	745-50
AL02503952	OEV7C25	31/01/2025	745-50		AL02503954	PUB8602	31/01/2025	745-50
AL02503962	RUK0I33	31/01/2025	746-30		AL02503965	ORC2152	31/01/2025	745-50
AL02503981	GYI0G91	31/01/2025	745-50		AL02503987	QNK4021	31/01/2025	746-30
AL02503990	GQZ9I75	31/01/2025	746-30		AL02503997	PZU5H23	31/01/2025	745-50
AL02503999	GZN5628	31/01/2025	745-50		AL02504001	SGQ0E61	31/01/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02504002	PUP7137	31/01/2025	746-30		AL02504003	DYL3G18	31/01/2025	746-30
AL02504004	KUU2898	31/01/2025	745-50		AL02504006	RMS7D11	31/01/2025	746-30
AL02504008	RGC3I89	31/01/2025	746-30		AL02504009	ERM4D86	31/01/2025	746-30
AL02504011	HAO6J23	31/01/2025	746-30		AL02504019	HAY5C59	27/01/2025	518-51
AL02504021	OMH7327	27/01/2025	518-51		AL02504024	PVZ2G03	29/01/2025	548-70
AL02504025	GPW8J19	29/01/2025	548-70		AL02504027	OWQ6576	29/01/2025	518-51
AL02504028	SDV0I79	29/01/2025	518-51		AL02504032	HJR5J80	29/01/2025	518-51
AL02504035	HKC9075	29/01/2025	518-51		AL02504036	HHQ0725	30/01/2025	745-50
AL02504037	GTV2J02	31/01/2025	605-03		AL02504038	GUJ8910	31/01/2025	605-03
AL02504039	HMO5915	31/01/2025	605-03		AL02504040	QQZ5A60	31/01/2025	605-03
AL02504041	HAO8H92	31/01/2025	605-03		AL02504042	HGV4365	31/01/2025	605-03
AL02504043	PUA3I18	31/01/2025	605-03		AL02504048	OQV9B61	31/01/2025	745-50
AL02504051	HNN9H04	31/01/2025	745-50		AL02504052	PUN2771	31/01/2025	745-50
AL02504053	HEF2J44	31/01/2025	745-50		AL02504054	TDK4F05	31/01/2025	745-50
AL02504058	OLW0I76	31/01/2025	745-50		AL02504062	GAT9H33	31/01/2025	745-50
AL02504064	HGV2673	31/01/2025	745-50		AL02504065	LRN8414	31/01/2025	745-50
AL02504068	QPK6B54	31/01/2025	745-50		AL02504071	FGQ5I73	31/01/2025	745-50
AL02504072	HNX7C04	31/01/2025	745-50		AL02504074	HDF3987	31/01/2025	746-30
AL02504077	JTG0639	31/01/2025	745-50		AL02504078	LQO8E49	31/01/2025	745-50
AL02504079	HMK1614	31/01/2025	746-30		AL02504080	MOS1G65	31/01/2025	745-50
AL02504085	FZB9D45	31/01/2025	746-30		AM02629471	SII7F69	30/01/2025	555-00
AM03359909	HCA8373	30/01/2025	605-01		AM03474918	HIM2F82	27/01/2025	545-21
AM03474931	OQK0J03	29/01/2025	554-11		AM03504708	PZD9D70	29/01/2025	573-80
AM03521570	OLQ9F87	30/01/2025	554-11		AM03521571	JHW4E97	30/01/2025	554-11
AM04116347	PXW8H36	27/01/2025	554-11		AM04116783	OPU3A72	28/01/2025	573-80
AM04116784	HMR6E01	30/01/2025	554-11		AM04123645	PZJ6F13	30/01/2025	550-90
AM04123702	HLN6790	30/01/2025	545-21		AM04123704	QQG5G81	30/01/2025	554-11
AM04123705	PWG4162	30/01/2025	554-11		AM04123706	PVV0A83	30/01/2025	554-11
AM04123707	OXG8E03	31/01/2025	554-11		AM04127645	FNX5276	27/01/2025	573-80

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 086/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari."Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020).Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997"O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas.Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 18/06/2025 a 18/06/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00874502	HDC5957	02/02/2025	768-42		AL02504112	HCC9159	01/02/2025	745-50
AL02504131	HMR8D84	01/02/2025	745-50		AL02504147	HKN5I02	01/02/2025	745-50
AL02504150	SIU4I68	01/02/2025	745-50		AL02504152	QQT3H79	01/02/2025	745-50
AL02504214	SHK4D78	01/02/2025	745-50		AL02504226	KZJ3I84	01/02/2025	745-50
AL02504246	HNT2I59	01/02/2025	745-50		AL02504251	HNT2I59	01/02/2025	745-50
AL02504263	SHQ4D22	01/02/2025	745-50		AL02504264	QNY1I86	01/02/2025	745-50
AL02504266	RTZ0C30	01/02/2025	745-50		AL02504270	GMA3277	01/02/2025	745-50
AL02504272	OPZ9224	01/02/2025	745-50		AL02504289	NWW6J12	01/02/2025	745-50
AL02504303	SHK3E62	01/02/2025	745-50		AL02504304	GYE6602	01/02/2025	745-50
AL02504312	FLT7G77	01/02/2025	745-50		AL02504315	HHG0503	01/02/2025	745-50
AL02504321	PYD1633	01/02/2025	745-50		AL02504349	RGP8D06	01/02/2025	745-50
AL02504351	RTB7J57	01/02/2025	745-50		AL02504352	QUO2G63	01/02/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02504363	HJO8I78	01/02/2025	745-50		AL02504366	HJE6A61	01/02/2025	745-50
AL02504397	RTZ6B08	01/02/2025	745-50		AL02504424	QOW5980	01/02/2025	745-50
AL02504428	HDL0A90	01/02/2025	745-50		AL02504432	HKJ6D90	01/02/2025	745-50
AL02504433	SVA3A50	01/02/2025	745-50		AL02504443	HNO6E34	01/02/2025	745-50
AL02504451	UAI5J69	01/02/2025	745-50		AL02504468	NSO8F51	01/02/2025	745-50
AL02504512	HEF7692	01/02/2025	745-50		AL02504538	RFU7B35	01/02/2025	745-50
AL02504540	RND1D07	01/02/2025	745-50		AL02504541	PTH0G94	01/02/2025	745-50
AL02504553	HDV8E38	01/02/2025	745-50		AL02504566	ORA8C66	01/02/2025	745-50
AL02504567	QMY3A60	01/02/2025	745-50		AL02504576	OXG8706	01/02/2025	745-50
AL02504589	RFV0F85	01/02/2025	745-50		AL02504600	PWN1B06	01/02/2025	745-50
AL02504604	KKW6570	01/02/2025	745-50		AL02504642	RTD3H73	01/02/2025	745-50
AL02504643	RUX0E45	01/02/2025	745-50		AL02504699	EUD2I17	01/02/2025	745-50
AL02504741	QPK7319	01/02/2025	745-50		AL02504746	PAH9464	01/02/2025	745-50
AL02504769	SHX7C30	01/02/2025	745-50		AL02504777	SHD8A50	01/02/2025	745-50
AL02504786	OQQ9545	01/02/2025	745-50		AL02504795	QQQ3F72	01/02/2025	745-50
AL02504805	HNQ3454	01/02/2025	745-50		AL02504809	FYR4G31	01/02/2025	745-50
AL02504861	LMW1C72	01/02/2025	745-50		AL02504862	BSY7D36	01/02/2025	745-50
AL02504867	GPC9035	01/02/2025	745-50		AL02504871	DIW7795	01/02/2025	745-50
AL02504877	QNX2C48	01/02/2025	745-50		AL02504880	HIU3628	01/02/2025	745-50
AL02504883	IAF2690	01/02/2025	745-50		AL02504887	TCC8I38	01/02/2025	745-50
AL02504893	QNY2E52	01/02/2025	745-50		AL02504895	EYD5D30	01/02/2025	745-50
AL02504935	FQX5B89	01/02/2025	745-50		AL02504943	SHX1C16	01/02/2025	745-50
AL02504953	SHS5A39	01/02/2025	745-50		AL02504960	PUM4I57	01/02/2025	745-50
AL02504975	HOK9521	01/02/2025	745-50		AL02504985	OPV9543	01/02/2025	745-50
AL02505000	SJD0B45	01/02/2025	745-50		AL02505003	HNM0798	01/02/2025	745-50
AL02505008	OLH2100	01/02/2025	745-50		AL02505021	RTG0H46	01/02/2025	745-50
AL02505031	PZZ2471	01/02/2025	745-50		AL02505033	HIJ4I97	01/02/2025	745-50
AL02505064	CSM0135	01/02/2025	745-50		AL02505072	GMK0C57	01/02/2025	745-50
AL02505078	QNT3168	01/02/2025	745-50		AL02505080	RTX9E72	01/02/2025	745-50
AL02505094	NQC1D80	01/02/2025	745-50		AL02505099	OQZ9F62	01/02/2025	745-50
AL02505101	HHK2606	01/02/2025	745-50		AL02505111	GQN6J54	01/02/2025	745-50
AL02505117	PYG6D82	01/02/2025	745-50		AL02505156	GAX9A36	01/02/2025	745-50
AL02505158	OQD7487	01/02/2025	745-50		AL02505182	HLH7I60	01/02/2025	745-50
AL02505188	OPJ2H45	01/02/2025	745-50		AL02505201	OQU7G41	01/02/2025	745-50
AL02505212	HMB8637	01/02/2025	745-50		AL02505217	TDF4A12	01/02/2025	745-50
AL02505223	HKO7E19	01/02/2025	745-50		AL02505229	PXY6I02	01/02/2025	745-50
AL02505231	SQZ2I86	01/02/2025	745-50		AL02505235	TCQ5G85	01/02/2025	745-50
AL02505248	HMN6C09	01/02/2025	745-50		AL02505268	TCP6I14	01/02/2025	745-50
AL02505270	CXK9333	01/02/2025	745-50		AL02505284	TCT4J12	01/02/2025	745-50
AL02505291	SIR8C34	01/02/2025	745-50		AL02505297	HAD8H96	01/02/2025	745-50
AL02505329	GKS8125	01/02/2025	745-50		AL02505337	PXJ2991	01/02/2025	745-50
AL02505344	GUI2535	01/02/2025	745-50		AL02505346	OPI3B04	01/02/2025	745-50
AL02505363	HEJ1911	01/02/2025	745-50		AL02505394	RMD2I63	01/02/2025	745-50
AL02505398	RVA2H39	01/02/2025	745-50		AL02505411	SYY0C07	01/02/2025	745-50
AL02505413	HEW7576	01/02/2025	745-50		AL02505440	OPZ7H72	01/02/2025	745-50
AL02505441	QUV8093	01/02/2025	745-50		AL02505445	RNW5B09	01/02/2025	745-50
AL02505461	GTN8J12	01/02/2025	745-50		AL02505467	NEQ5A81	01/02/2025	745-50
AL02505471	SVM5G32	01/02/2025	745-50		AL02505483	OWQ2267	01/02/2025	745-50
AL02505485	PWI8E97	01/02/2025	745-50		AL02505502	HCA1150	01/02/2025	745-50
AL02505503	KOO7B11	01/02/2025	745-50		AL02505507	SYR4H67	01/02/2025	745-50
AL02505511	OWS2621	01/02/2025	745-50		AL02505514	RTR6I12	01/02/2025	745-50
AL02505524	QNK9F69	01/02/2025	745-50		AL02505527	RNK9H21	01/02/2025	745-50
AL02505528	NXY3G14	01/02/2025	745-50		AL02505530	SHI2E26	01/02/2025	745-50
AL02505561	HDB8D52	01/02/2025	745-50		AL02505775	HGL2J66	02/02/2025	745-50
AL02505777	PUA5B07	02/02/2025	745-50		AL02505789	GXK3C85	02/02/2025	745-50
AL02505802	QPA9D46	02/02/2025	745-50		AL02505804	SIR4A84	02/02/2025	745-50
AL02505810	HMC7I88	02/02/2025	745-50		AL02505819	HCC8085	02/02/2025	745-50
AL02505847	DML6E65	02/02/2025	745-50		AL02505854	HKW6C47	02/02/2025	745-50
AL02505873	SIA4F02	02/02/2025	745-50		AL02505888	QXE1E19	02/02/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02505891	TJY6E49	02/02/2025	745-50		AL02505892	HNQ9B01	02/02/2025	745-50
AL02505898	TCJ9I65	02/02/2025	745-50		AL02505902	PZN9796	02/02/2025	745-50
AL02505913	GLF0121	02/02/2025	745-50		AL02505920	HHL7G76	02/02/2025	745-50
AL02505926	HIL3F13	02/02/2025	745-50		AL02505934	GEJ3A65	02/02/2025	745-50
AL02505958	HKZ6B82	02/02/2025	745-50		AL02505986	EUJ4A07	02/02/2025	745-50
AL02506004	SIT9C07	02/02/2025	745-50		AL02506007	OWS0228	02/02/2025	745-50
AL02506031	PZF3858	02/02/2025	745-50		AL02506040	QMV8187	02/02/2025	745-50
AL02506043	QPP2H87	02/02/2025	745-50		AL02506045	PUA8244	02/02/2025	745-50
AL02506047	HFK7B79	02/02/2025	745-50		AL02506050	RVA0E87	02/02/2025	745-50
AL02506053	GVW5128	02/02/2025	745-50		AL02506071	SHK4G95	02/02/2025	745-50
AL02506079	QQI5I60	02/02/2025	745-50		AL02506081	HCO1683	02/02/2025	745-50
AL02506082	HDQ3950	02/02/2025	745-50		AL02506088	SYG0A97	02/02/2025	745-50
AL02506089	GSS4D71	02/02/2025	745-50		AL02506094	RTQ9E85	02/02/2025	745-50
AL02506099	GYN3J43	02/02/2025	745-50		AL02506102	RUT7B17	02/02/2025	745-50
AL02506103	TDL7G75	02/02/2025	745-50		AL02506110	DMW4D09	02/02/2025	745-50
AL02506119	PYW6F63	02/02/2025	745-50		AL02506128	HGV3897	02/02/2025	745-50
AL02506129	RFZ6I01	02/02/2025	745-50		AL02506133	FLY5H61	02/02/2025	745-50
AL02506136	OQW2E93	02/02/2025	745-50		AL02506137	HKP8673	02/02/2025	745-50
AL02506139	SHS5I51	02/02/2025	745-50		AL02506143	RNX3C51	02/02/2025	745-50
AL02506144	PWH2045	02/02/2025	745-50		AL02506214	RUN2F58	02/02/2025	745-50
AL02506216	PXJ7E83	02/02/2025	745-50		AL02506218	RVF8A80	02/02/2025	745-50
AL02506219	FMU9B45	02/02/2025	745-50		AL02506224	QUH3181	02/02/2025	745-50
AL02506231	RNI2C98	02/02/2025	567-32		AL02506294	NQK8613	02/02/2025	745-50
AL02506300	SJM0G94	02/02/2025	745-50		AL02506302	KLY9J47	02/02/2025	745-50
AL02506311	HHS7908	02/02/2025	745-50		AL02506329	TME8B27	02/02/2025	745-50
AL02506330	PWU9133	02/02/2025	745-50		AL02506337	DOO6293	02/02/2025	745-50
AL02506345	TCU3J97	02/02/2025	745-50		AL02506382	QPY5D77	02/02/2025	745-50
AL02506400	GRX1954	02/02/2025	745-50		AL02506401	GWI0988	02/02/2025	745-50
AL02506405	KWT9D98	02/02/2025	745-50		AL02506410	SJC1B98	02/02/2025	745-50
AL02506435	GTA4141	02/02/2025	745-50		AL02506440	RFK0B44	02/02/2025	745-50
AL02506443	DIB9C50	02/02/2025	745-50		AL02506471	TDL9I04	02/02/2025	745-50
AL02506473	PVZ4947	02/02/2025	745-50		AL02506474	OQP4075	02/02/2025	745-50
AL02506479	QKZ7C77	02/02/2025	745-50		AL02506552	RFP9F12	02/02/2025	745-50
AL02506563	RVT4D98	02/02/2025	745-50		AL02506577	QQA4F53	02/02/2025	745-50
AL02506583	RVK6E21	02/02/2025	745-50		AL02506586	RFJ4I36	02/02/2025	745-50
AL02506608	GII7G21	02/02/2025	745-50		AL02506642	RNV4A35	02/02/2025	745-50
AL02506850	OWR8132	02/02/2025	745-50		AL02506907	CPW6149	01/02/2025	745-50
AL02506916	RFE7C66	02/02/2025	745-50		AL02506925	HCI4E79	02/02/2025	745-50
AL02506933	PYO6E99	02/02/2025	745-50		AL02506967	OQC8C26	02/02/2025	745-50
AL02506974	SHH1J59	02/02/2025	745-50		AL02506988	EYS2F99	02/02/2025	745-50
AL02506992	QXE4656	02/02/2025	745-50		AL02507002	PFG2B93	02/02/2025	745-50
AL02507003	FJN9H43	02/02/2025	745-50		AL02507010	PYX6G06	02/02/2025	745-50
AL02507017	PWO9464	02/02/2025	745-50		AL02507019	OLQ0H27	02/02/2025	745-50
AL02507023	QXL1G65	02/02/2025	745-50		AL02507048	FYO8C48	02/02/2025	745-50
AL02507060	RUN6B21	02/02/2025	745-50		AL02507069	RTB3I83	02/02/2025	745-50
AL02507073	HDT4984	02/02/2025	745-50		AL02507076	PQP6F70	02/02/2025	745-50
AL02507084	PZQ6G71	02/02/2025	745-50		AL02507099	EPT1E21	02/02/2025	745-50
AL02507117	QEH3B77	02/02/2025	745-50		AL02507121	EBR2839	02/02/2025	745-50
AL02507127	RMX7B74	02/02/2025	745-50		AL02507136	PZG0C17	02/02/2025	745-50
AL02507170	KNU4I54	02/02/2025	745-50		AL02507186	EED4F66	02/02/2025	745-50
AL02507194	PVJ7898	02/02/2025	745-50		AL02507199	PZW5817	02/02/2025	745-50
AL02507210	OOW3C30	02/02/2025	745-50		AL02507211	RVX2B28	02/02/2025	745-50
AL02507221	QPJ1186	02/02/2025	745-50		AL02507243	RUV4I83	02/02/2025	745-50
AL02507261	JSG1162	02/02/2025	745-50		AL02507275	QUN1A44	02/02/2025	745-50
AL02507280	QUC5028	02/02/2025	745-50		AL02507281	SHU3C92	02/02/2025	745-50
AL02507319	PRD9I45	02/02/2025	745-50		AL02507328	HMB1A30	02/02/2025	745-50
AL02507372	HAB7H74	02/02/2025	745-50		AL02507390	RGA9D79	02/02/2025	745-50

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 086/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari."Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020).Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997"O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas.Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 18/06/2025 a 18/06/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00874502	HDC5957	02/02/2025	768-42		AL02504112	HCC9159	01/02/2025	745-50
AL02504131	HMR8D84	01/02/2025	745-50		AL02504147	HKN5I02	01/02/2025	745-50
AL02504150	SIU4I68	01/02/2025	745-50		AL02504152	QQT3H79	01/02/2025	745-50
AL02504214	SHK4D78	01/02/2025	745-50		AL02504226	KZJ3I84	01/02/2025	745-50
AL02504246	HNT2I59	01/02/2025	745-50		AL02504251	HNT2I59	01/02/2025	745-50
AL02504263	SHQ4D22	01/02/2025	745-50		AL02504264	QNY1I86	01/02/2025	745-50
AL02504266	RTZ0C30	01/02/2025	745-50		AL02504270	GMA3277	01/02/2025	745-50
AL02504272	OPZ9224	01/02/2025	745-50		AL02504289	NWW6J12	01/02/2025	745-50
AL02504303	SHK3E62	01/02/2025	745-50		AL02504304	GYE6602	01/02/2025	745-50
AL02504312	FLT7G77	01/02/2025	745-50		AL02504315	HHG0503	01/02/2025	745-50
AL02504321	PYD1633	01/02/2025	745-50		AL02504349	RGP8D06	01/02/2025	745-50
AL02504351	RTB7J57	01/02/2025	745-50		AL02504352	QUO2G63	01/02/2025	745-50
AL02504363	HJO8I78	01/02/2025	745-50		AL02504366	HJE6A61	01/02/2025	745-50
AL02504397	RTZ6B08	01/02/2025	745-50		AL02504424	QOW5980	01/02/2025	745-50
AL02504428	HDL0A90	01/02/2025	745-50		AL02504432	HKJ6D90	01/02/2025	745-50
AL02504433	SVA3A50	01/02/2025	745-50		AL02504443	HNO6E34	01/02/2025	745-50
AL02504451	UAI5J69	01/02/2025	745-50		AL02504468	NSO8F51	01/02/2025	745-50
AL02504512	HEF7692	01/02/2025	745-50		AL02504538	RFU7B35	01/02/2025	745-50
AL02504540	RND1D07	01/02/2025	745-50		AL02504541	PTH0G94	01/02/2025	745-50
AL02504553	HDV8E38	01/02/2025	745-50		AL02504566	ORA8C66	01/02/2025	745-50
AL02504567	QMY3A60	01/02/2025	745-50		AL02504576	OXG8706	01/02/2025	745-50
AL02504589	RFV0F85	01/02/2025	745-50		AL02504600	PWN1B06	01/02/2025	745-50
AL02504604	KKW6570	01/02/2025	745-50		AL02504642	RTD3H73	01/02/2025	745-50
AL02504643	RUX0E45	01/02/2025	745-50		AL02504699	EUD2I17	01/02/2025	745-50
AL02504741	QPK7319	01/02/2025	745-50		AL02504746	PAH9464	01/02/2025	745-50
AL02504769	SHX7C30	01/02/2025	745-50		AL02504777	SHD8A50	01/02/2025	745-50
AL02504786	OQQ9545	01/02/2025	745-50		AL02504795	QQQ3F72	01/02/2025	745-50
AL02504805	HNQ3454	01/02/2025	745-50		AL02504809	FYR4G31	01/02/2025	745-50
AL02504861	LMW1C72	01/02/2025	745-50		AL02504862	BSY7D36	01/02/2025	745-50
AL02504867	GPC9035	01/02/2025	745-50		AL02504871	DIW7795	01/02/2025	745-50
AL02504877	QNX2C48	01/02/2025	745-50		AL02504880	HIU3628	01/02/2025	745-50
AL02504883	IAF2690	01/02/2025	745-50		AL02504887	TCC8I38	01/02/2025	745-50
AL02504893	QNY2E52	01/02/2025	745-50		AL02504895	EYD5D30	01/02/2025	745-50
AL02504935	FQX5B89	01/02/2025	745-50		AL02504943	SHX1C16	01/02/2025	745-50
AL02504953	SHS5A39	01/02/2025	745-50		AL02504960	PUM4I57	01/02/2025	745-50
AL02504975	HOK9521	01/02/2025	745-50		AL02504985	OPV9543	01/02/2025	745-50
AL02505000	SJD0B45	01/02/2025	745-50		AL02505003	HNM0798	01/02/2025	745-50
AL02505008	OLH2100	01/02/2025	745-50		AL02505021	RTG0H46	01/02/2025	745-50
AL02505031	PZZ2471	01/02/2025	745-50		AL02505033	HIJ4I97	01/02/2025	745-50
AL02505064	CSM0135	01/02/2025	745-50		AL02505072	GMK0C57	01/02/2025	745-50
AL02505078	QNT3168	01/02/2025	745-50		AL02505080	RTX9E72	01/02/2025	745-50
AL02505094	NQC1D80	01/02/2025	745-50		AL02505099	OQZ9F62	01/02/2025	745-50
AL02505101	HHK2606	01/02/2025	745-50		AL02505111	GQN6J54	01/02/2025	745-50
AL02505117	PYG6D82	01/02/2025	745-50		AL02505156	GAX9A36	01/02/2025	745-50
AL02505158	OQD7487	01/02/2025	745-50		AL02505182	HLH7I60	01/02/2025	745-50
AL02505188	OPJ2H45	01/02/2025	745-50		AL02505201	OQU7G41	01/02/2025	745-50
AL02505212	HMB8637	01/02/2025	745-50		AL02505217	TDF4A12	01/02/2025	745-50
AL02505223	HKO7E19	01/02/2025	745-50		AL02505229	PXY6I02	01/02/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02505231	SQZ2I86	01/02/2025	745-50		AL02505235	TCQ5G85	01/02/2025	745-50
AL02505248	HMN6C09	01/02/2025	745-50		AL02505268	TCP6I14	01/02/2025	745-50
AL02505270	CXK9333	01/02/2025	745-50		AL02505284	TCT4J12	01/02/2025	745-50
AL02505291	SIR8C34	01/02/2025	745-50		AL02505297	HAD8H96	01/02/2025	745-50
AL02505329	GKS8125	01/02/2025	745-50		AL02505337	PXJ2991	01/02/2025	745-50
AL02505344	GUI2535	01/02/2025	745-50		AL02505346	OPI3B04	01/02/2025	745-50
AL02505363	HEJ1911	01/02/2025	745-50		AL02505394	RMD2I63	01/02/2025	745-50
AL02505398	RVA2H39	01/02/2025	745-50		AL02505411	SYY0C07	01/02/2025	745-50
AL02505413	HEW7576	01/02/2025	745-50		AL02505440	OPZ7H72	01/02/2025	745-50
AL02505441	QUV8093	01/02/2025	745-50		AL02505445	RNW5B09	01/02/2025	745-50
AL02505461	GTN8J12	01/02/2025	745-50		AL02505467	NEQ5A81	01/02/2025	745-50
AL02505471	SVM5G32	01/02/2025	745-50		AL02505483	OWQ2267	01/02/2025	745-50
AL02505485	PWI8E97	01/02/2025	745-50		AL02505502	HCA1150	01/02/2025	745-50
AL02505503	KOO7B11	01/02/2025	745-50		AL02505507	SYR4H67	01/02/2025	745-50
AL02505511	OWS2621	01/02/2025	745-50		AL02505514	RTR6I12	01/02/2025	745-50
AL02505524	QNK9F69	01/02/2025	745-50		AL02505527	RNK9H21	01/02/2025	745-50
AL02505528	NXY3G14	01/02/2025	745-50		AL02505530	SHI2E26	01/02/2025	745-50
AL02505561	HDB8D52	01/02/2025	745-50		AL02505775	HGL2J66	02/02/2025	745-50
AL02505777	PUA5B07	02/02/2025	745-50		AL02505789	GXK3C85	02/02/2025	745-50
AL02505802	QPA9D46	02/02/2025	745-50		AL02505804	SIR4A84	02/02/2025	745-50
AL02505810	HMC7I88	02/02/2025	745-50		AL02505819	HCC8085	02/02/2025	745-50
AL02505847	DML6E65	02/02/2025	745-50		AL02505854	HKW6C47	02/02/2025	745-50
AL02505873	SIA4F02	02/02/2025	745-50		AL02505888	QXE1E19	02/02/2025	745-50
AL02505891	TJY6E49	02/02/2025	745-50		AL02505892	HNQ9B01	02/02/2025	745-50
AL02505898	TCJ9I65	02/02/2025	745-50		AL02505902	PZN9796	02/02/2025	745-50
AL02505913	GLF0121	02/02/2025	745-50		AL02505920	HHL7G76	02/02/2025	745-50
AL02505926	HIL3F13	02/02/2025	745-50		AL02505934	GEJ3A65	02/02/2025	745-50
AL02505958	HKZ6B82	02/02/2025	745-50		AL02505986	EUJ4A07	02/02/2025	745-50
AL02506004	SIT9C07	02/02/2025	745-50		AL02506007	OWS0228	02/02/2025	745-50
AL02506031	PZF3858	02/02/2025	745-50		AL02506040	QMV8187	02/02/2025	745-50
AL02506043	QPP2H87	02/02/2025	745-50		AL02506045	PUA8244	02/02/2025	745-50
AL02506047	HFK7B79	02/02/2025	745-50		AL02506050	RVA0E87	02/02/2025	745-50
AL02506053	GVW5128	02/02/2025	745-50		AL02506071	SHK4G95	02/02/2025	745-50
AL02506079	QQI5I60	02/02/2025	745-50		AL02506081	HCO1683	02/02/2025	745-50
AL02506082	HDQ3950	02/02/2025	745-50		AL02506088	SYG0A97	02/02/2025	745-50
AL02506089	GSS4D71	02/02/2025	745-50		AL02506094	RTQ9E85	02/02/2025	745-50
AL02506099	GYN3J43	02/02/2025	745-50		AL02506102	RUT7B17	02/02/2025	745-50
AL02506103	TDL7G75	02/02/2025	745-50		AL02506110	DMW4D09	02/02/2025	745-50
AL02506119	PYW6F63	02/02/2025	745-50		AL02506128	HGV3897	02/02/2025	745-50
AL02506129	RFZ6I01	02/02/2025	745-50		AL02506133	FLY5H61	02/02/2025	745-50
AL02506136	OQW2E93	02/02/2025	745-50		AL02506137	HKP8673	02/02/2025	745-50
AL02506139	SHS5I51	02/02/2025	745-50		AL02506143	RNX3C51	02/02/2025	745-50
AL02506144	PWH2045	02/02/2025	745-50		AL02506214	RUN2F58	02/02/2025	745-50
AL02506216	PXJ7E83	02/02/2025	745-50		AL02506218	RVF8A80	02/02/2025	745-50
AL02506219	FMU9B45	02/02/2025	745-50		AL02506224	QUH3181	02/02/2025	745-50
AL02506231	RNI2C98	02/02/2025	567-32		AL02506294	NQK8613	02/02/2025	745-50
AL02506300	SJM0G94	02/02/2025	745-50		AL02506302	KLY9J47	02/02/2025	745-50
AL02506311	HHS7908	02/02/2025	745-50		AL02506329	TME8B27	02/02/2025	745-50
AL02506330	PWU9133	02/02/2025	745-50		AL02506337	DOO6293	02/02/2025	745-50
AL02506345	TCU3J97	02/02/2025	745-50		AL02506382	QPY5D77	02/02/2025	745-50
AL02506400	GRX1954	02/02/2025	745-50		AL02506401	GWI0988	02/02/2025	745-50
AL02506405	KWT9D98	02/02/2025	745-50		AL02506410	SJC1B98	02/02/2025	745-50
AL02506435	GTA4141	02/02/2025	745-50		AL02506440	RFK0B44	02/02/2025	745-50
AL02506443	DIB9C50	02/02/2025	745-50		AL02506471	TDL9I04	02/02/2025	745-50
AL02506473	PVZ4947	02/02/2025	745-50		AL02506474	OQP4075	02/02/2025	745-50
AL02506479	QKZ7C77	02/02/2025	745-50		AL02506552	RFP9F12	02/02/2025	745-50
AL02506563	RVT4D98	02/02/2025	745-50		AL02506577	QQA4F53	02/02/2025	745-50
AL02506583	RVK6E21	02/02/2025	745-50		AL02506586	RFJ4I36	02/02/2025	745-50
AL02506608	GII7G21	02/02/2025	745-50		AL02506642	RNV4A35	02/02/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02506850	OWR8132	02/02/2025	745-50		AL02506907	CPW6149	01/02/2025	745-50
AL02506916	RFE7C66	02/02/2025	745-50		AL02506925	HCI4E79	02/02/2025	745-50
AL02506933	PYO6E99	02/02/2025	745-50		AL02506967	OQC8C26	02/02/2025	745-50
AL02506974	SHH1J59	02/02/2025	745-50		AL02506988	EYS2F99	02/02/2025	745-50
AL02506992	QXE4656	02/02/2025	745-50		AL02507002	PFG2B93	02/02/2025	745-50
AL02507003	FJN9H43	02/02/2025	745-50		AL02507010	PYX6G06	02/02/2025	745-50
AL02507017	PWO9464	02/02/2025	745-50		AL02507019	OLQ0H27	02/02/2025	745-50
AL02507023	QXL1G65	02/02/2025	745-50		AL02507048	FYO8C48	02/02/2025	745-50
AL02507060	RUN6B21	02/02/2025	745-50		AL02507069	RTB3I83	02/02/2025	745-50
AL02507073	HDT4984	02/02/2025	745-50		AL02507076	PQP6F70	02/02/2025	745-50
AL02507084	PZQ6G71	02/02/2025	745-50		AL02507099	EPT1E21	02/02/2025	745-50
AL02507117	QEH3B77	02/02/2025	745-50		AL02507121	EBR2839	02/02/2025	745-50
AL02507127	RMX7B74	02/02/2025	745-50		AL02507136	PZG0C17	02/02/2025	745-50
AL02507170	KNU4I54	02/02/2025	745-50		AL02507186	EED4F66	02/02/2025	745-50
AL02507194	PVJ7898	02/02/2025	745-50		AL02507199	PZW5817	02/02/2025	745-50
AL02507210	OOW3C30	02/02/2025	745-50		AL02507211	RVX2B28	02/02/2025	745-50
AL02507221	QPJ1186	02/02/2025	745-50		AL02507243	RUV4I83	02/02/2025	745-50
AL02507261	JSG1162	02/02/2025	745-50		AL02507275	QUN1A44	02/02/2025	745-50
AL02507280	QUC5028	02/02/2025	745-50		AL02507281	SHU3C92	02/02/2025	745-50
AL02507319	PRD9I45	02/02/2025	745-50		AL02507328	HMB1A30	02/02/2025	745-50
AL02507372	HAB7H74	02/02/2025	745-50		AL02507390	RGA9D79	02/02/2025	745-50

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 085/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari."Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020).Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997"O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas.Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 18/06/2025 a 18/06/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00867293	PCM8A09	27/01/2025	555-00		AH00867297	OXI4086	27/01/2025	555-00
AH00868707	SHC4F77	28/01/2025	555-00		AH00869080	OLV0058	28/01/2025	555-00
AH00870693	QUU7H19	28/01/2025	555-00		AH00872199	PUI7160	29/01/2025	555-00
AH00872249	HIK3D06	27/01/2025	555-00		AH00872531	HMB0962	28/01/2025	570-30
AH00872946	QPU2115	27/01/2025	768-42		AH00872991	HOH5445	28/01/2025	768-42
AH00873354	HDB5G96	29/01/2025	566-50		AH00873361	HEA1716	29/01/2025	566-50
AH00873386	HBZ8F52	30/01/2025	555-00		AH00873387	HNU0203	30/01/2025	555-00
AH00873422	PUD5G05	30/01/2025	768-42		AH00873446	HDL0746	31/01/2025	768-42
AH00873705	QPS3984	29/01/2025	555-00		AH00873706	QXE1I55	29/01/2025	555-00
AH00873810	GYF9511	30/01/2025	555-00		AL02498778	GYE2117	27/01/2025	745-50
AL02498790	RNH4H62	27/01/2025	745-50		AL02498826	PYI9F25	27/01/2025	745-50
AL02498835	HHB3734	27/01/2025	745-50		AL02498847	GQR4094	27/01/2025	745-50
AL02498855	OQR4I31	27/01/2025	745-50		AL02498881	FDU0716	27/01/2025	745-50
AL02498885	JGW2226	27/01/2025	745-50		AL02498897	MTK7F28	27/01/2025	745-50
AL02498903	PUC7C02	27/01/2025	745-50		AL02498910	KZG6F07	27/01/2025	745-50
AL02498912	NZR8C58	27/01/2025	745-50		AL02498915	FMA3A29	27/01/2025	745-50
AL02498920	NWP0J40	27/01/2025	745-50		AL02498928	RTL9D98	27/01/2025	745-50
AL02498960	QOF4378	27/01/2025	745-50		AL02498993	QUL3814	27/01/2025	745-50
AL02499015	GYM8327	27/01/2025	745-50		AL02499042	RMH8J75	27/01/2025	745-50
AL02499049	OOZ6741	27/01/2025	745-50		AL02499060	FUO4G69	27/01/2025	745-50
AL02499065	GYB7859	27/01/2025	745-50		AL02499066	QNK5B36	27/01/2025	745-50
AL02499067	MRE9260	27/01/2025	745-50		AL02499083	TCD9H54	27/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02499116	GMH0367	27/01/2025	745-50		AL02499141	QWF3G56	27/01/2025	745-50
AL02499157	TCK8D79	27/01/2025	745-50		AL02499158	QEF4180	27/01/2025	745-50
AL02499164	MSF0199	27/01/2025	745-50		AL02499166	HNL8D73	27/01/2025	745-50
AL02499174	PZD3I94	27/01/2025	745-50		AL02499186	ETY1H11	27/01/2025	745-50
AL02499193	MQT2402	27/01/2025	745-50		AL02499194	GYA4931	27/01/2025	745-50
AL02499223	MUS0F74	27/01/2025	745-50		AL02499234	FQV4786	27/01/2025	745-50
AL02499238	QQL5H57	27/01/2025	745-50		AL02499240	OTG8A45	27/01/2025	745-50
AL02499251	ENP4D15	27/01/2025	745-50		AL02499256	RTY9I38	27/01/2025	745-50
AL02499277	HKW7088	27/01/2025	745-50		AL02499283	PXU0C67	27/01/2025	745-50
AL02499301	PCE2A96	27/01/2025	745-50		AL02499314	HAX4E67	27/01/2025	745-50
AL02499324	GXT1957	27/01/2025	745-50		AL02499349	OWO6201	27/01/2025	745-50
AL02499351	QXL8E61	27/01/2025	745-50		AL02499363	GVY7H99	27/01/2025	745-50
AL02499381	PXJ5523	27/01/2025	745-50		AL02499391	OPY2J10	27/01/2025	745-50
AL02499423	HNB3A76	27/01/2025	745-50		AL02499458	OXE0125	27/01/2025	745-50
AL02499465	HDT1445	27/01/2025	745-50		AL02499502	OLQ6585	27/01/2025	745-50
AL02499504	MSY2C00	27/01/2025	745-50		AL02499560	RTF8G39	27/01/2025	745-50
AL02499563	PUS2B73	27/01/2025	745-50		AL02499571	GBB4058	27/01/2025	745-50
AL02499576	HMO3795	27/01/2025	745-50		AL02499623	QPQ9584	27/01/2025	745-50
AL02499626	GYO8363	27/01/2025	745-50		AL02499640	QOR0I15	27/01/2025	745-50
AL02499714	RUJ2A11	28/01/2025	745-50		AL02499741	RVV6I69	27/01/2025	745-50
AL02499746	FUD6309	27/01/2025	745-50		AL02499749	SVH0B91	27/01/2025	745-50
AL02499760	HEA3865	27/01/2025	745-50		AL02499765	HGR3H23	27/01/2025	745-50
AL02499783	RFN1H45	27/01/2025	745-50		AL02499803	PGY1G58	27/01/2025	745-50
AL02499809	HKC5428	27/01/2025	745-50		AL02499810	QMQ9440	27/01/2025	745-50
AL02499816	QPH0J87	27/01/2025	745-50		AL02499826	GUB9562	27/01/2025	745-50
AL02499831	KXV4721	27/01/2025	745-50		AL02499834	RCT1I11	27/01/2025	745-50
AL02499869	OWL7F53	27/01/2025	745-50		AL02499874	GSE3572	27/01/2025	745-50
AL02500058	MTD5769	28/01/2025	745-50		AL02500091	ODI5I34	28/01/2025	745-50
AL02500098	QWU2I67	28/01/2025	745-50		AL02500119	OXD2A49	28/01/2025	745-50
AL02500123	HHQ6657	28/01/2025	745-50		AL02500131	PYI5804	28/01/2025	745-50
AL02500153	GNO5963	28/01/2025	745-50		AL02500162	OPQ8B58	28/01/2025	745-50
AL02500164	QXX2D75	28/01/2025	745-50		AL02500173	MQG6E70	28/01/2025	745-50
AL02500184	RMG6B85	28/01/2025	745-50		AL02500202	EMM6F33	28/01/2025	745-50
AL02500233	PKN7A08	28/01/2025	745-50		AL02500239	QOH3672	28/01/2025	745-50
AL02500264	PWH7C14	28/01/2025	745-50		AL02500276	QUF4827	28/01/2025	745-50
AL02500318	QPU6I27	28/01/2025	745-50		AL02500325	HMP5744	28/01/2025	745-50
AL02500391	HZR8057	28/01/2025	745-50		AL02500418	GKJ3199	28/01/2025	745-50
AL02500421	EIH3H71	28/01/2025	745-50		AL02500435	HBR8125	28/01/2025	745-50
AL02500438	PZS2I92	28/01/2025	745-50		AL02500439	CDY3366	28/01/2025	745-50
AL02500448	HNC1E06	28/01/2025	745-50		AL02500477	GZN2712	28/01/2025	745-50
AL02500482	HKZ4137	28/01/2025	745-50		AL02500505	JSE2229	28/01/2025	745-50
AL02500539	HMD9D62	28/01/2025	745-50		AL02500543	GVK5H18	28/01/2025	745-50
AL02500561	HOI1384	28/01/2025	745-50		AL02500568	QOE6I16	28/01/2025	745-50
AL02500607	KXJ0311	28/01/2025	745-50		AL02500612	SYV1B89	28/01/2025	745-50
AL02500616	EOZ9D12	28/01/2025	745-50		AL02500620	QQH4G85	28/01/2025	745-50
AL02500631	PVZ0I82	28/01/2025	745-50		AL02500637	QUJ5318	28/01/2025	745-50
AL02500639	RVN4D08	28/01/2025	745-50		AL02500648	PYU0666	28/01/2025	745-50
AL02500677	RNH2J01	28/01/2025	745-50		AL02500696	GXW7939	28/01/2025	745-50
AL02500700	FRX6E93	28/01/2025	745-50		AL02500712	TDH5G79	28/01/2025	745-50
AL02500721	HOF5E68	28/01/2025	745-50		AL02500734	PWK6A04	28/01/2025	745-50
AL02500735	FJW5D64	28/01/2025	745-50		AL02500751	RVO3A27	28/01/2025	745-50
AL02500753	HIE4824	28/01/2025	745-50		AL02500767	QQG8B34	28/01/2025	745-50
AL02500769	OWP2739	28/01/2025	745-50		AL02500774	HGF8676	28/01/2025	745-50
AL02500775	GZW2291	28/01/2025	745-50		AL02500789	SGR7D98	28/01/2025	745-50
AL02500802	GRW1749	28/01/2025	745-50		AL02500972	FYN6J75	29/01/2025	745-50
AL02500984	FVN3314	29/01/2025	745-50		AL02501002	HKY4A71	29/01/2025	745-50
AL02501011	FMK6E64	29/01/2025	745-50		AL02501022	KOE6J34	29/01/2025	745-50
AL02501043	GTS4B78	29/01/2025	745-50		AL02501084	HML4607	29/01/2025	745-50
AL02501090	OQM0631	29/01/2025	745-50		AL02501108	QXS8D84	29/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02501114	HHV8054	29/01/2025	745-50		AL02501123	HLX2G56	29/01/2025	745-50
AL02501124	PVD1838	29/01/2025	745-50		AL02501143	RFB9F05	29/01/2025	745-50
AL02501153	HMO5172	29/01/2025	745-50		AL02501157	MBK5I85	29/01/2025	745-50
AL02501161	QQK2901	29/01/2025	745-50		AL02501170	DQL9327	29/01/2025	745-50
AL02501178	EQF1I61	29/01/2025	745-50		AL02501180	HJP7H57	29/01/2025	745-50
AL02501185	NKP7B62	29/01/2025	745-50		AL02501193	TDA4H20	29/01/2025	745-50
AL02501241	DCK4F16	29/01/2025	745-50		AL02501247	RNI0A56	29/01/2025	745-50
AL02501262	PJQ5F33	29/01/2025	745-50		AL02501270	TDB0I12	29/01/2025	745-50
AL02501334	SHE6G91	29/01/2025	745-50		AL02501343	HOJ4B65	29/01/2025	745-50
AL02501378	TDO3D45	29/01/2025	745-50		AL02501389	FWP2A03	29/01/2025	745-50
AL02501398	HEA2D12	29/01/2025	745-50		AL02501440	HGU0G59	29/01/2025	745-50
AL02501454	HNC3738	29/01/2025	745-50		AL02501472	TCS7J46	29/01/2025	745-50
AL02501512	QOM4397	28/01/2025	745-50		AL02501519	OQF4625	28/01/2025	745-50
AL02501530	QXM2E11	28/01/2025	745-50		AL02501614	GMB0C19	29/01/2025	745-50
AL02501623	GWH5143	29/01/2025	745-50		AL02501648	GVR5557	29/01/2025	745-50
AL02501651	HAP0365	29/01/2025	745-50		AL02501677	HEU7722	29/01/2025	745-50
AL02501683	QNH9793	29/01/2025	745-50		AL02501684	RFO8A06	29/01/2025	745-50
AL02501689	JXB4F30	29/01/2025	745-50		AL02501691	KYW8B07	29/01/2025	745-50
AL02501704	GYW6159	29/01/2025	745-50		AL02501711	GFW1C46	29/01/2025	745-50
AL02501721	HOG8634	29/01/2025	745-50		AL02501726	RJY5C59	29/01/2025	745-50
AL02501738	GXZ7149	29/01/2025	745-50		AL02501740	HGJ5111	29/01/2025	745-50
AL02501798	TCM3F43	29/01/2025	745-50		AL02501840	PXZ4A97	29/01/2025	745-50
AL02501860	PVB4J57	29/01/2025	745-50		AL02501868	OLZ6780	29/01/2025	745-50
AL02501874	TCM7D37	29/01/2025	745-50		AL02502079	OMQ1510	30/01/2025	745-50
AL02502082	FHW8G61	30/01/2025	745-50		AL02502083	PVX0A55	30/01/2025	745-50
AL02502094	TCQ2C01	30/01/2025	745-50		AL02502101	GVV2335	30/01/2025	745-50
AL02502153	PWF5E91	30/01/2025	745-50		AL02502174	PZD3G25	30/01/2025	745-50
AL02502198	PWQ6D31	30/01/2025	745-50		AL02502204	OWW9546	30/01/2025	745-50
AL02502210	LOB0E70	30/01/2025	745-50		AL02502249	NDS7151	30/01/2025	745-50
AL02502253	QWU3J33	30/01/2025	745-50		AL02502255	LQR8H16	30/01/2025	745-50
AL02502259	PUB6846	30/01/2025	745-50		AL02502287	RMJ7D58	30/01/2025	745-50
AL02502323	SHS4C92	30/01/2025	745-50		AL02502366	PUC4909	30/01/2025	745-50
AL02502367	PZI6D72	30/01/2025	745-50		AL02502390	HLZ7C90	30/01/2025	745-50
AL02502397	QUT6C27	30/01/2025	745-50		AL02502412	GSV3C96	30/01/2025	745-50
AL02502413	GMF6784	30/01/2025	745-50		AL02502415	PYB7H29	30/01/2025	745-50
AL02502423	GCF9C16	30/01/2025	745-50		AL02502428	TCA6G27	30/01/2025	745-50
AL02502432	HES0756	30/01/2025	745-50		AL02502471	HKE8628	30/01/2025	745-50
AL02502511	OQP7578	30/01/2025	745-50		AL02502568	FSX9E04	30/01/2025	745-50
AL02502572	EEW2778	30/01/2025	745-50		AL02502583	TCH5F81	30/01/2025	745-50
AL02502589	QXH9351	30/01/2025	745-50		AL02502620	HIK6E86	30/01/2025	745-50
AL02502672	HGS6149	30/01/2025	745-50		AL02502673	GWT8A59	30/01/2025	745-50
AL02502710	HCQ7553	30/01/2025	745-50		AL02502711	SHL0H46	30/01/2025	745-50
AL02502722	OYQ7E92	30/01/2025	745-50		AL02502724	QUX7E16	30/01/2025	745-50
AL02502730	PUG9133	30/01/2025	745-50		AL02502748	FFF9F87	30/01/2025	745-50
AL02502806	LLM7I95	30/01/2025	745-50		AL02502829	GYA3364	30/01/2025	745-50
AL02502848	TCC2A80	30/01/2025	745-50		AL02502858	RNV1I04	30/01/2025	745-50
AL02502885	FSI8C58	30/01/2025	745-50		AL02502886	SHM3C16	30/01/2025	745-50
AL02502905	RPG2H22	30/01/2025	745-50		AL02502948	HKQ4818	30/01/2025	745-50
AL02502959	EFZ7G56	30/01/2025	745-50		AL02502977	RMD7B80	30/01/2025	745-50
AL02503167	QWW5186	31/01/2025	745-50		AL02503175	PXO1F06	31/01/2025	745-50
AL02503190	SJC0A11	31/01/2025	745-50		AL02503193	RTT7H80	31/01/2025	745-50
AL02503258	PZI4050	31/01/2025	745-50		AL02503259	PVD4C42	31/01/2025	745-50
AL02503268	GTJ0288	31/01/2025	745-50		AL02503277	PXZ2390	31/01/2025	745-50
AL02503283	HJN0997	31/01/2025	745-50		AL02503301	TCL6A32	31/01/2025	745-50
AL02503305	QQX5001	31/01/2025	745-50		AL02503315	RTA7F19	31/01/2025	745-50
AL02503378	GUG1I61	31/01/2025	745-50		AL02503386	RTM3G29	31/01/2025	745-50
AL02503395	RNP0B24	31/01/2025	745-50		AL02503430	GEB4B74	31/01/2025	745-50
AL02503431	HNE1128	31/01/2025	745-50		AL02503463	OOV0315	31/01/2025	745-50
AL02503466	HNY1583	31/01/2025	745-50		AL02503493	NYA3C70	31/01/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02503502	QQH8E71	31/01/2025	745-50		AL02503521	OQC9349	31/01/2025	745-50
AL02503531	SJH9D51	31/01/2025	745-50		AL02503558	RUT4E16	31/01/2025	745-50
AL02503559	RFJ0I87	31/01/2025	745-50		AL02503562	NXZ9155	31/01/2025	745-50
AL02503569	RUS1J18	31/01/2025	745-50		AL02503590	PVB0D74	31/01/2025	745-50
AL02503606	EUS9H26	31/01/2025	745-50		AL02503620	OXL7178	31/01/2025	745-50
AL02503700	FYJ8A54	31/01/2025	745-50		AL02503706	RMJ7D66	31/01/2025	745-50
AL02503738	GZP9583	31/01/2025	745-50		AL02503750	SYY0F74	31/01/2025	745-50
AL02503776	SHM9E14	31/01/2025	745-50		AL02503833	DAY9A39	31/01/2025	745-50
AL02503842	QAL5C69	31/01/2025	745-50		AL02503851	QUG1020	31/01/2025	745-50
AL02503887	RMN8B91	31/01/2025	745-50		AL02503919	OPK7082	31/01/2025	745-50
AL02503922	HMU1J73	31/01/2025	745-50		AL02503933	SRU5A37	31/01/2025	745-50
AL02503936	DWL2300	31/01/2025	745-50		AL02503937	SHO0D81	31/01/2025	745-50
AL02503942	PXY1062	31/01/2025	745-50		AL02503960	EUO1C71	31/01/2025	745-50
AL02503998	RMK1J72	31/01/2025	745-50		AL02504059	DEY5B49	31/01/2025	745-50
AL02504063	PXP0065	31/01/2025	745-50					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 159/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 18/06/2025 a 18/06/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00875032	HMY2412	12/06/2025	763-31		AH00886890	PUJ7J30	11/06/2025	554-13
AH00886891	HME6E51	11/06/2025	554-13		AH00886892	SJH5D41	11/06/2025	556-80
AH00887659	TCS5B26	15/06/2025	605-01		AH00889944	PWK6I42	12/06/2025	723-40
AH00889945	QQD3I29	14/06/2025	605-01		AH00889946	RNO6F98	14/06/2025	605-01
AH00889948	GYI2577	14/06/2025	518-51		AH00890300	QOH1H97	13/06/2025	581-96
AH00890843	PWF8D35	11/06/2025	555-00		AH00891596	GSF9644	11/06/2025	545-21
AH00891598	IVW9C00	12/06/2025	566-50		AH00891761	LMB4E88	11/06/2025	763-32
AH00891768	HCL8095	12/06/2025	763-31		AH00891769	RTJ7C67	12/06/2025	763-31
AH00891771	JSS4E34	13/06/2025	601-75		AH00891772	BMW4D20	13/06/2025	763-31
AH00891991	PWQ3G79	12/06/2025	556-80		AH00891992	OWL7576	12/06/2025	556-80
AH00891993	HBB1B78	13/06/2025	763-31		AH00891994	QXB7G27	13/06/2025	763-31
AH00891995	QNN6009	15/06/2025	555-00		AH00891996	RVI1B74	15/06/2025	555-00
AH00892246	TCZ1I82	13/06/2025	763-32		AH00892247	HLH5A17	13/06/2025	581-96
AH00892353	HMR3629	11/06/2025	545-21		AH00892354	MTG6623	11/06/2025	554-14
AH00892355	PLX7B81	11/06/2025	538-00		AH00892357	POI1G72	11/06/2025	545-21
AH00892358	RTN2C15	11/06/2025	554-14		AH00892359	RNV7C77	11/06/2025	545-21
AH00892360	FVG8A45	11/06/2025	554-14		AH00892361	TCV4J17	11/06/2025	554-12
AH00892364	QUL4B56	11/06/2025	554-12		AH00892366	OPY0009	11/06/2025	554-12
AH00892367	QUU3793	11/06/2025	554-12		AH00892369	RNB0C27	11/06/2025	554-12
AH00892376	IAA3111	11/06/2025	545-21		AH00892381	PJP5C62	11/06/2025	762-51
AH00892384	RVM8D11	11/06/2025	554-12		AH00892385	QXX5B56	11/06/2025	554-12
AH00892388	GZP0899	11/06/2025	554-12		AH00892393	HHV2215	14/06/2025	546-00
AH00892561	OPE3006	14/06/2025	723-40		AH00892563	SHR6G44	16/06/2025	519-30
AH00893043	MMM9G67	11/06/2025	604-12		AH00893044	TCQ9G76	11/06/2025	574-63
AH00893047	HEF6H64	11/06/2025	518-51		AH00893048	EVU4502	11/06/2025	574-63
AH00893052	DAI8E71	12/06/2025	574-63		AH00893059	RNN2F15	12/06/2025	574-63
AH00893061	AVW4B75	12/06/2025	574-63		AH00893062	HHI7J32	12/06/2025	574-63
AH00893063	TCN1E05	12/06/2025	763-31		AH00893064	HIV5I92	12/06/2025	604-12
AH00893066	SYM4H48	13/06/2025	763-31		AH00893068	ECM5H56	13/06/2025	574-63

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00893069	HNQ9925	13/06/2025	518-51		AH00893070	QQB9258	13/06/2025	574-63
AH00893071	TCQ4G78	13/06/2025	574-63		AH00893074	GSV5B84	13/06/2025	574-63
AH00893077	BUS6F44	13/06/2025	574-63		AH00893573	KDK0E48	16/06/2025	556-80
AH00893574	RNA0F84	16/06/2025	556-80		AH00893576	OMF1J04	16/06/2025	555-00
AH00893577	SHS8J39	16/06/2025	555-00		AH00893580	PVR7A67	16/06/2025	762-51
AH00893581	HOY0376	16/06/2025	581-96		AH00893582	HOY0376	16/06/2025	584-33
AH00893747	QWT5E10	11/06/2025	554-12		AH00893748	SHY6I82	11/06/2025	545-21
AH00893750	TCH3G66	11/06/2025	554-14		AH00893752	NXX4689	11/06/2025	554-12
AH00893754	DIT7H27	11/06/2025	554-12		AH00893759	PYZ0610	11/06/2025	554-12
AH00893760	PYU5C86	11/06/2025	555-00		AH00893761	QWT7B03	11/06/2025	545-21
AH00893762	OVT3J93	11/06/2025	545-21		AH00893768	TCL9D08	11/06/2025	554-12
AH00893769	HMY4B44	11/06/2025	554-12		AH00893773	EDA2F43	11/06/2025	554-12
AH00893774	QPO3F16	11/06/2025	554-12		AH00893775	QOV9G86	11/06/2025	545-21
AH00893776	HEX7289	11/06/2025	554-12		AH00893777	PVB8C36	11/06/2025	554-12
AH00893781	FQD6I60	11/06/2025	554-12		AH00893782	HJA2769	11/06/2025	554-12
AH00893783	QQX0A60	11/06/2025	554-12		AH00893785	AIV2693	12/06/2025	556-80
AH00893786	QUL6E35	12/06/2025	555-00		AH00893787	GYQ6744	12/06/2025	555-00
AH00893788	RNH6H14	12/06/2025	555-00		AH00893790	OFA4F11	12/06/2025	555-00
AH00893791	PWY0G42	12/06/2025	555-00		AH00893792	GYN5H65	12/06/2025	555-00
AH00893793	QOI6785	12/06/2025	555-00		AH00893796	RNV5H52	12/06/2025	605-01
AH00893798	TDA4I45	15/06/2025	555-00		AH00893799	KOY2C89	15/06/2025	555-00
AH00893950	PZE2C75	12/06/2025	554-13		AH00893952	QMC5E29	13/06/2025	554-13
AH00893956	QOX5244	13/06/2025	554-13		AH00893957	SIQ3H05	13/06/2025	556-80
AH00893958	PWH4B32	13/06/2025	556-80		AH00893961	JKI1C67	13/06/2025	555-00
AH00893969	PYX0462	13/06/2025	554-11		AH00893978	QUF1H11	13/06/2025	556-80
AH00893982	RVX4E20	13/06/2025	555-00		AH00893983	RFX9J35	13/06/2025	555-00
AH00893984	OQT5J89	13/06/2025	555-00		AH00893986	SIJ3E10	13/06/2025	545-21
AH00893987	OPK8307	13/06/2025	605-01		AH00893988	PVE8030	13/06/2025	555-00
AH00893993	OYV5G11	13/06/2025	555-00		AH00893996	HAR9290	13/06/2025	555-00
AH00893998	SLH5F12	15/06/2025	546-00		AH00894377	GPX7D36	11/06/2025	607-60
AH00894532	OXI1351	11/06/2025	555-00		AH00894533	GDZ2A17	11/06/2025	545-21
AH00894535	OPO0A05	11/06/2025	552-50		AH00894536	HEW4122	11/06/2025	545-21
AH00894538	HEH4I39	11/06/2025	545-21		AH00894541	RNV4F02	11/06/2025	554-14
AH00894543	HOI2919	11/06/2025	555-00		AH00894544	OLY1D64	11/06/2025	554-14
AH00894549	OWQ4171	13/06/2025	545-21		AH00894553	RMG8I63	13/06/2025	554-14
AH00894554	RUP5G62	13/06/2025	545-21		AH00894555	MTE3I26	13/06/2025	554-14
AH00894621	BZU8E78	11/06/2025	555-00		AH00894622	GZK9544	11/06/2025	555-00
AH00894623	GZN5A36	11/06/2025	555-00		AH00894624	SIO4D16	11/06/2025	572-00
AH00894625	GYX4E10	12/06/2025	555-00		AH00894626	NYB9G93	12/06/2025	763-31
AH00894631	TCQ4C09	12/06/2025	763-31		AH00894632	RBJ3C82	12/06/2025	763-31
AH00894634	HIF2495	12/06/2025	763-31		AH00894638	PWB2D36	12/06/2025	573-80
AH00894644	SIB8F83	12/06/2025	763-31		AH00894645	HLM0A20	12/06/2025	763-32
AH00894646	HBC6E67	12/06/2025	573-80		AH00894647	HBC6E67	12/06/2025	768-42
AH00894648	QPP6948	16/06/2025	555-00		AH00894649	TDK9G01	16/06/2025	604-12
AH00894651	TDM4I09	16/06/2025	554-13		AH00894652	FHH9J92	16/06/2025	736-62
AH00894743	LRS2D26	11/06/2025	554-14		AH00894744	QCP1H93	11/06/2025	556-80
AH00894746	QUP2D66	11/06/2025	763-32		AH00894748	HBA0295	11/06/2025	550-90
AH00894752	SIR2J88	11/06/2025	604-12		AH00894753	PYB7592	11/06/2025	604-12
AH00894754	RUL4E30	11/06/2025	604-12		AH00894758	GTN0F93	11/06/2025	604-12
AH00894760	TCW3E04	11/06/2025	604-12		AH00894761	QOZ4045	11/06/2025	604-12
AH00894762	HLH5783	11/06/2025	604-12		AH00894765	HKA2J42	11/06/2025	604-12
AH00894767	RMG2B18	11/06/2025	604-12		AH00894768	OPM1063	11/06/2025	604-12
AH00894771	OPP4J39	11/06/2025	604-11		AH00894777	OQP8452	11/06/2025	604-12
AH00894780	OMA3575	11/06/2025	604-12		AH00894781	SJE1F12	11/06/2025	604-12
AH00894782	SIP1G18	11/06/2025	604-12		AH00894783	OPW5J05	14/06/2025	556-80
AH00894787	QPZ8083	14/06/2025	762-52		AH00894788	SYT6E61	14/06/2025	555-00
AH00894789	SHG5I72	14/06/2025	554-14		AH00894794	HIO3298	14/06/2025	518-51
AH00894795	GGO0F61	14/06/2025	763-32		AH00894796	OLD9552	14/06/2025	518-51
AH00894797	TCQ2J21	14/06/2025	763-32		AH00894862	QQS6G50	11/06/2025	554-14

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00894863	TEA0E86	11/06/2025	556-80		AH00894864	RVJ2C47	11/06/2025	556-80
AH00894865	EYR7D25	11/06/2025	556-80		AH00894872	QQX9J45	11/06/2025	556-80
AH00894873	GZW3F62	11/06/2025	556-80		AH00894874	QNO1265	11/06/2025	762-51
AH00894875	JJW5F18	11/06/2025	762-51		AH00894876	RVX5C47	11/06/2025	762-51
AH00894877	RNG6H91	11/06/2025	762-51		AH00894878	HID3897	11/06/2025	762-52
AH00894881	GUH0582	11/06/2025	556-80		AH00894882	JQN9803	11/06/2025	555-00
AH00894883	HKQ2419	11/06/2025	555-00		AH00894886	SYL2I03	11/06/2025	555-00
AH00894889	QQT1A93	11/06/2025	762-51		AH00894890	HDV0C13	11/06/2025	518-51
AH00894891	HIR3I47	11/06/2025	518-51		AH00894894	HNX4I07	12/06/2025	518-51
AH00894895	RTR5F17	16/06/2025	763-31		AH00894896	RFU7B62	16/06/2025	518-51
AH00894906	HHW2118	11/06/2025	763-31		AH00894910	RVQ5J76	13/06/2025	554-12
AH00894911	LSF7A85	13/06/2025	554-12		AH00894913	GKZ3F43	13/06/2025	762-51
AH00894914	RFR4B24	13/06/2025	556-80		AH00894916	HHN2I97	13/06/2025	555-00
AH00894918	RTV4I31	13/06/2025	555-00		AH00894919	HCZ5I33	13/06/2025	555-00
AH00894920	OHE1C12	16/06/2025	555-00		AH00894921	PPZ1I71	16/06/2025	555-00
AH00894922	SJG3H02	16/06/2025	762-52		AH00894924	QSA0G64	16/06/2025	554-12
AH00894927	NXX5234	16/06/2025	554-12		AH00894928	TEK4J80	16/06/2025	554-12
AH00894929	NQV7378	16/06/2025	554-12		AH00894930	KVV9A01	16/06/2025	554-12
AH00894936	PWG8773	16/06/2025	554-12		AH00894938	HCJ5146	16/06/2025	554-12
AH00894939	PHZ2D69	16/06/2025	554-12		AH00894940	HKQ9D32	16/06/2025	554-12
AH00894941	PYG8D20	16/06/2025	554-12		AH00894942	PYA9I19	16/06/2025	604-12
AH00894944	GVW1347	16/06/2025	555-00		AH00894945	RMS6G19	16/06/2025	554-12
AH00894947	FJK5A53	16/06/2025	554-12		AH00894948	QOB3701	16/06/2025	554-12
AH00894949	PVA9D52	16/06/2025	554-12		AH00895002	TDQ7B42	11/06/2025	573-80
AH00895102	QXN2I25	11/06/2025	596-70		AH00895137	HKY8762	14/06/2025	768-42
AH00895138	HCK4334	14/06/2025	768-42		AH00895142	HEG9B88	14/06/2025	768-42
AH00895151	RNQ5F35	14/06/2025	768-42		AH00895152	HMB4253	14/06/2025	518-51
AH00895155	HNX4228	14/06/2025	768-42		AH00895160	SHY7E52	14/06/2025	771-41
AH00895174	QPU9I29	15/06/2025	518-51		AH00895178	QXZ0D16	15/06/2025	768-42
AH00895204	SHQ9A83	12/06/2025	581-91		AH00895208	QOV4A83	13/06/2025	566-50
AH00895211	MFZ9G63	16/06/2025	763-31		AH00895212	HMY1I05	16/06/2025	763-31
AH00895215	EES5556	16/06/2025	763-31		AH00895301	QOH1H97	13/06/2025	763-32
AH00895306	EZS7C68	13/06/2025	763-31		AH00895308	PVC7D87	16/06/2025	556-80
AH00895310	OQF7645	16/06/2025	556-80		AH00895312	RMR7B03	16/06/2025	566-50
AH00895314	DKP7944	16/06/2025	566-50		AH00895315	OPQ8J74	16/06/2025	566-50
AH00895404	NYG8484	14/06/2025	550-90		AH00895405	HIT8490	14/06/2025	554-14
AH00895409	HNE0463	14/06/2025	518-52		AH00895410	JSE4D46	14/06/2025	518-51
AH00895414	HLS7863	14/06/2025	518-51		AH00895424	HOG6138	15/06/2025	518-51
AH00895428	QMR5497	15/06/2025	768-41		AH00895429	RVH6C26	15/06/2025	768-41
AH00895430	HLV3049	15/06/2025	768-41		AH00895432	JVW5J89	15/06/2025	518-51
AH00895435	PWD6574	15/06/2025	768-41		AH00895438	OWJ1296	15/06/2025	518-52
AH00895441	OPT5C49	15/06/2025	762-51		AH00895444	HHG4E99	15/06/2025	550-90
AH00895445	OAF6A48	15/06/2025	550-90		AH00895449	HOK5J87	15/06/2025	550-90
AH00895450	RJD5E35	15/06/2025	768-41		AH00895451	FDC2A01	15/06/2025	556-80
AH00895452	PUJ9A35	15/06/2025	768-41		AH00895454	PWJ8684	15/06/2025	556-80
AH00895502	QUV9I35	16/06/2025	555-00		AH00895503	PWN7702	16/06/2025	555-00
AH00895505	SYT2J11	16/06/2025	555-00		AH00895506	TDR7D27	16/06/2025	555-00
AL02658255	PYK9C42	02/06/2025	604-12		AL02658257	HNX6784	03/06/2025	763-32
AL02658258	BMU4990	03/06/2025	555-00		AL02658259	HME1E39	03/06/2025	555-00
AL02658263	QMZ4H31	06/06/2025	605-03		AL02658264	HLJ5611	07/06/2025	605-03
AL02658265	TCV2G70	07/06/2025	605-03		AL02658266	QUK4783	08/06/2025	567-32
AL02658267	OQT3E72	09/06/2025	605-03		AL02658274	TDW6I72	09/06/2025	605-03
AL02658275	RFX9E52	09/06/2025	605-03		AL02658277	RTM3J81	09/06/2025	605-03
AL02658286	PYQ9E85	09/06/2025	605-03		AL02658287	SIE3E72	10/06/2025	605-03
AL02658288	PXP5E54	10/06/2025	605-03		AL02658289	RFM7A75	10/06/2025	605-03
AL02658294	TCZ9F62	10/06/2025	605-03		AL02658295	PXD4J85	10/06/2025	605-03
AL02658296	BYF0G82	10/06/2025	605-03		AL02658301	RFW2H82	10/06/2025	605-03
AL02658302	OPF8308	10/06/2025	605-03		AL02658307	PYB3405	10/06/2025	605-03
AL02658311	SRU2E88	11/06/2025	567-32		AL02658313	GLT4J49	11/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02658314	PXH2688	11/06/2025	745-50		AL02658315	REC2D24	11/06/2025	746-30
AL02658316	TDS2C48	11/06/2025	746-30		AL02658317	SYM6B96	11/06/2025	746-30
AL02658321	QZW3C47	11/06/2025	746-30		AL02658322	SGO2G48	11/06/2025	746-30
AL02658326	SYI9E05	11/06/2025	746-30		AL02658328	HMN1E04	11/06/2025	747-10
AL02658329	TCW0E53	11/06/2025	746-30		AL02658338	HIY0D71	11/06/2025	746-30
AL02658341	RDM9E89	11/06/2025	605-03		AL02658342	QNQ3G28	11/06/2025	605-03
AL02658343	RTX2B49	11/06/2025	605-03		AL02658344	HDI0712	11/06/2025	605-03
AL02658346	HKY8573	11/06/2025	605-03		AL02658347	QMU6J02	11/06/2025	605-03
AL02658348	HNK0D08	11/06/2025	605-03		AL02658357	HLL1D43	11/06/2025	605-03
AL02658358	SIO7F94	11/06/2025	605-03		AL02658359	OLW7B75	11/06/2025	605-03
AL02658360	KVG1D91	11/06/2025	605-03		AL02658361	IYM0749	11/06/2025	605-03
AL02658363	RNU3B43	11/06/2025	605-03		AL02658367	GZN8156	11/06/2025	605-03
AL02658368	RUC4G92	11/06/2025	605-03		AL02658369	RTE4F06	11/06/2025	567-32
AL02658373	GKU0E91	11/06/2025	605-03		AL02658374	GKU0E91	11/06/2025	745-50
AL02658375	HMB5B46	11/06/2025	605-03		AL02658376	OQL1D73	11/06/2025	605-03
AL02658379	SHN6E62	11/06/2025	605-03		AL02658380	IXE1D49	11/06/2025	605-03
AL02658382	QQK6H74	11/06/2025	605-03		AL02658383	OQF4402	11/06/2025	605-03
AL02658384	HKK4237	11/06/2025	605-03		AL02658385	SFV1I59	11/06/2025	605-03
AL02658386	RUC2I38	11/06/2025	605-03		AL02658388	HNG7H45	11/06/2025	605-03
AL02658389	TEE0F47	11/06/2025	605-03		AL02658391	HJQ4I91	11/06/2025	605-03
AL02658401	HNC6E85	11/06/2025	605-03		AL02658402	PKW3388	11/06/2025	605-03
AL02658404	HCN5692	11/06/2025	605-03		AL02658406	RNI6D49	11/06/2025	605-03
AL02658407	OPB5B07	11/06/2025	605-03		AL02658408	GYV2B44	11/06/2025	605-03
AL02658413	QNY2I56	11/06/2025	605-03		AL02658414	TCJ2G24	11/06/2025	605-03
AL02658418	PXR7E17	11/06/2025	605-03		AL02658423	SSF4J47	11/06/2025	605-03
AL02658424	PVJ4J22	11/06/2025	605-03		AL02658425	EZI9D20	11/06/2025	605-03
AL02658427	GYJ7992	11/06/2025	605-03		AL02658428	REQ3C24	11/06/2025	605-03
AL02658429	TEL6A64	11/06/2025	605-03		AL02658430	RNS4H92	11/06/2025	605-03
AL02658432	TDF5C69	12/06/2025	745-50		AL02658436	EML4F92	12/06/2025	745-50
AL02658438	TCE5I01	12/06/2025	745-50		AL02658439	HOG7735	12/06/2025	745-50
AL02658441	HDF8211	12/06/2025	745-50		AL02658442	HJQ5323	12/06/2025	745-50
AL02658444	OWT1971	12/06/2025	745-50		AL02658446	OLP1J92	12/06/2025	745-50
AL02658449	OWU1D63	12/06/2025	745-50		AL02658450	HMZ7J95	12/06/2025	745-50
AL02658451	HDY6I12	12/06/2025	745-50		AL02658455	GNX9B20	12/06/2025	745-50
AL02658458	PMM8J13	12/06/2025	745-50		AL02658459	PXV5C26	12/06/2025	745-50
AL02658460	RUE7H09	12/06/2025	745-50		AL02658462	QQX1170	12/06/2025	745-50
AL02658463	RKN2C21	12/06/2025	745-50		AL02658470	RVG7J41	12/06/2025	745-50
AL02658471	KRR1H74	12/06/2025	745-50		AL02658472	NWQ4F13	12/06/2025	745-50
AL02658473	PWQ5E93	12/06/2025	745-50		AL02658474	PUA6J23	12/06/2025	745-50
AL02658478	PVN4061	12/06/2025	745-50		AL02658481	TLF8F03	12/06/2025	745-50
AL02658482	BBD2518	12/06/2025	745-50		AL02658484	SIV1I53	12/06/2025	745-50
AL02658485	TCG9G10	12/06/2025	745-50		AL02658487	SIQ9H03	12/06/2025	745-50
AL02658489	NYG8613	12/06/2025	745-50		AL02658492	TDI2B00	12/06/2025	745-50
AL02658493	QXD2D87	12/06/2025	746-30		AL02658497	RNV1D83	12/06/2025	746-30
AL02658505	TDR0A82	12/06/2025	746-30		AL02658506	HHV2G06	12/06/2025	746-30
AL02658507	CTH6I21	12/06/2025	746-30		AL02658514	ROL3H68	12/06/2025	747-10
AL02658515	HND4I34	12/06/2025	746-30		AL02658517	QNC2E37	12/06/2025	746-30
AL02658519	RNI1A92	12/06/2025	746-30		AL02658520	GVT2B19	12/06/2025	746-30
AL02658521	OXF7J75	12/06/2025	745-50		AL02658522	TCX4E84	12/06/2025	746-30
AL02658523	SYE9A98	12/06/2025	746-30		AL02658524	HJL2J46	12/06/2025	745-50
AL02658525	SYR8J73	12/06/2025	745-50		AL02658527	QPW5J82	12/06/2025	745-50
AL02658528	HDQ0502	12/06/2025	745-50		AL02658529	PUQ5871	12/06/2025	745-50
AL02658530	SYD8A46	12/06/2025	745-50		AL02658531	RVX8A73	12/06/2025	745-50
AL02658535	SYB3D54	12/06/2025	745-50		AL02658536	QNO9E98	12/06/2025	745-50
AL02658537	BEX9A31	12/06/2025	745-50		AL02658538	RGC3J86	12/06/2025	746-30
AL02658540	PWD8527	12/06/2025	745-50		AL02658542	RUO0F42	12/06/2025	745-50
AL02658546	QRI3J42	12/06/2025	745-50		AL02658547	OVI5J59	12/06/2025	745-50
AL02658549	SYB3D54	12/06/2025	745-50		AL02658550	RMO6H39	12/06/2025	745-50
AL02658552	NMA0E05	12/06/2025	745-50		AL02658553	TDC3G41	12/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02658554	TDM5C77	12/06/2025	747-10		AL02658557	PVP4F93	12/06/2025	745-50
AL02658558	RFR6B64	12/06/2025	745-50		AL02658562	RJE9H77	12/06/2025	745-50
AL02658567	FDT9C61	12/06/2025	745-50		AL02658568	HIR2717	12/06/2025	745-50
AL02658569	HMC7386	12/06/2025	745-50		AL02658572	HJN3D96	12/06/2025	745-50
AL02658574	HBL8094	12/06/2025	745-50		AL02658575	KXF5G83	12/06/2025	745-50
AL02658578	SYN5C42	12/06/2025	745-50		AL02658579	OWP2B50	12/06/2025	745-50
AL02658580	HHE0F64	12/06/2025	745-50		AL02658582	RTO7B57	12/06/2025	745-50
AL02658583	RFA0J33	12/06/2025	745-50		AL02658584	OXK8B28	12/06/2025	745-50
AL02658589	RNV1B87	12/06/2025	745-50		AL02658593	TEL0B03	12/06/2025	745-50
AL02658594	PVM6D31	12/06/2025	745-50		AL02658595	PUK5560	12/06/2025	745-50
AL02658596	TDR8E02	12/06/2025	745-50		AL02658597	QPF9A35	12/06/2025	745-50
AL02658601	HDT2929	12/06/2025	745-50		AL02658603	QXZ6F03	12/06/2025	746-30
AL02658604	RTN9E78	12/06/2025	745-50		AL02658606	SES3G95	12/06/2025	745-50
AL02658608	HKK6B45	12/06/2025	745-50		AL02658609	TEE8D62	12/06/2025	745-50
AL02658611	HLU5B79	12/06/2025	745-50		AL02658612	TCQ3A15	12/06/2025	746-30
AL02658613	QOI7H82	12/06/2025	745-50		AL02658618	RTX6A57	12/06/2025	745-50
AL02658619	SYC7E62	12/06/2025	745-50		AL02658620	QXN6274	12/06/2025	745-50
AL02658621	RMU0H05	12/06/2025	745-50		AL02658623	MTQ3B42	12/06/2025	745-50
AL02658625	DZF6F43	12/06/2025	745-50		AL02658627	TDO8J57	12/06/2025	745-50
AL02658628	UAI4C40	12/06/2025	745-50		AL02658630	FYD7I51	12/06/2025	745-50
AL02658631	TEN6E12	12/06/2025	745-50		AL02658632	QPZ5B71	12/06/2025	745-50
AL02658634	RMP2J38	12/06/2025	745-50		AL02658635	CSY9837	12/06/2025	745-50
AL02658637	QOD5D82	12/06/2025	745-50		AL02658639	FLN7B34	12/06/2025	745-50
AL02658642	SYM4G79	12/06/2025	746-30		AL02658643	HAM3873	12/06/2025	745-50
AL02658645	ORA7036	12/06/2025	745-50		AL02658646	HHG0C48	12/06/2025	746-30
AL02658647	SWT6B47	12/06/2025	745-50		AL02658656	RKW5H85	12/06/2025	745-50
AL02658657	QNZ7147	12/06/2025	745-50		AL02658660	HCG3470	12/06/2025	745-50
AL02658661	HKY9639	12/06/2025	745-50		AL02658662	SYW5B45	12/06/2025	745-50
AL02658663	HAS1A29	12/06/2025	745-50		AL02658664	TCL0A63	12/06/2025	745-50
AL02658666	GYS9B32	12/06/2025	745-50		AL02658667	RUJ6C58	12/06/2025	745-50
AL02658668	PUQ2F62	12/06/2025	745-50		AL02658670	FMS3B37	12/06/2025	745-50
AL02658672	PUP7C22	12/06/2025	745-50		AL02658673	TCK4C31	12/06/2025	745-50
AL02658676	HDR1E87	12/06/2025	745-50		AL02658678	QQJ9I40	12/06/2025	745-50
AL02658681	TCV9H61	12/06/2025	745-50		AL02658682	PYZ1523	12/06/2025	746-30
AL02658683	DHU4849	12/06/2025	745-50		AL02658684	TCP7B00	12/06/2025	745-50
AL02658685	QXD6938	12/06/2025	745-50		AL02658686	QOA2C21	12/06/2025	745-50
AL02658687	HKV2B42	12/06/2025	745-50		AL02658688	GRE9C12	12/06/2025	745-50
AL02658689	QNP2A05	12/06/2025	745-50		AL02658690	HJD1176	12/06/2025	745-50
AL02658696	RUC5E94	12/06/2025	745-50		AL02658697	PZT9499	12/06/2025	745-50
AL02658698	FXN6A84	12/06/2025	745-50		AL02658701	HGL3692	12/06/2025	745-50
AL02658703	PZD6B74	12/06/2025	745-50		AL02658704	SIE4B99	12/06/2025	745-50
AL02658705	PZQ7242	12/06/2025	745-50		AL02658706	JJW6G13	12/06/2025	745-50
AL02658707	SJD8E53	12/06/2025	745-50		AL02658708	FWW5C16	12/06/2025	745-50
AL02658714	OPE8A22	12/06/2025	745-50		AL02658715	TEJ3C15	12/06/2025	747-10
AL02658716	GAT6C79	12/06/2025	746-30		AL02658717	SYP0H07	12/06/2025	746-30
AL02658720	SHD1B78	12/06/2025	746-30		AL02658721	SYU4E85	12/06/2025	746-30
AL02658722	TEB1H68	12/06/2025	746-30		AL02658725	TCW3C74	12/06/2025	746-30
AL02658731	TJW0D56	12/06/2025	745-50		AL02658732	TDZ2G81	12/06/2025	745-50
AL02658734	RMQ4F29	12/06/2025	745-50		AL02658736	SYR9G12	12/06/2025	745-50
AL02658739	QQF7620	12/06/2025	745-50		AL02658740	QXJ0378	12/06/2025	745-50
AL02658741	PZK4683	12/06/2025	745-50		AL02658742	SHU0G37	12/06/2025	605-03
AL02658743	JDH9J08	12/06/2025	605-03		AL02658746	RUC0H03	12/06/2025	605-03
AL02658748	RMY8E05	12/06/2025	745-50		AL02658749	RMD3C18	12/06/2025	605-03
AL02658750	RMV0D63	12/06/2025	745-50		AL02658753	HFM4995	12/06/2025	746-30
AL02658759	HLD5I51	12/06/2025	746-30		AL02658760	QXF0J60	12/06/2025	746-30
AL02658763	SJF9A66	12/06/2025	605-03		AL02658765	SYK5E40	12/06/2025	745-50
AL02658766	HIA6B50	12/06/2025	745-50		AL02658767	RMF2G57	12/06/2025	746-30
AL02658771	SUG5C47	12/06/2025	745-50		AL02658772	GOZ9189	12/06/2025	745-50
AL02658773	TKL8J93	12/06/2025	745-50		AL02658774	OEL1A17	12/06/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02658779	QMU9549	12/06/2025	605-03		AL02658781	PXR5I43	12/06/2025	605-03
AL02658782	QUQ3603	12/06/2025	605-03		AL02658784	NYG4300	12/06/2025	745-50
AL02658789	SIM9E30	12/06/2025	745-50		AL02658792	SHZ7A76	12/06/2025	605-03
AL02658793	HDI5D98	12/06/2025	605-03		AL02658796	EIB4J61	12/06/2025	746-30
AL02658801	QWV5A17	12/06/2025	745-50		AL02658802	QWV5A17	12/06/2025	745-50
AL02658804	GDI8G31	12/06/2025	745-50		AL02658808	GLQ1C00	12/06/2025	605-03
AL02658811	RTW4B04	12/06/2025	745-50		AL02658814	RUD9B48	12/06/2025	745-50
AL02658815	PZP7J57	12/06/2025	745-50		AL02658816	HGE9G82	12/06/2025	745-50
AL02658817	RNS8I74	12/06/2025	745-50		AL02658819	PXS4F75	12/06/2025	745-50
AL02658820	TDP0G94	12/06/2025	745-50		AL02658822	RNY0E32	12/06/2025	745-50
AL02658823	PWB5629	12/06/2025	745-50		AL02658824	QQP4D61	12/06/2025	745-50
AL02658826	TDI5G53	12/06/2025	745-50		AL02658827	SUU4I85	12/06/2025	745-50
AL02658828	PYZ1B46	12/06/2025	745-50		AL02658832	EBG1D92	12/06/2025	745-50
AL02658835	OWX7310	12/06/2025	745-50		AL02658838	SHX6B89	12/06/2025	745-50
AL02658839	KQO7A46	12/06/2025	745-50		AL02658844	JPA8H32	12/06/2025	745-50
AL02658845	OWT1971	12/06/2025	745-50		AL02658848	FRV1J80	12/06/2025	745-50
AL02658852	HDQ0502	12/06/2025	745-50		AL02658854	SIF3C27	12/06/2025	745-50
AL02658855	QND0179	12/06/2025	745-50		AL02658856	PYZ1B46	12/06/2025	745-50
AL02658857	RMN9C71	12/06/2025	745-50		AL02658862	RVI3G23	12/06/2025	745-50
AL02658864	QRE8B08	12/06/2025	745-50		AL02658865	SYY2B28	12/06/2025	745-50
AL02658866	RMG8H23	12/06/2025	745-50		AL02658867	PVB7954	12/06/2025	745-50
AL02658868	PYA6F12	12/06/2025	745-50		AL02658869	QPF9079	12/06/2025	746-30
AL02658873	PQQ3G52	12/06/2025	745-50		AL02658874	QPQ6J96	12/06/2025	745-50
AL02658875	TCU7D55	12/06/2025	745-50		AL02658876	QQL1A28	12/06/2025	745-50
AL02658878	OWJ4E07	12/06/2025	745-50		AL02658880	GDP1E18	12/06/2025	745-50
AL02658883	QNU7A47	12/06/2025	745-50		AL02658884	QOU2H98	12/06/2025	745-50
AL02658885	SHE0A97	12/06/2025	745-50		AL02658886	RFJ2F63	12/06/2025	745-50
AL02658889	GHY5H32	12/06/2025	745-50		AL02658892	OLT3A04	12/06/2025	745-50
AL02658893	HEG8C86	12/06/2025	745-50		AL02658894	TEO9B40	12/06/2025	745-50
AL02658895	PVD1I13	12/06/2025	745-50		AL02658896	SIU9J33	12/06/2025	745-50
AL02658897	RTC8E42	12/06/2025	745-50		AL02658898	TCI0A05	12/06/2025	745-50
AL02658899	HOJ9H00	12/06/2025	745-50		AL02658900	QUL7J84	12/06/2025	746-30
AL02658904	TEB2G36	12/06/2025	745-50		AL02658905	QWV9C23	12/06/2025	745-50
AL02658906	TCH7C99	12/06/2025	745-50		AL02658907	TDZ3J32	12/06/2025	745-50
AL02658912	DYB5J64	12/06/2025	745-50		AL02658913	GFS7D61	12/06/2025	745-50
AL02658915	OPH9C70	12/06/2025	745-50		AL02658917	TEP1G68	12/06/2025	745-50
AL02658919	QNR0I52	12/06/2025	745-50		AL02658920	NXZ7A54	12/06/2025	745-50
AL02658921	PXV1921	12/06/2025	745-50		AL02658922	RMK6J15	12/06/2025	745-50
AL02658924	SIY6J14	12/06/2025	745-50		AL02658925	PWW2552	12/06/2025	746-30
AL02658926	EFO1I25	12/06/2025	745-50		AL02658929	JIN2228	12/06/2025	745-50
AL02658931	RMD9F68	12/06/2025	745-50		AL02658932	FZU2B89	12/06/2025	745-50
AL02658933	QOB9558	12/06/2025	745-50		AL02658934	PUT9658	12/06/2025	745-50
AL02658937	TDD8C82	12/06/2025	745-50		AL02658938	QUG2056	12/06/2025	745-50
AL02658940	TDT1C82	12/06/2025	745-50		AL02658941	HNA6276	12/06/2025	745-50
AL02658942	SYW5B45	12/06/2025	745-50		AL02658944	EKU5B32	12/06/2025	745-50
AL02658947	TKW9A13	12/06/2025	745-50		AL02658948	TCR1B84	12/06/2025	745-50
AL02658949	GVQ2222	12/06/2025	745-50		AL02658950	PXZ2C96	12/06/2025	745-50
AL02658951	FDY3I98	12/06/2025	745-50		AL02658956	RMU6E97	12/06/2025	745-50
AL02658958	QPU2F65	12/06/2025	745-50		AL02658960	PVP2925	12/06/2025	745-50
AL02658965	HEG2A96	12/06/2025	745-50		AL02658967	HKE9H97	12/06/2025	745-50
AL02658970	OWT6D81	12/06/2025	745-50		AL02658976	OQF1I70	12/06/2025	745-50
AL02658977	PZI0052	12/06/2025	745-50		AL02658979	SIF1D81	12/06/2025	745-50
AL02658981	PZE5A46	12/06/2025	745-50		AL02658982	SID8D49	12/06/2025	745-50
AL02658984	QPY4223	12/06/2025	745-50		AL02658987	FJR7G22	12/06/2025	745-50
AL02658990	TCA0E32	12/06/2025	745-50		AL02658992	QPX2893	12/06/2025	745-50
AL02658997	OPE7B48	12/06/2025	745-50		AL02659001	QOU2H98	12/06/2025	745-50
AL02659002	QUL7J84	12/06/2025	745-50		AL02659003	PXH2688	12/06/2025	745-50
AL02659007	QQS9720	12/06/2025	745-50		AL02659008	HBZ8F33	12/06/2025	745-50
AL02659009	RVT2B42	12/06/2025	745-50		AL02659012	PZD6I02	12/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02659013	OYT2924	12/06/2025	745-50		AL02659015	SJA6H92	12/06/2025	745-50
AL02659017	TDM5C88	12/06/2025	745-50		AL02659019	SYF5A15	12/06/2025	745-50
AL02659020	RMK9G78	12/06/2025	745-50		AL02659023	OQC3528	12/06/2025	745-50
AL02659027	LLX6J81	12/06/2025	745-50		AL02659028	RCX0G89	12/06/2025	745-50
AL02659029	RCX0G89	12/06/2025	745-50		AL02659031	HCP3J86	12/06/2025	745-50
AL02659034	DTX8304	12/06/2025	745-50		AL02659038	SYL4D10	12/06/2025	745-50
AL02659040	QUR5B65	12/06/2025	745-50		AL02659042	PXR3H95	12/06/2025	745-50
AL02659043	QUP5E08	12/06/2025	745-50		AL02659045	RMS3A26	12/06/2025	745-50
AL02659046	RVW6B99	12/06/2025	745-50		AL02659047	TCK5G29	12/06/2025	745-50
AL02659048	RBK2C48	12/06/2025	745-50		AL02659049	PUO7002	12/06/2025	745-50
AL02659051	RFB1D24	12/06/2025	745-50		AL02659054	RMG7H01	12/06/2025	745-50
AL02659055	PZB1I28	12/06/2025	745-50		AL02659056	FKY8931	12/06/2025	745-50
AL02659059	OWL4J39	12/06/2025	745-50		AL02659060	FMZ5D82	12/06/2025	745-50
AL02659062	SWK9B23	12/06/2025	745-50		AL02659063	OPN2652	12/06/2025	605-03
AL02659064	HHB4165	12/06/2025	605-03		AL02659065	RLD6I22	12/06/2025	605-03
AL02659069	HKJ5411	12/06/2025	745-50		AL02659070	RVG9G87	12/06/2025	745-50
AL02659071	RFD5J57	12/06/2025	745-50		AL02659072	HEL7J99	12/06/2025	605-03
AL02659073	FMU0I00	12/06/2025	745-50		AL02659074	HNY8549	12/06/2025	605-03
AL02659075	HBV4773	12/06/2025	605-03		AL02659076	RTZ3E89	12/06/2025	605-03
AL02659077	SHQ7J36	12/06/2025	605-03		AL02659078	HNB8G43	12/06/2025	605-03
AL02659079	RNQ1H36	12/06/2025	745-50		AL02659081	OFR9B96	12/06/2025	745-50
AL02659083	RMU4C66	12/06/2025	605-03		AL02659084	RNZ5F73	12/06/2025	745-50
AL02659085	SYL9I56	12/06/2025	745-50		AL02659086	OXH7G70	12/06/2025	605-03
AL02659087	TJR4G40	12/06/2025	605-03		AL02659088	TCX4C46	12/06/2025	605-03
AL02659090	FIB5G72	12/06/2025	605-03		AL02659092	FRV9D41	12/06/2025	605-03
AL02659094	DAJ9027	12/06/2025	605-03		AL02659095	HCP2224	12/06/2025	605-03
AL02659096	MIY9884	12/06/2025	605-03		AL02659102	PYP3I16	12/06/2025	745-50
AL02659104	PWP9C94	12/06/2025	745-50		AL02659105	AOB3A43	12/06/2025	745-50
AL02659107	QXG2E98	12/06/2025	745-50		AL02659108	RTQ1F72	12/06/2025	745-50
AL02659110	APC5A01	12/06/2025	745-50		AL02659111	HMA9480	12/06/2025	745-50
AL02659112	HCZ8600	12/06/2025	745-50		AL02659117	OPN3D43	12/06/2025	745-50
AL02659118	AMZ7C66	12/06/2025	745-50		AL02659120	HAS1A29	12/06/2025	745-50
AL02659122	PVH2593	12/06/2025	745-50		AL02659123	HJJ5J48	12/06/2025	745-50
AL02659125	TGT0A90	12/06/2025	745-50		AL02659127	HKZ5633	12/06/2025	745-50
AL02659132	QPC2B36	12/06/2025	745-50		AL02659133	TEP7F03	12/06/2025	745-50
AL02659134	HGG9B11	12/06/2025	745-50		AL02659137	SHH7J32	12/06/2025	747-10
AL02659142	TDN3H62	12/06/2025	746-30		AL02659143	PIX1B44	12/06/2025	747-10
AL02659145	TDV2F01	12/06/2025	746-30		AL02659146	PYM1037	12/06/2025	746-30
AL02659148	ETX3F72	12/06/2025	746-30		AL02659150	RFX3D38	12/06/2025	746-30
AL02659155	RUN2I91	12/06/2025	746-30		AL02659156	PWW2552	12/06/2025	746-30
AL02659157	HLQ3765	12/06/2025	746-30		AL02659158	HLQ3765	12/06/2025	746-30
AL02659161	PYG0A33	12/06/2025	746-30		AL02659163	TCH1F94	12/06/2025	746-30
AL02659164	PXT1C77	12/06/2025	746-30		AL02659165	RFD4J79	12/06/2025	746-30
AL02659166	FWI5D04	12/06/2025	605-03		AL02659167	PYE1C47	12/06/2025	745-50
AL02659168	PYE1C47	12/06/2025	605-03		AL02659170	HBX2J68	12/06/2025	605-03
AL02659171	PWV4I46	12/06/2025	605-03		AL02659175	PXQ9166	12/06/2025	605-03
AL02659178	RND9F51	12/06/2025	605-03		AL02659179	OWL2F61	12/06/2025	605-03
AL02659183	HIY1766	12/06/2025	605-03		AL02659185	FLJ5B91	12/06/2025	605-03
AL02659188	GGM8F01	12/06/2025	605-03		AL02659189	SYM5G26	12/06/2025	605-03
AL02659190	AON3F77	12/06/2025	605-03		AL02659191	ELG2E21	12/06/2025	605-03
AL02659193	RXV3C59	12/06/2025	605-03		AL02659195	TCC2A97	12/06/2025	605-03
AL02659196	GLL8723	12/06/2025	605-03		AL02659201	GKU9C23	12/06/2025	605-03
AL02659204	KLL4I87	12/06/2025	605-03		AL02659208	BXH5E18	12/06/2025	605-03
AL02659209	HDV2566	13/06/2025	745-50		AL02659211	QMU8G23	13/06/2025	745-50
AL02659213	TDW4B54	13/06/2025	745-50		AL02659217	SYQ9A63	13/06/2025	745-50
AL02659220	QQK3G74	13/06/2025	746-30		AL02659221	SYQ9A63	13/06/2025	745-50
AL02659225	OAR7C38	13/06/2025	745-50		AL02659227	TDO0C40	13/06/2025	745-50
AL02659231	QNT4H04	13/06/2025	745-50		AL02659233	HDU1116	13/06/2025	745-50
AL02659236	PWZ9J53	13/06/2025	745-50		AL02659237	PVR8A50	13/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02659240	RUF9H52	13/06/2025	745-50		AL02659242	TEL2I11	13/06/2025	745-50
AL02659244	RUL0I29	13/06/2025	745-50		AL02659245	PZE5A46	13/06/2025	745-50
AL02659246	SYN5A31	13/06/2025	745-50		AL02659249	OQA6673	13/06/2025	745-50
AL02659252	SHM1F92	13/06/2025	745-50		AL02659254	RTI9I13	13/06/2025	745-50
AL02659257	FQS3F21	13/06/2025	746-30		AL02659258	GGV1577	13/06/2025	746-30
AL02659259	RNM8F48	13/06/2025	746-30		AL02659264	RTO5D79	13/06/2025	745-50
AL02659265	PZE5A46	13/06/2025	745-50		AL02659266	HEL6A67	13/06/2025	745-50
AL02659268	OQP4G65	13/06/2025	745-50		AL02659270	TEL2I11	13/06/2025	745-50
AL02659273	RFT6J90	13/06/2025	745-50		AL02659277	FRO0602	13/06/2025	745-50
AL02659282	TCL6C28	13/06/2025	745-50		AL02659287	NYC8356	13/06/2025	745-50
AL02659288	CBX2G83	13/06/2025	745-50		AL02659290	KZU7H11	13/06/2025	745-50
AL02659291	HAI2D70	13/06/2025	745-50		AL02659292	RNO0I09	13/06/2025	745-50
AL02659294	TJZ6C94	13/06/2025	745-50		AL02659295	SIE6H22	13/06/2025	745-50
AL02659296	OQV7B20	13/06/2025	745-50		AL02659297	LCR8112	13/06/2025	745-50
AL02659299	QNF5A99	13/06/2025	745-50		AL02659300	HJR0736	13/06/2025	745-50
AL02659306	QPO8181	13/06/2025	745-50		AL02659307	HBX8I19	13/06/2025	745-50
AL02659308	TEB3F31	13/06/2025	745-50		AL02659309	SIK3D28	13/06/2025	745-50
AL02659312	OQD4A60	13/06/2025	745-50		AL02659313	SIA3F53	13/06/2025	746-30
AL02659315	DAI1B44	13/06/2025	745-50		AL02659316	DAI1B44	13/06/2025	745-50
AL02659317	DAI1B44	13/06/2025	746-30		AL02659319	OWP3F37	13/06/2025	745-50
AL02659320	EQC4J98	13/06/2025	745-50		AL02659328	HJP0H55	13/06/2025	745-50
AL02659330	TCT4B21	13/06/2025	745-50		AL02659331	HAQ7A39	13/06/2025	746-30
AL02659334	GWA6999	13/06/2025	745-50		AL02659338	KLO4B79	13/06/2025	745-50
AL02659342	SIE2D24	13/06/2025	745-50		AL02659343	QPX6995	13/06/2025	745-50
AL02659348	TCQ3A61	13/06/2025	745-50		AL02659355	RVG5J19	13/06/2025	745-50
AL02659356	TEH9D45	13/06/2025	745-50		AL02659357	HGI4882	13/06/2025	745-50
AL02659361	PYB9F87	13/06/2025	745-50		AL02659362	PXQ1428	13/06/2025	745-50
AL02659363	PXJ3J37	13/06/2025	745-50		AL02659364	HJO0G02	13/06/2025	745-50
AL02659365	RMH0J90	13/06/2025	745-50		AL02659371	TCE2D06	13/06/2025	745-50
AL02659373	OQS8440	13/06/2025	745-50		AL02659374	QUD3G73	13/06/2025	745-50
AL02659375	HFZ4I94	13/06/2025	745-50		AL02659377	PUO2G18	13/06/2025	745-50
AL02659379	PXP7E83	13/06/2025	745-50		AL02659380	PUO2G18	13/06/2025	745-50
AL02659383	HEG8C86	13/06/2025	745-50		AL02659385	RFQ8J66	13/06/2025	745-50
AL02659390	PXF4C12	13/06/2025	745-50		AL02659391	QXS4D70	13/06/2025	745-50
AL02659392	OXH8B13	13/06/2025	745-50		AL02659393	RTW3B15	13/06/2025	745-50
AL02659396	RUU5B74	13/06/2025	745-50		AL02659398	RTC2I41	13/06/2025	745-50
AL02659401	PZG7791	13/06/2025	746-30		AL02659402	OLV7A75	13/06/2025	745-50
AL02659405	GXZ2489	13/06/2025	745-50		AL02659406	HIT0C47	13/06/2025	745-50
AL02659409	RTN1G13	13/06/2025	745-50		AL02659411	QOH9553	13/06/2025	745-50
AL02659412	TDL4A17	13/06/2025	745-50		AL02659413	FFN2F41	13/06/2025	745-50
AL02659419	OPA7E27	13/06/2025	745-50		AL02659424	RVS7F44	13/06/2025	745-50
AL02659425	GSE8A20	13/06/2025	745-50		AL02659427	RDE2C18	13/06/2025	745-50
AL02659428	PVX7G18	13/06/2025	745-50		AL02659430	HBG4B28	13/06/2025	745-50
AL02659431	PWP7F82	13/06/2025	745-50		AL02659433	SYN7E98	13/06/2025	745-50
AL02659439	HHA0527	13/06/2025	745-50		AL02659441	HFC5J96	13/06/2025	745-50
AL02659443	RYD0F27	13/06/2025	745-50		AL02659444	SIV3A12	13/06/2025	745-50
AL02659450	QWR2H94	13/06/2025	745-50		AL02659452	BCD0I96	13/06/2025	745-50
AL02659457	FTD6B98	13/06/2025	745-50		AL02659459	OWN7069	13/06/2025	745-50
AL02659460	TCO0F12	13/06/2025	745-50		AL02659461	PAV9J56	13/06/2025	746-30
AL02659465	OLR5A01	13/06/2025	745-50		AL02659467	HIF7741	13/06/2025	746-30
AL02659468	QQK1E80	13/06/2025	745-50		AL02659470	QXE8I82	13/06/2025	745-50
AL02659472	HHR2H18	13/06/2025	745-50		AL02659474	SGG3A72	13/06/2025	745-50
AL02659476	OMD3682	13/06/2025	745-50		AL02659480	RFD4D01	13/06/2025	745-50
AL02659483	OQT7A88	13/06/2025	746-30		AL02659486	OXD5J21	13/06/2025	746-30
AL02659489	TDC0G46	13/06/2025	747-10		AL02659493	QPO8181	13/06/2025	746-30
AL02659497	DAI1B44	13/06/2025	746-30		AL02659500	TAI0F08	13/06/2025	746-30
AL02659501	EQC4J98	13/06/2025	747-10		AL02659502	TKG3F89	13/06/2025	746-30
AL02659505	PZG7B20	13/06/2025	746-30		AL02659506	HAQ7A39	13/06/2025	746-30
AL02659507	HLJ8195	13/06/2025	746-30		AL02659513	PUZ5B97	13/06/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02659517	PWT6778	13/06/2025	746-30		AL02659520	LTP7C14	13/06/2025	746-30
AL02659521	KUJ7443	13/06/2025	746-30		AL02659523	UAI1J41	13/06/2025	745-50
AL02659524	TCC4E20	13/06/2025	745-50		AL02659526	QOE8694	13/06/2025	745-50
AL02659530	RTM8F21	13/06/2025	745-50		AL02659532	QPF5F41	13/06/2025	745-50
AL02659533	COC1657	13/06/2025	745-50		AL02659537	GSH1229	13/06/2025	745-50
AL02659538	TDR6F80	13/06/2025	745-50		AL02659546	TEN5A71	13/06/2025	745-50
AL02659548	PUS0102	13/06/2025	745-50		AL02659554	OLV7A75	13/06/2025	745-50
AL02659555	EVZ5728	13/06/2025	745-50		AL02659556	OQW5794	13/06/2025	745-50
AL02659557	GAB6D67	13/06/2025	605-03		AL02659559	LRN7E80	13/06/2025	745-50
AL02659560	OLV7A75	13/06/2025	745-50		AL02659561	KXF5G83	13/06/2025	745-50
AL02659563	PYH5B53	13/06/2025	745-50		AL02659565	TEN0D73	13/06/2025	745-50
AL02659566	OEQ1B60	13/06/2025	745-50		AL02659567	OPM6984	13/06/2025	745-50
AL02659568	RHM4I96	13/06/2025	605-03		AL02659573	SJD4H65	13/06/2025	745-50
AL02659575	OWT6382	13/06/2025	745-50		AL02659577	GDU4I17	13/06/2025	745-50
AL02659579	QQF9666	13/06/2025	745-50		AL02659586	SIH2D34	13/06/2025	605-03
AL02659587	TDG5G88	13/06/2025	745-50		AL02659588	DGZ7I37	13/06/2025	745-50
AL02659591	RNC7D58	13/06/2025	605-03		AL02659593	TEG7F74	13/06/2025	605-03
AL02659594	TCF6H43	13/06/2025	605-03		AL02659595	TBJ8E33	13/06/2025	605-03
AL02659596	PXS3054	13/06/2025	745-50		AL02659598	RVZ8A22	13/06/2025	745-50
AL02659599	PZW4691	13/06/2025	745-50		AL02659600	SYJ6H46	13/06/2025	745-50
AL02659605	OWV8876	13/06/2025	745-50		AL02659608	HDD2B78	13/06/2025	745-50
AL02659609	HKA2497	13/06/2025	745-50		AL02659617	RVW4H77	13/06/2025	745-50
AL02659618	PZK9F06	13/06/2025	745-50		AL02659620	PLB0G37	13/06/2025	745-50
AL02659621	QXL0B51	13/06/2025	745-50		AL02659622	OPW9B21	13/06/2025	745-50
AL02659623	SHB8E65	13/06/2025	745-50		AL02659626	RVL5G44	13/06/2025	745-50
AL02659627	HCP4137	13/06/2025	745-50		AL02659634	SFX5E10	13/06/2025	745-50
AL02659635	DFF6D45	13/06/2025	745-50		AL02659636	QOY4563	13/06/2025	745-50
AL02659639	HFP1894	13/06/2025	567-32		AL02659640	HDQ0502	13/06/2025	745-50
AL02659641	HKT5543	13/06/2025	745-50		AL02659642	PYK6753	13/06/2025	745-50
AL02659649	QTP6A26	13/06/2025	745-50		AL02659650	QOW8235	13/06/2025	745-50
AL02659651	PZS0A11	13/06/2025	745-50		AL02659654	RTH5D19	13/06/2025	745-50
AL02659661	QUQ5B69	13/06/2025	745-50		AL02659662	FXL0B05	13/06/2025	745-50
AL02659664	HNR4D43	13/06/2025	745-50		AL02659665	RMG2G53	13/06/2025	745-50
AL02659669	HFD9813	13/06/2025	745-50		AL02659670	QXE0835	13/06/2025	745-50
AL02659672	RFW4H45	13/06/2025	745-50		AL02659673	SGG3A72	13/06/2025	745-50
AL02659674	TDM2J32	13/06/2025	745-50		AL02659675	TDF4A03	13/06/2025	745-50
AL02659677	PZX6F63	13/06/2025	745-50		AL02659678	QQC8C11	13/06/2025	745-50
AL02659679	FXL0B05	13/06/2025	745-50		AL02659682	QQC7397	13/06/2025	745-50
AL02659683	LRV6J00	13/06/2025	745-50		AL02659685	OQU3C83	13/06/2025	745-50
AL02659690	RFF1I57	13/06/2025	745-50		AL02659692	RFN8J05	13/06/2025	745-50
AL02659693	TDY5G12	13/06/2025	745-50		AL02659694	SDH4F81	13/06/2025	745-50
AL02659695	PWV2H83	13/06/2025	745-50		AL02659696	RFW4H45	13/06/2025	745-50
AL02659698	TEH5G24	13/06/2025	745-50		AL02659700	PPO2E66	13/06/2025	745-50
AL02659701	RMT0J51	13/06/2025	745-50		AL02659703	RFA7C24	13/06/2025	745-50
AL02659705	PVO5C60	13/06/2025	745-50		AL02659706	HKA5746	13/06/2025	745-50
AL02659707	HGR5161	13/06/2025	745-50		AL02659708	LVT7G63	13/06/2025	745-50
AL02659711	RPC8A77	13/06/2025	745-50		AL02659712	OLP1J92	13/06/2025	745-50
AL02659718	KWX4D54	13/06/2025	745-50		AL02659719	QNL5A03	13/06/2025	745-50
AL02659724	TDM7I25	13/06/2025	745-50		AL02659725	QUV9822	13/06/2025	745-50
AL02659727	PZS5C10	13/06/2025	745-50		AL02659728	SYC8C53	13/06/2025	745-50
AL02659729	PXT6722	13/06/2025	745-50		AL02659731	SED1E66	13/06/2025	745-50
AL02659736	PZZ7052	13/06/2025	745-50		AL02659737	PUJ4J21	13/06/2025	745-50
AL02659740	GZV4E92	13/06/2025	745-50		AL02659741	RNN3D78	13/06/2025	745-50
AL02659742	HLK9771	13/06/2025	745-50		AL02659743	GPB1D22	13/06/2025	745-50
AL02659745	TEI8A36	13/06/2025	745-50		AL02659746	RND4D06	13/06/2025	745-50
AL02659748	SIV8H09	13/06/2025	745-50		AL02659750	IWQ9C18	13/06/2025	745-50
AL02659752	PXU9403	13/06/2025	745-50		AL02659756	RVK6I55	13/06/2025	745-50
AL02659757	RGC2F11	13/06/2025	605-03		AL02659758	QOC9D37	13/06/2025	746-30
AL02659759	HEB6J14	13/06/2025	745-50		AL02659761	HNT3959	13/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02659762	QXF7E80	13/06/2025	746-30		AL02659763	GVE9552	13/06/2025	745-50
AL02659764	RTQ8D43	13/06/2025	745-50		AL02659765	PWN3J76	13/06/2025	745-50
AL02659766	HML6959	13/06/2025	605-03		AL02659768	RFX1J43	13/06/2025	605-03
AL02659769	RUP4F88	13/06/2025	605-03		AL02659773	TLL9G23	13/06/2025	745-50
AL02659775	PPO2E04	13/06/2025	745-50		AL02659776	RVZ8A22	13/06/2025	605-03
AL02659778	QPH5D38	13/06/2025	746-30		AL02659780	HLD9H90	13/06/2025	745-50
AL02659783	HLP4G77	13/06/2025	745-50		AL02659784	PUW6C12	13/06/2025	745-50
AL02659785	GXA9G90	13/06/2025	745-50		AL02659786	PWM3A48	13/06/2025	745-50
AL02659788	RNK8D44	13/06/2025	745-50		AL02659789	RMM5J49	13/06/2025	745-50
AL02659790	TDH0G18	13/06/2025	745-50		AL02659796	RNX1C98	13/06/2025	745-50
AL02659798	OXH5A40	13/06/2025	745-50		AL02659801	PBE1F37	13/06/2025	745-50
AL02659802	PZW8B98	13/06/2025	745-50		AL02659808	GYI9E95	13/06/2025	745-50
AL02659809	HNS2308	13/06/2025	745-50		AL02659810	QJQ6E90	13/06/2025	605-03
AL02659811	FTV9G33	13/06/2025	745-50		AL02659812	HFM1F00	13/06/2025	745-50
AL02659814	QOP9H87	13/06/2025	745-50		AL02659821	PZZ2I04	13/06/2025	745-50
AL02659825	GVO5E93	13/06/2025	745-50		AL02659826	RNB9A96	13/06/2025	745-50
AL02659827	SHO6E41	13/06/2025	605-03		AL02659829	SCA7B00	13/06/2025	746-30
AL02659830	SHZ7J62	13/06/2025	745-50		AL02659831	HKW7D03	13/06/2025	745-50
AL02659833	SHW0A11	13/06/2025	745-50		AL02659835	HDX3957	13/06/2025	745-50
AL02659839	NYC2E53	13/06/2025	745-50		AL02659843	GZV2238	13/06/2025	746-30
AL02659844	FHI9F76	13/06/2025	745-50		AL02659845	RTF1D87	13/06/2025	745-50
AL02659846	PUI7A14	13/06/2025	745-50		AL02659848	HGU7788	13/06/2025	745-50
AL02659849	HNF6G19	13/06/2025	745-50		AL02659850	QPX2B02	13/06/2025	745-50
AL02659851	SIJ1G05	13/06/2025	745-50		AL02659853	KGG1938	13/06/2025	745-50
AL02659854	SJC9D21	13/06/2025	745-50		AL02659855	TCI7D77	13/06/2025	745-50
AL02659857	GHU1D86	13/06/2025	745-50		AL02659858	SIN5G88	13/06/2025	745-50
AL02659860	HDQ0502	13/06/2025	745-50		AL02659866	HDY8E41	13/06/2025	745-50
AL02659867	PVM7I59	13/06/2025	745-50		AL02659868	SJA3C78	13/06/2025	745-50
AL02659871	TDG3B19	13/06/2025	745-50		AL02659874	QRI8A57	13/06/2025	745-50
AL02659875	SJB6I17	13/06/2025	745-50		AL02659876	RFU1A65	13/06/2025	745-50
AL02659878	SYU6H87	13/06/2025	745-50		AL02659879	RVA8G18	13/06/2025	605-03
AL02659881	SYR8A19	13/06/2025	745-50		AL02659883	TDL5B05	13/06/2025	745-50
AL02659885	SIY6J14	13/06/2025	745-50		AL02659886	OWK1436	13/06/2025	745-50
AL02659887	TCB9I67	13/06/2025	745-50		AL02659888	TLN3I12	13/06/2025	745-50
AL02659889	RVE6E43	13/06/2025	745-50		AL02659890	RVI1I76	13/06/2025	745-50
AL02659891	QPZ3I73	13/06/2025	745-50		AL02659894	PZN0J01	13/06/2025	745-50
AL02659895	RVT1J38	13/06/2025	605-03		AL02659896	TDU4I58	13/06/2025	745-50
AL02659897	QUX0A04	13/06/2025	745-50		AL02659901	TEA4D32	13/06/2025	745-50
AL02659904	SIE8F09	13/06/2025	745-50		AL02659905	RFT4J68	13/06/2025	745-50
AL02659907	RNW7F62	13/06/2025	745-50		AL02659911	QXF8751	13/06/2025	745-50
AL02659914	QKY1C90	13/06/2025	745-50		AL02659915	GOW4D72	13/06/2025	745-50
AL02659920	SSO3H78	13/06/2025	745-50		AL02659921	PWL9J87	13/06/2025	745-50
AL02659923	EEK6I41	13/06/2025	745-50		AL02659928	RVN6G96	13/06/2025	745-50
AL02659931	QNI7560	13/06/2025	605-03		AL02659936	PYW2E24	13/06/2025	745-50
AL02659939	PAS4D81	13/06/2025	745-50		AL02659940	LMG0B95	13/06/2025	745-50
AL02659944	RFQ8I61	13/06/2025	745-50		AL02659946	RUD7A47	13/06/2025	745-50
AL02659948	QLM9A66	13/06/2025	745-50		AL02659950	SJB4G91	13/06/2025	745-50
AL02659955	SSE4F94	13/06/2025	605-03		AL02659960	RUS5B36	13/06/2025	605-03
AL02659962	SJB4G91	13/06/2025	745-50		AL02659964	TCR2D13	13/06/2025	745-50
AL02659966	RNF1D73	13/06/2025	746-30		AL02659967	RUZ7D45	13/06/2025	746-30
AL02659969	HMB0J61	13/06/2025	746-30		AL02659970	GVQ5600	13/06/2025	746-30
AL02659971	SYP4C17	13/06/2025	746-30		AL02659973	RTZ3E70	13/06/2025	746-30
AL02659975	NIU4136	13/06/2025	746-30		AL02659976	HHP3B63	13/06/2025	746-30
AL02659977	HHB0408	13/06/2025	746-30		AL02659978	HHB4800	13/06/2025	746-30
AL02659980	QXN6274	13/06/2025	745-50		AL02659983	HLR3F51	13/06/2025	745-50
AL02659989	OAO3H20	13/06/2025	745-50		AL02659991	QXM8D91	13/06/2025	746-30
AL02659992	OQR0164	13/06/2025	745-50		AL02659994	HHG4473	13/06/2025	745-50
AL02659996	QPE4997	13/06/2025	747-10		AL02659997	SGE7F57	13/06/2025	745-50
AL02659998	RFB1I71	13/06/2025	605-03		AL02659999	HEH5D62	13/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02660000	TLK3D84	13/06/2025	745-50		AL02660003	QXB1G74	13/06/2025	745-50
AL02660004	QPT3G24	13/06/2025	745-50		AL02660006	OPT3J87	13/06/2025	745-50
AL02660007	RFL5C22	13/06/2025	745-50		AL02660010	GWA6803	13/06/2025	605-03
AL02660011	TED5H10	13/06/2025	745-50		AL02660012	HGM7F70	13/06/2025	745-50
AL02660013	TDP7G21	13/06/2025	745-50		AL02660014	TCR4I33	13/06/2025	605-03
AL02660015	QNO9A65	13/06/2025	745-50		AL02660017	ORA2D88	13/06/2025	605-03
AL02660018	SHE9E10	13/06/2025	745-50		AL02660021	JTZ6460	13/06/2025	745-50
AL02660024	GKF4D56	13/06/2025	605-03		AL02660026	PIH2H68	13/06/2025	745-50
AL02660028	GCR9C93	13/06/2025	605-03		AL02660032	HOG6235	13/06/2025	745-50
AL02660033	SIF7D10	13/06/2025	745-50		AL02660036	QWR7175	13/06/2025	745-50
AL02660039	TEG8A06	13/06/2025	745-50		AL02660040	RUX7C83	13/06/2025	745-50
AL02660041	QXH5H58	13/06/2025	745-50		AL02660042	TLJ4C48	13/06/2025	745-50
AL02660044	PXJ0343	13/06/2025	605-03		AL02660045	QWU7B20	13/06/2025	745-50
AL02660049	TDB8D43	13/06/2025	745-50		AL02660052	PYV5C79	13/06/2025	745-50
AL02660053	TCE6B85	13/06/2025	745-50		AL02660056	RTB4F98	13/06/2025	745-50
AL02660057	OUJ6B30	13/06/2025	745-50		AL02660058	QPS9A74	13/06/2025	745-50
AL02660059	FXV4I81	13/06/2025	745-50		AL02660060	QUG3E88	13/06/2025	745-50
AL02660067	FTI9H78	13/06/2025	745-50		AL02660069	TEE3D50	13/06/2025	745-50
AL02660071	OLP1J92	13/06/2025	745-50		AL02660072	OQO0D09	13/06/2025	745-50
AL02660074	TEL8D79	13/06/2025	745-50		AL02660077	RFZ8I28	13/06/2025	745-50
AL02660079	SIL9J12	13/06/2025	745-50		AL02660084	CZQ6I57	13/06/2025	745-50
AL02660086	LUQ2J36	13/06/2025	745-50		AL02660087	RTH9B92	13/06/2025	745-50
AL02660091	RVJ8C68	13/06/2025	745-50		AL02660094	SRZ6B69	13/06/2025	745-50
AL02660097	TDW6J16	13/06/2025	745-50		AL02660098	PXY4H08	13/06/2025	745-50
AL02660099	NYF1J06	13/06/2025	745-50		AL02660104	QMX3C18	13/06/2025	745-50
AL02660105	TDQ9H45	13/06/2025	745-50		AL02660107	GSM5D87	13/06/2025	745-50
AL02660108	FMM3G24	13/06/2025	746-30		AL02660111	FOJ7108	13/06/2025	746-30
AL02660113	QNW2C65	13/06/2025	747-10		AL02660117	JQP4G08	14/06/2025	745-50
AL02660118	SYQ9C82	14/06/2025	745-50		AL02660121	HCB5333	14/06/2025	745-50
AL02660122	OQE8215	14/06/2025	745-50		AL02660123	OQE8215	14/06/2025	745-50
AL02660125	LQQ0213	14/06/2025	745-50		AL02660126	GEY7I06	14/06/2025	745-50
AL02660127	QPY0426	14/06/2025	745-50		AL02660129	HIQ2555	14/06/2025	745-50
AL02660131	BEP5G76	14/06/2025	745-50		AL02660132	MHA4679	14/06/2025	745-50
AL02660133	JJJ2A43	14/06/2025	745-50		AL02660134	SIJ8G57	14/06/2025	745-50
AL02660135	RNY9E01	14/06/2025	745-50		AL02660138	GZK3H06	14/06/2025	745-50
AL02660139	SHH8G83	14/06/2025	745-50		AL02660140	QXI9E16	14/06/2025	745-50
AL02660142	SIK9G40	14/06/2025	745-50		AL02660143	OOV2J15	14/06/2025	745-50
AL02660144	DQE7H74	14/06/2025	745-50		AL02660146	QOV1427	14/06/2025	745-50
AL02660148	KNZ8573	14/06/2025	745-50		AL02660149	DQE7H74	14/06/2025	745-50
AL02660150	OPM3989	14/06/2025	745-50		AL02660152	PWQ7C82	14/06/2025	745-50
AL02660153	HKR5508	14/06/2025	745-50		AL02660154	SIC6D51	14/06/2025	745-50
AL02660157	QXC3C02	14/06/2025	745-50		AL02660159	PYY0354	14/06/2025	745-50
AL02660161	FYB9J92	14/06/2025	745-50		AL02660162	HNW7193	14/06/2025	745-50
AL02660163	OQC1741	14/06/2025	745-50		AL02660164	TCU7C81	14/06/2025	745-50
AL02660166	OWI0070	14/06/2025	746-30		AL02660167	OGA6J93	14/06/2025	745-50
AL02660172	SIB0I30	14/06/2025	745-50		AL02660173	RIZ1C19	14/06/2025	745-50
AL02660174	PAE3E85	14/06/2025	745-50		AL02660175	HBS8882	14/06/2025	745-50
AL02660177	PUS4H24	14/06/2025	745-50		AL02660182	RFQ2E43	14/06/2025	745-50
AL02660184	PZS0916	14/06/2025	745-50		AL02660187	HFK3E64	14/06/2025	745-50
AL02660188	TCQ9G76	14/06/2025	745-50		AL02660190	BCN6F18	14/06/2025	745-50
AL02660191	SYE9A98	14/06/2025	745-50		AL02660192	PUJ2G73	14/06/2025	745-50
AL02660194	RMP6B13	14/06/2025	745-50		AL02660197	RUD7I18	14/06/2025	745-50
AL02660199	QUW0H12	14/06/2025	745-50		AL02660202	PXY0243	14/06/2025	745-50
AL02660203	RFF9I40	14/06/2025	745-50		AL02660205	QUK6G70	14/06/2025	745-50
AL02660206	TEL7G55	14/06/2025	745-50		AL02660210	SIX4F59	14/06/2025	745-50
AL02660212	QOE1570	14/06/2025	745-50		AL02660215	HLR8I25	14/06/2025	745-50
AL02660217	LTM8I32	14/06/2025	745-50		AL02660221	PXS5F23	14/06/2025	745-50
AL02660222	HJN4G49	14/06/2025	745-50		AL02660223	GMU6I28	14/06/2025	745-50
AL02660225	HEG3138	14/06/2025	745-50		AL02660228	HJM2E25	14/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02660229	STW7J69	14/06/2025	745-50		AL02660230	RFB6H61	14/06/2025	745-50
AL02660231	RNX5F94	14/06/2025	745-50		AL02660234	RUH6G74	14/06/2025	745-50
AL02660239	HLL7511	14/06/2025	745-50		AL02660241	EOF8H97	14/06/2025	745-50
AL02660247	GZV2D86	14/06/2025	746-30		AL02660248	HNG8F47	14/06/2025	746-30
AL02660249	QNZ2241	14/06/2025	747-10		AL02660251	QNZ2241	14/06/2025	747-10
AL02660252	DVC2803	14/06/2025	746-30		AL02660254	HIM9823	14/06/2025	745-50
AL02660255	HEU6B93	14/06/2025	745-50		AL02660256	QUO3G89	14/06/2025	745-50
AL02660264	PVR8A63	14/06/2025	746-30		AL02660265	HNG8F47	14/06/2025	745-50
AL02660266	QUH5E40	14/06/2025	745-50		AL02660267	GZT2345	14/06/2025	745-50
AL02660268	SHU2G72	14/06/2025	745-50		AL02660270	GUY7I98	14/06/2025	745-50
AL02660271	PZY0F39	14/06/2025	745-50		AL02660274	RNV4I76	14/06/2025	745-50
AL02660276	GZV2D86	14/06/2025	745-50		AL02660277	GWK8D00	14/06/2025	745-50
AL02660278	NEI2H94	14/06/2025	746-30		AL02660280	OUL8949	14/06/2025	745-50
AL02660281	OQK8C05	14/06/2025	745-50		AL02660282	SDE3J64	14/06/2025	745-50
AL02660283	HJO4I00	14/06/2025	745-50		AL02660288	GGT6844	14/06/2025	745-50
AL02660292	TCC9A53	14/06/2025	745-50		AL02660296	HBA3864	14/06/2025	745-50
AL02660298	HKT4038	14/06/2025	745-50		AL02660299	ELW0C14	14/06/2025	745-50
AL02660300	PXS6137	14/06/2025	745-50		AL02660301	HKI7D82	14/06/2025	745-50
AL02660305	RNE1I38	14/06/2025	745-50		AL02660307	RMP6B13	14/06/2025	745-50
AL02660308	HGL3C19	14/06/2025	745-50		AL02660309	RFD7H13	14/06/2025	745-50
AL02660311	HKJ7E68	14/06/2025	745-50		AL02660313	LTS1D96	14/06/2025	745-50
AL02660314	OQW8634	14/06/2025	745-50		AL02660315	PZG7787	14/06/2025	745-50
AL02660317	SIH9J86	14/06/2025	745-50		AL02660320	SYW5B38	14/06/2025	745-50
AL02660322	HMB6348	14/06/2025	745-50		AL02660325	PXM8443	14/06/2025	745-50
AL02660327	HMB6348	14/06/2025	745-50		AL02660330	RVH9G73	14/06/2025	745-50
AL02660335	SJD7I50	14/06/2025	745-50		AL02660336	SHY7I43	14/06/2025	745-50
AL02660338	GEJ9F19	14/06/2025	745-50		AL02660339	PVD2A12	14/06/2025	745-50
AL02660340	QXS7B19	14/06/2025	745-50		AL02660343	RND2H60	14/06/2025	745-50
AL02660345	HHN0I85	14/06/2025	745-50		AL02660346	HIY7832	14/06/2025	745-50
AL02660347	HKY9413	14/06/2025	745-50		AL02660348	HOC5E60	14/06/2025	745-50
AL02660350	HLF7B27	14/06/2025	745-50		AL02660354	PXV8H71	14/06/2025	745-50
AL02660356	RFJ0A72	14/06/2025	745-50		AL02660357	HBQ8373	14/06/2025	745-50
AL02660359	QXF8F94	14/06/2025	745-50		AL02660360	QMS0E62	14/06/2025	745-50
AL02660362	GRR7I44	14/06/2025	745-50		AL02660369	PVR2B94	14/06/2025	745-50
AL02660371	QQE8G60	14/06/2025	745-50		AL02660372	GFF6I95	14/06/2025	745-50
AL02660373	HDT5347	14/06/2025	745-50		AL02660376	TEL6A28	14/06/2025	745-50
AL02660377	ODP4I46	14/06/2025	745-50		AL02660378	PZQ2508	14/06/2025	745-50
AL02660379	HIA7J85	14/06/2025	745-50		AL02660382	EZL9D42	14/06/2025	745-50
AL02660383	QPB9655	14/06/2025	745-50		AL02660384	PWF0266	14/06/2025	745-50
AL02660385	HMY2185	14/06/2025	745-50		AL02660389	PVX2524	14/06/2025	745-50
AL02660397	PVR6H57	14/06/2025	745-50		AL02660399	NIB0356	14/06/2025	745-50
AL02660403	RYZ9E62	14/06/2025	745-50		AL02660404	MTG5B66	14/06/2025	745-50
AL02660405	NTP4C06	14/06/2025	745-50		AL02660411	OAM4A76	14/06/2025	746-30
AL02660413	QWX6E25	14/06/2025	745-50		AL02660418	RVK1G20	14/06/2025	745-50
AL02660419	RUC2F02	14/06/2025	745-50		AL02660420	HJB9393	14/06/2025	745-50
AL02660421	JGS4H65	14/06/2025	745-50		AL02660422	PAK7I81	14/06/2025	745-50
AL02660424	IAJ7919	14/06/2025	745-50		AL02660425	PAK7I81	14/06/2025	745-50
AL02660428	OPT4442	14/06/2025	745-50		AL02660434	PUF4A77	14/06/2025	745-50
AL02660435	PZL7A97	14/06/2025	745-50		AL02660436	SYM6J86	14/06/2025	745-50
AL02660444	RVU9B63	14/06/2025	745-50		AL02660447	QNL4F50	14/06/2025	745-50
AL02660451	HIV1H32	14/06/2025	745-50		AL02660452	HGZ9J27	14/06/2025	745-50
AL02660453	TDH3G82	14/06/2025	745-50		AL02660454	TEE9C68	14/06/2025	745-50
AL02660455	TEE9C68	14/06/2025	745-50		AL02660456	HKY8B84	14/06/2025	745-50
AL02660457	TEA2B17	14/06/2025	745-50		AL02660459	LWW5F83	14/06/2025	745-50
AL02660463	OQV6H04	14/06/2025	745-50		AL02660464	GQA4E88	14/06/2025	745-50
AL02660465	QOZ7G80	14/06/2025	745-50		AL02660466	HMO4J49	14/06/2025	745-50
AL02660467	RVC4B02	14/06/2025	745-50		AL02660471	HII5A88	14/06/2025	745-50
AL02660472	TEC9G77	14/06/2025	746-30		AL02660474	HLK8G06	14/06/2025	745-50
AL02660475	ATK3F69	14/06/2025	745-50		AL02660479	RTN6C66	14/06/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02660483	OWI4567	14/06/2025	745-50		AL02660485	GWA4072	14/06/2025	745-50
AL02660487	OQL9730	14/06/2025	745-50		AL02660491	HAB7H74	14/06/2025	745-50
AL02660494	REQ5G48	14/06/2025	745-50		AL02660496	RUM3D07	14/06/2025	745-50
AL02660497	PYL9E75	14/06/2025	745-50		AL02660500	QOW5J16	14/06/2025	745-50
AL02660501	PYP4421	14/06/2025	745-50		AL02660503	SWU6A20	14/06/2025	745-50
AL02660504	QQR0339	14/06/2025	745-50		AL02660505	RVP3I76	14/06/2025	745-50
AL02660507	TDH3B76	14/06/2025	745-50		AL02660511	HIR4G03	14/06/2025	745-50
AL02660513	HMA7753	14/06/2025	745-50		AL02660514	HLK4F86	14/06/2025	745-50
AL02660515	HMF1487	14/06/2025	745-50		AL02660517	TDR6C44	14/06/2025	745-50
AL02660519	NXY5984	14/06/2025	745-50		AL02660521	OPO3C45	14/06/2025	746-30
AL02660522	OZV6H07	14/06/2025	745-50		AL02660524	OLT7263	14/06/2025	745-50
AL02660525	RUI3A40	14/06/2025	745-50		AL02660526	OOY8708	14/06/2025	745-50
AL02660528	EVL8G78	14/06/2025	745-50		AL02660531	IWD5C77	14/06/2025	745-50
AL02660532	EEG6A81	14/06/2025	745-50		AL02660535	PUN5972	14/06/2025	745-50
AL02660538	PNN3B04	14/06/2025	745-50		AL02660540	TDY4E16	14/06/2025	745-50
AL02660542	OEJ0B00	14/06/2025	745-50		AL02660550	SFX5E10	14/06/2025	745-50
AL02660554	QPZ5G79	14/06/2025	745-50		AL02660555	OXJ0H71	14/06/2025	745-50
AL02660556	HDM2H37	14/06/2025	745-50		AL02660557	RUY2E30	14/06/2025	745-50
AL02660558	PXC7C87	14/06/2025	745-50		AL02660560	QUG4265	14/06/2025	745-50
AL02660561	RVX2H29	14/06/2025	745-50		AL02660563	QXS0B39	14/06/2025	745-50
AL02660564	HCH7F20	14/06/2025	745-50		AL02660565	PKP3E66	14/06/2025	745-50
AL02660567	HHQ3976	14/06/2025	745-50		AL02660568	KWX6E38	14/06/2025	745-50
AL02660569	OQX7969	14/06/2025	745-50		AL02660571	PZC4G65	14/06/2025	745-50
AL02660574	SYE9A98	14/06/2025	745-50		AL02660576	PUC7F81	14/06/2025	745-50
AL02660578	FMI6338	14/06/2025	745-50		AL02660579	OPI0D22	14/06/2025	745-50
AL02660580	OGH9G59	14/06/2025	745-50		AL02660583	OPI0D22	14/06/2025	745-50
AL02660588	OOA6B00	14/06/2025	745-50		AL02660592	TCQ6D71	14/06/2025	745-50
AL02660595	KPO7J85	14/06/2025	745-50		AL02660596	EBH6A49	14/06/2025	745-50
AL02660598	HLD9H90	14/06/2025	745-50		AL02660599	GTO3J38	14/06/2025	745-50
AL02660600	PUM7415	14/06/2025	745-50		AL02660602	ABL3B41	14/06/2025	745-50
AL02660604	FXO1E01	14/06/2025	745-50		AL02660606	RVF5D59	14/06/2025	745-50
AL02660609	HKE1145	14/06/2025	745-50		AL02660610	OPF7D68	14/06/2025	745-50
AL02660612	UAI0A43	14/06/2025	745-50		AL02660613	HOI2392	14/06/2025	745-50
AL02660615	RTJ8G46	14/06/2025	745-50		AL02660616	SYV1I72	14/06/2025	745-50
AL02660618	QPG4A14	14/06/2025	745-50		AL02660619	GIF8H41	14/06/2025	745-50
AL02660620	LLP4850	14/06/2025	745-50		AL02660624	OZD2C83	14/06/2025	745-50
AL02660627	OFQ3A52	14/06/2025	745-50		AL02660630	RUZ2C86	14/06/2025	745-50
AL02660631	QUJ5J16	14/06/2025	745-50		AL02660633	TEL6A79	14/06/2025	746-30
AL02660634	PVN6C63	14/06/2025	745-50		AL02660635	SHK2G57	14/06/2025	745-50
AL02660637	HEF8390	14/06/2025	745-50		AL02660641	TDL5A67	14/06/2025	745-50
AL02660642	QQC7553	14/06/2025	745-50		AL02660643	SHI8H57	14/06/2025	746-30
AL02660646	PZS0161	14/06/2025	745-50		AL02660648	HNS3H99	14/06/2025	745-50
AL02660649	HOI2392	14/06/2025	745-50		AL02660651	PTR7D54	14/06/2025	745-50
AL02660652	FBB9A35	14/06/2025	745-50		AL02660653	HNB2B09	14/06/2025	745-50
AL02660655	HLM4840	14/06/2025	745-50		AL02660656	SYL6C23	14/06/2025	746-30
AL02660658	AZS2341	14/06/2025	745-50		AL02660661	TCJ3F24	14/06/2025	745-50
AL02660663	OOW6E81	14/06/2025	745-50		AL02660664	PDQ3E86	14/06/2025	745-50
AL02660665	HEL5A18	14/06/2025	745-50		AL02660666	HGB9884	14/06/2025	745-50
AL02660668	SHG8I25	14/06/2025	745-50		AL02660669	PFS3C58	14/06/2025	745-50
AL02660670	TCO4D90	14/06/2025	745-50		AL02660672	QMS0E62	14/06/2025	746-30
AL02660673	PUE2009	14/06/2025	745-50		AL02660674	PWG2010	14/06/2025	745-50
AL02660676	GUJ1C86	14/06/2025	745-50		AL02660679	IRT8F37	14/06/2025	745-50
AL02660680	NQC3623	14/06/2025	745-50		AL02660681	PXJ3J33	14/06/2025	745-50
AL02660682	QPG5D90	14/06/2025	745-50		AL02660683	RUF9H52	14/06/2025	745-50
AL02660684	TEG4A62	14/06/2025	745-50		AL02660685	RFB1I20	14/06/2025	745-50
AL02660686	GZJ1C13	14/06/2025	745-50		AL02660689	HHK2G56	14/06/2025	745-50
AL02660690	PAX4548	14/06/2025	745-50		AL02660691	RFC1A70	14/06/2025	745-50
AL02660694	TEN0H84	14/06/2025	745-50		AL02660695	RFL6A24	14/06/2025	745-50
AL02660697	QUM1J00	14/06/2025	745-50		AL02660698	SYR8E98	14/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02660699	TCY2A64	14/06/2025	745-50		AL02660700	QXW3A10	14/06/2025	745-50
AL02660702	PXJ3J37	14/06/2025	745-50		AL02660703	HIJ7640	14/06/2025	746-30
AL02660704	RMT1F31	14/06/2025	745-50		AL02660707	RUO6H17	14/06/2025	745-50
AL02660711	SYX9G83	14/06/2025	745-50		AL02660712	PXL1F89	14/06/2025	745-50
AL02660715	RVO9A60	14/06/2025	745-50		AL02660716	SIN2G00	14/06/2025	745-50
AL02660718	LOE0G84	14/06/2025	745-50		AL02660722	OUY0F66	14/06/2025	745-50
AL02660723	TDN3I76	14/06/2025	745-50		AL02660727	HIR2771	14/06/2025	745-50
AL02660728	TCB5H13	14/06/2025	745-50		AL02660730	EQI9B98	14/06/2025	745-50
AL02660732	HNE2048	14/06/2025	745-50		AL02660735	TDG6G52	14/06/2025	745-50
AL02660738	OWM0D93	14/06/2025	745-50		AL02660744	TDK5D77	14/06/2025	745-50
AL02660745	QUU2A36	14/06/2025	745-50		AL02660746	HBJ2731	14/06/2025	745-50
AL02660750	QUA6I56	14/06/2025	745-50		AL02660751	NNI1A58	14/06/2025	745-50
AL02660755	HFH9H28	14/06/2025	745-50		AL02660757	GVE3G43	14/06/2025	745-50
AL02660759	RFL6A24	14/06/2025	745-50		AL02660760	LCF0E30	14/06/2025	745-50
AL02660763	GYE0033	14/06/2025	745-50		AL02660765	HLD5B13	14/06/2025	745-50
AL02660766	HWT0H13	14/06/2025	745-50		AL02660768	HNL7D59	14/06/2025	745-50
AL02660770	PVD4J20	14/06/2025	745-50		AL02660771	TDC1B44	14/06/2025	746-30
AL02660772	QUM1486	14/06/2025	745-50		AL02660777	MHA4679	14/06/2025	745-50
AL02660779	PRX1E24	14/06/2025	745-50		AL02660783	OAK6H65	14/06/2025	745-50
AL02660784	TDS7J80	14/06/2025	745-50		AL02660789	QWU1697	14/06/2025	745-50
AL02660791	PKV5988	14/06/2025	745-50		AL02660794	EWG9H11	14/06/2025	745-50
AL02660797	QPG4C73	14/06/2025	745-50		AL02660798	RFN4J34	14/06/2025	745-50
AL02660799	HMZ0E78	14/06/2025	745-50		AL02660800	QQE2D36	14/06/2025	745-50
AL02660806	HEI9A69	14/06/2025	745-50		AL02660807	PYM4F57	14/06/2025	745-50
AL02660808	PYY2287	14/06/2025	745-50		AL02660809	MTO6774	14/06/2025	745-50
AL02660811	BEX9A31	14/06/2025	746-30		AL02660812	BEX9A31	14/06/2025	745-50
AL02660815	HMA6337	14/06/2025	745-50		AL02660816	HGU7201	14/06/2025	745-50
AL02660818	PZL7D02	14/06/2025	745-50		AL02660822	GYQ3E98	14/06/2025	745-50
AL02660824	QUQ8F23	14/06/2025	745-50		AL02660825	BEX9A31	14/06/2025	745-50
AL02660828	SIH9J86	14/06/2025	745-50		AL02660829	HOG5742	14/06/2025	745-50
AL02660833	BEX9A31	14/06/2025	745-50		AL02660834	GOL4J71	14/06/2025	745-50
AL02660838	CAV1G22	14/06/2025	745-50		AL02660840	TCN9J29	14/06/2025	745-50
AL02660841	TCP1B08	14/06/2025	745-50		AL02660843	QPQ9G15	14/06/2025	746-30
AL02660845	TEN8E54	14/06/2025	745-50		AL02660846	PVS3H85	14/06/2025	745-50
AL02660847	RDA2F73	14/06/2025	746-30		AL02660851	RMN1B79	14/06/2025	745-50
AL02660861	PYF4I80	14/06/2025	745-50		AL02660862	PZM4C78	14/06/2025	745-50
AL02660864	OQE0B76	14/06/2025	745-50		AL02660866	TCT8J62	14/06/2025	745-50
AL02660867	QOS9105	14/06/2025	745-50		AL02660869	RNH2E05	14/06/2025	745-50
AL02660870	KIZ3D18	14/06/2025	745-50		AL02660877	OWX9E47	14/06/2025	745-50
AL02660878	OPE0513	14/06/2025	745-50		AL02660884	RNY5I70	14/06/2025	745-50
AL02660885	TCZ2D60	14/06/2025	745-50		AL02660889	HLZ0199	14/06/2025	745-50
AL02660890	PVR7D44	14/06/2025	745-50		AL02660892	HKO6355	14/06/2025	745-50
AL02660893	KUH8J91	14/06/2025	745-50		AL02660894	RGA4J00	14/06/2025	745-50
AL02660898	TCJ3E32	14/06/2025	745-50		AL02660899	SHY0H70	14/06/2025	745-50
AL02660903	RFX6D96	14/06/2025	745-50		AL02660906	RUP9J66	14/06/2025	745-50
AL02660907	RUX2F48	14/06/2025	745-50		AL02660908	HMR8B94	14/06/2025	745-50
AL02660910	QNA3362	14/06/2025	745-50		AL02660912	TDQ9G07	14/06/2025	745-50
AL02660916	FDS7H03	14/06/2025	745-50		AL02660925	OOY3G36	14/06/2025	745-50
AL02660927	TCC8A76	14/06/2025	745-50		AL02660928	QXE7I71	14/06/2025	745-50
AL02660929	HJQ1946	14/06/2025	745-50		AL02660933	SYN1F06	14/06/2025	746-30
AL02660935	BMW0G49	14/06/2025	745-50		AL02660936	TCF7C07	14/06/2025	745-50
AL02660937	RVT6J75	14/06/2025	745-50		AL02660938	OMD3D09	14/06/2025	745-50
AL02660940	TDS6F08	14/06/2025	745-50		AL02660943	SIK7F39	14/06/2025	745-50
AL02660944	QQH9591	14/06/2025	745-50		AL02660947	HDD8778	14/06/2025	745-50
AL02660950	QQT9F89	14/06/2025	745-50		AL02660954	SYM8A88	14/06/2025	745-50
AL02660956	HMR8B94	14/06/2025	745-50		AL02660959	HJR8B87	14/06/2025	745-50
AL02660960	SIF3E26	14/06/2025	745-50		AL02660962	RFO1H44	14/06/2025	745-50
AL02660963	NYF8A94	14/06/2025	745-50		AL02660969	SYA1E18	14/06/2025	745-50
AL02660970	PZK3677	14/06/2025	745-50		AL02660972	TDU1I61	14/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02660973	PYJ7F12	14/06/2025	745-50		AL02660974	TEA9G16	14/06/2025	745-50
AL02660977	TCD7J84	14/06/2025	745-50		AL02660978	PZS0186	14/06/2025	745-50
AL02660979	PWT0802	14/06/2025	745-50		AL02660980	RNP2D95	14/06/2025	745-50
AL02660982	SIZ6J78	14/06/2025	745-50		AL02660985	HIA4E55	14/06/2025	745-50
AL02660988	OPF7663	14/06/2025	745-50		AL02660989	AEW9951	14/06/2025	745-50
AL02660990	HKA4C79	14/06/2025	745-50		AL02660993	OQQ6724	14/06/2025	745-50
AL02661002	GRY3J52	14/06/2025	745-50		AL02661005	QXT0C89	14/06/2025	745-50
AL02661007	SIQ6B06	14/06/2025	745-50		AL02661008	QUA4385	14/06/2025	745-50
AL02661009	PZI9346	14/06/2025	745-50		AL02661010	FSH1I43	14/06/2025	745-50
AL02661014	HMW3B28	14/06/2025	745-50		AL02661015	HKW7J81	14/06/2025	745-50
AL02661016	HKK8D32	14/06/2025	745-50		AL02661017	OWH0661	14/06/2025	745-50
AL02661018	QPJ2C76	14/06/2025	745-50		AL02661026	QUV3914	14/06/2025	745-50
AL02661027	LRD5A00	14/06/2025	745-50		AL02661028	QOE0C74	14/06/2025	745-50
AL02661033	HLN5C99	14/06/2025	745-50		AL02661034	RVY5I26	14/06/2025	745-50
AL02661035	BAG3C75	14/06/2025	745-50		AL02661037	GNJ3H62	14/06/2025	745-50
AL02661044	QNC4I95	14/06/2025	745-50		AL02661045	RMU8I32	14/06/2025	745-50
AL02661049	QUX9I60	14/06/2025	745-50		AL02661051	TCI6D56	14/06/2025	745-50
AL02661052	AWT7A39	14/06/2025	745-50		AL02661054	PWC4I53	14/06/2025	745-50
AL02661055	QPM0F66	14/06/2025	745-50		AL02661056	PXF3E25	14/06/2025	745-50
AL02661057	QZE7B48	14/06/2025	745-50		AL02661059	HZS8245	14/06/2025	745-50
AL02661060	GWD2841	14/06/2025	745-50		AL02661063	GBY2I68	14/06/2025	745-50
AL02661064	QMY1E07	03/06/2025	555-00		AL02661065	OPL8681	04/06/2025	518-51
AL02661066	QNY9459	04/06/2025	518-51		AL02661069	JRX2592	04/06/2025	518-51
AL02661070	HGS5709	04/06/2025	518-51		AL02661071	PXV0924	04/06/2025	518-51
AL02661078	TDM0J67	10/06/2025	567-32		AL02661079	GFX8A12	11/06/2025	745-50
AL02661080	SYW1E36	12/06/2025	745-50		AL02661083	RVH0H70	13/06/2025	605-03
AL02661086	PVD0863	13/06/2025	605-03		AL02661088	RFR1H28	13/06/2025	605-03
AL02661091	QSC9C35	13/06/2025	605-03		AL02661093	SUH1A58	13/06/2025	605-03
AL02661094	STV9D92	13/06/2025	605-03		AL02661095	OKQ4J79	13/06/2025	605-03
AL02661096	LUA5I54	13/06/2025	605-03		AL02661097	QUB4J32	13/06/2025	605-03
AL02661100	RTX5A94	13/06/2025	605-03		AL02661102	SJD9C37	13/06/2025	605-03
AL02661103	PVN4F53	13/06/2025	605-03		AL02661104	HNP0074	13/06/2025	605-03
AL02661107	TKD2C32	13/06/2025	605-03		AL02661108	QUL8H15	13/06/2025	605-03
AL02661110	HEB3078	13/06/2025	605-03		AL02661111	GWS1942	13/06/2025	605-03
AL02661112	SSY3E99	13/06/2025	605-03		AL02661113	SHD0C27	13/06/2025	605-03
AL02661118	SYC8C53	13/06/2025	605-03		AL02661119	MBJ5A34	13/06/2025	605-03
AL02661120	PUG9G66	13/06/2025	605-03		AL02661122	QQA1D54	13/06/2025	605-03
AL02661124	PXB7C91	13/06/2025	605-03		AL02661125	HGT2G64	13/06/2025	605-03
AL02661128	QPS9248	14/06/2025	745-50		AL02661132	SIV0B69	14/06/2025	746-30
AL02661133	QNT6H61	14/06/2025	746-30		AL02661136	OXH1218	14/06/2025	746-30
AL02661137	OMH4D41	14/06/2025	746-30		AL02661138	LSS5D67	14/06/2025	746-30
AL02661139	RKK0I40	14/06/2025	746-30		AL02661142	RUY3E94	14/06/2025	747-10
AL02661143	NYA7E71	14/06/2025	745-50		AL02661146	SUW5C17	14/06/2025	746-30
AL02661147	OYU5E64	14/06/2025	746-30		AL02661148	RUY3E94	14/06/2025	746-30
AL02661151	CSA9C00	14/06/2025	746-30		AL02661152	TAJ1H98	14/06/2025	746-30
AL02661153	HKY9639	14/06/2025	746-30		AL02661154	PLL0F45	14/06/2025	746-30
AL02661155	QPW9135	14/06/2025	746-30		AL02661157	PZM4C78	14/06/2025	746-30
AL02661158	HKK8155	14/06/2025	746-30		AL02661159	KYK9E32	14/06/2025	745-50
AL02661160	HJU7H72	14/06/2025	746-30		AL02661162	SYM8A88	14/06/2025	746-30
AL02661163	TCJ8H89	14/06/2025	745-50		AL02661164	OWN1I44	14/06/2025	746-30
AL02661165	RUH6J75	14/06/2025	747-10		AL02661166	GAC8C80	14/06/2025	745-50
AL02661168	FJL1I15	14/06/2025	745-50		AL02661169	RNI2J47	14/06/2025	746-30
AL02661177	GRY3J52	14/06/2025	746-30		AL02661178	QPW7C14	14/06/2025	746-30
AL02661179	RNZ4D29	14/06/2025	745-50		AL02661181	ORB3G80	14/06/2025	746-30
AL02661182	QUK6136	14/06/2025	745-50		AL02661184	SID6B76	14/06/2025	746-30
AL02661185	QMZ4C43	14/06/2025	746-30		AL02661188	GVS5134	14/06/2025	746-30
AL02661189	OPI0D22	14/06/2025	746-30		AL02661191	PXH6D86	14/06/2025	746-30
AL02661192	QQC7553	14/06/2025	746-30		AL02661194	TKL4F28	14/06/2025	745-50
AL02661195	QPP6C52	14/06/2025	745-50		AL02661198	HFK7D09	14/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02661199	HFK7D09	14/06/2025	745-50		AL02661200	FUD1F08	14/06/2025	745-50
AL02661202	HJN6503	14/06/2025	747-10		AL02661203	QPP7B90	14/06/2025	745-50
AL02661204	HLB9B05	14/06/2025	745-50		AL02661205	QNC6G95	14/06/2025	745-50
AL02661207	TIO8F75	14/06/2025	745-50		AL02661208	PYI9B99	14/06/2025	745-50
AL02661209	SIF5A64	14/06/2025	745-50		AL02661211	TCZ8C30	14/06/2025	745-50
AL02661215	OLW2I76	14/06/2025	746-30		AL02661216	HIM6881	14/06/2025	746-30
AL02661217	MVK0100	14/06/2025	746-30		AL02661218	QXZ7F75	14/06/2025	746-30
AL02661219	QOX6903	14/06/2025	745-50		AL02661220	HDM2H37	14/06/2025	746-30
AL02661221	SYJ4B40	14/06/2025	746-30		AL02661228	QPH5D90	14/06/2025	745-50
AL02661229	QQW1G97	14/06/2025	747-10		AL02661230	PYI9B99	14/06/2025	745-50
AL02661234	DKA6E19	14/06/2025	745-50		AL02661237	SIV7B79	14/06/2025	745-50
AL02661238	QLM9A66	14/06/2025	745-50		AL02661239	QNQ5E75	14/06/2025	747-10
AL02661240	NYA8E14	14/06/2025	745-50		AL02661242	RFO7D45	14/06/2025	745-50
AL02661243	RTO0C86	14/06/2025	745-50		AL02661244	EXY6476	14/06/2025	745-50
AL02661247	GVE6530	14/06/2025	745-50		AL02661249	PXF3B19	14/06/2025	745-50
AL02661252	FBY4J25	14/06/2025	745-50		AL02661253	OQD5101	14/06/2025	745-50
AL02661254	HHY9835	14/06/2025	745-50		AL02661257	QOV7690	14/06/2025	747-10
AL02661258	TEG2A27	14/06/2025	745-50		AL02661259	OQZ4275	14/06/2025	745-50
AL02661261	EOB0J24	14/06/2025	745-50		AL02661262	RVJ3E62	14/06/2025	745-50
AL02661263	TDO7F37	14/06/2025	745-50		AL02661264	TAQ3I12	14/06/2025	745-50
AL02661265	TEI2B78	14/06/2025	746-30		AL02661267	QCE8A86	14/06/2025	745-50
AL02661269	PXX2646	14/06/2025	745-50		AL02661273	RVB8D97	14/06/2025	745-50
AL02661276	HGB9884	14/06/2025	745-50		AL02661280	PRE2A09	14/06/2025	745-50
AL02661281	OWS4719	14/06/2025	745-50		AL02661283	FNI5G98	14/06/2025	745-50
AL02661284	TDG0B01	14/06/2025	747-10		AL02661289	GBU6A08	14/06/2025	746-30
AL02661290	FXX0D63	14/06/2025	746-30		AL02661291	RVX7J30	14/06/2025	746-30
AL02661292	RNS9J79	14/06/2025	746-30		AL02661295	GVS2960	14/06/2025	747-10
AL02661296	EGE6C93	14/06/2025	745-50		AL02661297	RJL5E95	14/06/2025	745-50
AL02661301	ODI3E01	14/06/2025	745-50		AL02661303	PXU9403	14/06/2025	745-50
AL02661304	QPB0A90	14/06/2025	746-30		AL02661305	TDC5G60	14/06/2025	746-30
AL02661306	FYA7523	14/06/2025	746-30		AL02661307	SII1J45	14/06/2025	746-30
AL02661308	TDW6J16	14/06/2025	745-50		AL02661312	TAU2I63	14/06/2025	746-30
AL02661314	HAO8902	14/06/2025	745-50		AL02661315	JGW5944	14/06/2025	745-50
AL02661316	PWT2A80	14/06/2025	746-30		AL02661318	RNK2G96	14/06/2025	745-50
AL02661326	HOG4F51	14/06/2025	746-30		AL02661327	GCD0I01	14/06/2025	747-10
AL02661328	TCP2D37	14/06/2025	746-30		AL02661329	QQF5663	14/06/2025	746-30
AL02661331	RNI8F14	14/06/2025	745-50		AL02661332	OQM6I99	14/06/2025	745-50
AL02661333	NXX3B64	14/06/2025	745-50		AL02661334	IZK9E31	14/06/2025	745-50
AL02661340	PVK1E31	14/06/2025	745-50		AL02661343	QPA3A51	14/06/2025	745-50
AL02661348	HLE9G11	14/06/2025	745-50		AL02661351	RMD5C42	14/06/2025	745-50
AL02661352	QEJ0F09	14/06/2025	745-50		AL02661353	QQN6B16	14/06/2025	745-50
AL02661357	SIN5J59	14/06/2025	745-50		AL02661358	QXD2080	14/06/2025	745-50
AL02661372	PZV9H71	14/06/2025	605-03		AL02661373	PWY5F62	14/06/2025	605-03
AL02661374	RGA3F67	14/06/2025	605-03		AL02661375	RMF3B04	14/06/2025	605-03
AL02661376	FGR2F32	14/06/2025	605-03		AL02661377	NTR9482	14/06/2025	605-03
AL02661378	RVD6C53	14/06/2025	605-03		AL02661379	QQG2H28	14/06/2025	605-03
AL02661380	QUB4J32	14/06/2025	605-03		AL02661381	DWE7676	14/06/2025	605-03
AL02661382	HJQ4B81	14/06/2025	605-03		AL02661383	SKJ3E93	14/06/2025	605-03
AL02661384	OPL8H44	14/06/2025	605-03		AL02661387	RMG8H23	14/06/2025	605-03
AL02661388	OQT8890	14/06/2025	605-03		AL02661392	ORB5155	14/06/2025	605-03
AL02661395	SYU9G96	14/06/2025	605-03		AL02661396	DGZ7I37	14/06/2025	605-03
AL02661399	PYG9630	14/06/2025	605-03		AL02661405	QNR7D58	14/06/2025	605-03
AL02661408	TCL8I67	14/06/2025	605-03		AL02661409	SEH5G85	14/06/2025	605-03
AL02661411	SYN9E05	14/06/2025	605-03		AL02661412	HIE4086	14/06/2025	605-03
AL02661413	MMI5518	14/06/2025	605-03		AL02661414	GXR0914	14/06/2025	605-03
AL02661415	QUH5D36	14/06/2025	605-03		AL02661417	SYN7C54	14/06/2025	605-03
AL02661419	SKR6G74	14/06/2025	605-03		AL02661420	RUT3C70	14/06/2025	605-03
AL02661421	RFF3I65	14/06/2025	605-03		AL02661423	ITZ3481	14/06/2025	605-03
AL02661424	ITZ3481	14/06/2025	605-03		AL02661428	RTN7C44	14/06/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02661429	QTZ3I54	14/06/2025	605-03		AL02661432	HGD1J14	14/06/2025	605-03
AL02661433	SHW6C99	14/06/2025	605-03		AL02661434	SJH8B98	14/06/2025	605-03
AL02661435	QXD3F15	14/06/2025	605-03		AL02661437	HFS2B28	14/06/2025	605-03
AL02661439	PWK7680	14/06/2025	747-10		AL02661440	TDZ9A63	14/06/2025	567-32
AL02661447	QNG3270	14/06/2025	745-50		AL02661449	SIX5D56	14/06/2025	747-10
AL02661450	HNC9F01	14/06/2025	747-10		AL02661451	RTV5E24	14/06/2025	746-30
AL02661452	RMH2E76	14/06/2025	746-30		AL02661453	SYH2H49	14/06/2025	746-30
AL02661458	QXQ0C39	14/06/2025	605-03		AL02661464	TCF4I42	14/06/2025	605-03
AL02661465	BMW0G49	14/06/2025	605-03		AL02661469	AEW9951	14/06/2025	605-03
AL02661470	CZG8884	14/06/2025	605-03		AL02661472	OQP1I05	14/06/2025	605-03
AL02661486	TDX8I15	14/06/2025	605-03		AL02661488	RKH6G49	14/06/2025	605-03
AL02661491	OMB6G72	14/06/2025	605-03		AL02661494	RVF8C82	14/06/2025	605-03
AL02661496	JBE0G08	14/06/2025	605-03		AL02661497	SVV9H22	14/06/2025	605-03
AL02661498	RMF2C29	14/06/2025	605-03		AL02661502	OXG6D80	14/06/2025	605-03
AL02661503	RTR6J37	14/06/2025	605-03		AL02661505	QUY6B75	14/06/2025	605-03
AL02661506	SYM6E08	14/06/2025	605-03		AL02661507	GSB6D90	14/06/2025	605-03
AL02661508	OWQ1F55	14/06/2025	605-03		AL02661510	PWB7952	14/06/2025	605-03
AL02661511	FQI1G49	14/06/2025	605-03		AL02661512	BEM5203	14/06/2025	605-03
AL02661513	QNM5F89	14/06/2025	605-03		AL02661514	OQG1849	14/06/2025	605-03
AL02661516	MLF9H94	14/06/2025	605-03		AL02661517	PVC9982	14/06/2025	605-03
AL02661519	QNC6G95	14/06/2025	605-03		AL02661522	NXX2D74	14/06/2025	605-03
AL02661523	PZK5C48	14/06/2025	605-03		AL02661524	IVV1G33	14/06/2025	605-03
AL02661525	RUA5G74	14/06/2025	605-03		AL02661527	QNO2E01	14/06/2025	605-03
AL02661528	HEN3157	14/06/2025	605-03		AL02661532	MXG3243	14/06/2025	605-03
AL02661533	FIX3I14	14/06/2025	605-03		AL02661536	GSO3G72	14/06/2025	605-03
AL02661537	RUH1C90	14/06/2025	605-03		AL02661538	QXM1035	14/06/2025	605-03
AL02661539	OQP6G54	14/06/2025	605-03		AL02661542	RUZ1J02	15/06/2025	745-50
AL02661543	OPB5I02	15/06/2025	745-50		AL02661544	QUS0B41	15/06/2025	745-50
AL02661546	TCV0I89	15/06/2025	745-50		AL02661549	RNK0G86	15/06/2025	745-50
AL02661551	SID7H15	15/06/2025	745-50		AL02661553	ONX6F16	15/06/2025	745-50
AL02661555	BWV9A66	15/06/2025	745-50		AL02661557	RNC1I32	15/06/2025	746-30
AL02661558	FVE8B51	15/06/2025	745-50		AL02661559	RUE7G40	15/06/2025	745-50
AL02661560	FVE8B51	15/06/2025	745-50		AL02661561	QXF2032	15/06/2025	745-50
AL02661562	TDV0J97	15/06/2025	745-50		AL02661563	TCP2B59	15/06/2025	745-50
AL02661564	RFW3G06	15/06/2025	745-50		AL02661565	AYD3H77	15/06/2025	745-50
AL02661569	TDI8A31	15/06/2025	745-50		AL02661573	TDH4H34	15/06/2025	745-50
AL02661574	LTR3E15	15/06/2025	745-50		AL02661575	RMU3H47	15/06/2025	745-50
AL02661579	QXQ0J63	15/06/2025	745-50		AL02661580	SIK7C78	15/06/2025	746-30
AL02661581	TCV0I89	15/06/2025	746-30		AL02661582	QZG6A43	15/06/2025	746-30
AL02661589	RTK7D09	15/06/2025	745-50		AL02661590	QOQ4A66	15/06/2025	745-50
AL02661591	HKY8B84	15/06/2025	745-50		AL02661592	QXN1C38	15/06/2025	745-50
AL02661593	RUP3A25	15/06/2025	745-50		AL02661595	HFG0C25	15/06/2025	745-50
AL02661596	TCX9J08	15/06/2025	745-50		AL02661601	RVA3B17	15/06/2025	745-50
AL02661602	SYU4G95	15/06/2025	745-50		AL02661603	PMG8E82	15/06/2025	745-50
AL02661605	FJN6I56	15/06/2025	745-50		AL02661608	IOJ4E13	15/06/2025	746-30
AL02661610	TDZ5B83	15/06/2025	745-50		AL02661613	LLI4I93	15/06/2025	745-50
AL02661615	DLP3400	15/06/2025	745-50		AL02661616	QPY4B62	15/06/2025	745-50
AL02661617	HHJ6D50	15/06/2025	745-50		AL02661619	RVJ5J83	15/06/2025	745-50
AL02661620	RGA8D60	15/06/2025	745-50		AL02661621	TCR4H81	15/06/2025	745-50
AL02661622	LTR3E15	15/06/2025	745-50		AL02661623	OPN6D05	15/06/2025	745-50
AL02661625	AYY1484	15/06/2025	745-50		AL02661626	STF5E03	15/06/2025	745-50
AL02661631	QMY4A19	15/06/2025	745-50		AL02661632	PZB7J27	15/06/2025	745-50
AL02661633	GFV1C22	15/06/2025	745-50		AL02661639	QXJ6J13	15/06/2025	745-50
AL02661642	TDV9D00	15/06/2025	745-50		AL02661647	NVI4A54	15/06/2025	745-50
AL02661652	RTS3D37	15/06/2025	745-50		AL02661653	OQV2H41	15/06/2025	745-50
AL02661655	OPB4853	15/06/2025	745-50		AL02661658	RNF9A65	15/06/2025	745-50
AL02661659	TCK6C48	15/06/2025	745-50		AL02661661	TCJ8H73	15/06/2025	745-50
AL02661664	HBM1I55	15/06/2025	745-50		AL02661666	HKH7167	15/06/2025	745-50
AL02661667	HBM1I55	15/06/2025	745-50		AL02661669	HGU7168	15/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02661671	EQL8J36	15/06/2025	745-50		AL02661673	DYD8081	15/06/2025	746-30
AL02661675	KXI7I72	15/06/2025	745-50		AL02661678	ODI3E01	15/06/2025	745-50
AL02661679	RHH1B43	15/06/2025	745-50		AL02661681	DGI5F82	15/06/2025	745-50
AL02661684	HKR8568	15/06/2025	745-50		AL02661685	OVT4F14	15/06/2025	745-50
AL02661688	EAS6H98	15/06/2025	745-50		AL02661694	PWH1A09	15/06/2025	745-50
AL02661697	RVS0I48	15/06/2025	745-50		AL02661704	QXT7E55	15/06/2025	745-50
AL02661706	PVH4H75	15/06/2025	745-50		AL02661707	LLX8J23	15/06/2025	745-50
AL02661710	TCD7F70	15/06/2025	745-50		AL02661711	QLC8J23	15/06/2025	745-50
AL02661713	TEN8D87	15/06/2025	745-50		AL02661715	QND9C87	15/06/2025	745-50
AL02661716	OVD6D85	15/06/2025	745-50		AL02661718	OVD6D85	15/06/2025	745-50
AL02661722	PYR1F59	15/06/2025	745-50		AL02661723	OJC5E34	15/06/2025	745-50
AL02661724	QXR4E13	15/06/2025	745-50		AL02661728	TCK6C48	15/06/2025	745-50
AL02661729	TCK6C48	15/06/2025	746-30		AL02661730	BWS1I96	15/06/2025	745-50
AL02661731	QPW5B37	15/06/2025	745-50		AL02661738	OUY0F66	15/06/2025	745-50
AL02661740	MQE1682	15/06/2025	745-50		AL02661741	FLK3I25	15/06/2025	745-50
AL02661746	RVU3I49	15/06/2025	745-50		AL02661749	HDQ6552	15/06/2025	745-50
AL02661751	PVP4H75	15/06/2025	745-50		AL02661756	PWB0J41	15/06/2025	745-50
AL02661761	ADG3G36	15/06/2025	745-50		AL02661765	PZD0581	15/06/2025	745-50
AL02661770	SGB8I73	15/06/2025	745-50		AL02661774	QOH8D24	15/06/2025	745-50
AL02661776	HNM1648	15/06/2025	745-50		AL02661779	SNW9I61	15/06/2025	745-50
AL02661781	QMS0J52	15/06/2025	745-50		AL02661782	SFM4A89	15/06/2025	745-50
AL02661783	HLA1A68	15/06/2025	745-50		AL02661784	RMM6E40	15/06/2025	745-50
AL02661786	RKD7F30	15/06/2025	745-50		AL02661791	OQH3J10	15/06/2025	745-50
AL02661793	HND4I34	15/06/2025	745-50		AL02661794	PXF4C12	15/06/2025	745-50
AL02661795	PGM2I07	15/06/2025	745-50		AL02661797	QOA2F53	15/06/2025	745-50
AL02661798	OQV5C13	15/06/2025	745-50		AL02661799	OWR3A38	15/06/2025	745-50
AL02661800	RTD9A32	15/06/2025	745-50		AL02661802	GEY0I37	15/06/2025	745-50
AL02661804	FHI4G27	15/06/2025	745-50		AL02661809	QUN0C08	15/06/2025	745-50
AL02661810	HLZ5835	15/06/2025	745-50		AL02661815	RDB6G68	15/06/2025	745-50
AL02661816	SIF6D38	15/06/2025	745-50		AL02661819	SSQ6A12	15/06/2025	746-30
AL02661820	HMZ8673	15/06/2025	745-50		AL02661821	HIO9C35	15/06/2025	745-50
AL02661822	SYY9H53	15/06/2025	745-50		AL02661823	SYV5J02	15/06/2025	745-50
AL02661826	PZE5A46	15/06/2025	746-30		AL02661827	HCL3737	15/06/2025	745-50
AL02661829	HJL5F21	15/06/2025	745-50		AL02661832	QMU0C94	15/06/2025	745-50
AL02661836	GZH4439	15/06/2025	745-50		AL02661840	MWC4H18	15/06/2025	746-30
AL02661841	MTA0099	15/06/2025	745-50		AL02661847	SJG0D55	15/06/2025	745-50
AL02661849	TKP2A36	15/06/2025	745-50		AL02661850	CHJ3B88	15/06/2025	745-50
AL02661852	FTI9H78	15/06/2025	745-50		AL02661857	NYF7I06	15/06/2025	746-30
AL02661858	NYF7I06	15/06/2025	745-50		AL02661859	RVW4E67	15/06/2025	745-50
AL02661863	CHU9A78	15/06/2025	745-50		AL02661864	HBS9258	15/06/2025	747-10
AL02661866	PXZ6205	15/06/2025	746-30		AL02661867	RFL4F11	15/06/2025	745-50
AL02661868	PZE5A46	15/06/2025	745-50		AL02661869	RFP8A51	15/06/2025	745-50
AL02661870	SYG9E54	15/06/2025	745-50		AL02661872	KQQ5708	15/06/2025	746-30
AL02661876	OLR4H11	15/06/2025	746-30		AL02661877	FZX8F71	15/06/2025	746-30
AL02661887	OMB1F45	15/06/2025	746-30		AL02661891	TDG0G66	15/06/2025	746-30
AL02661892	TCP2B95	15/06/2025	747-10		AL02661893	TCP2B95	15/06/2025	746-30
AL02661896	TKQ4J99	15/06/2025	747-10		AL02661897	TCP2B95	15/06/2025	746-30
AL02661900	TCP2B95	15/06/2025	747-10		AL02661902	RMJ4G64	15/06/2025	746-30
AL02661905	PWC0H22	15/06/2025	746-30		AL02661906	OXA9A18	15/06/2025	746-30
AL02661909	RVM6D00	15/06/2025	746-30		AL02661910	TDF2F48	15/06/2025	746-30
AL02661911	SHS7G63	15/06/2025	747-10		AL02661914	IOJ4E13	15/06/2025	746-30
AL02661915	OXH4H14	15/06/2025	746-30		AL02661916	EAX4A89	15/06/2025	746-30
AL02661917	HND3J01	15/06/2025	746-30		AL02661920	MXI6989	15/06/2025	746-30
AL02661921	RUW4I55	15/06/2025	746-30		AL02661922	RUC1G43	15/06/2025	746-30
AL02661923	PZF4660	15/06/2025	746-30		AL02661925	QPL8D26	15/06/2025	746-30
AL02661930	OPF1H19	15/06/2025	746-30		AL02661931	RTS5J15	15/06/2025	746-30
AL02661933	RUI6H69	15/06/2025	745-50		AL02661935	QOB6157	15/06/2025	745-50
AL02661937	RVG6F73	15/06/2025	745-50		AL02661941	RTC3G93	15/06/2025	745-50
AL02661942	DXJ3E02	15/06/2025	745-50		AL02661943	OTH0E56	15/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02661944	PUM4C23	15/06/2025	745-50		AL02661947	QXP9E80	15/06/2025	745-50
AL02661950	QQV1J25	15/06/2025	745-50		AL02661951	HMR6077	15/06/2025	745-50
AL02661954	HNG5A26	15/06/2025	745-50		AL02661956	RFP6A49	15/06/2025	745-50
AL02661958	QXC2G01	15/06/2025	745-50		AL02661960	TEN0I60	15/06/2025	745-50
AL02661966	PUT7D70	15/06/2025	745-50		AL02661967	SJA1G37	15/06/2025	745-50
AL02661971	SIW7F12	15/06/2025	745-50		AL02661973	PWD5B61	15/06/2025	745-50
AL02661976	TEN5F83	15/06/2025	745-50		AL02661977	NYF9A19	15/06/2025	745-50
AL02661978	PYS8884	15/06/2025	745-50		AL02661979	DBL1C60	15/06/2025	745-50
AL02661982	PWP2238	15/06/2025	745-50		AL02661984	PZH2E37	15/06/2025	745-50
AL02661985	HLO2739	15/06/2025	745-50		AL02661989	QXB9G05	15/06/2025	745-50
AL02661990	HHR4C31	15/06/2025	745-50		AL02661997	QUF4H30	15/06/2025	745-50
AL02661998	BPQ5I54	15/06/2025	745-50		AL02662001	HNU9F10	15/06/2025	746-30
AL02662003	PZJ3F18	15/06/2025	745-50		AL02662004	PUK8D78	15/06/2025	745-50
AL02662005	KHC9A09	15/06/2025	745-50		AL02662008	PXG7A59	15/06/2025	746-30
AL02662010	TDN3I76	15/06/2025	745-50		AL02662012	TDL7H97	15/06/2025	746-30
AL02662016	RTF6A63	15/06/2025	745-50		AL02662017	HML5B69	15/06/2025	745-50
AL02662018	QXU2A37	15/06/2025	745-50		AL02662021	OWU4723	15/06/2025	745-50
AL02662023	RTP4I14	15/06/2025	745-50		AL02662024	HHB6C06	15/06/2025	745-50
AL02662029	SIV0H36	15/06/2025	745-50		AL02662032	ELU3H80	15/06/2025	745-50
AL02662035	PYP0304	15/06/2025	745-50		AL02662039	HLU7B04	15/06/2025	745-50
AL02662041	HNZ9D76	15/06/2025	746-30		AL02662044	RVG4J36	15/06/2025	745-50
AL02662046	RTJ8G26	15/06/2025	745-50		AL02662048	HML6831	15/06/2025	745-50
AL02662049	HEG2B28	15/06/2025	745-50		AL02662050	QSD6J39	15/06/2025	745-50
AL02662052	PUB9D39	15/06/2025	745-50		AL02662059	HOK7J95	15/06/2025	745-50
AL02662060	PWF1533	15/06/2025	745-50		AL02662063	PZQ2508	15/06/2025	745-50
AL02662069	HKP9903	15/06/2025	745-50		AL02662078	TCM4F18	15/06/2025	745-50
AL02662079	OPS7A16	15/06/2025	745-50		AL02662081	OQQ6A52	15/06/2025	745-50
AL02662084	QOF7B53	15/06/2025	745-50		AL02662085	RHF1A08	15/06/2025	745-50
AL02662086	PYF3C46	15/06/2025	746-30		AL02662088	QUU9465	15/06/2025	745-50
AL02662089	FRJ2G35	15/06/2025	745-50		AL02662090	HCC6142	15/06/2025	745-50
AL02662091	FXN6A55	15/06/2025	745-50		AL02662095	PVJ9489	15/06/2025	745-50
AL02662097	SHS1B05	15/06/2025	745-50		AL02662098	IYO2A11	15/06/2025	745-50
AL02662101	RMK4C80	15/06/2025	745-50		AL02662103	PUM1638	15/06/2025	745-50
AL02662106	GJE2H53	15/06/2025	745-50		AL02662108	PUT3J87	15/06/2025	745-50
AL02662109	QNM2J28	15/06/2025	745-50		AL02662110	OMD5459	15/06/2025	745-50
AL02662111	HOH4686	15/06/2025	745-50		AL02662112	NTW9H30	15/06/2025	745-50
AL02662115	MTW4H06	15/06/2025	745-50		AL02662119	RVM0C14	15/06/2025	745-50
AL02662123	PXQ8C19	15/06/2025	745-50		AL02662127	NYF9C20	15/06/2025	745-50
AL02662128	RND4D06	15/06/2025	745-50		AL02662129	OXI7I95	15/06/2025	745-50
AL02662130	OPO7F79	15/06/2025	745-50		AL02662132	RNO4A01	15/06/2025	745-50
AL02662134	SHL8H00	15/06/2025	745-50		AL02662136	FUM4I76	15/06/2025	745-50
AL02662138	PLQ1D14	15/06/2025	746-30		AL02662140	OPN1646	15/06/2025	745-50
AL02662144	DSQ7809	15/06/2025	745-50		AL02662145	PXP9J96	15/06/2025	745-50
AL02662146	NTA0B44	15/06/2025	745-50		AL02662148	KLF4A11	15/06/2025	745-50
AL02662149	RVY1H86	15/06/2025	745-50		AL02662150	HLJ6H97	15/06/2025	745-50
AL02662155	HBY6292	15/06/2025	745-50		AL02662156	PYH4199	15/06/2025	745-50
AL02662157	TCK8C16	15/06/2025	745-50		AL02662158	SYE4J04	15/06/2025	745-50
AL02662159	NXY6I55	15/06/2025	745-50		AL02662161	SHW1A12	15/06/2025	745-50
AL02662162	QPJ1C68	15/06/2025	745-50		AL02662163	RNB8F83	15/06/2025	745-50
AL02662164	RUH4C54	15/06/2025	745-50		AL02662165	DSI4083	15/06/2025	745-50
AL02662168	OXK4049	15/06/2025	745-50		AL02662170	SRU9D14	15/06/2025	745-50
AL02662171	GYE4G89	15/06/2025	745-50		AL02662173	GTN8B35	15/06/2025	745-50
AL02662176	HDP0531	15/06/2025	745-50		AL02662179	OXF5H31	15/06/2025	745-50
AL02662180	KRO8C22	15/06/2025	745-50		AL02662182	GXJ3657	15/06/2025	745-50
AL02662183	PGV5D60	15/06/2025	745-50		AL02662185	OLO4703	15/06/2025	745-50
AL02662186	GYM4D36	15/06/2025	745-50		AL02662188	HMB6431	15/06/2025	745-50
AL02662189	RMI5A47	15/06/2025	745-50		AL02662190	RUD3C73	15/06/2025	745-50
AL02662191	OWQ0E41	15/06/2025	745-50		AL02662192	PWC8J88	15/06/2025	745-50
AL02662193	RUD3C73	15/06/2025	745-50		AL02662194	TDH6A51	15/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02662195	JKE7C27	15/06/2025	745-50		AL02662196	TCF4I60	15/06/2025	745-50
AL02662198	HIU0620	15/06/2025	745-50		AL02662199	RNW5B83	15/06/2025	745-50
AL02662200	OXK9J34	15/06/2025	745-50		AL02662202	GTM9A39	15/06/2025	745-50
AL02662203	HDU7020	15/06/2025	745-50		AL02662205	FDB7F05	15/06/2025	745-50
AL02662207	RUK3I84	15/06/2025	746-30		AL02662208	GLI9430	15/06/2025	745-50
AL02662210	GTM9A39	15/06/2025	745-50		AL02662213	PVR8C00	15/06/2025	745-50
AL02662214	RMX2A89	15/06/2025	745-50		AL02662216	QOQ0J95	15/06/2025	745-50
AL02662217	RFP8A51	15/06/2025	745-50		AL02662221	GTM9A39	15/06/2025	745-50
AL02662222	HIU0827	15/06/2025	745-50		AL02662223	NYG8613	15/06/2025	745-50
AL02662224	LTF9I64	15/06/2025	745-50		AL02662225	FEN0C54	15/06/2025	745-50
AL02662228	PVM5666	15/06/2025	745-50		AL02662229	EFA8D59	15/06/2025	745-50
AL02662230	BCH6J94	15/06/2025	745-50		AL02662234	BYX5614	15/06/2025	745-50
AL02662241	TDL1D03	15/06/2025	745-50		AL02662242	FDV4I08	15/06/2025	745-50
AL02662244	PVQ1253	15/06/2025	745-50		AL02662246	TED8J84	15/06/2025	745-50
AL02662249	PZL6953	15/06/2025	745-50		AL02662250	TEH3F96	15/06/2025	745-50
AL02662251	RMI1F03	15/06/2025	746-30		AL02662252	PZP3H25	15/06/2025	745-50
AL02662253	TCB0F18	15/06/2025	745-50		AL02662256	PXJ1381	15/06/2025	745-50
AL02662260	SYR7B19	15/06/2025	745-50		AL02662261	QNW0J19	15/06/2025	745-50
AL02662262	QQM8J96	15/06/2025	745-50		AL02662265	RNY0E80	15/06/2025	745-50
AL02662267	QXE0G65	15/06/2025	745-50		AL02662270	GVE5279	15/06/2025	745-50
AL02662271	PUR5D90	15/06/2025	745-50		AL02662275	SFZ4C91	15/06/2025	745-50
AL02662279	OWS9F87	15/06/2025	745-50		AL02662281	RGB2D34	15/06/2025	745-50
AL02662285	SYT2H93	15/06/2025	745-50		AL02662287	LMF6G59	15/06/2025	745-50
AL02662291	DZQ0B32	15/06/2025	745-50		AL02662293	HAR6954	15/06/2025	745-50
AL02662294	BDZ8G56	15/06/2025	745-50		AL02662301	PXG7I73	15/06/2025	745-50
AL02662302	RNV1G80	15/06/2025	745-50		AL02662304	QWS8493	15/06/2025	745-50
AL02662308	QNU0D49	15/06/2025	745-50		AL02662309	FRR4G84	15/06/2025	745-50
AL02662312	QPQ7C67	15/06/2025	745-50		AL02662316	QUR4664	15/06/2025	745-50
AL02662317	PAG9H84	15/06/2025	745-50		AL02662321	RVZ4F32	15/06/2025	745-50
AL02662325	RVH0H70	15/06/2025	746-30		AL02662326	NYF4419	15/06/2025	746-30
AL02662328	QPO0468	15/06/2025	746-30		AL02662329	NYG4G04	15/06/2025	746-30
AL02662330	OXH6269	15/06/2025	746-30		AL02662332	PYY2581	15/06/2025	745-50
AL02662333	PYM4072	15/06/2025	746-30		AL02662337	SYB9F18	15/06/2025	745-50
AL02662338	RVZ4F32	15/06/2025	745-50		AL02662342	RVK4I89	15/06/2025	746-30
AL02662344	QOA7H37	15/06/2025	747-10		AL02662345	QOB0D31	15/06/2025	746-30
AL02662347	SHE8D35	15/06/2025	746-30		AL02662348	RUP7A95	15/06/2025	746-30
AL02662351	QIP6B10	15/06/2025	746-30		AL02662352	QIP6B10	15/06/2025	746-30
AL02662355	QNE4C74	15/06/2025	745-50		AL02662356	TDF0B36	15/06/2025	745-50
AL02662358	SUM2C53	15/06/2025	746-30		AL02662364	OHB5E68	15/06/2025	746-30
AL02662366	RFT3E42	15/06/2025	745-50		AL02662368	OMF4732	15/06/2025	745-50
AL02662373	HFC3222	15/06/2025	745-50		AL02662374	OQJ8A70	15/06/2025	745-50
AL02662375	HJW8D94	15/06/2025	745-50		AL02662377	TCK2J31	15/06/2025	745-50
AL02662378	TEG8B54	15/06/2025	745-50		AL02662379	OEJ9I29	15/06/2025	745-50
AL02662380	FVV6C46	15/06/2025	745-50		AL02662384	QXT0J54	15/06/2025	745-50
AL02662386	OQD2C45	15/06/2025	745-50		AL02662388	PXE5712	15/06/2025	745-50
AL02662389	TCH4A10	15/06/2025	745-50		AL02662391	PZZ2412	15/06/2025	745-50
AL02662394	RUY8C54	15/06/2025	745-50		AL02662396	SSG8D97	15/06/2025	745-50
AL02662398	PYD2I02	15/06/2025	745-50		AL02662399	SIT3C14	15/06/2025	745-50
AL02662400	OKP8E80	15/06/2025	745-50		AL02662401	OXE9H79	15/06/2025	745-50
AL02662403	OMB8G99	15/06/2025	745-50		AL02662404	PVJ1455	15/06/2025	745-50
AL02662405	OQZ7875	15/06/2025	745-50		AL02662407	BEZ2C75	15/06/2025	745-50
AL02662408	DYF0095	15/06/2025	745-50		AL02662411	HFS3378	15/06/2025	745-50
AL02662413	QNI9816	15/06/2025	745-50		AL02662416	BEM4181	15/06/2025	745-50
AL02662417	QPK4260	15/06/2025	745-50		AL02662419	HGF5872	15/06/2025	745-50
AL02662420	HMB0G00	15/06/2025	745-50		AL02662421	HGF5872	15/06/2025	745-50
AL02662425	RDW4C38	15/06/2025	745-50		AL02662426	LMB3F25	15/06/2025	745-50
AL02662427	TDH1A53	15/06/2025	745-50		AL02662428	HAB6C81	15/06/2025	745-50
AL02662429	NOB3D33	15/06/2025	745-50		AL02662432	TDB8G42	15/06/2025	745-50
AL02662434	CQF1J53	15/06/2025	745-50		AL02662435	SHQ0F01	15/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02662441	TCU3J01	15/06/2025	745-50		AL02662445	PXG7A59	15/06/2025	745-50
AL02662448	SYL2E58	15/06/2025	746-30		AL02662452	OMB9A88	15/06/2025	745-50
AL02662458	NYG4J58	15/06/2025	745-50		AL02662461	HDW9396	15/06/2025	745-50
AL02662465	TEJ0G47	15/06/2025	745-50		AL02662466	RTL1G21	15/06/2025	745-50
AL02662472	OEP4J08	15/06/2025	745-50		AL02662473	SSZ4F23	15/06/2025	745-50
AL02662476	GZM7H42	15/06/2025	745-50		AL02662478	RMQ3D43	15/06/2025	745-50
AL02662479	OPN1646	15/06/2025	745-50		AL02662480	FJY2H76	15/06/2025	745-50
AL02662496	HDQ3752	15/06/2025	745-50		AL02662498	HJA6039	15/06/2025	745-50
AL02662499	RFA0D99	15/06/2025	745-50		AL02662503	RMN7J91	15/06/2025	745-50
AL02662504	SYE1F56	15/06/2025	745-50		AL02662508	HJB4053	15/06/2025	745-50
AL02662510	SYB4E15	15/06/2025	745-50		AL02662511	OPA8409	15/06/2025	745-50
AL02662513	TDT4F65	15/06/2025	745-50		AL02662521	RUG8D50	15/06/2025	745-50
AL02662522	OEH9023	15/06/2025	745-50		AL02662523	PUI0H06	15/06/2025	745-50
AL02662524	FDU9601	15/06/2025	745-50		AL02662526	PYO7C87	15/06/2025	745-50
AL02662528	QOP4998	15/06/2025	745-50		AL02662532	TDD6F06	15/06/2025	745-50
AL02662533	PAB1D25	15/06/2025	745-50		AL02662534	PAB1D25	15/06/2025	745-50
AL02662536	PQY2C47	15/06/2025	745-50		AL02662538	PKL2A23	15/06/2025	745-50
AL02662539	QXR9D16	15/06/2025	745-50		AL02662542	RFP0H88	15/06/2025	745-50
AL02662544	IWD9600	15/06/2025	745-50		AL02662547	TDY1G28	15/06/2025	745-50
AL02662549	RJN1D14	15/06/2025	745-50		AL02662550	RNX9F59	15/06/2025	745-50
AL02662557	TEB0J31	15/06/2025	745-50		AL02662559	SWI1G45	15/06/2025	745-50
AL02662561	SHR9G20	15/06/2025	745-50		AL02662562	TDM8E16	15/06/2025	745-50
AL02662563	FQD7C53	15/06/2025	745-50		AL02662564	HKA8394	15/06/2025	745-50
AL02662568	SYV2J23	15/06/2025	745-50		AL02662570	QNB8511	15/06/2025	745-50
AL02662571	QWS0D46	15/06/2025	745-50		AL02662572	HLZ1G91	15/06/2025	745-50
AL02662574	LPX8H07	15/06/2025	745-50		AL02662575	QOW7421	15/06/2025	745-50
AL02662579	SUR8I81	15/06/2025	745-50		AL02662581	EQO6E32	15/06/2025	745-50
AL02662582	RFO1H59	15/06/2025	745-50		AL02662584	RFZ6H30	15/06/2025	745-50
AL02662585	SYK7D01	15/06/2025	745-50		AL02662589	CKR2523	15/06/2025	745-50
AL02662591	ERS1123	15/06/2025	745-50		AL02662596	SYE4B66	15/06/2025	745-50
AL02662598	RMH3G18	15/06/2025	745-50		AL02662600	NYB9G84	15/06/2025	746-30
AL02662601	SYX4G23	15/06/2025	745-50		AL02662602	GRT3A90	15/06/2025	745-50
AL02662607	QPV6C39	15/06/2025	746-30		AL02662611	HMD9F12	15/06/2025	745-50
AL02662612	OLT3C51	15/06/2025	745-50		AL02662613	NNQ5I52	15/06/2025	745-50
AL02662614	SIY1D49	15/06/2025	745-50		AL02662619	OTR6I53	15/06/2025	745-50
AL02662620	OPD1G81	15/06/2025	745-50		AL02662621	ONM8968	15/06/2025	745-50
AL02662622	SIW0E78	15/06/2025	745-50		AL02662623	QUP1B68	15/06/2025	745-50
AL02662624	RVX5A45	15/06/2025	745-50		AL02662626	GZQ1E63	15/06/2025	745-50
AL02662628	EYQ2E02	15/06/2025	745-50		AL02662629	OOV3G16	15/06/2025	745-50
AL02662630	QUK9J81	15/06/2025	745-50		AL02662631	QOH5215	15/06/2025	745-50
AL02662633	PUL6I46	15/06/2025	745-50		AL02662635	PUW5A53	15/06/2025	745-50
AL02662636	QPU2F65	15/06/2025	745-50		AL02662637	KCA6825	15/06/2025	745-50
AL02662638	GSW1C33	15/06/2025	745-50		AL02662647	RGC0J60	15/06/2025	745-50
AL02662653	GXG7530	15/06/2025	745-50		AL02662655	GTM9A39	15/06/2025	745-50
AL02662657	OWS4G78	15/06/2025	745-50		AL02662659	HCP3957	15/06/2025	745-50
AL02662662	OQN6740	15/06/2025	745-50		AL02662665	RGC0J60	15/06/2025	745-50
AL02662667	GXD1419	15/06/2025	745-50		AL02662668	TEE0I78	15/06/2025	745-50
AL02662669	OLM5A49	16/06/2025	605-03		AL02662670	PXR2B51	16/06/2025	605-03
AM03358823	QUL9010	04/06/2025	556-80		AM03358824	RYU7I72	04/06/2025	556-80
AM03358858	PZF4E76	06/06/2025	605-01		AM03358859	RNZ6D37	05/06/2025	605-01
AM03358888	HCA3C69	04/06/2025	556-80		AM03359540	PXD2B11	04/06/2025	556-80
AM03473612	QNS6043	02/06/2025	545-22		AM03473615	JEQ6G55	04/06/2025	555-00
AM03475184	HJR1F06	07/06/2025	653-00		AM04116682	GVQ7029	05/06/2025	605-01
AM04118420	PXJ6783	02/06/2025	545-21		AM04119491	GSH8582	08/06/2025	573-80
AM04119513	QUJ5740	06/06/2025	573-80		AM04119514	QUJ5740	06/06/2025	729-30
AM04119809	RTD2A14	05/06/2025	554-11		AM04120210	PZA3938	05/06/2025	705-61
AM04120872	HMA7I20	06/06/2025	573-80		AM04120882	SIB9I07	06/06/2025	545-22
AM04121167	PDW6I31	06/06/2025	552-50		AM04124878	PUO2039	04/06/2025	555-00
AM04124880	OXH8G02	07/06/2025	555-00		AM04124887	OOZ9F30	06/06/2025	557-60

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AM04124888	TEM4H89	06/06/2025	573-80		AM04124909	OWN2H87	08/06/2025	653-00
AM04125238	LTM7D57	06/06/2025	705-61		AM04127921	HMR2665	07/06/2025	573-80
AM04127922	QQM6739	07/06/2025	573-80		AM04128607	HBD6C24	05/06/2025	653-00
AM04380142	GVX6D16	08/06/2025	723-40		AM04380143	GKU0F38	08/06/2025	723-40
AM04380146	OVF5A20	08/06/2025	723-40		AM04380147	OQK5I67	08/06/2025	723-40
AM04380149	KJF7609	08/06/2025	723-40		AM04380168	SJH1F98	06/06/2025	573-80
AM04380170	PYU5D52	06/06/2025	573-80		AM04380174	SYF0G93	06/06/2025	705-61
AM04380175	SYF0G93	06/06/2025	572-00		AM04380176	SYF0G93	06/06/2025	581-91

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

Republicado devido a sobreposição na edição 6066, do dia 16 de Junho, nas páginas 32 à 35.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 12/06/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-079/2025

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
12/06/2025	4371020240970260	AM02663634	GON4F53	Deferido	BRUNO VINICIUS RAFAEL DE FREITAS
12/06/2025	4371020240970269	AL01921521	GON4F53	Deferido	BRUNO VINICIUS RAFAEL DE FREITAS
12/06/2025	4371020240970261	AH00712990	HLZ1233	Deferido	DIEGO EUGENIO DA SILVA
12/06/2025	4371020240970379	AL02050542	RNX9E75	Indeferido	ALEF RODRIGUES
12/06/2025	4371020240043186	AL01885707	PWX9478	Indeferido	ALEXANDRE MATIAS DE SOUSA
12/06/2025	4371020240046054	AL01875208	HIA2080	Indeferido	ALZAIR JOSE NUNES
12/06/2025	4371020240045673	AL01872358	HJA0553	Indeferido	BARTOLOMEU DAS GRACAS PINTO
12/06/2025	4371020240970265	AM02665007	GON4F53	Indeferido	BRUNO VINICIUS RAFAEL DE FREITAS
12/06/2025	4371020240045936	AL01886273	HGE9543	Indeferido	CAMILA CRISTINA DUMOND
12/06/2025	4371020240043183	AL01874590	HKN2C69	Indeferido	CAROLINE SANTOS SOUZA
12/06/2025	4371020240970283	AH00826092	PZM3I48	Indeferido	CELSO VENTURA LEITE JUNIOR
12/06/2025	4371020240970358	AL02061871	PZI2E39	Indeferido	CRISTIAN CALIXTO RIBEIRO
12/06/2025	4371020240970359	AL02061882	PZI2E39	Indeferido	CRISTIAN CALIXTO RIBEIRO
12/06/2025	4371020240970362	AL02061913	PZI2E39	Indeferido	CRISTIAN CALIXTO RIBEIRO
12/06/2025	4371020240970363	AL02061989	PZI2E39	Indeferido	CRISTIAN CALIXTO RIBEIRO
12/06/2025	4371020240970364	AL02059597	GHS7C09	Indeferido	DANIEL WLADIMIR DA SILVA FORMAGGINI
12/06/2025	4371020240045998	AL02049199	CBF9928	Indeferido	DERLY CARNEIRO GUIMARAES
12/06/2025	4371020240045991	AL02066786	PZD2C08	Indeferido	EBENEZER CANDIDO DO AMARAL
12/06/2025	4371020240043185	AL01883201	QXS4C07	Indeferido	EDIMAR DO CARMO PINHEIRO
12/06/2025	4371020240970275	AH00829193	GVX6519	Indeferido	EURO MELGACO NORMANDIA
12/06/2025	4371020240043179	AL01872699	SIW5G04	Indeferido	GABRIEL STANRLEY DA SILVA LIMA
12/06/2025	4371020240970262	AL01170566	NYF0446	Indeferido	GABRIELA VAZ CORREA
12/06/2025	4371020240970369	AL01171364	NYF0446	Indeferido	GABRIELA VAZ CORREA
12/06/2025	4371020240047978	AL02050950	NTP5J60	Indeferido	IRLAN FERREIRA PEGO
12/06/2025	4371020240047979	AL02051962	NTP5J60	Indeferido	IRLAN FERREIRA PEGO
12/06/2025	4371020240047985	AL02051195	NTP5J60	Indeferido	IRLAN FERREIRA PEGO
12/06/2025	4371020240970274	AM01786589	OZP6C71	Indeferido	JEFFERSON DE SOUZA DA SILVA PAULA
12/06/2025	4371020240971750	AL01905663	SHE2F41	Indeferido	JOAO PEDRO DE FARIA FREIRE
12/06/2025	4371020240043198	AL01883414	LUH6C29	Indeferido	JOAO PEDRO LEANDRO L DE SOUZA
12/06/2025	4371020240043203	AL01877326	RUR8A74	Indeferido	JOAO VITOR ARAUJO PEREIRA
12/06/2025	4371020240046053	AL02064747	SYA0F21	Indeferido	JOSE EUSTAQUIO SATURNINO
12/06/2025	4371020240045422	AL01884778	HNP6759	Indeferido	KATIA URQUISA MARQUES GELAPE BAMBIRRA
12/06/2025	4371020240045981	AL01170746	PWY7340	Indeferido	LAZARO N DO NASCIMENTO E OUTRO
12/06/2025	4371020240970273	AL01887412	NXY6864	Indeferido	LEANDRO CASSIANO DOS SANTOS
12/06/2025	4371020240043184	AL01882720	OQR1C42	Indeferido	LIDIANA TEIXEIRA MADEIRA
12/06/2025	4371020240970279	AM03339220	OLS6402	Indeferido	LUIZ ANTONIO LIMA
12/06/2025	4371020240043191	AL01875914	OQB0C93	Indeferido	MADSON MARCEL RODRIGUES CARDOSO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

12/06/2025	4371020240970350	AL01872451	PZD1J63	Indeferido	MARCIO VIEIRA PARREIRAS
12/06/2025	4371020240043181	AM03031764	OQH7G63	Indeferido	MARCOS JUNIO DE OLIVEIRA
12/06/2025	4371020240970282	AL01893594	PVG6D31	Indeferido	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
12/06/2025	4371020240970270	AH00724400	NXX9128	Indeferido	MARIA ELISA FIGUEIREDO CAMPOS
12/06/2025	4371020240970263	AL02028452	HJU7682	Indeferido	MARLON CALIXTO OLIVEIRA
12/06/2025	4371020240043182	AL01873999	PVK9G18	Indeferido	MAXIMIANO SEBASTIAO PIMENTA
12/06/2025	4371020240045986	AH00826715	HBL5644	Indeferido	MIKAELLA K DE LIRA ROCHA REZENDE
12/06/2025	4371020240045988	AH00826714	HBL5644	Indeferido	MIKAELLA K DE LIRA ROCHA REZENDE
12/06/2025	4371020240050710	AL02051569	LUG1C82	Indeferido	PAULO ROBERTO DE MENEZES VILHENA
12/06/2025	4371020240970352	AM02737115	GZF3I10	Indeferido	RAFAEL FARIAS MEIRA
12/06/2025	4371020240970354	AM02737114	GZF3I10	Indeferido	RAFAEL FARIAS MEIRA
12/06/2025	4371020240043201	AL01870063	SHX1H80	Indeferido	REGINALDO PEREIRA BARBOZA FILHO
12/06/2025	4371020240970373	AL02049343	NYD2F18	Indeferido	RENATO MARCOS DE SALLES
12/06/2025	4371020240970281	AM02736568	SHE4I45	Indeferido	ROGERIO PEREIRA SILVA
12/06/2025	4371020240045982	AL02031060	HDA2D57	Indeferido	THAIS EVELIN SILVA MENDES
12/06/2025	4371020240043193	AL02054101	RML3B76	Indeferido	VANDERLEI FERREIRA SANTOS
12/06/2025	4371020240970271	AL01188021	QPE7229	Indeferido	VERONICA GOMES DOS SANTOS LIMA
12/06/2025	4371020240043190	AL01868676	OWQ0B28	Indeferido	VICTOR BASSOTO XAVIER
12/06/2025	4371020240043192	AL01890182	OWQ0B28	Indeferido	VICTOR BASSOTO XAVIER
12/06/2025	4371020240043194	AL01885277	OWQ0B28	Indeferido	VICTOR BASSOTO XAVIER
12/06/2025	4371020240043197	AL01887242	OWQ0B28	Indeferido	VICTOR BASSOTO XAVIER
12/06/2025	4371020240043199	AL01890842	OWQ0B28	Indeferido	VICTOR BASSOTO XAVIER
12/06/2025	4371020240045934	AL01884363	PVL5J81	Indeferido	WALDILEY PIRES DOS SANTOS

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 12 de Junho de 2025

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PARC.
Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem

Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem – PARC

Resolução PARC Nº 001, 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o modelo da placa indicativa de adoção de áreas públicas no âmbito do programa "Cuidar do Verde"

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM – PARC, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão da regulamentação do modelo da placa indicativa da adoção de áreas públicas no âmbito do programa "Cuidar do Verde", nos termos do artigo 7º do Decreto 263/2021, alterado pelo Decreto 1580/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. As placas a serem instaladas em áreas públicas, decorrente da celebração de Termo de Compromisso de Adoção no âmbito do programa "Cuidar do Verde" instituído pela Lei nº 4.951, de 19 de julho de 2018, regulamentado pelos Decretos 263/2021 e 1580/2025, deverão observar o modelo padrão com suas medidas, descrições, formas de suporte e material de confecção, bem como o manual da logomarca constante no Anexo desta norma.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

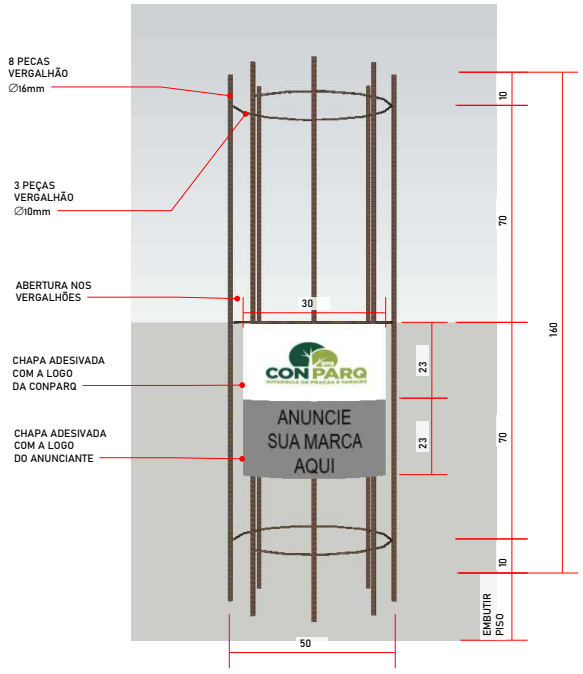
Contagem, 18 de junho de 2025.

AVAIR SALVADOR DE CARVALHO JUNIOR
Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.



01 VISTA EM PERSPECTIVA
SEM ESCALA



01 VISTA FRONTAL
SEM ESCALA

OBSERVAÇÃO: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

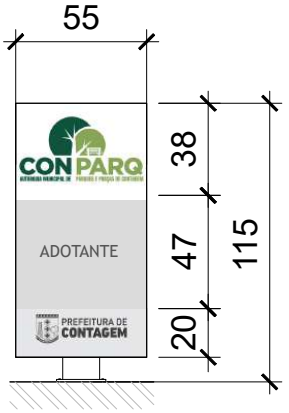
PRANCHA: 01/01

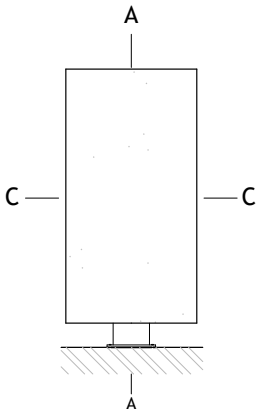
CONTEÚDO: PROTAÇÃO PARA AS MUDAS
PÁGINA 1
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
LOCAL: PADRÃO

DATA: 22.05.2025
ESCALA: INDICADAS
PROJETO: ROSANA PILÓ
ARQUIVO: PROTEÇÃO ARVORES Revi 22_05

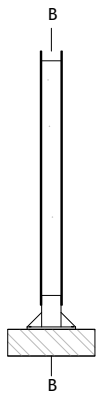
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

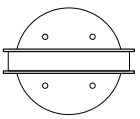




VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA TOPO

CONPARQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

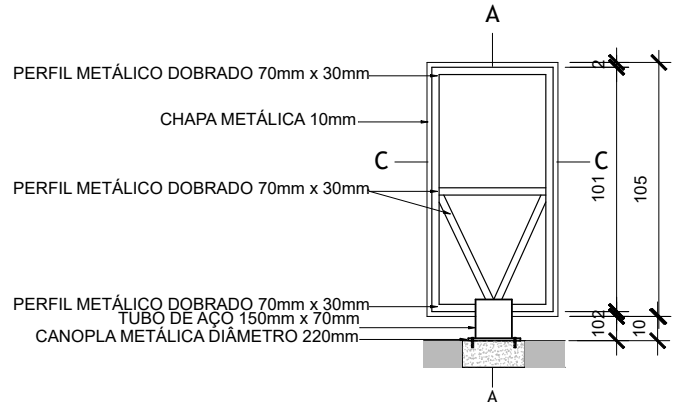
IDENTIFICAÇÃO:

SINALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS
TOTEM 1,15m_ PRAÇAS ADOÇÃO

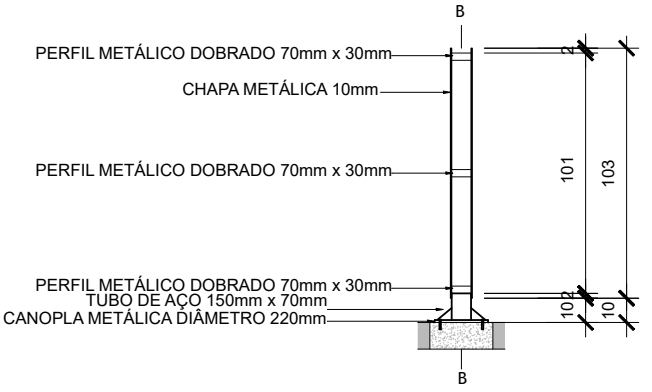
ESCALA:	1:25
DATA:	SETEMBRO/2021
REV. 1:	MARÇO 2025
FOLHA:	01/02

A4

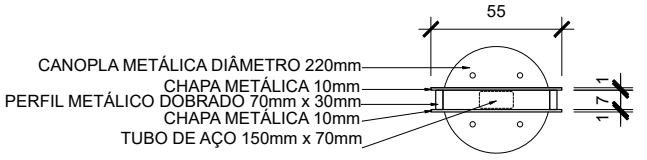
"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.



CORTE BB



CORTE AA



CORTE CC

CONPARQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

IDENTIFICAÇÃO:

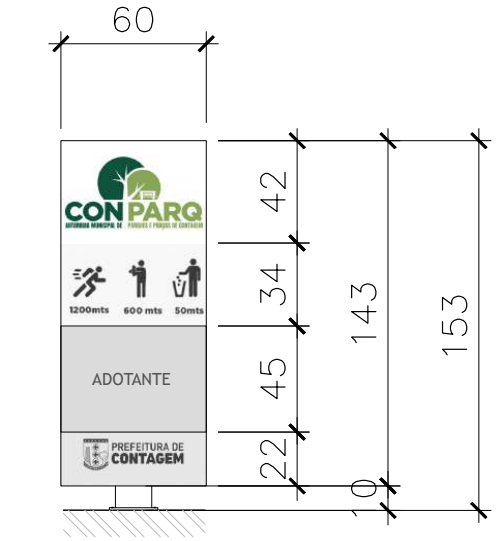
SINALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS

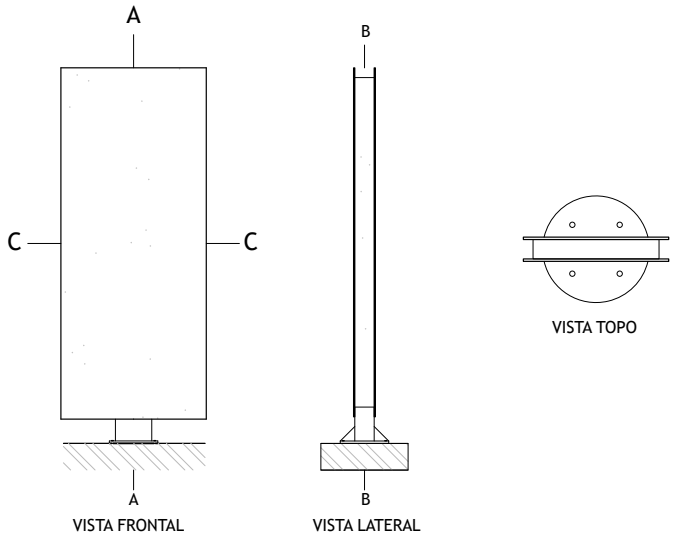
TOTEM 1,15m _ PRAÇAS ADOÇÃO

ESCALA:	1:25
DATA:	SETEMBRO/2021
REV. 1:	MARÇO 2025
FOLHA:	02/02

A4

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.





CONPARQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

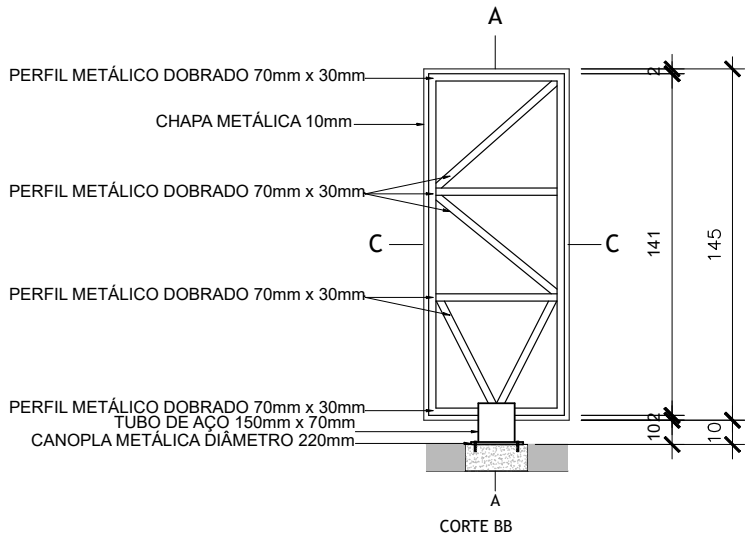
IDENTIFICAÇÃO:

SINALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS
TOTEM 1,50m_ PRAÇAS ADOÇÃO

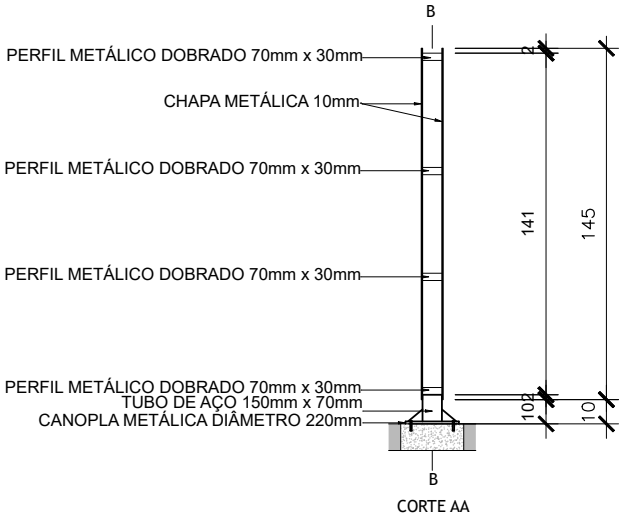
ESCALA:	1:25
DATA:	SETEMBRO/2021
REV. 1:	MARÇO 2025
FOLHA:	01/02

A4

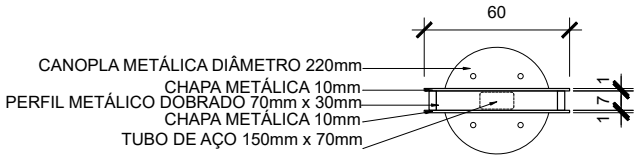
"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.



CORTE BB



CORTE AA



CORTE CC

CONPARQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

IDENTIFICAÇÃO:

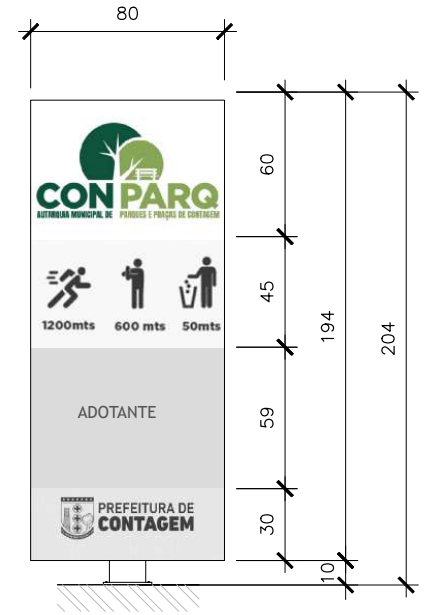
SINALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS

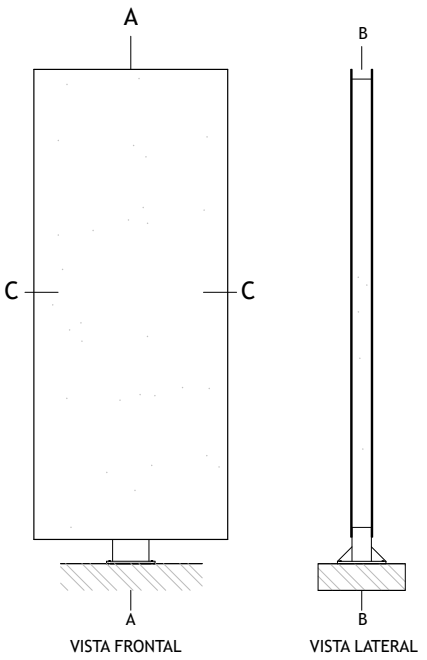
TOTEM 1,5m_ PRAÇAS ADOÇÃO

ESCALA:	1:25
DATA:	SETEMBRO/2021
REV. 1:	MARÇO 2025
FOLHA:	02/02

A4

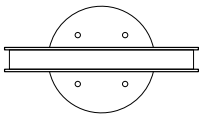
"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.





VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL



VISTA TOPO

CONPARQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

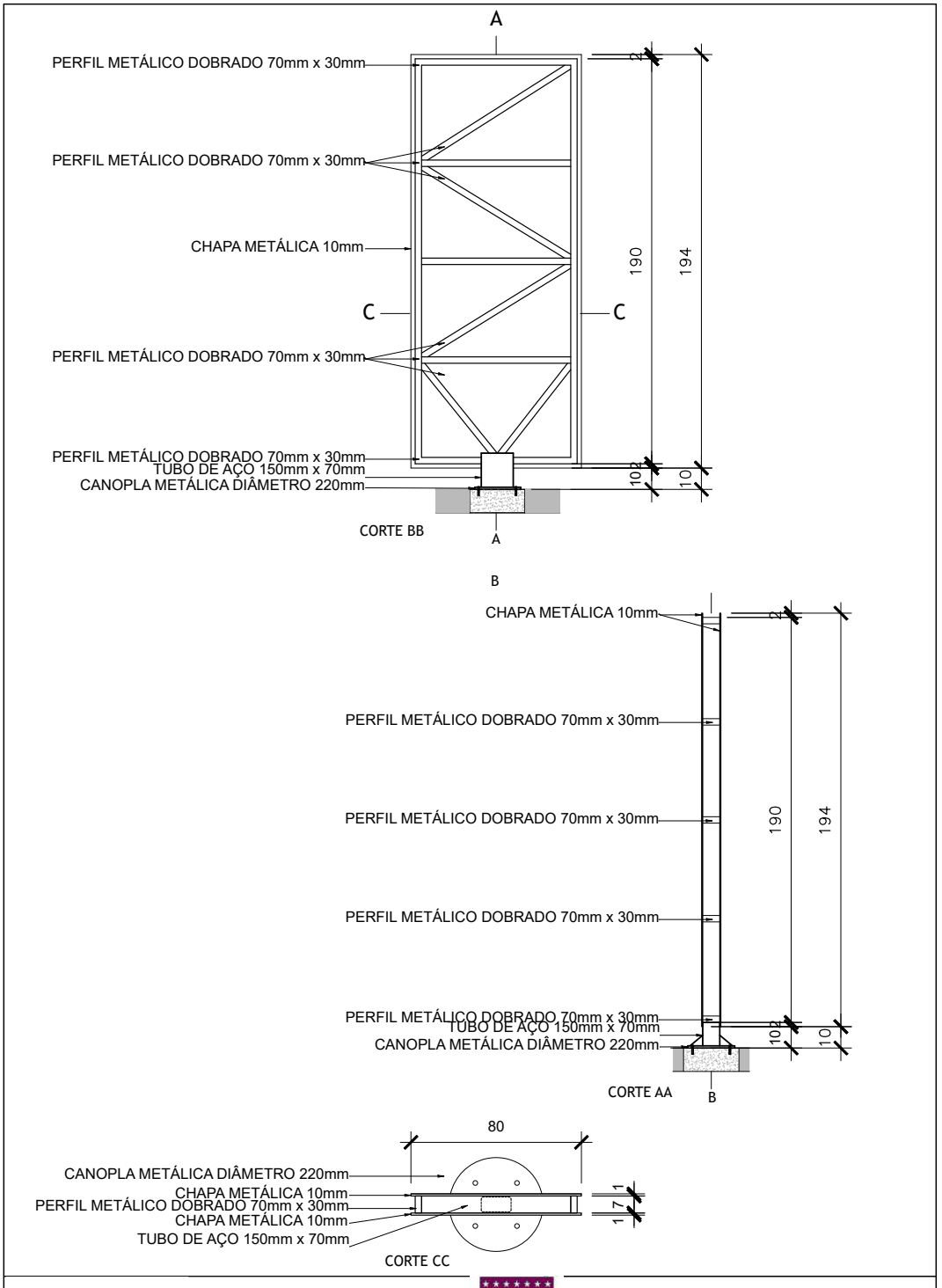
IDENTIFICAÇÃO:

SINALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS
TOTEM 2,40m _ PRAÇAS ADOÇÃO

ESCALA:	1:25
DATA:	SETEMBRO/2021
REV. 1:	MARÇO 2025
FOLHA:	01/02

A4

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

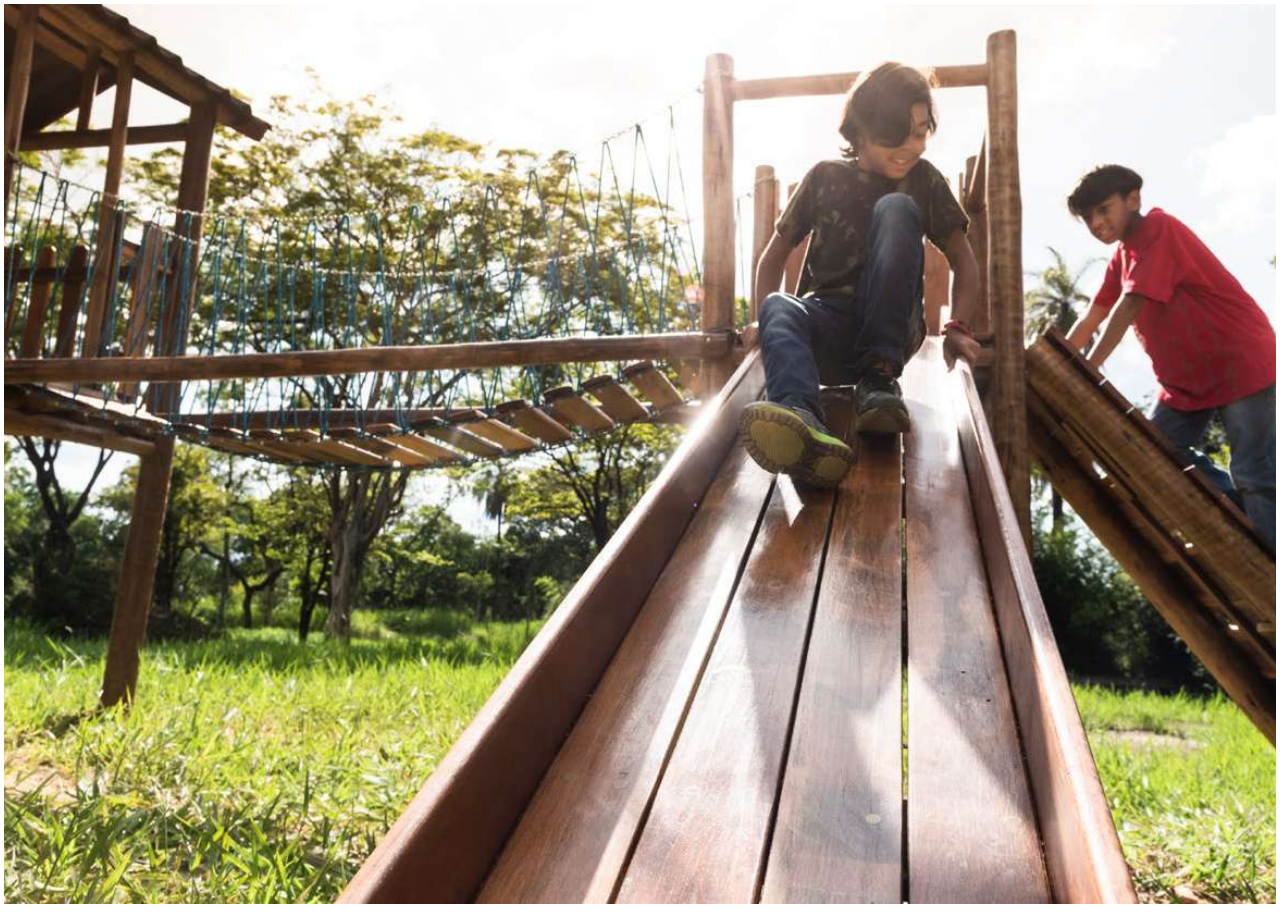


"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.



MANUAL DA MARCA

CONPARQ
AUTARQUIA DE PRAÇAS E PARQUES



"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Introdução

CONPARQ
AUTARQUIA DE PRAÇAS E PARQUES

Nossa marca é o nosso maior patrimônio. Compreender sua personalidade é fundamental para construir uma marca que representa uma instituição forte, com propriedade e consistência. O Manual de Indentidade explica os fundamentos que dão vida à nossa Marca, trazendo diretrizes inspiradoras para alinhar todas as formas de expressão.

Universo Visual
Essência das Cores

Paleta principal

São as cores predominantes da marca. São os tons principais da marca e, portanto, serão constantemente utilizadas em toda a comunicação da instituição.

70% C	45% C
0% M	11% M
60% Y	80% Y
70% K	12% K

Paleta complementar

São as cores secundárias para algum acabamento neutro, segmentação e texto

37% C	22% C	20% C
0% M	5% M	50% M
30% Y	40% Y	25% Y
35% K	6% K	0% K

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.



Universo Visual
Essência da Marca

Essência da Marca é o conceito que está por trás do logotipo, da comunicação, da forma de ser, de pensar e de agir de uma marca. É o que define a sua personalidade

Imagens que Inspiram

É um ferramental que aborda a essência da marca de forma lúdica, através de analogias com imagens.

Logotipo
Principal

CONPARQ
AUTARQUIA DE PRAÇAS E PARQUES

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.



Logotipo
Malha de construção



A grade "consiste num conjunto específico de relações de alinhamento que funcionam como guias para a distribuição dos elementos num formato".

O grid é baseado em unidades modulares e tem a função de nortear a construção da marca, organizando e mantendo proporções dos elementos da marca (símbolo e logotipo).

Não é permitido redesenhar a marca. Os arquivos digitais, com todas as versões permitidas, será enviado pela SECOM

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Logotipo
Área de proteção

A área de proteção objetiva preservar a visibilidade e leitura da marca, evitando a aproximação excessiva de outros elementos. Portanto, nenhuma informação ou elemento gráfico (textos, outras assinaturas etc.) pode ultrapassar o espaço delimitado pela linha vermelha. O módulo X equivale à altura e largura da letra 'O', e a área de proteção é definida obtida por 2X.





Logotipo
Redução

Para garantir a reprodução legível da marca, foi estabelecida a redução máxima para cada uma de suas assinaturas. Deve-se respeitar a proporção entre os elementos de cada assinatura, não podendo haver nenhum tipo de alteração nas respectivas formas e espaçamentos para não comprometer a legibilidade.



"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Logotipo
Limites de aplicações

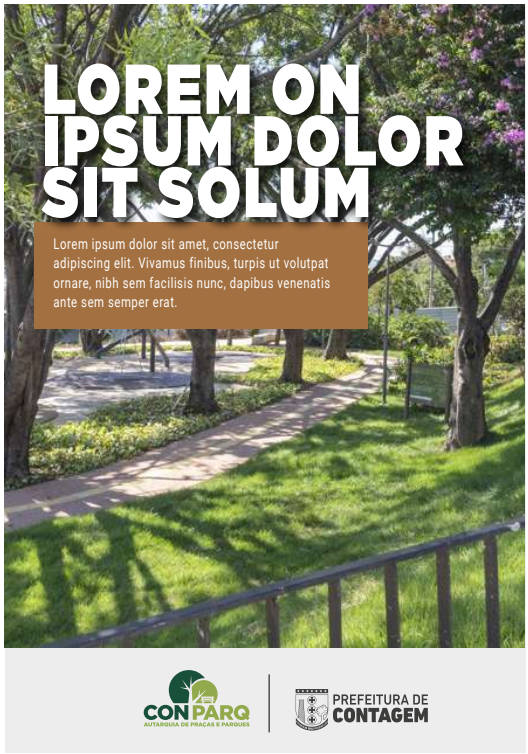
Aplicação fundo escuro



Aplicação fundo claro



Aplicações



Cores
Paleta de cores

As cores possuem grande importância na identificação visual de uma marca e sua utilização de forma estratégica otimiza o reconhecimento por parte do público. A Marca possui duas cromias institucionais, que devem ser utilizadas em todos os veículos de comunicação. A relação abaixo apresenta as especificações técnicas nas principais escalas para impressão e reprodução digital:

70% C
0% M
60% Y
70% K

WEB SAFE #00523C
R:0 - G:82- B:60

45% C
11% M
80% Y
12% K

WEB SAFE # 88A656
R:136 - G:166 - B:86

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Logotipo
Tipografia

TIPOGRAFIA

Gotham

abc
ABC

Gotham Black

abc
ABC

A uniformização da tipografia é um recurso capaz de conferir unidade e profissionalismo à imagem de uma empresa e, consequentemente, otimizar a experiência da marca nos pontos de contato com os públicos internos e externos.

TIPOGRAFIA WEB

Roboto

abc
ABC

Roboto bold

abc
ABC

PREFEITURA DE CONTAGEM

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.